

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	12
SECRETARIA DE GOVERNO	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DE FAZENDA	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE SAÚDE	15
SECRETARIA DE OBRAS	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA	18
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	18
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	19
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	21

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	22
VICE-GOVERNADORIA	50
SECRETARIA DE GOVERNO	50
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50
SECRETARIA DE FAZENDA	52
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	52
SECRETARIA DE SAÚDE	55
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	56
SECRETARIA DE TRANSPORTES	57
SECRETARIA DE AGRICULTURA	57
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	57
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	57
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	58

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	59
ATOS DO PODER EXECUTIVO	59
VICE-GOVERNADORIA	59
SECRETARIA DE GOVERNO	59
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	59
SECRETARIA DE FAZENDA	59
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	60
SECRETARIA DE SAÚDE	60
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	61
SECRETARIA DE OBRAS	61
SECRETARIA DE TRANSPORTES	61
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	61
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	62
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	63
SECRETARIA DE CULTURA	63
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	64
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	66
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	66
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	66
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	67
INEDITORIAIS	67
ÍNDICE	68

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.445, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Gim Argello)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de veiculação de mensagem contra o uso de drogas nos sites provedores de informação na internet dos órgãos e empresas públicas do Governo do Distrito Federal.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os sites provedores de informação na internet dos órgãos e empresas públicas do Governo do Distrito Federal veicularão, obrigatoriamente, mensagem contra o uso de drogas.

Art. 2º. A mensagem de que trata esta Lei será veiculada na primeira página dos sites.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI Nº 2.446, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Jorge Cauhy)

Desafeta área pública de uso comum do povo, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica desafetada a área de uso comum do povo, situada entre os lotes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, com superfície de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), de 250m x 40m, que passa a categoria de bem dominial, ficando incorporada ao lote da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no referido setor.

Parágrafo único. Na área de que trata o caput fica reservada uma faixa de 10m (dez metros) no sentido longitudinal como proteção à rede de alta tensão.

Art. 2º. A área em questão fica destinada para construção de galpões, anexos e estacionamentos para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI Nº 2.447, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Agrício Braga)

Declara de utilidade pública a Federação Metropolitana de Judô, a Federação Brasileira de Atletismo e a Federação Aquática de Brasília - FABRA.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública a Federação Metropolitana de Judô, a Federação Brasileira de Atletismo e a Federação Aquática de Brasília - FABRA, desde que, atendidas as formalidades da Lei nº 1.617/97, requeiram e comprovem o atendimento das seguintes condições:

- I – tempo de funcionamento superior a três anos;
 II – exercício de atividade regular na forma estatutária;
 III – dirigentes eleitos por Assembléia Geral.

Art. 2º. O Governo do Distrito Federal fornecerá, às entidades de que trata o artigo anterior, os títulos enquadrando-as como de utilidade pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
 111ª da República e 40º de Brasília
 BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI Nº 2.448, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Jorge Cauhy)

Institui a Semana do Povo Árabe no âmbito do Distrito Federal.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Distrito Federal, a Semana do Povo Árabe, a ser comemorada, no período de 25 de setembro a 1º de outubro.

Art. 2º. A Semana do Povo Árabe fará parte do calendário de festividades do Distrito Federal.

Parágrafo único. Fica a cargo da Liga Cultural Árabe, com o apoio da Secretaria de Turismo e Esporte, a organização das festividades para a comemoração da Semana do Povo Árabe.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
 111ª da República e 40º de Brasília
 BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI Nº 2.449, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Jorge Cauhy)

Dispõe sobre a criação do Programa Bombeiro Mirim do Distrito Federal.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado, na forma desta Lei, o Programa Bombeiro Mirim do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Programa Bombeiro Mirim tem como finalidade atender a menores entre sete e quatorze anos de idade.

Art. 2º. São objetivos do programa:

- I – proporcionar a integração entre a corporação, a família e a comunidade;
 II – ocupar os menores com atividades cívicas, sócio-culturais, esportivas e recreativas;
 III – orientar os brigadinos sobre o exercício da cidadania;
 IV – orientar os brigadinos com noções de primeiros socorros, legislação de trânsito, prevenção de acidentes e doenças sexualmente transmissíveis, ecologia e meio ambiente.

Art. 3º. Para execução do programa serão instaladas brigadas mirins em cada região administrativa do Distrito Federal, priorizando as regiões com maior número de crianças carentes.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
 111ª da República e 40º de Brasília
 BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI Nº 2.450, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Adão Xavier)

Cria o Programa de Incentivo à Fruticultura do Distrito Federal – PIF-DF.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o Programa de Incentivo à Fruticultura do Distrito Federal – PIF-DF, com o objetivo de coordenar as atividades ligadas à produção, comércio, industrialização e consumo de frutas no Distrito Federal.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo, na administração e execução do programa:

- I – identificar e cadastrar as áreas adequadas à fruticultura;
 II – registrar e fiscalizar as unidades de produção, industrialização e comercialização de frutas e derivados;
 III – incentivar a comercialização, a exportação e o consumo de frutas, bem como o desenvolvimento técnico e econômico dos produtores;
 IV – implementar pesquisas e experimentos com a melhoria da qualidade e produtividade e dos métodos de produção e comercialização;
 V – efetuar o levantamento sócio-econômico e o cadastramento dos produtores, comerciantes e beneficiadores;
 VI – implementar o sistema de cooperativismos e facilitar o acesso ao crédito nas instituições financeiras do Distrito Federal;
 VII – instituir certificados com vistas a identificar a origem e a qualidade da produção frutícola e seus derivados.

Parágrafo único. Poderá o PIF-DF, para a consecução dos seus objetivos, celebrar convênios e contratos com entidades afins, de direito público ou privado.

Art. 3º. As ações governamentais relativas à implementação do programa a que se refere esta Lei contarão com a participação de representantes dos produtores e trabalhadores do setor.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
 111ª da República e 40º de Brasília
 BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI Nº 2.451, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

Dispõe sobre a inspeção prévia para fins de concessão de alvará de funcionamento a parques de diversões ambulantes e circos no Distrito Federal.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os parques de diversões ambulantes, circos e estabelecimentos congêneres que se instalarem no Distrito Federal deverão submeter-se à inspeção prévia de segurança para a obtenção do alvará de funcionamento, sem prejuízo das demais normas legais.

Parágrafo único. A inspeção prévia a que se refere o *caput* inclui a vistoria dos aspectos relativos à segurança de:

- I – montagem de equipamentos e brinquedos e suas condições de uso;
 II – jaulas e animais;
 III – outros fatores de risco definidos no regulamento desta Lei;

Art. 2º. Aos estabelecimentos referidos no art. 1º que infringirem as normas de segurança estabelecidas nesta Lei serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
 111ª da República e 40º de Brasília
 BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI Nº 2.452, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Gim Argello)

Institui o Dia do Vizinho no Distrito Federal

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Vizinho no Distrito Federal, a ser celebrado no dia 20 de agosto.

Parágrafo único. A data mencionada no *caput* passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 3º. O Poder Executivo adotará as medidas acessórias à implantação e divulgação da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
 111ª da República e 40º de Brasília
 BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

LEI COMPLEMENTAR Nº 242, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Edmar)

Dispõe sobre a criação da Área Especial "J", na QE 11 da Região Administrativa do Guará - RA X.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescida à QE 11 da Região Administrativa do Guará - RA X, a Área Especial "J", medindo trinta metros de frente e trinta metros de lado conforme mapa em anexo.

Parágrafo único. Aplica-se à Área Especial de que trata o caput as normas de edificação, uso e gabarito estabelecidas na NGB nº 039/88.

Art. 2º. O lote de que trata esta Lei Complementar fica transferido ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, que procederá a sua alienação na forma da legislação vigente.

Art. 3º. O Poder Executivo adotará as medidas para delimitação e registro do lote a que se refere esta Lei Complementar no prazo de noventa dias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.582, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999(*)

Altera dispositivos do Regimento Interno da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, modificado pelos Decretos nº 15.496, de 10 de março de 1994, nº 17.600, de 15 de agosto de 1996, e nº 19.038 de 17 de fevereiro de 1998, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, inciso III e o Parágrafo único da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º do Regimento Interno da Secretaria de Administração, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Para o cumprimento de suas competências legais a estrutura da Secretaria de Administração é a seguinte:

- GABINETE
 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - SERVIÇO DE PESSOAL
 - SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - SERVIÇO DE APOIO
 - DIVISÃO DE INFORMÁTICA
 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO
 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO
 - SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO GERENCIAL
 - ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 - ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA
 - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE
 - COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - SERVIÇO DE ARQUIVO
 - SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE
 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR
 - COORDENAÇÃO NORMATIVA DE RECURSOS HUMANOS
 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 - DIVISÃO DE PESSOAL
 - SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL E CONTAGEM DE TEMPO
 - SERVIÇO DE AVALIAÇÃO, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAIS
 - SERVIÇO DE CONTROLE DE PAGAMENTO
 - DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
 - SERVIÇO DE REGISTRO E CADASTRO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
 - SERVIÇO DE PRÓVENTOS, BENEFÍCIOS OU VANTAGENS
 - DIVISÃO MÉDICA
 - SERVIÇO DE BIOMETRIA E PERÍCIA MÉDICA
 - SERVIÇO DE MEDICINA INTEGRADA
 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS

- SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE
 - SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS
 - SERVIÇO DE CONTROLE DA ESCRITURAÇÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO CENTRAL
- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
 - SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS
 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
 - SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS
- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL
 - SERVIÇO DE ZELADORIA E LIMPEZA
 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - SERVIÇO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS
- CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
- COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 - SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
- COMISSÃO DE LICITAÇÃO
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - Aditar o inciso V, no art. 40 do Regimento Interno da Secretaria de Administração do Distrito Federal, passando a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 40 - À Subsecretaria de Recursos Físicos, órgão de comando e supervisão, diretamente subordinado ao Secretário de Administração, compete:

- I - ...
- II - ...
- III - ...
- IV - ...
- V - coordenar, orientar e executar as atividades de Telecomunicações."

Art. 3º - O art. 45 do Regimento Interno da Secretaria de Administração do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 45 - Ao Serviço de Controle da Escrituração de Material e Almojarifado Central, unidade orgânica de execução central, diretamente subordinado à Subsecretaria de Recursos Físicos, compete:

- I - orientar aos órgãos setoriais na movimentação e na escrituração do recebimento e distribuição de material;
- II - orientar a aplicação de critérios para inventários físico-financeiros de material e elaboração dos correspondentes demonstrativos;
- III - estornar escriturações e lançamentos indevidos de material requisitado;
- IV - codificar materiais;
- V - executar as atividades relacionadas ao recebimento, conferência, classificação e distribuição de material;
- VI - elaborar e propor a programação anual dos trabalhos;
- VII - executar outras atividades inerentes a recebimento, guarda, distribuição e controle de material que lhe forem deferidas."

Art. 4º - Ficam o cargo de Assessor, símbolo DFA-11, e 2 (dois) cargos de Assistente, símbolo DFA-05 do Departamento de Material remanejados para a Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração.

Art. 5º - Ficam os 2 (dois) cargos remanescentes de Encarregado, símbolo DFA-02, do Serviço de Cadastro de Fornecedores remanejados para o Serviço de Manutenção de Veículos do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração.

Art. 6º - Ficam os 2 (dois) cargos remanescentes de Encarregado do Serviço de Merceologia, símbolo DFG-02, do Departamento de Material remanejado para o Serviço de Controle da Escrituração de Material e Almojarifado Central, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração.

Art. 7º - Ficam os cargos de Encarregado do Serviço de Almojarifado Central, símbolo DFG-02, e de Chefe de Serviço de Almojarifado Central, símbolo DFG-10, do Departamento de Material remanejados para o Serviço de Controle da Escrituração de Material e Almojarifado Central, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração.

Art. 8º - Ficam os cargos de Encarregado do Serviço de Controle da Escrituração, do Departamento de Material remanejados para o Serviço de Controle da Escrituração de Material e Almojarifado Central, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração.

Art. 9º - Ficam revogados os artigos 42, 43, 44 e 46 do Regimento Interno da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por força do artigo 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Art. 10º - Fica extinto do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração, observados os artigos anteriores deste Decreto.

Art. 11º - Os cargos Comissionados e de Natureza Especial da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração são os constantes do Quadro que se segue:

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOL	SITUAÇÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS	Subsecretário de Recursos Físicos	1	CNE-06	
	Assessor	3	DFA-11	
	Assistente	1	DFA-05	
	Assistente	2	DFA-05	Bloqueados
	Secretário Administrativo	1	DFA-03	
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	Secretário Administrativo	1	DFA-03	Bloqueado
	Chefe da Seção de Expediente	1	DFG-04	Bloqueado
SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS	Chefe do Serviço de Tomada de Contas	1	DFG-10	
	Encarregado	2	DFG-02	

SERVIÇO DE CONTROLE DA ESCRITURAÇÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO CENTRAL	Encarregado	4	DFG-02	Bloqueados
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Diretor do Departamento de Transporte	1	DFG-13	
	Assessor	1	DFA-11	
	Assistente	1	DFA-05	Bloqueado
	Secretário Administrativo	1	DFA-03	
SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS	Encarregado	1	DFG-10	
	Encarregado	2	DFG-02	Bloqueados
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Encarregado	1	DFG-10	
	Encarregado	7	DFG-02	
	Encarregado	2	DFG-02	Bloqueados
SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	Encarregado	1	DFG-10	
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	Encarregado	03	DFG-02	
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	Diretor do Departamento de Manutenção Patrimonial	1	DFG-13	
	Assessor	1	DFA-11	
	Assistente	1	DFA-05	Bloqueado
	Secretário Administrativo	1	DFA-03	
SERVIÇO DE ZELADORIA E LIMPEZA	Encarregado	4	DFG-02	
	Encarregado	1	DFG-02	Bloqueado
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Encarregado	7	DFG-02	
SERVIÇO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS	Encarregado	1	DFG-10	Bloqueado
	Encarregado	1	DFG-02	

*O Decreto nº 18.998, de 12 de janeiro de 1998 bloqueou os cargos assim mencionados na Coluna SITUAÇÃO.

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 179, de 16-9-99, pág. 14.

DECRETO Nº 20.633, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Revoga delegação de competência

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e inciso XXI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a delegação de competência conferida ao Secretário-Adjunto do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, estabelecida através do Decreto nº 18.205, de 25 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.634, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de governador, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 190.000/193/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos oriundos de Convênio firmado entre a Companhia Energética de Brasília e a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em 04 de junho de 1999.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1980.00.00	131	10.000	10.000
00660.1 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				10.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
150101.00001.21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				10.000
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002809 0019 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.90.39	131	10.000	10.000
00660.1 - 200034 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				10.000

DECRETO Nº 20.635, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Transfere os cargos que especifica e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92, e o inciso XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1.999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Orgânica da Administração Regional de Ceilândia os seguintes cargos:

- I - Administrador da Casa do Cantador, Símbolo DFA-11;
- II - Assistente da Administração da Casa do Cantador, Símbolo DFA-04;
- III - Encarregado da Administração da Casa do Cantador, Símbolo DFG-02.

Art. 2º - Ficam transferidos para a Casa do Cantador, da Administração Regional de Ceilândia, os seguintes cargos em comissão:

I - Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Governador, passando a denominar-se "Cargo em Comissão, símbolo DFA 11, de Administrador da Casa do Cantador";

II - Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Gerente de Espaço Cultural da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Parágrafo único - O Cargo em Comissão, de que trata o inciso II, fica transformado em:

- I - um Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente, do Administrador da Casa do Cantador;
- II - um Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Casa do Cantador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.636, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa do Gama - RA II, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 92 e incisos VII e XXVI do Art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta dos processos nº 131.000.526/97 e 111.001.118/97, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento para criação de área para o DETRAN ao Lote 03, do Setor de Áreas Isoladas Nordeste às Margens da Avenida Contorno, da Região Administrativa do Gama - RA II, consubstanciados nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 58/98, no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 58/98 e no Memorial Descritivo MDE 58/98.

Parágrafo Único - As normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 58/98 e o Memorial Descritivo MDE 58/98, são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

PROCESSOS: 131.000.526/97
 DECISÕES / ATOS:
 DECRETOS:
 PUBLICAÇÃO:
 REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. em

PARTE A

O presente projeto de parcelamento, consubstanciado na planta URB 58/98 foi elaborado para propor a criação de área para o DETRAN na Região Administrativa do Gama - RA - II, Setor de Áreas Isoladas Nordeste às Margens da AV. Contorno - Lote 03.

Compõe-se o Projeto Urbanístico - URB 58/98, das folhas:

Folha 01/02 - SICAD 198 - IV - 6 - D

Folha 02/02 - SICAD 199 - III - 4 - C

Compõe-se, também, deste Memorial Descritivo - MDE 58/98 e das Normas de Edificação Uso e Gabarito NGB 58/98.

Este projeto modifica e complementa os Projetos de Urbanismo - CSG - PR 296/1, 297/1 e URB 88/87, no que se refere à criação de área na Região Administrativa do Gama - RA - II, Setor de Áreas Isoladas - Lote 03 entre os lotes já definidos do SLU e da CEB.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

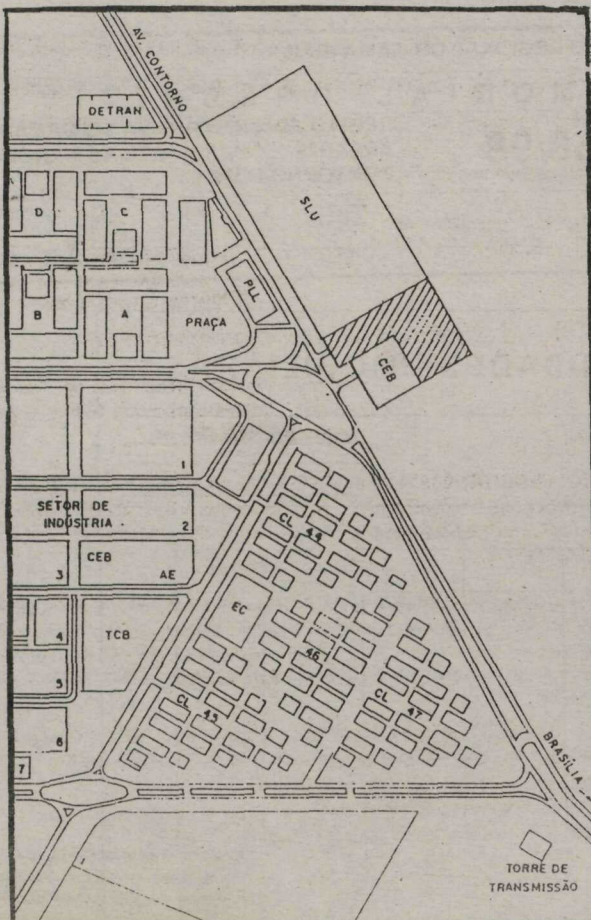
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE - 58 / 98

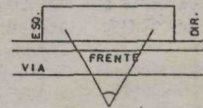
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA - II
 ÁREAS ISOLADAS NORDESTE ÀS MARGENS DA AV.
 CONTORNO
 LOTE 03

DATA: 03 / 04 / 98 PROJETO: *Luciana* CONFERE: *DREAP - RA-II* VISTO: *DIPRO / IPDF* APROVO: *DIRETOR IPDF*

CROQUI DE SITUAÇÃO



VÉRTICES	COORDENADAS UTM		CROQUIS
	N	E	
A	8229084,5023	172313,9191	
B	8229016,7740	172350,5510	
C	8228969,5970	172262,9730	
D	8228861,7127	172321,0928	
E	8228837,8320	172277,0530	
F	8229013,5880	172182,3320	



PROCESSOS: 131.000.526/97
 DECISÕES / ATOS:
 DECRETOS:
 PUBLICAÇÃO:
 REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. em

PARTE B

Este projeto foi elaborado para atender ao processo nº 131.000.526/97, visando criação de área destinada a implantação do DETRAN na Região Administrativa do Gama - RA-II, Setor de Áreas Isoladas Nordeste às Margens da AV. Contorno - Lote 03.

A poligonal descrita encerra uma área de 17.628,15m2 e localiza-se entre o lote 01 (SLU) e lote 02 (CEB) no Setor de Áreas Isoladas. As coordenadas de canto da área foram definidas pelo IPDF - arquivo 02040201.

Esta área foi criada para que comporte e concentre todas as atividades do DETRAN como: Depósito de veículo apreendido, atendimento de veículos (vistoria), escola pública de trânsito, auditório, administração.

Conforme resposta às consultas feitas às Concessionárias de Serviços Públicos - CEB, CAESB, NOVACAP, TELEBRASÍLIA e IEMA, a ocupação não representa o comprometimento da qualidade do espaço urbano, e não existe interferência de rede telefônica, redes de energia elétrica e redes de água e esgotos existentes ou projetadas.

O uso permitido para a área está exclusivamente ligado aos serviços prestados pelo DETRAN.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

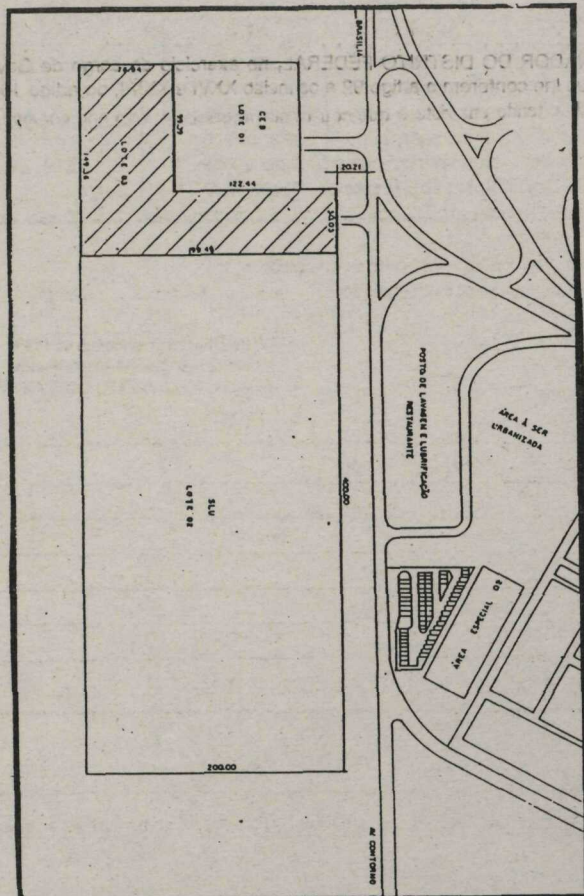
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE - 58 / 98

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA - II
 ÁREAS ISOLADAS NORDESTE ÀS MARGENS DA AVENIDA
 CONTORNO LOTE 3

DATA: 03 / 04 / 98 PROJETO: *Luciana* CONFERE: *DREAP - RA-II* VISTO: *DIPRO / IPDF* APROVO: *DIRETOR IPDF*

CROQUI DE LOCAÇÃO



EQUIPE TÉCNICA

- Arq. Luiz Guilherme Sampaio Guimarães – CREA 8768/D-DF
- Arq. Luciana de Souza Carvalho – CREA 8908/D-DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

MEMORIAL DESCRITIVO -ALTERAÇÕES DE PROJETO

MDE - 58 / 98

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA - II
ÁREAS ISOLADAS NORDESTE ÀS MARGENS DA AV.
CONTORNO LOTE 03

DATA: 03 / 04 / 98

PROJETO: _____

CONFERE: _____

VISTO: _____
DIRETOR IPDF

APROVO _____

DIRETOR IPDF

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA -RAII

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 58/98

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA-RAII
ÁREAS ISOLADAS NORTE ÀS MARGENS DA AV.
CONTORNO LOTE 03

FOLHA: 01/02

PROJETO: _____

REVISÃO: _____

VISTO: _____

APROVO: _____

DATA: 03/04/98

LUCIANA

DREAP-RA-II

Diretor IPDF

Presidente IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA RA II				REFERÊNCIAS: PR 296/1, 297/1, URB 58/98				Esquerda FRENTE Direita VIA					
ÁREAS ISOLADAS NORDESTE ÀS MARGENS DA AV. CONTORNO LOTE 03.				Planta Nº: 198-IV-6-D, 199-III-4-C Data: 03/04/98									
Endereço		Superfície (m ²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
ÁREAS ISOLADAS NORDESTE ÀS MARGENS DA AV. CONTORNO	03	17.628,15	50,05+ 99,39	149,36	122,44+	199,49	-	AV.	AP	LOTE 01	LOTE 02	-	AI
TOTAIS	1	17.628,15	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AV- AVENIDA AI- ÁREA INSTITUCIONAL AP- ÁREA INSTITUCIONAL										

PROCESSOS: 131.000.526 / 97

DECISÕES / ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

1- LOCALIZAÇÃO

RA - II - Setor de Áreas Isoladas Nordeste às Margens da AV. Contorno, lote 03

2- PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 58/98 (SICAD 198 - IV - 6 - D / 199 - III - 4 - C)

3- USO PERMITIDO

3.a - Institucional

3.a.1 - Atividades exercidas exclusivamente pelo DETRAN como depósito de veículos apreendidos, atendimento de veículos (vistoria), escola pública de trânsito, auditorio e administração

4- AFASTAMENTO MÍNIMO OBRIGATÓRIO

Afastamento de 5,00 m (cinco metros) de todas as divisas

6- COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

(Índice x área do lote = área máxima de construção)

Cof. Ap. (índice) = 2 (dois)

7- PAVIMENTOS

Subsolo (s) optativo (s): destina-se a garagem e /ou depósito, desde que asseguradas as condições corretas de iluminação e ventilação do Código de Edificações das Cidades Satélite bem como as de segurança contra pânico e incêndio, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

9- ESTACIONAMENTO

O estacionamento será previsto dentro dos limites do lote, em superfície, cujo número de vagas deverá obedecer a proporção de 1 (uma) vaga para cada 45m² (quarenta e cinco metros quadrados) de área construída.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB - 58 / 98

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA - II
ÁREAS ISOLADAS NORDESTE ÀS MARGENS DA AV.
CONTORNO - LOTE 3

DATA: PROJETO: *Luciana* CONFERE: *[assinatura]* VISTO: *[assinatura]* aprova: *[assinatura]*
LUCIANA DREAF / RA-II DIPRO / IPDF DIRETOR IPDF

10- TAXA DE PERMEABILIDADE

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada) dentro dos limites do lote, com taxa mínima de 20% (vinte por cento) da área livre do mesmo que deverá estar implantada por ocasião de expedição da "Carta de Habite-se".

11- TRATAMENTO DAS DIVISAS

11. a - O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e fundos devendo ter altura máxima de 3,00 (três metros quadrados).

11. b - Havendo cercamento na divisa frontal do lote, o mesmo deverá garantir um mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência visual, de sua área em elevação.

12- CASTELO D'ÁGUA

A altura da caixa d'água será determinada pelas exigências do projeto do Corpo de Bombeiros.

14- GUARITA

Uso optativo - será permitida a construção de guaritas, inclusive dentro do afastamento obrigatório, podendo para efeito de composição arquitetônica do conjunto do portão de entrada, ser constituída de uma edificação de até 15,00m² (quinze metros quadrados) ou duas edificações de até 10,00m² (dez metros quadrados) cada uma. Quando existir cobertura, ligando as guaritas sobre os acessos, apoiadas nas duas edificações em pilares ou em balanço, sua área não será computada no cálculo da área de construção.

17- ACESSO

O acesso do veículo ao lote deverá se processar somente pela sua divisa frontal.

18- DISPOSIÇÃO GERAL

18. a. Esta NGB é composta dos seguintes itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 17, e 18.

18. b. As normas omissas neste Gabarito ficam sujeitas as estabelecidas pelo Código de Edificações das Cidades Satélites.

DECRETO Nº 20.637, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 115/98, relativas à Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009.890/98, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 115/98, da Quadra 406, Centro Urbano, da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

Parágrafo único - As Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 115/98 são parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

PROCESSOS:	030.006518/98
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO DATA:

I - LOCALIZAÇÃO

Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, Centro Urbano - Quadra 406 como segue:

TABELA "A"

AVENIDA	LOTES
CENTRAL	todos
EUCALIPTOS	todos
MONJOLO	todos
PONTE ALTA	todos

TABELA "B"

CONJUNTO	LOTES
A	todos
B	01 a 13
C	todos
D	todos
E	01 a 10 e 12 a 25
F	01 a 14
G	01 a 09
H	todos
I	todos
J	todos
K	todos
L	todos
M	todos
N	todos
O	todos
P	01 a 38
Q	todos
R	todos
S	todos
T	todos
U	todos
V	todos
W	todos
X	todos
Y	todos
Z	todos
Z1	03 a 15
Z2	todos

TABELA "C"

CONJUNTO	LOTES
B	14
E	11
F	15
G	10 e 11
P	39 e 40
Z1	01 e 02

NORMA DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO			
NGB - 115/98		CSRE - CIDADE RECANTO DAS EMAS CENTRO URBANO - Q. 406	
FOLHA: 01/09			
DATA: AGO/98	PROJETO: RUBENS	CONF. NGB: GEBRÔ T. FELIANA	VISTO: DIPRO SANDRA
		APROVO: DP IPDF BEMMY	
IPDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			

II - PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 115/97	
FOLHA	SICAD
01/04	GERAL
02/04	166-IV-6-A
03/04	166-IV-6-C
04/04	166-IV-6-D

III - USOS E ATIVIDADES PERMITIDAS**TABELA "A" - USO :**

- Comercial e prestação de serviços exceto Combustível e Derivados, Armazenamento e Atacadista;
- Institucional;
- Residencial Multifamiliar.

Observações:

- 1 - Nos lotes com até 70 m² é permitida apenas 01 (uma) residência no pavimento superior;
- 2 - O lote N° 08 da Avenida Ponte Alta é vetado o uso residencial.

TABELA "B" - USO :

- Residencial Unifamiliar ;
- Industrial do tipo Indústria Caseira ;
- Institucional e Comunitário : Educação (pré-escola) ;
- Comercial tipo Prestação de Serviços exceto casa de banho e sauna , emprego de vigilância e segurança , conservação reparação e instalação , construção civil e turismo hospedagem e diversões ;
- Comercial tipo Comércio de Bens (Varejista) exceto carnes e derivados , pescados , mercados , supermercados , lojas de departamentos , combustíveis e derivados de petróleo , máquinas , implementos agrícolas e agropecuários , máquinas e aparelhos diversos , veículos em concessionárias , veículos em agências , embarcação e ciclomotores , armas e munições , Comércio do tipo Atacadista.

TABELA "C" - USO:

- Institucional ;

Observações:

- 1 - No conjunto Z1 , os lotes 01e 02 são destinados a Educação.

IV-AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS**TABELA "B" -**

Afastamento de 1,50 (um metro e meio) a partir da divisa frontal do terreno.

VI -COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (CA)

Coefficiente de Aproveitamento é o índice que multiplicado pela área do lote resulta na área máxima de construção permitida para o mesmo.

TABELA "A"

Lotes com área até 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados) - CA = 2
Lotes com área acima de 220,00 m²- CA = 3,2

TABELA "B"

CA = 1,8

TABELA "C"

CA = 1,2

VII- PAVIMENTOS

Subsolo (s)(1): Opativo(s), destinam-se a garagem ou complemento das atividades do pavimento térreo desde que assegurada a correta iluminação e ventilação naturais e /ou exaustão e renovação de ar por meio mecânico, sendo que neste caso deverá ser instalado sistema de funcionamento de emergência para os equipamentos mecânicos;

A ocupação do subsolo, deverá observar a taxa de permeabilidade definida para o lote;

Quando não for utilizado para garagem, o subsolo será computado no Coeficiente de Aproveitamento.

TABELA "A"

O número máximo de pavimentos é definido em função do Coeficiente de Aproveitamento estipulado para o lote;

TABELA "B"

03 (três) pavimentos.

TABELA "C"

02 (dois) pavimentos

VIII -ALTURA DA EDIFICAÇÃO**TABELA "A"**

A altura da edificação é definida pelo Coeficiente de Aproveitamento do lote.

TABELA "B"

11,50 m (onze metros e meio) a partir da cota de soleira.

TABELA "C"

8,50 (oito metros e meio) a partir da cota de soleira .

IX -ESTACIONAMENTO E GARAGEM**TABELA "A"**

Para lotes com área acima de 250,00 m² deverá ser previsto estacionamento dentro dos limites do lote conforme tabela constante no anexo I.

É vetado o acesso aos estacionamentos internos através das Avenidas , assim como a Carga e Descarga de veículos.

TABELA "C"

Deverá ser previsto dentro dos limites do lote estacionamento na proporção de 01 vaga para cada 100 m² de área construída. .

X - TAXA DE PERMEABILIDADE

Corresponde a um percentual da área do lote, reservado como solo permeável, sobre o qual é expressamente proibida a impermeabilização, seja por edificação ou mesmo pavimentação, como segue:

TABELA "A"

- Para o lotes com área superior a 300m² - percentual de 20%.

TABELA "B"

- percentual de 5% exceto os lotes para os quais não são exigidos afastamentos caso seja instalada atividade não residencial no pavimento Térreo.

TABELA "C"

Será adotado percentual de 20%

Em todos os casos em que for exigida taxa de permeabilidade , poderão ser computados no índice , estacionamentos descobertos arborizados com pavimentação permeável.

XII-CASTELO D'AGUA

Será permitido a construção de torre ou castelo d'água , cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros , observadas as restrições do Código de Obras e Edificações.

XIII- RESIDÊNCIA DE ZELADOR

Para os lotes com área superior a 500 m² será permitido a existência de uma unidade residencial destinada a zeladoria , com área máxima de 68 m² , que será computada no Coeficiente de Aproveitamento , podendo estar incorporada a edificação ou constituir unidade imobiliária separada.

XIV-GUARITA

Para os lotes com área superior a 500 m² será permitido a construção de uma guarita podendo para efeito de composição arquitetônica do conjunto do portão de entrada , constituir-se de uma edificação de até 6 m² ou de duas edificações de até 4

m² cada uma, podendo haver cobertura interligando as duas, a qual não será computada no Coeficiente de Aproveitamento.

XV-TRATAMENTO DAS FACHADAS

TABELA "A"

Para os lotes cujas divisas são confrontantes com praças e/ou avenidas será obrigatória a implantação das fachadas nas testadas destas divisas.

XVI-GALERIA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES

TABELA "A"

Nas divisas dos lotes com praças e avenidas, será obrigatório recuo de 3,00 m no Pavimento Térreo constituindo galeria para circulação de pedestres com o pé direito duplo mínimo de 5,50 m.

Os declives que porventura vierem a se desenvolver ao longo das galerias deverão ser tratados de forma a atender a continuidade de fluxo, preferencialmente em rampas, assegurando o livre acesso e locomoção de deficientes de locomoção.

Nos lotes com área superior a 1.700 m² que não fizerem divisas com praças, será permitida a construção de galerias de ligação entre suas testadas frontal e posterior com largura mínima de 5,00m e o mesmo pé direito das galerias frontais. Tal galeria, caso construída, não será computada no Coeficiente de Aproveitamento do lote.

XVII-ACESSOS

É vetado o acesso às unidades residenciais por avenidas nos lotes que tiverem divisa posterior voltada para via de menor hierarquia.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.a - Esta NGB é composta dos itens I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII;

18.b - As normas omissas nesta NGB estarão sujeitas as estabelecidas pelo Código de Edificações de Brasília - COE;

18.c - Classificação de Usos e Atividades aprovada pelo Decreto nº 16.248, de 29.12.94. As atividades não constante desta tabela serão objeto de consulta a este IPDF.

ANEXO I (CONTINUAÇÃO)
TABELA PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO

ATIVIDADE	TIPO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m ²)	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO
Salão de Festas, de Bailes, Buffet, Lanchonetes, sorveterias	P	> 1500	1 vaga para 20 m ²
Universidade, Faculdade, Cursos Preparatórios às Escolas, Cursos não seriados	P ₂	300 até 1200	1 vaga para 75 m ²
	P ₁	1200 < a ≤	1 vaga para 50 m ²
	P	> 2500	1 vaga para 25 m ²
Escolas 2º grau, Ensino Técnico-Profissional	P ₂		
	P ₁	1200 < área ≤	1 vaga para 75 m ²
	P	> 2500	1 vaga para 50 m ²
Escola Maternal, Ensino pré-escolar e Escola de 1º	P ₂	300 a	1 vaga para 100 m ²
	P ₁	>2500	1 vaga para 75 m ²
	P		

DECRETO Nº 20.638, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Renova o Título de Utilidade Pública da entidade Centro Espirita André Luiz.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.201/99, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o Título de Utilidade Pública da entidade Centro Espirita André Luiz, situada na QE 16 - Área Especial - Guará I-DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.639, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Altera a composição da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Educação do Distrito Federal, constituída pelos Decretos nºs 17.001, de 12 de dezembro de 1995 e 19.612, de 22 de setembro de 1998.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõem os Decretos nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, e nº 17.724, de 1º de outubro de 1996, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Justificação Sumária - CJS da Secretaria de Educação do Distrito Federal criada e constituída pelos Decretos nºs 17.001, de 12 de dezembro de 1995 e 19.612, de 22 de setembro de 1998, encarregada de examinar pedidos de anistia de servidores da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal.

§ 1º Ficam designados como membros efetivos da Comissão de que trata o caput deste artigo, os seguintes servidores:

- I - JOSUE CHAGAS VILELA FILHO - Fundação Educacional do Distrito Federal;
- II - ILDEU RANDOLFO BORGES - Fundação Educacional do Distrito Federal;
- III - LUZIA MEDEIROS SIMÕES - Fundação Educacional do Distrito Federal;
- IV - ULISSES VIEIRA SILVA - Fundação Educacional do Distrito Federal;

§ 2º - Ficam designados como membros suplentes da Comissão de que trata o caput deste artigo, os seguintes servidores:

- I - MÁRCIA APARECIDA REZENDE COSTA - Secretaria de Educação do Distrito Federal;
- II - PALMIRA TOBIO Y PORTELA - Secretaria de Educação do Distrito Federal;
- III - DORALUCIA DAS NEVES SANTOS - Fundação Educacional do Distrito Federal;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições dos Decretos nºs 17.001, de 12 de dezembro de 1995 e 19.612, de 22 de setembro de 1998.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.640, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Designa membros para compor o Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - CCT-DF e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e os incisos VII e XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §§ 2º e 4º, da Lei nº 805, de 14 de dezembro de 1994, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - CCT-DF, na qualidade de membros convidados:

- I - Inácio de Castro Dias - (Titular) Representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA); Paulo dos Santos Filho - (Suplente) Representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA);
- II - João Roberto Correia - (Titular) Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (SINPAF); Marília Lobo Burle - (Suplente) Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (SINPAF);
- III - Tarcísio Sousa de Filgueira - (Titular) Representante da Sociedade Botânica do Brasil (SBB); Augusto César Franco - (Suplente) Representante da Sociedade Botânica do Brasil (SBB);
- IV - Ana Maria Fernandes - (Titular) Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Danilo Nolasco C. Marinho - (Suplente) Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- V - José Manoel Cabral de S. Dias - (Titular) Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);

ANEXO I
TABELA PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO

ATIVIDADE	TIP O	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m ²)	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO
Centro de Compras, Shopping	P ₂	até 1200	1 vaga para 50 m ²
	P ₁	de 1200 a 2500	1 vaga para 35 m ²
	P	> 2500	1 vaga para 25 m ²
Lojas de Departamento	P ₂	de 500 até	1 vaga para 75 m ²
	P ₁	1200 < área ≤	1 vaga para 50 m ²
	P	> 2500	1 vaga para 45 m ²
Supermercados, Hipermercados,	P ₂		
	P ₁	de 400 a 2500	1 vaga para 50 m ²
	P	> 2500	1 vaga para 35 m ²
Entrepósitos, Terminais de Terminais Rodoviários, Armazéns,	P ₂	até 2500	1 vaga para 100 m ²
	P ₁	2500 < área ≤	1 vaga para 150 m ²
	P	> 5000	1 vaga para 200 m ²
Prestação de Serviços, consultórios	P ₂	até 500	1 vaga para 50 m ²
	P ₁	500 < área	1 vaga para 45 m ²
	P	> 1500	1 vaga para 35 m ²
Hotéis	P ₂	até 1500	1 vaga p/ cada 6 apt ^{os} com área < 50 m ² 1 vaga p/ cada 3 apt ^{os} com área > 50 m ²
	P ₁	1500 < área ≤ 3500	1 vaga p/ cada 3 apt ^{os} com área < 50 m ² 1 vaga p/ cada 2 apt ^{os} com área > 50 m ²
	P	>3500	1 vaga p/ cada 2 apt ^{os} com área < 50 m ² 1 vaga por apt ^o com área > 50 m ² 1 vaga p/ cada 10 m ² de sala de convenções 1 vaga p/ cada 100 m ² de área de uso público
Acad. de Ginástica e Esporte, Cursos de Línguas, Esc. de Arte, Dança, Música, Quadras e Salões de Esporte (cobertos)	P ₂		
	P ₁	300 a 1500	1 vaga para 50 m ²
	P	> 1500	1 vaga para 25 m ²
Restaurantes, Choperias, Pizzarias, Boates, Casas de Música, de Chá, de Café	P ₂	200 até 750	1 vaga para 75 m ²
	P ₁	750 < área ≤ 1500	1 vaga para 50 m ²

Elbio Leopoldo Rech Filho – (Suplente) Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);
 VI – Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque – (Titular) Representante da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica;
 Maria Aparecida Cagnn – (Suplente) Representante da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica;
 VII – Jader Soares Marinho Filho – (Titular) Representante da Universidade de Brasília;
 Eunézio Antônio de Souza – (Suplente) Representante da Universidade de Brasília;
 VIII – Manuel João Cesário de M. P. Ferreira – (Titular) Representante da Universidade Católica de Brasília;
 Antônio José Andrade Rocha – (Suplente) Representante da Universidade Católica de Brasília.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
 111º da República e 40º de Brasília
 BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.641, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Designa membros para o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e o inciso VII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, de acordo com o que dispõe a Lei nº 2.386 de 20 de maio de 1999, os seguintes membros, na qualidade de suplentes dos representantes titulares das seguintes secretarias:

I – Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal:

Suplente: CLEOMAR RIZZO ESSELIN;

II – Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal:

Suplente: ATALIBA LUIZ MOTA TEIXEIRA;

III – Secretaria de Fazenda do Distrito Federal:

Suplente: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA;

IV – Secretaria de Governo do Distrito Federal:

Suplente: WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA;

Art. 2º Fica designado para compor o Conselho de que trata o artigo anterior, a partir de 08 de setembro de 1999, WADJÓ DA COSTA GOMIDE, na qualidade de Conselheiro Representante da Sociedade Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
 111º da República e 40º de Brasília
 BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.642, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Fixa prazos para comercialização de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 28 de setembro de 1999 à 08 de outubro de 1999 para comercialização dos vales-transporte de séries A-10.5, B-10.5, C-10.5 e D-10.5 aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 20.496, de 13 de agosto de 1999.

Parágrafo único. Os casos excepcionais de comercialização fora do prazo previsto no caput deste artigo, poderão ser autorizados pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, mediante requerimento do interessado.

Art. 2º Os vales - transporte de séries A-09.5, B-09.5, C-09.5 e D-09.5, poderão ser utilizados pelo beneficiário como pagamento de passagem até 31 de outubro de 1999, quando perderão o valor de uso, podendo ser trocados pelo empregador, junto ao BRB, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º É proibida a revenda de vales-transporte e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na legislação existente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
 111º da República e 40º de Brasília
 BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.643, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$2.212.000,00 (dois milhões, duzentos e doze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.007522/99, 030.007437/99 e 040.011923/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$2.212.000,00 (dois milhões, duzentos e doze mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §

1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
 111º da República e 40º de Brasília
 BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF	* 1712.00.00	104	200.000		200.000	
00688 1	* As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
140101 00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					12.000	
03.007.0021.2255 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
Ref: 002792	0001 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	34.90.39	100	12.000		
130103 00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					2.000.000	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref: 002355	0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.39	100	2.000.000		
130904 13904 19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF					200.000	
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS						
Ref: 000019	0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	32.90.21	104	200.000		
00688 1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	2.212.000	

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
140101 00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					12.000	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref: 002794	0007 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.39	100	12.000		
130103 00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					2.200.000	
03.007.0024.2416 COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
Ref: 000015	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	100	300.000		
		34.90.92	100	1.200.000		
03.007.0021.2116 COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
Ref: 002359	0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.39	100	500.000		
03.008.0033.2419 ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA						
Ref: 000020	0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	32.90.21	104	200.000		
00688 2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	2.212.000	

DECRETO Nº 20.644, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº. 030.007.272/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º

inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
500101/00001 25101	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				300.000
14.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002638	0026 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	34.90.39	100	300.000	
				TOTAL	300.000
00675/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					

ANEXO II		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180201/18201 17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				300.000
15.081.0486.1652	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS				
Ref: 003781	0001 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	45.90.51	100	300.000	
				TOTAL	300.000
00675/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					

DECRETO Nº 20.645, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de governador, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 191.000.606/99 e 030.006.481/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203 15203 21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				17.000
03.017.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002818	0023 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	105	12.000	
				TOTAL	12.000
13.077.0456.1544	PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002841	0001 PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	5.000	
				TOTAL	5.000
00676 1 - 200035 * As transferências não constam do Total					
				TOTAL	17.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203 15203 21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				9.000
04.017.0103.2105	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000488	0001 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	3.000	
				TOTAL	3.000

04.017.0103.2258	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PARQUES ECOLÓGICOS				
Ref: 002856	0001 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PARQUES ECOLÓGICOS	34.90.30	100	6.000	
				TOTAL	6.000
00684 3 - 200035 * As transferências não constam do Total					
				TOTAL	9.000

ANEXO III		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203 15203 21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				17.000
03.077.0456.2259	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
Ref: 002902	0001 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	34.90.35	105	12.000	
				TOTAL	12.000
04.017.0103.1551	RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO				
Ref: 002899	0001 RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO	34.90.35	100	5.000	
				TOTAL	5.000
00676 2 - 200042 * As transferências não constam do Total					
				TOTAL	17.000

ANEXO IV		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203 15203 21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				9.000
04.017.0103.2105	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000488	0001 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	3.000	
				TOTAL	3.000
04.017.0103.2258	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PARQUES ECOLÓGICOS				
Ref: 002856	0001 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PARQUES ECOLÓGICOS	45.90.52	100	6.000	
				TOTAL	6.000
00684 4 - 200042 * As transferências não constam do Total					
				TOTAL	9.000

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 24 de setembro de 1999

PROCESSO Nº : 150.000.273/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : TRANSFERÊNCIA DE BEM

À Secretaria de Fazenda, com vistas ao Departamento Geral de Patrimônio, para proceder a transferência da Casa do Cantador, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para a Administração Regional de Ceilândia, conforme consignado nos autos.

PROCESSO Nº : 062.000.273/99 - INTERESSADO : Instituto de Saúde do Distrito Federal

ASSUNTO: Horas Extras

Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, referente ao dia 18/09/99, perfazendo um total de 3.124 (três mil cento e vinte e quatro) horas extras e AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação em vigor, conforme consta dos autos. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Saúde do Distrito Federal para as providências complementares.

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 0030.007.516/99 - INTERESSADO - Secretaria de Cultura - ASSUNTO: Abertura de Concurso Público

De acordo, Autorizo em caráter excepcional, a realização do concurso, nos termos consignados nos autos.

PROCESSO: 111.000.999/99, INTERESSADO: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento de 02 (dois) empregados da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, de que trata o presente processo, com destino à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 03 a 09 de outubro do corrente, com ônus referente a passagens, diárias e taxa de inscrição, consoante explicitado às fls. 12.
2. Publique-se.

PROCESSO N.º : 0220.000.347/99

INTERESSADO : Federação Atlética Universitária de Brasília.

ASSUNTO : Utilização de Área/Campeonato Brasileiro Universitário de Handebol.

Com base no disposto do artigo 3º, inciso II, do Decreto n.º 20.452, de 28 de julho de 1999, AUTORIZO a dispensa do pagamento do preço que se refere o artigo 2º do citado Decreto, para utilização das instalações do Ginásio Nilson Nelson, no período de 23 à 30/09/99, onde se realizará o Campeonato Brasileiro Universitário de Handebol, que será promovido pela Federação Atlética Universitária de Handebol de Brasília.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Em exercício

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 23 de setembro de 1999PROCESSO Nº : 137.000.857/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 260/99 no valor de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.233/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 258/99 no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.856/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 259/99 no valor de R\$ 1.277,00 (um mil, duzentos e setenta e sete reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 136.001.074/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 220/99 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 30 DE JULHO DE 1999(*)

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo nº15 Do Decreto nº12.960, de 28 de dezembro de 1990 e nos dispositivos do Regimento Interno da COMDEMA – Comissão De Defesa do Meio Ambiente de Taguatinga,

resolve:
Designar para o mandato de 1999/2001, os integrantes da COMDEMA – Comissão De Defesa Do Meio Ambiente De Taguatinga, que fica assim distribuída:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

-Aldrin Santana de Andrade
-Allied Gonçalves Tonin
-Jonas da Silva Filho
-Sívio Venâncio Domingos

SECRETARIA EXECUTIVA

-Gláucia Éliada Dino Araújo

PELA COMUNIDADE

-Cecílio de Oliveira Cardoso – Representante da Fundação Nacional de Saúde – FNS
-Mária Gorete Alves Lobo – Representante da Fundação Nacional de Saúde – FNS
-Ademar Inácio Lamóglia – Engenheiro Florestal
-Odete Maria Fontes – Representante do Clube Internacional de Soroptimista e Organização de Advogados do Brasil – OAB
-José Edmar Cordeiro – Representante do Lions Clube de Taguatinga Independência
-Yohiaki Onoyama – Ambientalista

-Iraide de Jesus da Silva – Representante da Companhia de Abastecimento e Esgoto de Brasília – CAESB
-André Nunes Maranhão – Representante da SEMATEC

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 154, de 11-8-99, págs. 2 e 3.

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de setembro de 1999PROCESSO : 030-007.195/99
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "caput do artigo 25", do citado Diploma Legal, a favor de TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, conforme Nota de Empenho n.º 795/99, referente ao fornecimento de linhas telefônicas convencionais e adesão a rede frame relay para atender a Residência Oficial de Águas Claras.

Em 21 de setembro de 1999

PROCESSO : 030-006.243/99
INTERESSADO : A.TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO : MANUTENÇÃO CENTRAL TELEFÔNICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso I do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor de A.TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA., conforme Nota de Empenho n.º 781/99, referente a prestação de serviço de manutenção das centrais telefônicas instaladas no Palácio do Buriti.

Em 22 de setembro de 1999

PROCESSO : 030-006.422/99
INTERESSADO : CARLTON HOTELARIA TURISMO LTDA.
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24, do citado Diploma Legal, a favor de CARLTON HOTELARIA TURISMO LTDA., conforme Nota de Empenho n.º 812/99, referente a locação de imóvel denominado "Edifício Carlton Center", situado no SEPN Quadra 516, Lote 10, com área de 13.326,47 m², para a Secretaria de Governo.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Os titulares dos Órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: UO: 13103 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UG: 140103 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PLANO DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0007

NATUREZA DE DESPESA

VALOR R\$

34.90.39

7.950,00

OBJETO: Descentralização de crédito para o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos a fim de atender despesa com contratação de gráfica para impressão de cinco mil Manuais de Comunicação Oficial, para todo o Complexo Administrativo do Governo Federal, conforme o processo nº 030.007.314/99.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
U.O. CedenteELIZABET GARCIA CAMPOS
U.O. Favorecida

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 644-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040003800/99	ADALGIZA MARQUES DA SILVA	QNM 6 CJ D LT 24 TAGUATINGA	3502741X
047000191/99	ADÉLIA ALVES DA SILVA	QR 4 CJ H LT 13 CANDANGOLÂNDIA	45429308
049000017/99	ALICE ALVES DE LIMA	ST NORTE QD 5 LT 137 BRAZLÂNDIA	36022292
040000772/99	ANITA DOS SANTOS	QNM 22 CJ L LT 40 CEILÂNDIA	35086452
040000868/99	ANNA ROSA BARBOSA	SRIA QI 27 BL 6 AP 211 GUARÁ	30852196
042000749/99	ANTÔNIO G. DA SILVA	QNP 17 CJ G LT 15 CEILÂNDIA	30649935
040001353/99	ANTÔNIO LINS DE LUCENA	QNP 30 CJ D LT 44 CEILÂNDIA	30731097
040000935/99	CARLOS JOSÉ SANTANA	SRIA QI 1 CJ Q CS 5 GUARÁ	18102018
049000036/99	CECÍLIA GOMES MONTEIRO	ST SUL QD 1 LT 181 BRAZLÂNDIA	36011193
040000863/99	ERNESTINA MARIA DE SOUZA	ST L ITAMARACA C CJ F LT 9 GAMA	45138656
040004272/99	EVLASIO GALLETTI	SETOR LESTE QD 42 LT 62 GAMA	17350786
040000812/99	FLORENCIO F. DE BARROS	SRIA QI 9 CJ Z CS 32 GUARÁ	18195865
047000237/99	FRANCISCA M. DA SILVA LEITE	QR 2 CJ F LT 54 CANDANGOLÂNDIA	45416834
047000230/99	FRANCISCO DA S. CARNEIRO	AV. CENTRAL CM LT 1316 AP 111 NÚCLEO BANDEIRANTE	30120810
040003717/99	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	QNN 24 CJ L LT 22 TAGUATINGA	35209151
040003784/99	GAETON NUNES AMORIM	ST NORTE QD 1 CJ A LT 313 GAMA	17100410
040004252/99	IZABEL SOARES DOMINGOS	SRIA QI 8 CJ W CS 3 GUARÁ	18184774
040001248/99	JOÃO DE LELIS VIEIRA	QNN 8 CJ A LT 48 CEILÂNDIA	30448751
040003810/99	JONAS JOSÉ DA MATA	EST. PLANALTIMA MD L LT 432 PLANALTIMA	46463003
040001313/99	JOSÉ CANDEIRA DE AZEVEDO	ST LESTE QD 49 LT 111 GAMA	17361109

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 647-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000212/99	ADELINA FERREIRA COSTA	ST SUL QD 4 CJ H LT 21 GAMA	17209552
044000349/99	AMBRÓSIA C. DA S. FERREIRA	ST SUL QD 12 CJ D LT 4 GAMA	17226872
044000214/99	AMÉLIA MARIA DA SILVA	ST L ITAMARACA CJ B LT 9 GAMA	45137005
044000350/99	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA	ST L ITAMARACA CJ G LT 10 GAMA	45139202
044000215/99	ANTÔNIO MANOEL DA SILVA	ST OESTE QD 10 LT 79 GAMA	17419859
044000247/99	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	ST NORTE QD 2 CJ H LT 105 GAMA	17112133
042001161/99	EUNICE GONÇALVES COELHO	QNJ 14 LT 25 TAGUATINGA	20304382
044000257/99	FRANCISCA ALVES DA SILVA	ST LESTE QD 47 LT 22 GAMA	17357551
044000217/99	FRANCISCO A. DE SOUZA	ST OESTE QD 29 LT 37 GAMA	17437199
044000180/99	FRANCISCO PINHEIRO MARCIEL	ST OESTE QD 13 LT 71 GAMA	17422574
122000238/99	FREDERICO BARBOSA	SLR V. BURITIS QD 3 CJ E LT 1 PLANALTIMA	4101930X
044000183/99	INÁCIA BORGES DE SOUZA	ST SUL QD 7 CJ I LT 22 GAMA	17216729
044000304/99	IZABEL RAINHA DAS FLORES	ST LESTE QD 6 LT 96 GAMA	17315638
044000258/99	JOSÉ CESÁRIO DE ARAÚJO	ST SUL QD 8 CJ K LT 5 GAMA	30053056
049000110/99	JOSÉ TEODORO VIEIRA	ST NORTE QD 6 LT 147 BRAZLÂNDIA	36024457
049000115/99	LUZIA DUARTE DE FARIA	ST SUL QD 2 CJ E LT 89 BRAZLÂNDIA	30160030
044000303/99	MARCELINO C. DE FRANÇA	ST NORTE QD 2 CJ A LT 109 GAMA	17106990
040001251/99	MARIA ALVES	SRIA QI 10 CJ F CS 24 GUARÁ	18205593
044000260/99	OBINEL DOURADO DE AZEVEDO	ST LESTE QD 33 LT 23 GAMA	17342104
044000259/99	ODETE BEZERRA B. SALDANHA	ST OESTE QD 33 LT 32 GAMA	17441153
044000213/99	PEDRO DE JESUS GONÇALVES	ST LESTE QD 20 LT 122 GAMA	17505119
044000181/99	RAIMUNDO M. DOS REIS	ST SUL QD 5 CJ A LT 7 GAMA	17210054
044000351/99	SEBASTIANA M. DE JESUS	ST SUL QD 12 CJ F LT 13 GAMA	17227356

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DO CHEFE
Em 23 de setembro de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.010.850/98	ADRIANA BUENO DE PAULA BARROS DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	280,20
040.011.308/99	ANTONIA COSTA DA CONCEIÇÃO	IPVA	60,08
040.011.055/99	CARLOS ALBERTO DA SILVA	IPVA	122,06
042.001.116/99	DÉA MARIA GUIMARÃES	ISS	517,94

N.º PROC.	INTERESSADO	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	VALOR
040.007.779/99	FRANCISCO XAVIER BALIEIRO JÚNIOR	IPVA PRINCIPAL	1.821,06
040.011.108/99	INSTITUTO DON ORIONE	IPVA	184,50
040.011.331/99	IRAIR VASCONCELOS CORREA	OUTRAS RECEITAS	167,38
046.002.739/99	JOANA MARTINS DE MOURA	IPTU/TLP	34,75
040.001.052/98	JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO	IPTU	61,63
040.011.137/99	JOEDINA GUIDA DE MORAES	OUTRAS RECEITAS	54,76
046.002.682/99	JOSÉ DOS SANTOS	IPTU/TLP	76,23
040.010.433/99	JOSÉ FRANÇA SOBRINHO	IPVA	47,95
046.002.671/99	JOSÉ MENDES SOARES	IPTU/TLP	127,61
040.001.720/98	JUNHO MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA	IPTU	55,37
040.011.304/99	LENIR MARIA FERREIRA NEVES	IPVA	101,92
045.000.916/99	LUIZ CARLOS CARNEIRO MONTEIRO	IPTU	123,00
046.002.261/99	LUIZA SOARES PEREIRA	IPTU/TLP	77,56
040.009.260/99	LUIZA VANDA DA ROCHA CARVALHO	IPTU/TLP	16,36
040.012.815/98	MARIA DE LOURDES CRUVINEL BRANDÃO	IPTU/TLP	301,16
040.000.048/99	MARIA ISMERINDA DA SILVA SOUSA	IPTU/TLP	67,93
046.002.749/99	MARIA ROSA DE SOUSA	IPTU/TLP	129,29
040.010.940/99	NEI ROBERTO FRANÇA	IPVA	321,00
040.003.250/99	NORMA MARIA DOS SANTOS	IPTU	154,20
040.006.284/99	ONOFRE MOREIRA	IPTU/TLP	140,88
040.001.684/98	ORA-ORGANIZAÇÃO COM.E REPRES.RICARDO AMARAL LTDA	TLP	138,49
042.004.734/99	RAIMUNDA PEREIRA DO LIVRAMENTO	IPTU/TLP	53,95
040.011.518/99	RAIMUNDO DO SANTO SOUZA	IPVA	60,55
040.010.441/99	RICARDO AZRA BARRENECHEA	IPVA	147,42

ANANIAS LOPES ZEDES

ATO DECLARATÓRIO Nº 38/99-DAR/DAT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01 - Pagamentos indevidos dos ISS-Autônomo dos profissionais de nível superior: José Laerte de Araújo CF/DF nº 07.318.884/001-57 e Mário Antônio Garcia Picanço CF/DF nº 07.318.519/001-05, no valor de R\$ 5.438,54, com o débito parcelado de co-responsabilidade dos mesmos em nome da AP-Engenheiros Consultores S/C, C.G.C nº 37.113.172/0001-81 (processo nº 048.001.090/99).

ANANIAS LOPES ZEDES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de setembro de 1999, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 681/97

Recorrente : CONDOMÍNIO DA SQS 415 DO BLOCO "E"
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 587/96 e REO 460/96

Recorrentes : J.C. BORGES REABILITAÇÃO ORAL LTDA. e Subsecretaria da Receita
Advogado : Júlio César Alves Ribeiro
Recorridas : Subsecretaria da Receita e J.C. BORGES REABILITAÇÃO ORAL LTDA.
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 253/97

Recorrente : HALSEY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
Advogado : Carlos Alberto Pimenta
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

RV 325/98

Recorrente : CASA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/V
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Brasília, 24 de setembro de 1999
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Pré-Universitário

Ato de Autorização: Portaria nº 18/82 - SEC/DF

	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Química (Relação 104/99)			
Maria Cristina Hermeto Dolabella	593	154	02
Maria Madalena Salviano de Medeiros Chefe/SR		Leila de Fátima Pavanelli Martins Diretora/DIE	

Escola Paramédica - Centro de Ensino de 2º Grau

Ato de Autorização: Portaria nº 21/84 - SE/DF

	Registro	Folha	Livro
Técnico em Enfermagem (Relação 105/99)			
Dilma de Oliveira e Silva	594	154	02
Maria Madalena Salviano de Medeiros Chefe/SR		Leila de Fátima Pavanelli Martins Diretora/DIE	

Centro Educacional Laser

Ato de Autorização: Portaria nº 13/73 - SE/DF

	Registro	Folha	Livro
Colegial Científico (Relação 106/99)			
Mauro de Alencar Dantas	597	155	02
Auxiliar Técnico de Eletrônica (Relação 107/99)			
Ricardo de Sousa Diniz	595	154	02
Benedito Clarete de Vasconcelos	596	155	02
Maria Madalena Salviano de Medeiros Chefe/SR		Leila de Fátima Pavanelli Martins Diretora/DIE	

Centro Educacional 03 do Guarã

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/07/80 - SE - DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração (Relação nº 05/99)			
Genelúcia de Jesus Sousa	2113	100	04
Mariuze Cristina Pereira	2111	099	04
Técnico em Contabilidade (Relação nº 06/99)			
Laércio de Oliveira Sampaio	2115	100	04
Luciana Figureiredo Teixeira Pinto	2040	075	04

MARIA DE FÁTIMA RABELO FONTINELLE
Chefe de Secretaria - Aut. 832 SE/DF

ZILDA MARIA DE MELO SOARES
Diretora Reg. MEC LP 24270

Centro Educacional 01 Do Gama

Ato de Reconhecimento : Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade (Relação 26/99)			
Andreia Lidiane Quirino Ferreira	4340	047	008
Andrea Silva de Paiva	4341	047	008
Alexandre Nunes Almeida	4342	047	008
Angela Alves dos Santos	4343	048	008
Aline Dias Albernaz dos Anjos	4344	048	008
Carlíene Ferreira Mauri	4345	048	008
Cristiane Sabino Nepomuceno	4346	049	008
Daniela Pinheiro Rocha	4347	049	008
Derival Vieira da Silva Júnior	4348	049	008
Elisângela Rodrigues dos Santos	4349	050	008
Eliane Aparecida Pelle	4350	050	008
Edinalva Felix de Brito	4351	050	008
Edmilson Xavier da Fonseca	4352	051	008
Francineire Galdino Bernardo	4353	051	008
Francisca Paula Rodrigues Teixeira	4354	051	008
Iris da Cruz Santos	4355	052	008
Jonatas Vieira de Almeida	4356	052	008
Julio Cesar de Aquino Melo	4357	052	008
Luiz Roberto de Almeida	4358	053	008
Lucimar Soares Nunes	4359	053	008
Liliane Rodrigues Soares	4360	053	008
Lúcio Rodrigues Soares Júnior	4361	054	008
Remo Menezes Fontenele	4362	054	008
Mayres de Jesus Silva	4363	054	008
Maria Suely de Castro Teixeira	4364	055	008
Maria de Fátima Nascimento	4365	055	008
Maria Lourdes de Jesus Silva	4366	055	008
Paulo Cesar Silva Santos	4367	056	008
Rogério José Carlos Borges	4368	056	008
Rosana Andrade Castro	4369	056	008
Roseli Silva Lima	4370	057	008
Rosilene da Conceição Santos	4371	057	008
Renato de Jesus Coelho	4372	057	008
Renato Pereira de Medeiros	4373	058	008
Rosângela Oliveira da Silva	4374	058	008
Ricardo Freitas da Silva	4375	058	008
Rosângela Gomes da Silva Leite	4376	059	008
Rafael Assumpção Calvano	4377	059	008

Ronaldo da Silva Pereira	4487	096	008
Suelen Silva Patrocínio	4378	059	008
Simone Ferreira Ramos	4379	060	008
Sheila Ramos Batista	4380	060	008
Solange Cordeiro de Oliveira	4381	060	008
Suyane de Souza Moreira	4382	061	008
Susany Pécora Paulino de Alcântara	4383	061	008
Sandra Cristina de Queiroz	4384	061	008
Solange Prudêncio da Rocha	4385	062	008
Suelli Cristina da Silva	4386	062	008
Suely de Araujo Matos	4387	062	008
Sirley das Graças Silva	4388	063	008
Tatiane de Abreu	4389	063	008
Tiago Braz Aguiar	4390	063	008
Thabatha Romano Borges	4391	064	008
Tatiany Pereira Alves	4392	064	008
Temístocles Cesário Júnior	4393	064	008
Tatiane de Souza Prado	4394	065	008
Urânia Lacerda dos Santos	4395	065	008
Vera Cícera Martins Paulino	4396	065	008
Vanusa Fernandes da Costa Sousa	4397	066	008
Vilma Araújo de Sousa	4398	066	008
Vágnia Francisca da Silva	4399	066	008
Valeria de Souza Feitosa	4400	067	008
Wesley Aguiar Possidonio Pereira	4401	067	008
Wilson de Carvalho Martins	4402	067	008
Welton Santos Brito	4403	068	008
Wendel Santana Vieira	4404	068	008
Wendel de Sousa Oliveira	4405	068	008
Wanderson de Oliveira Souza	4406	069	008
Waldemir Lopes Ricarte	4407	069	008
Washington Soares Miguel	4408	069	008
Wanderson Langamer da Rocha	4409	070	008
Mayco Rocha dos Santos	4486	095	008
Técnico em Administração (Relação 27/99)			
Alan da Cunha Araújo	4410	070	008
André Junio Rosa de Oliveira	4411	070	008
Assis Pereira dos Passos	4412	071	008
Abelardo Melo Gomes	4413	071	008
Cristiane Lucas de Souza	4414	071	008
Cícera Valéria Dias Passos	4415	072	008
Darlene Pereira da Silva	4416	072	008
Edina Soares Estrela	4417	072	008
Elzivania Gomes de Araújo	4418	073	008
Francineide Sá Pereira	4419	073	008
Fabiana Fernandes Barros	4420	073	008
Geovane Mendonça Ribeiro	4421	074	008
Israel Requia Lima	4422	074	008
Ígor da Silva Moreira	4423	074	008
Jair dos Santos Rego	4424	075	008
Josilson Padilha Alves de Araújo	4425	075	008
Maria Luzia de Oliveira Braga	4426	075	008
Maria Carolina Borges Dias	4427	076	008
Marcelo Cleiton Câmara Campos	4428	076	008
Mirlene Lima Rodrigues	4429	076	008
Paulo Renato Viana	4430	077	008
Patricia Rodrigues Santana	4431	077	008
Roberto Santos Costa	4432	077	008
Raul de Lima Lucio	4433	078	008
Rogério da Cunha Ferreira	4434	078	008
Renato Guimarães de Sousa Oliveira	4435	078	008
Rosimeire Rodrigues de Sousa	4436	079	008
Simone de Souza Gomes	4437	079	008
Scarlatth Silva Maciel	4438	079	008
Silvio Rodrigues Santana	4439	080	008
Sâmia Benícia da Silva	4440	080	008
Lindalva Moreira Lima	4488	096	008
Técnico em Eletrônica (Relação 28/99)			
Claus da Silva	4441	080	008
Daniel Rodrigues da Silva Junior	4442	081	008
Josimar Santos Félix	4443	081	008
João Bezerra Neves Júnior	4444	081	008
Paulo Antônio Pereira	4445	082	008
Técnico em Secretariado (Relação 29/99)			
Adriana Campos dos Anjos	4446	082	008
Adailza Oliveira Costa	4447	082	008
Ana Paula Ferreira Matos	4448	083	008
Christiane Távora Antunes Jacques	4449	083	008
Elisângela Rodrigues de Mesquita	4450	083	008
Edir Henrique da Silva	4451	084	008
Francisca Elessania Lima dos Santos	4452	084	008
Graziela Lemos Ferreira	4453	084	008
Gláucia Soares dos Santos	4454	085	008
Gláucia Rodrigues da Cunha	4455	085	008
Leidiane Jesus do Nascimento	4456	085	008
Milza Carmen de Souza	4457	086	008
Magda Lidia da Silveira	4458	086	008
Mônica Gonçalves da Rocha	4459	086	008
Núbia Aparecida de Azevedo	4460	087	008
Natalina França da Silva	4461	087	008
Nilza Avelina de Lima	4462	087	008
Odete Maria Souto	4463	088	008
Raquel Carvalho Costa	4464	088	008

Renata Miranda de Souza	4465	088	008
Roberta Cristina Barbosa dos Santos	4466	089	008
Stênio Mesquita Freitas	4467	089	008
Silvia Maria da Conceição	4468	089	008
Sônia Maria da Silva	4469	090	008
Samara Kêmnia Costa Amaral	4470	090	008
Simone Duarte Braga	4471	090	008
Sintia Silva Correia	4472	091	008
Sônia Barreiros Lisboa	4473	091	008
Sildevânia Silva Cavalcante Leite	4474	091	008
Sandra Coutrim de Albuquerque Guedes	4475	092	008
Sheila Alves Araujo	4476	092	008
Sueli da Silva Monteiro	4477	092	008
Viviane Nair Valerio	4478	093	008
Vânia Ferreira Andrade	4479	093	008
Valéria Brito do Vale	4480	093	008
Vanessa Janaina Valerio	4481	094	008
Viviane Garcez Alves	4482	094	008
Vandélia Nascimento Dias	4483	094	008
Diana da Rocha Sousa Alexandre	4484	095	008
Renata Karine Castro Pereira	4485	095	008

Carlos Fernandes Cavalcante
Diretor - DODF - 05/01/98

Iraci Laura Virginio
Secretaria-Aut. 1039-DIE

Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino Médio (Relação nº 26/99)			
Anya Caied	5863	259	07
Cláudia Domingos Albino	5864	259	07
Fábio Castelo Branco Cordeiro da Rocha	5865	260	07
Auxiliar de Patologia Clínica (Relação nº 27/99)			
Elvis Isaias Charchat	5866	260	07
Auxiliar Técnico de Eletrônica (Relação nº 28/99)			
Flavio Mário de Moraes	5867	260	07

Valéria Gelena Linck
Diretora nº 20848 - MEC

Evonilde Alves de Sousa
Secretária nº 317 - SEC

ESCOLA AMERICANA E COLÉGIO MACKENZIE - CENTRO EDUCACIONAL

Credenciamento: Portaria N.º 89/97 SE/DF (Resolução n.º 02/98 - CEDF)

Nome do Diplomado	Registro n.º	Folha	Livro n.º
Ensino Médio - Relação 02/99			
Leonardo Puglia	001	001	02
Prof. Maria Aparecida Dutra		Doraci Rodrigues Santos	
Diretora - Reg. MEC 00170/84		Sec. Escolar - Reg. n.º 1.091 - GDF SE-DIE	

Centro Educacional Compacto - Guará

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 03 de 06/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Auxiliar de Escritório - Rel. nº 10/99			
Carlos Antônio Vieira Junior	951	517	002
Ensino Médio - Rel. nº 11/99			
Lorena Miranda Silva	952	517	002

Hélio Freitas dos Santos
Diretor-Reg. nº 3.808-MEC-DF

Jaide Nogueira Araújo
Secretária-Reg. nº 347-SEC-DF.

Centro Educacional Compacto Integral

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Rel. nº 19/99			
Gustavo Lima e Silva da Costa	1.764	1.000	003
Luana da Silva Almeida	1.765	1.401	004
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Contabilidade - Fase IV - Rel. nº 20/99			
Adilson Moreira de Oliveira	1.767	1.401	004
Adriana Gomes da Costa	1.768	1.402	004
Adriano de Brito Careli Dantas	1.769	1.402	004
Alexandra Ribeiro de Andrade	1.770	1.402	004
Clenio Aparecido Bragança	1.771	1.403	004
Cleuson Caixeta de Souza	1.789	1.409	004
Fábio Luiz Pavão Ferreira	1.772	1.403	004
Felipe Temporal Nogueira	1.773	1.403	004
Hélio Rosa Lemos Junior	1.774	1.404	004
Herlon Messias de Rezende	1.775	1.404	004
Josinaldo Cardoso Barbosa	1.776	1.404	004
Karin Ferreira Lima	1.777	1.405	004
Kleyton Pereira Batista	1.778	1.405	004
Lázaro Angelim Serruya	1.779	1.405	004
Luciana Vieira Ribeiro	1.780	1.406	004
Luciano da Silva Oliveira	1.781	1.406	004
Luís Felipe Zini Alves	1.782	1.406	004
Maria Alves de Sousa Freitas	1.783	1.407	004
Maria Izabel Brito dos Santos	1.784	1.407	004
Patricia Michelstadter Cunha	1.785	1.407	004
Rodrigo Damasceno Santos	1.786	1.408	004
Thiago Rocha Ritter	1.787	1.408	004
Valmir Enes de Oliveira Cajueiro	1.788	1.408	004

Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 21/99			
Ana Laura Prata Lessa	1.790	1.409	004
Ana Lucia Silva Figueiredo	1.791	1.409	004
André Cabral de Melo	1.792	1.410	004
Betoven Moreira Neves dos Santos	1.793	1.410	004
Camila Santos Albuquerque	1.794	1.410	004
Dorcelina Corrêa de Sousa	1.795	1.411	004
Eva Cláudia Cabral Santos	1.796	1.411	004
Fábio Meireles da Silva	1.797	1.411	004
Fabiola Leite de Aquino Soares	1.798	1.412	004
Fernando Luciano Martins	1.799	1.412	004
Fernando Porto Petruy	1.800	1.412	004
Flaviana Della Penna Marques da Cruz	1.801	1.413	004
Glauco Tito Passarinho	1.802	1.413	004
Goorgy Antal Kolonits	1.803	1.413	004
João Ricardo Santos Noronha	1.804	1.414	004
José Eugênio Fernandes Paixão	1.805	1.414	004
Karla da Silva Nunes	1.806	1.414	004
Lucio de Oliveira Freitas Neto	1.807	1.415	004
Luiz Allan Sergio e Medeiros	1.808	1.415	004
Marco Aurélio de Paula Gomes	1.809	1.415	004
Marina Cordeiro de Mello	1.810	1.416	004
Patrícia Chaves de Faria	1.811	1.416	004
Robson Santos Amaral	1.812	1.416	004
Rodrigo Gomes de Oliveira Claudino	1.813	1.417	004
Rodrigo Monteiro Cunha	1.814	1.417	004
Rogério Furquim Abarno	1.815	1.417	004
Sylvio Soares e Silva Junior	1.816	1.418	004

Lucia Maria de Almeida Dantas
Diretora-Reg. nº 20.434-MEC

Ana Regina C. de Medeiros
Secretária-Reg. nº 293-SEC-DF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria Nº 17 / 80 SEC/DF Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro
Ensino Supletivo Fase IV (Relação 06/99)			
Alessandro Ferreira de Almeida	017	006	03
Adilson Silva de Sousa	018	006	03
Almir de Lima Vasconcelos	019	007	03
Carlos Alberto Alves da Silva Junior	020	007	03
Cleide de Sousa Ferreira	021	007	03
Dinalva Fernandes Souto	022	008	03
Dinorá Pereira da Silva Chaves	023	008	03
Erotide Pereira de Carvalho	024	008	03
Grazielle da Silva Brito	025	009	03
Iara Ribeiro Fernandes Mello	026	009	03
Iracema de Sousa Mendonça	027	009	03
Ivonete Sales Barros	028	010	03
Jakson Pereira Lima	029	010	03
Jose Roberto Madureira	030	010	03
Keila Lima da Costa	031	011	03
Lilian Jorge da Cruz	032	011	03
Márcio Pires Frazão	033	011	03
Marcio Eustaquio Martins da Silva	034	012	03
Mauro André Gonçalves de Oliveira	035	012	03
Maria de Fatima Duarte Figueredo	036	012	03
Marcelo Medeiros Alves	037	013	03
Maria Gorete Teixeira Durans	038	013	03
Maria Osana Lioila Melo	039	013	03
Maria Aparecida da Silva	040	014	03
Maria Elizabeth Pereira	041	014	03
Telma Delfino de Alencar	042	014	03
Telma Ferreira dos Santos	043	015	03
Sandra Maria Silva Lopes	044	015	03
Sandra Lucas Carvalho	045	015	03
Sarah Rejane Khalil	046	016	03
Silvania Maria de Jesus	047	016	03
Vânia de Souza Rabêlo	048	016	03
Wesley Alves de Souza	049	017	03
Cláudia Jozefina Peres	050	017	03
Denivon Tavares dos Santos	051	017	03

Edircêa Maria de O. de Souza
Diretora - Dec. 02/01/98 DODF nº 02 de 05/01/98

Antonia Mercês Claudino de Sá
Secretária - Aut. nº 58-DIE /SE/DF

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de setembro de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.686/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexistência e autorização da despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às Notas de Empenho que especifica:

PROCESSO N.º	INTERESSADO	N.º NE	VALOR R\$
060.000.166/99	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESG. DE BRASÍLIA	343/99	3.091,23
060.000.341/99	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA	344/99	7.512,92
060.001.738/99	CLAUDIMAR MARIA DOS SANTOS	345/99	500,00
060.001.738/99	CLAUDIMAR MARIA DOS SANTOS	346/99	1.200,00

JOFRAN FREIJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 4/99

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 1.422ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 061.005.689/96 e 3.086/99-FHDF, resolve:

Aprovar as Normas que regulamentam a Concessão de Estágio Curricular e de Treinamento em Serviço nas Unidades de Saúde e/ou Administrativas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que a esta acompanham.

ANEXO I

NORMAS PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NAS UNIDADES DE SAÚDE E/OU ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

1. CONCEITO

Para os efeitos desta Norma, considera-se Estágio Curricular as atividades de aprendizagem profissional, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de trabalho, junto às unidades de saúde e/ou administrativas da FHDF, obedecendo a uma programação específica, sob a responsabilidade e coordenação de uma instituição de ensino.

2. CLIENTELA

A FHDF poderá oferecer estágio curricular a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulares do ensino oficial e particular devidamente autorizados a funcionar em nível superior e de 2º grau regular e supletivo.

3. VAGAS

As áreas técnicas e administrativas da FHDF interessadas em receber estagiários, estabelecerão, semestralmente, em conjunto com o CEDRHUS, as vagas disponíveis, cabendo a este a responsabilidade de informar as áreas e vagas para o estágio.

4. PARA O INGRESSO

O acesso ao estágio curricular nas unidades da FHDF ocorrerá mediante processo seletivo, o qual será realizado, semestralmente, pela Divisão de Seleção/DRH/FHDF, em conjunto com as áreas técnicas e administrativas envolvidas.

O resultado do processo seletivo acima mencionado deverá ser divulgado até 02 (dois) meses antes do término do semestre anterior ao início do estágio pleiteado.

Os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso relacionado à área de estágio, e selecionados mediante processo específico, deverão ser formalmente apresentados ao CEDRHUS/FHDF pela instituição de ensino responsável e conveniada com a FHDF.

A instituição de ensino oficial ou particular que possua cursos devidamente autorizados a funcionar, em nível superior e de 2º grau regular e supletivo, em qualquer época do ano, poderá firmar convênio com a FHDF, para a realização de estágio curricular em suas unidades de saúde e administrativas, com o período de vigência de 02 (dois) anos, renováveis por termos aditivos.

A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a instituição concedente, conforme art. 6º do Decreto nº 87.497/82 e dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a FHDF, com a intervenção obrigatória da instituição de ensino pleiteante.

O Termo de Compromisso referido no item anterior, deverá mencionar o instrumento jurídico a que se vincula, bem como a carga horária, a duração, a jornada de estágio, a sistemática de organização, coordenação, orientação, supervisão e avaliação do estágio a ser desenvolvido na FHDF.

A duração do estágio curricular não poderá ser inferior a 01 (um) semestre letivo e sua jornada deverá ser de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Escola Técnica de Saúde de Brasília – ETESB/CEDRHUS terá a preferência do campo de estágio, nos cursos por ela mantidos.

Estarão fora do processo seletivo para estágio curricular os alunos da Universidade de Brasília, órgãos do GDF e HFA cujo relacionamento com a FHDF será regido por instrumento jurídico próprio.

Somente ocorrerá processo entre os alunos acima mencionados quando o número de vagas disponíveis for inferior ao quantitativo de alunos interessados pelo estágio.

O processo seletivo acima mencionado será realizado exclusivamente entre os alunos das referidas instituições.

Esta norma não contempla o estágio curricular final do curso de medicina (internato), tendo em vista o mesmo já possuir normatização própria da instituição.

O estágio será automaticamente extinto por um dos seguintes motivos:

- Término do compromisso;
- Solicitação do estagiário;
- Não cumprimento de itens do Termo de Compromisso;
- Aproveitamento insuficiente;
- Abandono do estagiário, caracterizado por ausência não justificada de 08 (oito) dias consecutivos ou de 15 (quinze) dias intercalados no período de um mês;
- Indisciplina - e -
- Infração à ética.

A instituição de ensino conveniada deverá providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cujo comprovante deverá ser encaminhado ao CEDRHUS/FHDF antes do início do estágio, sob pena do mesmo não ocorrer.

ANEXO II

NORMAS PARA CONCESSÃO DE TREINAMENTO EM SERVIÇO NAS UNIDADES DE SAÚDE E/OU ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

1. CONCEITO

Para efeitos desta Norma considera-se Treinamento em Serviço as atividades de atualização ou aperfeiçoamento profissional, proporcionadas a servidores e/ou outros profissionais de saúde, nas Unidades de Saúde e Administrativas da FHDF.

2. CLIENTELA

A solicitação de Treinamento em Serviço em qualquer Unidade de Saúde ou Administrativa da FHDF poderá ser requerida:

- Por servidor de cargo de provimento efetivo na FHDF;
- Por servidor de cargo de provimento efetivo na FHDF, ocupante de cargo em comissão na instituição, desde que o afastamento solicitado não ultrapasse 90 (noventa) dias;
- Por profissional de saúde não pertencente ao quadro de pessoal da FHDF.

De acordo com a legislação vigente, o servidor ocupante unicamente de cargo em comissão na FHDF, não poderá pleitear afastamento do serviço para treinamento/estudo.

3. VAGAS

Caberá às áreas técnicas e administrativas da FHDF interessadas em oferecer treinamento em serviço, estabelecer as vagas disponíveis.

4. PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO

4.1. Solicitação de servidor da FHDF para desenvolver treinamento em serviço dentro de sua carga horária contratual:

Preenchimento de requerimento em modelo próprio na Seção de Pessoal de sua Unidade de Saúde onde deverá constar:

- Especialidade ou área de interesse para a capacitação;
- Unidade de Saúde ou Administrativa pleiteada;
- Disponibilidade de horário (tempo integral ou parcial).

Classificação funcional expedida pela Seção de Pessoal da Unidade de lotação do servidor.

O requerente deverá justificar a solicitação e apresentar uma descrição da aplicação dos conhecimentos adquiridos para a sua unidade de lotação a ser encaminhada juntamente com o requerimento;

A documentação deverá ser apresentada à chefia imediata do requerente, a qual emitirá parecer técnico sobre o pleito. Em caso de parecer favorável, a chefia imediata deverá apresentar a solução administrativa para suprir a ausência do servidor no período de seu afastamento;

O Coordenador da Regional de Saúde/Diretor do Hospital, em caso de concordância com a solicitação do servidor, parecer e solução administrativa da chefia imediata, deverá emitir o de acordo, encaminhando a documentação ao CEDRHUS com 60 (sessenta) dias de antecedência da data de início do treinamento.

O CEDRHUS deverá encaminhar a documentação referente ao pleito para o setor ou unidade na qual deverá ser realizado o treinamento solicitando análise e manifestação quanto a aceitação do treinando.

Em caso de manifestação favorável, a unidade ou setor de interesse do servidor para desenvolver o treinamento, deverá apresentar o conteúdo programático específico, carga horária e o(s) profissional(is) da área responsável(is) pelo desenvolvimento da referida capacitação.

O CEDRHUS encaminhará toda a documentação referente ao pleito ao DRH para análise e manifestação quanto à liberação de carga horária.

Caberá ao CEDRHUS a decisão final sobre o pleito.

A liberação da carga horária contratual do servidor não poderá ultrapassar um período de 6 meses, salvo deliberação do Presidente da FHDF.

4.2. Solicitação de servidor da FHDF para desenvolver treinamento em serviço fora de sua carga horária contratual:

Preenchimento de requerimento em modelo próprio da FHDF, encaminhado diretamente ao CEDRHUS pelo interessado onde deverá constar:

- Especialidade ou área de interesse para a capacitação;
- Unidade de Saúde ou Administrativa pleiteada;
- Disponibilidade de horário para a capacitação pleiteada (tempo integral ou parcial)

O interessado deverá anexar ao requerimento:

- A justificativa para a solicitação do treinamento;
- Currículo e comprovantes (cópias diplomas e registro/conselho);
- Apólice de seguro contra acidentes pessoais com o período de cobertura (feita em qualquer banco);

O pleito em questão deverá ser solicitado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista de início do treinamento;

O Diretor da Unidade e o chefe do setor no qual acontecerá o estágio deverão emitir parecer quanto à solicitação;

A unidade ou setor que aceitar o treinando deverá elaborar a programação do treinamento apresentando conteúdo programático específico, carga horária, e o(s) profissional(is) da área responsável(is) pelo desenvolvimento da referida capacitação.

Caberá ao CEDRHUS a decisão final sobre o pleito.

4.3. Solicitação de profissional de saúde não pertencente ao quadro de pessoal da FHDF:

O treinamento deverá ser requerido pelo próprio interessado e encaminhado diretamente ao CEDRHUS.

O interessado deverá anexar à solicitação de treinamento:

- A especialidade ou área de interesse para a capacitação, incluindo a unidade de saúde ou administrativa pleiteada;
- Justificativa para a solicitação do treinamento;
- Carta de apresentação de pessoa jurídica ou instituição que se responsabilizará por perdas e danos causados pelo requerente à FHDF ou a terceiros durante o período de treinamento;
- Disponibilidade do profissional para a capacitação pleiteada (tempo integral ou parcial);
- Currículo e comprovantes (cópias diplomas e registro/conselho);
- Apólice de seguro contra acidentes pessoais com o período de cobertura (feita em qualquer banco);
- Foto 3x4.

O pleito em questão deverá ser solicitado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista de início do treinamento;

O Diretor da Unidade e o chefe do setor no qual acontecerá o estágio deverão emitir parecer quanto à solicitação;

A unidade ou setor que aceitar o treinando deverá elaborar a programação do treinamento apresentando conteúdo programático específico, carga horária, e o(s) profissional(is) da área responsável(is) pelo desenvolvimento da referida capacitação;

Caberá ao CEDRHUS a decisão final sobre o pleito.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O CEDRHUS emitirá carta de apresentação do treinando para encaminhamento do requerente ao setor onde será realizado o treinamento. O treinamento em serviço terá início somente após a emissão desta carta de apresentação.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 003/96-FHDF, de 28 de junho de 1996 e a Instrução nº 14, de 09 de maio de 1996.

Brasília, 22 de setembro de 1999

JOFRAN FREJAT
MARCO ANTONIO DE MORAES
GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES
MARCOS VINÍCIUS MENDES BASTOS
ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA
ORLANDO RORIZ

RESOLUÇÃO Nº 5/99

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 1.422ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 061.006.689/99-FHDF, resolve:

Aprovar o Regulamento Interno do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental aos Moldes de Residência Multiprofissional, que a esta acompanha.

REGULAMENTO INTERNO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL AOS MOLDES DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Capítulo I

DA FINALIDADE

Art. 1: O presente Regulamento visa disciplinar a seleção, a admissão, o exercício e a organização das atividades pertinentes ao Curso de Educação Profissional em Saúde Mental aos Moldes de Residência Multiprofissional em Saúde Mental - CEPISM, no âmbito da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

Capítulo II

DO CONCEITO

Art. 2: O Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPISM, constitui modalidade de ensino de pós-graduação (Curso de Capacitação/Educação Profissional), destinada aos profissionais das áreas de Enfermagem, Medicina, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, caracterizado por treinamento em serviço supervisionado, em regime de dedicação exclusiva, abrangendo programas de instrução disciplinada e de pesquisa, sob orientação de profissionais de saúde de elevada qualificação ética e profissional.

Parágrafo Primeiro: O Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPISM, realizar-se-á nas seguintes Unidades de Saúde da FHDF - Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), Instituto de Saúde Mental (ISM), Centro de Orientação Médico Psicopedagógico (COMPP), Unidade de Psiquiatria do Hospital de Base do Distrito Federal (UP-HBDF), Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) e Hospital Materno-Infantil de Brasília (HMIB) - subordinado aos diretores de cada Unidade, sob responsabilidade técnica da Coordenação do Curso e responsabilidade administrativa da Seção de Residência e Internato da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento do CEDRHUS (SRI/DTA/CEDRHUS/ FHDF).

Capítulo III

DAS VAGAS

Art. 3: O número de vagas oferecidas anualmente será decidido através de solicitação da Coordenação do Curso encaminhada a SRI/DTA/CEDRHUS para emissão de parecer.

Parágrafo Único: Após aprovação da Direção do CEDRHUS, a proposta final deverá ser homologada pela Presidência da FHDF.

Capítulo IV

DA SELEÇÃO

Art. 4: O aluno estará apto ao Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPISM mediante aprovação em processo seletivo, realizado através de seleção específica promovida anualmente pela FHDF, estabelecida segundo as normas legais em vigor, em Edital aprovado pela SRI/DTA/CEDRHUS.

Art. 5: O quantitativo de Alunos a ser selecionado corresponderá ao número de bolsas oferecidas para o programa, de acordo com o estabelecido no Capítulo III deste regulamento.

Capítulo V

DA ADMISSÃO

Art. 6: A admissão do aluno aprovado em seleção específica pela FHDF, será feita de acordo com o estabelecido no Edital normativo da referida seleção e, em caso de desistência, a vaga deverá ser preenchida em até 15 (quinze) dias após o início do programa.

Parágrafo Único: O preenchimento da vaga gerada pela desistência de algum candidato selecionado, deverá ser feito somente com candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a classificação obtida no processo seletivo.

Capítulo VI**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 7: Caberá à Coordenação do Curso planejar, coordenar e informar às diversas Unidades de Saúde referendadas a programação pertinente ao Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM, bem como supervisionar e avaliar o aproveitamento dos alunos.

Art. 8: O programa será desenvolvido nas Unidades de Saúde da FHDF referidas no Parágrafo Primeiro, Art. 2º, Capítulo II, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 9: O programa terá início no primeiro dia útil do mês de fevereiro de cada ano.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a primeira turma selecionada, conforme Edital, ingressará no programa em 20/11/98.

Art. 10: Caberá à Coordenação do Curso, até 28 de fevereiro de cada ano, a atualização da relação nominal dos Alunos, devendo esta ser encaminhada à SRI/DTA/ CEDRHUS pelo Coordenador do Curso.

Art. 11: A programação do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM deverá cumprir as normas gerais estabelecidas para este programa pela Coordenação do Curso, estando prevista carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, aí incluídas, de 12 a 24 horas semanais de plantão e/ou atividades comunitárias e 30 (trinta) dias de férias por ano.

Art. 12: As atividades serão desenvolvidas perfazendo uma carga horária de 80% a 90% sob forma de treinamento em serviço, devendo ser complementadas com programação didático-científica (10% a 20%), a qual inclui aulas teórico-práticas, seminários, cursos, conferências, bibliotecas, estudo dirigido e outros.

Art. 13: O programa será realizado sob forma de estágio supervisionado, integrado, em rodízio, nas Unidades de Saúde da FHDF referidas no Parágrafo Primeiro - Art. 2º, Capítulo II, de modo a proporcionar aprofundamento da experiência clínica, abrangendo fundamentalmente os Princípios da Reforma Psiquiátrica no DF e no Brasil.

Parágrafo Primeiro: O Coordenador do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental, juntamente com os demais membros da Preceptoría em Saúde Mental, estabelecerá o programa de rodízio, que deverá ser elaborado pelo menos 30 (trinta) dias antes do início do ano letivo, obedecendo, porém, as normas estabelecidas pelas instituições envolvidas.

Parágrafo Segundo: Em casos excepcionais, ouvida a Coordenação do Curso, poderão ser concedidos treinamentos/estudos em outras instituições comprometidas com a implantação da Reforma Psiquiátrica no Brasil, por um período máximo de 60 (sessenta) dias. As solicitações deverão ser encaminhadas, pelos Alunos, até 90 (noventa) dias antes do início do período previsto do afastamento, à Coordenação do Curso, que após aprovação da mesma, as remeterá à SRI/DTA/CEDRHUS para as demais providências.

Art. 14: O programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM terá a duração de 02 (dois) anos, sendo 18 (dezoito) meses de rodízio obrigatório entre as Unidades de Saúde de referência - (a) -HSVP, (b) ISM-UP/HBDF-HRAN e (c) COMPP-HMIB e 06 (seis) meses de estágio final obrigatório em uma das áreas de concentração a ser disponibilizada nos serviços de referência acima citados, área esta de livre escolha do aluno.

Parágrafo Único: O programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM compreenderá um total de 2.880 horas/ano de atividades teórico-práticas.

Capítulo VII**DA PRECEPTORIA**

Art. 15: O processo seletivo para a escolha de Preceptores para o programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM será realizado pela Coordenação do Curso a cada 02 (dois) anos, através de prova de títulos e avaliação curricular considerando a seguinte pontuação da tabela ponderal do Anexo I:

Parágrafo Primeiro: O candidato a Preceptor deverá pertencer ao quadro de servidores de cargo de provimento efetivo da FHDF e lotado na unidade em que está sendo desenvolvido o programa.

Parágrafo Segundo: Os Preceptores poderão ser selecionados dentro das seguintes áreas: Enfermagem, Psicologia, Psiquiatria, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Parágrafo Terceiro: O candidato deverá comprovar experiência em serviços regidos pelos Princípios da Reforma Psiquiátrica no DF e no Brasil, através de documentação expedida pela Divisão de Recursos Humanos (DRH) ou equivalente, de sua instituição de lotação.

Parágrafo Quarto: O resultado da seleção de Preceptores será objeto de relação nominal encaminhada à SRI/DTA/CEDRHUS pelo Coordenador(a) do Curso até 15 (quinze) de janeiro de cada ano, para homologação do processo seletivo e designação dos referidos Preceptores em ato próprio da direção do CEDRHUS.

Art. 16: O número de Preceptores do programa deverá ser de, no mínimo, um Preceptor de Ensino para dois Alunos, independente da carga horária contratual do Preceptor.

Art. 17: O processo seletivo para escolha de Preceptores para o Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM deverá ser amplamente divulgado nas Unidades de Saúde citadas no Parágrafo Primeiro - Art. 2º - Capítulo II.

Parágrafo Único: A divulgação ficará sob responsabilidade da Coordenação do Curso, conforme Item 18 - Art. 24.

Art. 18: O Preceptor será admitido ordinariamente a cada 02 (dois) anos letivos. Extraordinariamente, e dependendo das necessidades, poderá ser admitido em outro período por decisão da Coordenação do Curso, caso haja vaga disponível para tanto.

Parágrafo Primeiro: A relação dos Preceptores será enviada pela direção do CEDRHUS ao Departamento de Recursos Humanos (DRH/FHDF) para providências cabíveis junto a cada Unidade de Saúde citada.

Parágrafo Segundo: Os Preceptores de Ensino da 1ª (primeira) turma de Alunos a iniciar-se em 20/11/98, serão escolhidos, em caráter excepcional, pelo Coordenador de Saúde Mental do Distrito Federal e homologada pela Direção do CEDRHUS para um período de 02 (dois) anos, a contar da data acima referida.

Art. 19: O desempenho do Preceptor será avaliado ao final de cada módulo (rodízio), pelo Coordenador do programa e pelos próprios Alunos, através de preenchimento de questionário específico elaborado pela SRI/DTA/CEDRHUS e aprovado pela Coordenação do Curso.

Art. 20: Os Preceptores de Ensino serão dispensados 04 (quatro) horas semanais de sua carga horária de trabalho assistencial para que, dentro da FHDF, exerçam atividades necessárias ao desempenho das atribuições de sua função.

Art. 21: Os Preceptores de Ensino do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental terão direito a certificado correspondente, expedido pelo CEDRHUS, ao término de cada período de 02 (dois) anos.

Art. 22: Os Preceptores de Ensino farão jus à remuneração das funções correspondentes ao valor de 20% (vinte por cento), da última referência de Assistente Superior da área a qual pertence, em carga horária contratual, de forma não cumulativa.

Art. 23: Os Preceptores de Ensino terão as seguintes atribuições:

01. Cumprir este Regulamento e as normas emanadas da Coordenação do Curso.
02. Elaborar, aplicar e supervisionar as atividades pertinentes ao programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM;
03. Orientar a realização de trabalhos científicos;
04. Proceder à avaliação teórico-prática dos Alunos;
05. Promover o contínuo aprimoramento do programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM;
06. Fazer cumprir a carga horária dos Alunos;
07. Comunicar à Coordenação do Curso os problemas e irregularidades apresentando propostas de solução.

Capítulo VIII**DA COORDENAÇÃO**

Art. 24: Ao Coordenador do programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM, escolhido por eleição entre os próprios Preceptores, caberá as seguintes atribuições:

01. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.
02. Além de suas atribuições como Preceptor, será o responsável direto pela aplicação do programa do Curso de

Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM.

03. Articular a integração entre os Preceptores, Alunos, COSAM/SES-DF, Unidades de Saúde Mental participantes do Programa e SRI/DTA/CEDRHUS;

04. Elaborar e responsabilizar-se pela escala de atividades do programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM;

05. Avaliar de modo contínuo o corpo de Preceptores do programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM e apresentar relatório semestral das atividades à SRI/DTA/CEDRHUS;

06. Representar o programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM, junto à SRI/DTA/CEDRHUS participando à mesma qualquer irregularidade que afete o bom andamento do programa em questão;

07. Coordenar em conjunto com a SRI/DTA a seleção específica anual;

08. Acompanhar as atividades nos estágios rotativos e final dos Alunos;

09. Acompanhar a avaliação semestral dos Alunos;

10. Acompanhar as questões administrativas dos Alunos (férias, licenças, etc);

11. Garantir a realização de reunião geral semanal, de forma a manter o aprofundamento técnico-científico e conceitual, especificamente pertinentes à Reforma Psiquiátrica;

12. Divulgar nas Unidades de Saúde de referência citadas no Parágrafo Primeiro - Art. 2º - Capítulo II, o processo seletivo para a escolha de Preceptores para o Curso de Educação Profissional em Saúde Mental;

13. Propor mudanças no Regulamento do programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM;

14. O Coordenador será dispensado 06 (seis) horas semanais de sua carga horária de trabalho assistencial para que, dentro da FHDF, exerça atividades necessárias ao desempenho das atribuições de sua função.

15. O Coordenador e os Preceptores do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM, terá direito a certificado correspondente, expedido pelo CEDRHUS, ao término de cada período de 02 (dois) anos.

Art. 25: O Coordenador fará jus à remuneração das funções correspondentes ao valor de 40% (quarenta por cento), da última referência da área a qual pertence, em carga horária contratual, de forma não cumulativa.

Capítulo XI**DOS DEVERES E DIREITOS DOS ALUNOS**

Art. 26: São deveres dos Alunos:

01. Cumprir as resoluções da SRI/DTA/CEDRHUS e este Regulamento;
 02. Cumprir os regulamentos e as normas da FHDF e da Instituição na qual está lotado;
 03. Cumprir rigorosamente escalas de serviço ou plantões e os horários estabelecidos em sua programação;
 04. Executar, sob orientação e supervisão, o tratamento dos usuários sob seus cuidados;
 05. Escrever todas as anotações no prontuário de modo legível, apondo em seguida carimbo, data e assinatura;
 06. Prestar as informações que forem solicitadas, com relação aos casos sob seus cuidados;
 07. Zelar no uso e responsabilizar-se pelos danos dos materiais que lhes forem confiados;
 08. Comparecer com pontualidade e assiduidade às sessões clínicas e demais atividades programadas;
 09. Levar ao conhecimento do Preceptor de Ensino e ao Representante dos Alunos as irregularidades observadas;
 10. Comprovar, junto à Coordenação do curso, a contribuição, na qualidade de autônomo, para a Previdência Social, durante todo o período do programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM;
 11. Apresentar ao término do Curso, trabalho científico (MONOGRAFIA) em condições de publicação, segundo as orientações estabelecidas pelo Coordenador do Curso;
 12. O projeto de MONOGRAFIA deverá ser apresentado no início do 2º ano do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM;
- Parágrafo Único: O certificado de conclusão do Curso somente será entregue após cumprimento dos Itens 10 e 11 deste Artigo.

Art. 27: São direitos dos Alunos:

01. Auxílio financeiro na forma de bolsa de estudos no valor equivalente à bolsa estipulada para os Programas de residência Médica;
02. Férias de 30 (trinta) dias por ano de atividade e 01 (um) dia de folga semanal;
03. Assistência Social e de Saúde nas Instituições de Saúde da FHDF, conforme as normas e regulamentos estabelecidos pela própria FHDF;
04. Uniforme;
05. Quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e ceia);
06. Participar de um Congresso de caráter nacional e de um Congresso local (ou eventos similares), por ano de atividade (a cada evento poderão ser liberados até 25% do total de Alunos);
07. Receber 10% (dez por cento) incidente sobre o salário base de contribuição a título de compensação previdenciária a que fica obrigado por força de sua vinculação como autônomo ao regime de Previdência Social, conforme legislação vigente;
08. Licença paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos;
09. Ausentar-se, sem qualquer prejuízo, por 05 (cinco) dias consecutivos, em razão de casamento;
10. Ausentar-se, sem qualquer prejuízo, por 05 (cinco) dias consecutivos, em razão de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados ou irmãos;
11. A aluna será assegurada a continuidade da bolsa de estudo, durante período de 04 (quatro) meses, como licença maternidade, devendo ainda, o período da bolsa ser prorrogado por igual tempo, com vistas a complementar a carga horária total de atividades prevista para o aprendizado.

Capítulo XII**DO QUE É VEDADO AOS ALUNOS**

Art. 28: É vedado aos alunos:

01. Prestar informações ou assinar documentos sobre assuntos fora de sua competência;
02. Internar ou dar alta sem autorização das equipes da Unidade de Saúde (Preceptores de Ensino ou Colaborador);
03. Usar indevidamente as instalações e materiais da FHDF;
04. Intervir em questões disciplinares referentes aos servidores da Instituição, devendo entretanto comunicar irregularidades à Chefia da Unidade e à Coordenação do Programa;
05. Praticar atos atentatórios à moral ou à disciplina no âmbito da Instituição, inclusive nos locais de lazer dos Alunos, ainda que fora do horário de atividades;
06. Exercer qualquer outra atividade, remunerada ou não, em instituição pública ou privada.

Capítulo XIII**DA AVALIAÇÃO**

Art. 29: A avaliação do aproveitamento do aluno será definida na programação do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM e deverá ser realizada ao final de cada período de rodízio, constando de provas escritas, orais e/ou práticas e avaliação do desempenho profissional por escala de atividade, que comportem parâmetros tais como comportamento ético, relacionamento com a equipe de saúde, com o usuário e outros profissionais e interesse pelas atividades do programa em questão.

Parágrafo Único: O aluno será automaticamente desligado do curso, caso não venha a atender às exigências apresentadas no Caput deste Artigo, ficando o seu aproveitamento no ano subsequente, condicionado à sua aprovação no ano anterior.

Capítulo XIV**DAS SANÇÕES DISCIPLINARES**

Art. 30: Constituem transgressões passíveis de punição o desrespeito a este Regulamento, às normas e regulamentos da FHDF/SES e aos Códigos de Ética Profissionais, independente de punições por instâncias superiores.

Art. 31: Toda e qualquer possível infração observada deverá ser primeiramente comunicada ao Coordenador do curso, que terá o prazo de 07 (sete) dias para remeter à SRI/DTA os casos não solucionados.

Art. 32: A Coordenação do Curso procederá o julgamento do mérito a pronunciar-se observando o seguinte:

01. O imputado será sempre ouvido e deverá apresentar defesa escrita que será anexada ao processo;
02. A Coordenação do Curso, sempre que julgar necessário, solicitará esclarecimentos adicionais aos já apresentados, a quem de direito;
03. A Coordenação do Curso terá 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da queixa, para se pronunciar; A decisão será irrecorrível e eventuais sanções deverão constar da ficha do aluno.

Art. 33: São transgressões leves todas aquelas faltas que não configurem prejuízo maior ao andamento do programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM e ao funcionamento do serviço.

Parágrafo Único: A pena será de Advertência Verbal, observadas, no entanto, as peculiaridades de cada caso.

Art. 34: São transgressões médias todas aquelas faltas que comprometam de forma mais severa o desenvolvimento do programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental -CEPSM e o funcionamento do serviço.

Parágrafo Único: A pena será de Advertência Escrita, observadas, no entanto, as peculiaridades de cada caso.

Art. 35: São transgressões graves:

01. O não cumprimento de tarefas designadas por falta de empenho do aluno;

02. Falta a plantões;

03. Desrespeito aos Códigos de Ética Profissionais;

05. Reincidência de falta cominada com pena de suspensão;

06. Todas as faltas que comprometam severamente o andamento do programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM, prejudiquem o funcionamento do serviço ou evidencie que o aluno seja incompatível com o curso referido.

Parágrafo Primeiro: A pena será de suspensão, nunca inferior a 03 (três) nem superior a 30 (trinta) dias, sem ônus para a Instituição, ou de exclusão conforme as peculiaridades de cada caso.

Parágrafo Segundo: Será excluído o aluno que receber pena máxima de suspensão.

Parágrafo Terceiro: A suspensão implica no desconto em folha dos dias correspondentes à punição.

Art. 36. Serão consideradas condições agravantes, podendo causar ampliação das penalidades:

01. Reincidência;

02. Ação intencional ou por má fé;

03. Ação premeditada;

04. Alegação de desconhecimento deste Regulamento, das normas e regulamentos da FHDF/SES e das normas emanadas da Coordenação do Curso.

Art. 37: Será sumariamente excluído o aluno que:

01. Reincidir em transgressões graves no período de 02 (dois) meses;

02. Não comparecer às atividades do programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM, sem justificativa, por 03 (três) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados no período de 06 (seis) meses;

02. Haver comprovadamente se utilizado das instalações ou materiais da FHDF/SES para fins de lucro próprio.

Capítulo XV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38: A FHDF/SES deverá garantir todos os recursos necessários ao desenvolvimento do programa do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental - CEPSM.

Art. 39: Os casos omissos serão discutidos pela Coordenação do Curso e pela SRI/DTA/CEDRHUS e enviados para decisão do Presidente da FHDF, através da Direção do CEDRHUS.

Art. 40: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 1999

JOFRAN FREJAT

MARCO ANTONIO DE MORAES
GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES
MARCOS VINÍCIUS MENDES BASTOS
ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ
ORLANDO RORIZ

ANEXO I

ATIVIDADE	NÚMERO DE PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS
Atividade acadêmica:		
Doutorado	20	20
Mestrado	12	12
Especialização (acima de 360 horas)	08	08
Aperfeiçoamento (entre 120 e 360 horas)	05	05
Atualização (entre 20 e 120 horas)	03	03
Trabalhos científicos:		
Publicados	10	40
Apresentados oralmente em eventos científicos	05	20
OBS Serão considerados somente os cursos acadêmicos e trabalhos científicos referentes a área da saúde mental que contemple os seguintes temas:		
- Reforma Psiquiátrica		
- Aspectos psicossociais e culturais da saúde mental		
- Desinstitucionalização/desospitalização		
- Reabilitação/ressocialização em saúde mental		
- Psicoterapia institucional		
- Trabalho em grupo : saúde mental comunitária, grupo operativo, dinâmica de grupo, psicoterapia de grupo		
- Equipe multi/interdisciplinar		
- Trabalho em rede social e comunitária		
Participação como relator em Congresso, Jornadas, reuniões científicas	2	10
Conferências e participação em Mesas Redondas	2	20
Atividades Administrativas:		
Diretor de Hospital		20
DRMA		15
Chefe de Unidade / Centro de Saúde		10
Chefe de Setor		05
OBS. Considerar-se-á as funções administrativas exercidas nos serviços preconizados pela Reforma Psiquiátrica		
Experiência prática profissional:	5 pontos /ano	50
OBS: Serão consideradas as experiências profissionais em serviços preconizados pela reforma Psiquiátrica tais como: CAPS, NAPS, Hospital-dia, Oficinas Protegidas, Atenção Comunitária, Centro de Convivência, Lares Abrigados Rurais e Urbanos, Serviço de saúde mental em hospital geral		

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA 3.220ª SESSÃO, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1999

PROCESSO Nº : 112.009.349/97

INTERESSADO: MÁRIO ALEGRETTI

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida.

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 586,41 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), referente a despesa com revisão de verbas rescisórias de indenização de férias que tem como credor o empregado MÁRIO ALEGRETTI, previstas no orçamento do exercício de 1997, na dotação orçamentária: 10.007.0021.2044.0001 - Administração de Pessoal - elemento da despesa: 31.90.11 - Fonte 100 - Recursos do GDF, devendo a despesa ser empenhada na natureza 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária: 10.007.0021.8502.0057 - Fonte 100, Recursos do GDF. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA - Diretor Financeiro.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 23 de setembro de 1999

PROCESSO Nº : 073.001397/99

INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS-CONSULTORIA INTERNA

ASSUNTO : Solicita autorização para 03 (três) servidores do DRH participarem do 9º encontrarh.

RATIFICO a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei Nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores; face a INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Art. 25, Inc. I, do mesmo dispositivo legal. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional Distrito Federal-ABRH-DF, no valor de R\$ 900,00(novecentos reais), baseando-se no Art. 38, Inc. I, combinado com Art. 39, Inc. II do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

ELIENE MUNIZ MATOS

Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 23 de setembro de 1999

PROCESSO Nº : 054.000.742/99

INTERESSADOS: LABORATÓRIO SABIN DE TAGUATINGA LTDA. e Outros.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 16.126,37 (dezesseis mil cento e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor do LABORATÓRIO SABIN DE TAGUATINGA LTDA. e Outros.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividades 8501-0094.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 1999

PROCESSO: 170.000.390/99

INTERESSADO: INFORMATIVO DAS LICITAÇÕES

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima mencionado no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), referente a 99NE00594, emitida em 01/09/99, na modalidade ordinário, natureza da despesa 349039, fonte de recurso 100, destinado a cobrir despesas com pagamento de assinatura anual do Jornal das Licitações. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURELIO MALCHER

Adjunto



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 22 de setembro de 1999

PROCESSO : 193.000.331/99
INTERESSADO: Associação Brasileira de Peritos em Criminalística - ABPC
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato do Sr. Diretor Administrativo que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Associação Brasileira de Peritos em Criminalística - ABPC, do evento "Projeto Casa Verde".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de setembro de 1999

PROCESSO N.º 191.000.582/99
INTERESSADO : CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor do CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para atender a despesa * com inscrição no curso de Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.
* Republicado por haver saído com correção no original, publicado no DODF de nº 184, do dia 23.09.99

Em 23 de setembro de 1999

PROCESSO N.º 191.000.558/99
INTERESSADO : PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor do PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atender a despesa com Suprimento de fundos.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 207, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nº 030.007052/99, 030.007062/99, 030.007061/99 e 138.001809/99, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Região Administrativa V - Sobradinho e da Região Administrativa IX-Ceilândia, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				15.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref: 000673 - 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	15.000	15.000
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				28.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002724 0065 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	34.90.30	100	14.000	14.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref: 000598 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	120	14.000	14.000
280101/00001 28101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				20.000
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002659 0061 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	31.90.13	100	20.000	20.000
00647/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	63.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				15.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref: 000673 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	15.000	15.000
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				28.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002724 0065 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	34.90.92	100	14.000	14.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref: 000598 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	120	14.000	14.000
280101/00001 28101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				20.000
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002659 0061 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	31.90.93	100	20.000	20.000
00647/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	63.000

PORTARIA Nº 213, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 094.000.776/99, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				3.310.000
10.060.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002430 0024 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	34.90.39	100	650.000	650.000
10.060.0325.2079 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA Ref: 000370 0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.39	100	1.060.000	1.060.000
	34.90.39	114	1.600.000	2.660.000
00661/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	3.310.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				3.310.000
10.060.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002430 0024 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	34.90.30 34.90.32	100 100	600.000 50.000	650.000
10.060.0325.2079 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA Ref: 000370 0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.36	100	1.060.000	1.060.000
	34.90.36 34.90.92	114 114	800.000 800.000	2.660.000
00661/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	3.310.000

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 196.000.345/99, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				20.000
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002534 0025 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.30	100	20.000	
				20.000
00667/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	20.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				20.000
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002534 0025 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.33	100	10.000	
	34.90.35	100	5.000	
	34.90.41	100	5.000	
				20.000
00667/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	20.000

PORTARIA Nº 215, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.007.436/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pela Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				8.800
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002366 0009 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.90.30	100	8.800	
				8.800
00673/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	8.800

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				8.800
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002366 0009 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.90.92	100	8.800	
				8.800
00673/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	8.800

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.011922/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				200.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002356 0017 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	31.90.93	100	200.000	
				200.000
00678/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				200.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002356 0017 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	31.90.08	100	200.000	
				200.000
00678/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

PORTARIA Nº 217, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 191.000.606/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				16.300
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002818 0023 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	2.600	
	34.90.39	108	7.500	
				10.100
03.077.0456.2259 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
Ref: 002902 0001 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	34.90.36	105	6.200	
				6.200
00677/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	16.300

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				16.300
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002818 0023 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	108	7.500	
	34.90.41	100	2.600	
				10.100
03.077.0456.2259 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
Ref: 002902 0001 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	34.90.35	105	2.300	
	34.90.39	105	3.900	
				6.200
00677/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	16.300

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030007473/99 resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190205/19205 28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				650
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002691 0067 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	650	
				650
00683/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	650

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190205/19205 28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				650
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002691 0067 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	650	
				650
00683/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	650

PORTARIA Nº 220, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 240.000.179/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Solidariedade, aprovado pelo Decreto nº 20.115, de 23 de março de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101.00001 33101 SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE				424.000
15.081.0478.2299 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
Ref: 003991 0002 DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA FAMÍLIAS	34.90.39	100	210.000	
				210.000
15.081.0478.2299 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
Ref: 003992 0003 DISTRIBUIÇÃO DE PÃO PARA FAMÍLIAS	34.90.39	100	214.000	
				214.000
00685/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	424.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101.00001 33101 SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE				424.000
15.081.0478.2299 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
Ref: 003991 0002 DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA FAMÍLIAS	34.90.30	100	210.000	
				210.000
15.081.0478.2299 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
Ref: 003992 0003 DISTRIBUIÇÃO DE PÃO PARA FAMÍLIAS	34.90.30	100	214.000	
				214.000
00685/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	424.000

PORTARIA Nº 221, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.009110/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				270.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002356 0017 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	31.90.92	100	270.000	
				270.000
00687/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	270.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				270.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002356 0017 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	31.90.11	100	270.000	
				270.000
00687/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	270.000

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

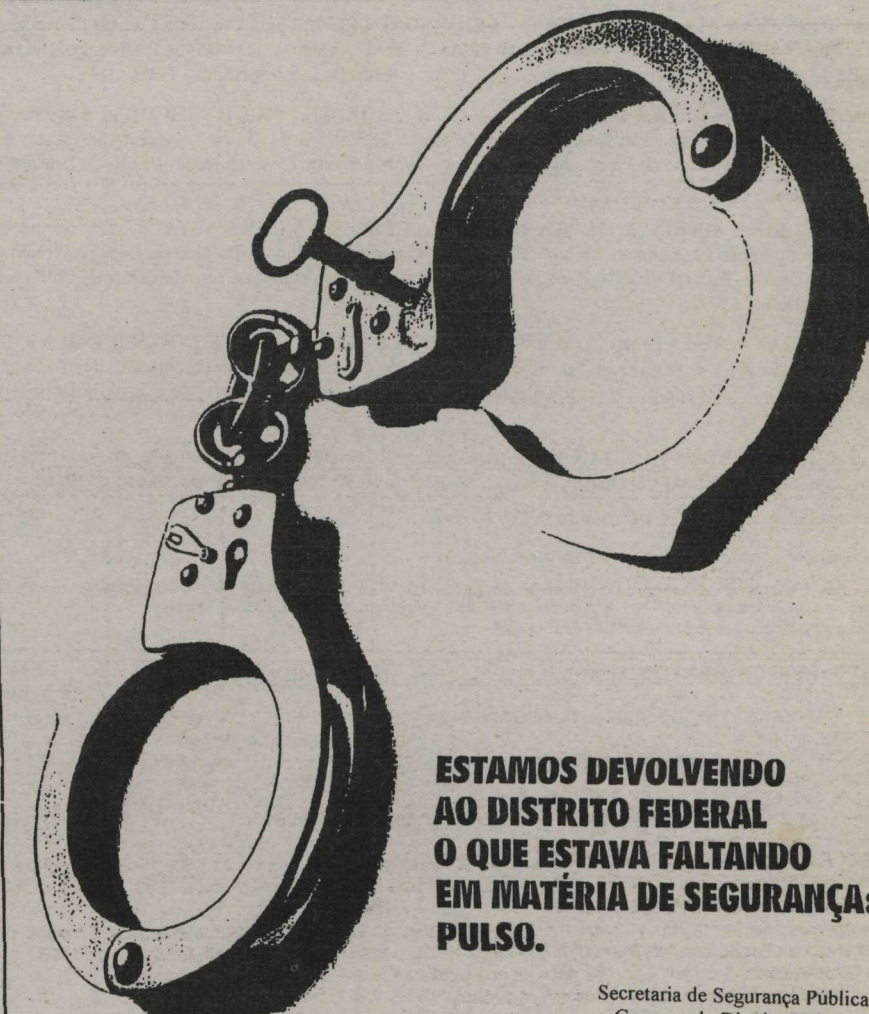
Em 26 de agosto de 1999

Processo n.º : 250-000022/99
 Interessado : Secretaria de Assuntos Fundiários
 Assunto : Pagamento de Conta telefônica

Autorizo a realização a despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em favor de Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, visando as despesas com serviços que atendem a SEAF até o fim do exercício de 1999, com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 - Inexigibilidade.

Ratifico a despesa autorizada na forma do caput do artigo 26 da Lei acima citada. Publique-se e encaminhe-se a DAG com vistas ao SOF para as demais providências.

ODILON AIRES



**ESTAMOS DEVOLVENDO
 AO DISTRITO FEDERAL
 O QUE ESTAVA FALTANDO
 EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
 PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
 Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1999 (*)

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e o inciso XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar EDSON DE SOUZA, matrícula nº 39.256-1, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, por ter concluído o mandato.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Em exercício

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 159, de 18-8-99, pág. 20.

DECRETOS DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 20.422, de 20 de julho de 1999, resolve:

Dispensar ROBERTO TAVARES PETERLE, representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, da função de membro efetivo da Câmara de Apoio à Micro e Pequena Empresa, do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

Designar PEDRO CASSIMIRO DE SOUZA, para a função de membro efetivo da Câmara de Apoio à Micro e Pequena Empresa, do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Designar JOSÉ IVAN MAYER P. AQUINO e LENY NUNES PIRES, para compor a Câmara de Apoio à Micro e Pequena Empresa, do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, na qualidade de representantes efetivo e suplente, respectivamente, do Banco de Brasília - BRB.

Designar PATRÍCIA COSTA DIAS DE PAULA e LÚCIA HELENA ROCHA CICCI, para compor a Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, na qualidade de representantes efetiva e suplente, respectivamente, do Banco de Brasília - BRB.

Designar HELIANA MARIA T. M. WANDERLEI e CLÁUDIA VIEIRA VITALI, para compor a Câmara de Cooperação Econômica, Ambiental e Tecnológica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, na qualidade de representantes efetiva e suplente, respectivamente, do Banco de Brasília - BRB.

Designar ADRIANA DE FÁTIMA A. B. DA N. B. ALBA e NELSON ALVES LOUZEIRO JÚNIOR, para compor a Câmara de Emprego Social do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, na qualidade de representantes efetiva e suplente, respectivamente, do Banco de Brasília - BRB.

Designar LÚCIA HELENA ROCHA CICCI, para compor o Comitê de Consulta Prévia, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, na qualidade de representante do Banco de Brasília - BRB.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ MATRÍCULA : 60.829-7 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO: 030.003.739/99	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : RAIMUNDO PIRES DE SOUSA MATRÍCULA : 60.830-0 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.670/99	Artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 10/08/99

NOME : TEREZINHA ALVES DE CARVALHO
MATRÍCULA : 60.831-9
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO: III
QUADRO : SLU
PROCESSO : 094.000.705/99

Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

NOME : CARMEM ONOFRA SOUZA BORGES
MATRÍCULA : 60.824-6
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO: III
QUADRO : SLU
PROCESSO : 094.000.635/99

Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

NOME : LÚCIA RODRIGUES DE MELO
MATRÍCULA : TÉCNICO DE ORÇAMENTO
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO: III
QUADRO : QPDF
PROCESSO : 132.002.972/99

Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : JALES AUGUSTO DA SILVA MATRÍCULA : 60.816-5 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 030.004068/99	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : FRANCI MARIA DE JESUS MATRÍCULA : 60.817-3 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO: 030.004.150/99	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : MARINHO CARVALHO DE MEDEIROS MATRÍCULA : 64.359-9 CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 3ª PADRÃO: V QUADRO : DER PROCESSO :030.004.069/99	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : NEWTON RODRIGUES DE SANTANA MATRÍCULA : 50.436-X CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 030.003.892/99	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : EGILDO OLIVEIRA DE BRITO MATRÍCULA : 60.818-1 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 030.004.166/99	Artigos 186, item I, 189, Parágrafo Único, e artigo 212 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOSÉ RIBAMAR DA SILVA MATRÍCULA : 64.358-9 CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : DER PROCESSO : 030.003686/99	Artigos 186, item I, 189, Parágrafo Único, e artigo 212 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : HILDO ROSA DOS SANTOS MATRÍCULA : 60.819-X CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.488/99	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : MARCELINO GOMES NOGUEIRA MATRÍCULA : 60.820-3 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.004.495/99	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : OSMAR RODRIGUES MIRANDA MATRÍCULA : 30.814-5	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados

CARGO: TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: QPDF PROCESSO: 220.000.193/99	com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
--	--

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME: JOÃO ANTÔNIO PEDROSO NETO MATRÍCULA: 64.360-2 CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DER PROCESSO: 030.004.100/99	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME: FÉLIX GOMES FERREIRA MATRÍCULA: 20.789-6 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO CLASSE: 1ª PADRÃO: IV QUADRO: PCDF PROCESSO: 052.001.142/99	Artigos 186, item I, in fine , e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, in fine e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com o artigo 40, item I, in fine e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME: SÔNIA REGINA TIECO SUDA SILVA MATRÍCULA: 65.130-3 CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DETRAN PROCESSO: 030.003.893/99	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME: LUIZ TOMAZ CALISTO MATRÍCULA: 60.822-X CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: SLU PROCESSO: 094.000.607/99	Artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 16/07/99
NOME: LINDAURA ROSA DOS SANTOS MATRÍCULA: 60.823-8 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: SLU PROCESSO: 094.000.638/99	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME: OLGA MIRANDA MATRÍCULA: 19.908-7 CARGO: PERITO CRIMINAL CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: PCDF PROCESSO: 052.001.166/99	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **IVANILDE MENDES DE OLIVEIRA ROMUALDO**, Técnico em Administração Pública, Matrícula n.º 39174-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Aposentados e Pensionistas, Símbolo DFG-03, do Serviço de Pessoal, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **JANICE PIRES GONÇALVES**, Auxiliar de Administração Pública, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Aposentados e Pensionistas, Símbolo DFG-03, do Serviço de Pessoal, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Dispensar, a pedido, **CLÁUDIA MATHEUS DA SILVA**, Matrícula 93119-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 02/08/99.

Nomear **TARSILA DORA DO VALLE BAIOCCHI**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar **CLEIDE PEREIRA DA SILVA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 26.827-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Arquivo Jurídico, símbolo DFG-08, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 28/07/99.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **LÍLIAN DE PAULA RABELO**, matrícula 93.522-0, matrícula 93.522-0, do Cargo em Comissão de Encarregada do Terminal de Teleprocessamento, símbolo DFA-03, da Biblioteca Jurídica do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **LÍLIAN DE PAULA RABELO**, matrícula 93.522-0, para o Cargo em Comissão de Chefe do Arquivo Jurídico, símbolo DFG-08, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 31.261-4, do Cargo em Comissão de Encarregada do Terminal de Teleprocessamento, símbolo DFA-03, da Biblioteca Jurídica do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA BERNADETE IANNONE RIBEIRO**, Matrícula n.º 92.859-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretaria Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 1º/09/99.

Nomear **NARAÍ GONÇALVES CAETANO**, Matrícula n.º 34.770-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretaria Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar **MARILIA SOARES FEITOSA**, Matrícula n.º 30.507-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **ANGELO PADULA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO**, Matrícula n.º 30.495-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 1º/09/99.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **GRACIELE SILVA TROMPIERI**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula n.º 37.615-9, do cargo de Diretora da Divisão de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-12, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **GRACIELE SILVA TROMPIERI**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula n.º 37.615-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 inciso XXVI do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 22 de setembro de 1999, publicado no DODF n.º 184, de 23 de setembro de 1999, página 47, que designou JOSEFA MARIA IZIDRO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 8010-1, Assistente Básico em Serviços Sociais, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 17 de junho de 1999, publicado no DODF n.º 116, de 18 de junho de 1999, página 19, que nomeou MARIA DO DESTERRO JASMILINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 e pelo art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único do artigo 4º, do Regimento da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto n.º 15.856, de 22 de agosto de 1994, resolve:

DESIGNAR **ALAN JOSÉ RAJÃO NATAL** com representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, para exercer a função de Membro Efetivo

DESIGNAR **MARIA BELANÍZIA GUIMARÃES** com representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, para exercer a função de Membro Efetivo

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º do Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, resolve:

Dispensar **HILDEBRANDO AFONSO GOMES SANTANA CARNEIRO**, matrícula n.º 38.754-1, das funções de Presidente da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Fazenda, criada por meio do Decreto n.º 16.527, de 06 de junho de 1995.

Dispensar **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, matrícula n.º 25.233-6, das funções de Membro da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Fazenda, criada por meio do Decreto n.º 16.527, de 06 de junho de 1995.

Designar **EDILENE BARROS SOARES DE BRITO**, matrícula n.º 21.559-7, para exercer as funções de Presidente da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Fazenda, criada por meio do Decreto n.º 16.527, de 06 de junho de 1995.

Designar **MARCOS UBIRAJARÁ QUEIROZ LESSA**, matrícula n.º 22.768-4, para exercer as funções de Membro da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Fazenda, criada por meio do Decreto n.º 16.527, de 06 de junho de 1995.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08



Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda o que consta do Processo nº 030.010.395/96, e Ofício nº 1.359/99 - GAB/4ª SPR, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 03, de 06/01/98 e Edital de Resultado Final nº 17-PC-AP/CESPE, de 29 de abril de 1999, publicado no DODF de 13/04/99, retificado pelo Edital nº 27/99-PC-AP/CESPE, publicado no DODF de 13/09/99, para exercer o cargo de **Agente de Polícia**, Segunda Classe, Padrão I, Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação.

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
ALEXANDRO DIMITRIUS KEHAGIAS *	258º	FRANCISCO ALVES BEZERRA	1.092-8	APOSENTADO

* Candidato nomeado por força de determinação Judicial.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda o que consta dos Processos nºs 030.010.395/96, e 030.006.174/99 e do Ofício nº 1.349/99 - GAB/4ª SPR, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 1998 e Edital de Resultado Final nº 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 117 de 21/06/99, e o de nº 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF nº 121 de 25/06/99, retificado pelo Edital nº 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 151 de 06/08/99 e republicado no DODF nº 152, de 09/08/99, e ainda, o de nº 21-PC-AGP/CESPE, publicado no DODF nº 164, de 25/08/99, para exercerem o cargo de **Agente Penitenciário**, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vaga originária da Lei nº 9.659, de 09/06/98 (nome, classificação):

EFIGÊNIO RAMOS DA ABADIA*, 151º; ELIEL FLORES RORIZ JUNIOR*, 182º

(*) - Candidatos nomeados por força de determinação judicial.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.015 de 25 de janeiro de 1999, resolve:

Designar **CARLOS ANTÔNIO DE BRITO** para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Governo do Distrito Federal, junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo, por não terem tomado posse em tempo hábil, para o cargo de **Agente de Polícia**, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, constantes do Decreto publicado no DODF nº 146-A, de 30/07/99; nome, classificação:

ERIVAN FERNANDES PAIVA, 78º; LUIZ FERNANDO MARQUES, 92º; MAURÍCIO CANAVARRO PENNA CHAVES, 94º; UILSON TAVARES DE MATOS, 203º; MARCO ANTONIO TREMANTE, 241º; HELIOMAR GILNIL ARAÚJO DE SENA, 262º; CHARLES FERNANDO ALVES, 264º; ERIKA CRISTINA DA SILVA, 278º; CLEIDE GISELE SANTOS, 280º; RODRIGO VIEIRA AMORIM, 285º.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda o que consta dos Processos nºs 030.010.395/96 e 030.006.174/99 e do Ofício nº 1.357/99 - GAB/4ª SPR, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 184, de 28 de setembro de 1998 e Edital de Resultado Final nº 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 117 de 21/06/99, e o de nº 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF nº 121 de 25/06/99, retificado pelo Edital nº 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 151 de 06/08/99 e republicado no DODF nº 152, de 09/08/99, e ainda, o de nº 21-PC-AGP/CESPE, publicado no DODF nº 164, de 25/08/99, para exercerem o cargo de **Agente Penitenciário**, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vaga originária da Lei nº 9.659, de 09/06/98 (nome, classificação):

ROSEANE DE OLIVERIA MORAES*, 13º; EDILSON DIVINO DE BRITO*, 188º

(*) - Candidatos nomeados por força de determinação judicial.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda o que consta nos autos dos Ofícios nºs 1.343/99 e 1.469/99-GAB/4ª SPR, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1-PC-AP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 03, de 06/01/98 e Editais de Resultado Final nº 5-PC-DP/CESPE, publicado no DODF nº 82, de 30/04/99, retificado pelo de nº 6-PC-DP/CESPE, publicado no DODF nº 179, de 16/09/99 e nº 22-PC-DP/CESPE, publicado no DODF nº 234, de 10/12/98, retificado pelo de nº 1/99-PC-DP/CESPE, publicado no DODF nº 36 de 23/02/99, para exercerem o cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação:

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
HEITOR BARBOSA DE LACERDA JUNIOR*	13º	CARLOS ROBERTO DA SILVA	21.103-6	APOSENTADO
EDSON VIANA DE OLIVEIRA*	116º	CÉLIO RODRIGUES DE LIMA	19.635-5	APOSENTADO

* Candidatos nomeados por determinação judicial.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda o que consta do Processo nº 030.010.395/96 e Ofício nº 1.422/99 - GAB/4ª SPR, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 03, de 06/01/98 e Edital de Resultado Final nº 20-PC-AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, publicado no DODF de 16/10/98 e Edital nº 28-PC-AP/CESPE, publicado no DODF de 17/09/99, para exercerem o cargo de **Agente de Polícia**, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação.

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
EUGENIO MANOEL DO NASCIMENTO*	526º	MANOEL RIBEIRO	6447-5	APOSENTADO
JOSÉ DE BRITO SOARES*	664º	SESIDIO BATISTA DE LIMA	14541-6	APOSENTADO
OSTERNO FALES MIRANDA BARROS*	479º	MILTE RIBEIRO DA COSTA LINO	18621-X	APOSENTADO
WASHINGTON IBRAHIM DE FARIAS*	22º	SISELISIO D. ABADIA LOPES	19154-X	APOSENTADO

* Candidatos nomeados por força de Decisão Judicial.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta do Mandato de Segurança nº 12.225/93, e o processo nº 0030-004 576/99, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 228/91-IDR, publicado no DODF nº 223, de 11/11/91, e Edital de Resultado Final nº 073/94-IDR, publicado no DODF nº 102, de 26/05/94, para exercer o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
VICENTE FERREIRA PRADO	48º	ALVARO HENRIQUE DE AQUINO	36.330-8	EXONERADO

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda o que consta dos Processos nºs 030.010.395/96 e 030.006.174/99 e do Ofício nº 831/99-AJ/PCDF, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 184, de 28/09/98 e Editais de Resultado Final nº 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 117 de 21/06/99, retificado pelos de nº 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF nº 121 de 25/06/99, nº 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 151 de 06/08/99 e republicado no DODF nº 152, de 09/08/99, e ainda, pelo de nº 21-PC-AGP/CESPE, publicado no DODF nº 164, de 25/08/99, para exercerem o cargo de **Agente Penitenciário**, Segunda Classe, Padrão I, Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação:

NOME	CLASS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
MARIA DE NAZARÉ XAVIER VIEGAS*	165º	WALTER MENDES VIEIRA	20742-X	APOSENT
KEYLA MARQUES DE ARAUJO COELHO	238º	ADEMIR BATISTA GOMES	19147-7	DEMISSÃO
ANA CRISTINA MELO LOPES MOITA	239º	EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS	34359-5	VACANCIA
JOÃO CARLOS DE CASTRO SILVA	242º	JURANDINA ALVES DOS SANTOS	35817-7	VACANCIA
ALBERTO AUGUSTO DE TELES GUEDES	243º	MARCOS ANTONIA FERREIRA	34379-X	VACANCIA
SIMONE ALVES SEGMILLER	245º	VANDELIR MARTINS MADEIRO	46894-0	EXONER

VAGAS ORIGINÁRIAS - LEI nº 9.659, DE 09 DE JUNHO DE 1998 (NOME E CLASSIFICAÇÃO)

CONSTANCIA NETA COELHO MORAIS*, 246º; MARIA NAIR PEREIRA, 247º; THOMPSON BARBOSA DA SILVA, 248º; MARIO MARCOS PERES GRAMACHO, 249º; LUIZ ROBERTO VIEIRA, 250º; NADIR CAVALCANTE, 252º; FLAVIO AUGUSTO DE SOUSA, 255º; DELFIM LOPES HOTT, 257º; ARNALDO CARLOS DA SILVA NETO, 259º; OLIVIO ALCIDES HARTMANN, 260º; RENATO DE ARAUJO WERNIK, 262º; MENDELSON PEIXOTO SERAINE, 263º; SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, 264º; PATRICIA SANTOS MELLO, 266º; RODRIGO RODRIGUES DIAS, 268º; CELIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, 270º.

*) Candidatas nomeadas por forma de Determinação Judicial

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta do Mandato de Segurança nº 12.225/93, e o processo nº 0030-004 576/99, resolve:

Tomar sem efeito a nomeação do candidato **VICENTE FERREIRA PRADO**, publicada no DODF nº 83, página nº 43, de 03/05/99, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, da carreira de Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil, em observância, ao disposto no art. 4º, da Lei nº 1.799, de 23/12/97, alterado pela Lei nº 2.072, de 23/09/98.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta do Processo nº 030.004.373/99, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 167, publicado no DODF nº 251, de 30/12/97 e Edital de Resultado Final nº 89, de 04/08/98, publicado no DODF nº 149, de 07/08/98, para exercerem o cargo de **Técnico de Transportes Urbanos, Especialidade: Informática**, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Atividades em Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, em vagas originárias, conforme a Lei nº 835, de 28/12/94, observada a ordem de classificação: ELLIABE FERREIRA PIRES, 1º; MARCOS LUIZ FERNANDES DE ABREU, 2º; LÍLIAN SOUZA RODRIGUES PÓVOA, 3º; ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, 4º e JOSÉ SARTO MENDES CARNEIRO JÚNIOR, 5º.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta do Processo nº 030.004.373/99, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 170, publicado no DODF nº 251, de 30/12/97 e Edital de Resultado Final nº 93, de 05/08/98, publicado no DODF nº 149, de 07/08/98, para exercerem o cargo de **Analista de Transportes Urbanos**, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Atividades em Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, em vagas originárias, conforme a Lei nº 835, de 28/12/94, observada a ordem de classificação e respectiva Especialidade:

Especialidade: Informática

MARIANA STUDART SOARES PEREIRA, 1º; FABRÍCIO MAGELA VIEIRA LACERDA, 2º; RENATA REIS BERNARDO, 3º; MARCELO FRIAS BRAGA, 4º.

Especialidade: Programação Visual

SILVIO ROBERTO BEZERRA LOPES, 1º; LÉO SODRÉ ARAÚJO, 2º.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta do Processo nº 030.004.373/99, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 168, de 29/12/97, publicado no DODF nº 251, de 30/12/97 e Edital de Resultado Final nº 96, de 20/10/98, publicado no DODF nº 201, de 22/10/98, para exercerem o cargo de **Especialista em Transportes Urbanos**, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Atividades em Transportes Urbanos, do Quadro

de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, em vagas originárias, conforme a Lei nº 835, de 28/12/94, observada a ordem de classificação: LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES PEREIRA, 1º; NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO, 2º; LUIS SÉRGIO DA CRUZ SILVEIRA, 3º e LAERTE CORREA MARQUES, 4º.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta do Processo nº 030.004.373/99, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 167, de 29/12/97, publicado no DODF nº 251, de 30/12/97 e Edital de Resultado Final nº 68, de 05/06/98, publicado no DODF nº 114, de 19/06/98, para exercerem o cargo de **Técnico de Transportes Urbanos, Especialidade: Vistoria de Transportes**, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Atividades em Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, em vagas originárias, conforme a Lei nº 835, de 28/12/94, observada a ordem de classificação: KLEBER TEIXEIRA DE CARVALHO, 1º; EDSON SOUSA DE OLIVEIRA, 2º; LUIZ CARLOS GONÇALVES PENNAFORT JÚNIOR, 3º e CARLOS PEREIRA ROSA, 4º.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta do Processo nº 030.004.373/99, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 170, de 29/12/97, publicado no DODF nº 251, de 30/12/97 e Edital de Resultado Final nº 76, de 24/06/98, publicado no DODF nº 121, de 30/06/98, para exercerem o cargo de **Analista de Transportes Urbanos**, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Atividades em Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, em vagas originárias, conforme a Lei nº 835, de 28/12/94, observada a ordem de classificação e respectiva Especialidade:

Especialidade: Planejamento e Operação de Transportes

EVARISTO EVILAZO DA SILVA, 1º; ANTÔNIO CARLOS DE MATTOS MIRANDA, 2º; ARIADNEIS AGLAIA MARIA COELHO PINHEIRO, 3º; WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU, 4º; NARCÉLIO BARBOSA DE SOUSA, 1º (Candidato amparado pela Lei nº 160, de 02/09/91).

Especialidade: Administração Geral

SHIRLEI RODRIGUES RAMOS, 1º; CARLA NUNES LAZZARINI, 2º; CARLOS SILVESTRIN, 3º; MARCÍLIO GALENO SOUZA, 4º.

Especialidade: Orçamento e Finanças

ADAIL MARTINS FILHO, 1º; EDSON TAVARES BELEZA, 2º.

Especialidade: Contabilidade

FRANCISCA KEILA DOS SANTOS REGIS, 1º; JEAN CÁCIO QUIRINO DE QUEIROZ, 2º.

Especialidade: Vistoria de Transportes

ESTEVAM MARCOS DE SOUSA, 1º.

Especialidade: Medicina do Trabalho

MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA, 1º.

Especialidade: Serviço Social

REGINA MARINHO DE LOIOLA, 1º.

Especialidade: Comunicação Social

JULIANA MONTEIRO STECK, 1º.

Especialidade: Recursos Humanos

KLEBER DA COSTA PAIXÃO, 1º.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Exonerar **AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA SOBRINHO** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 1999.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, resolve:

Dispensar **HILDEBRANDO AFONSO GOMES SANTANA CARNEIRO**, matrícula nº 38.754-1, das funções de Presidente da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Fazenda, criada por meio do Decreto nº 16.527, de 06 de junho de 1995.

Dispensar **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, matrícula nº 25.233-6, das funções de Membro da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Fazenda, criada por meio do Decreto nº 16.527, de 06 de junho de 1995.

Designar **EDILENE BARROS SOARES DE BRITO**, matrícula nº 21.559-7, para exercer as funções de Presidente da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Fazenda, criada por meio do Decreto nº 16.527, de 06 de junho de 1995.

Designar **MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA**, matrícula nº 22.768-4, para exercer as funções de Membro da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Fazenda, criada por meio do Decreto nº 16.527, de 06 de junho de 1995.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92, e inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do Decreto de 06 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 08 de julho de 1999, página 21, que designou **MARLUSA DUARTE**, Matrícula nº 39.024-0, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para substituir **MAURACI MARQUES LISBOA NUNES**. Encarregada do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, por motivo de Licença Gestante, no período de 22 de junho a 19 de outubro de 1999.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e conforme Decreto nº 17.603, de 15/08/96, resolve:

Designar **AÚREA MARIA PEREIRA ERVILHA**, matrícula nº 92.950-6, Secretária Adjunta da Secretaria de Cultura do Distrito Federal. Código CNE-05, para substituir **MARIA LUIZA DORNAS RAMOS**, matrícula nº 92.840-2, Secretária de Cultura do Distrito Federal. Código CNE-03, no período de 18/09/99 a 24/09/99, em decorrência de seu afastamento do País, conforme processo nº 150.000555/99.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Nomear **ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Exonerar **SHEILA CAVALCANTE RAPOSO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Nomear **ROBERTO MORAIS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO MARIA ABREU BREYER JR.**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Apoio Operacional da Divisão de Geração de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

Designar para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano - CLP, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - VIII, como representante do Poder Executivo do Distrito Federal:

ANTÔNIO ARTUR TIMBÓ HOLANDA, Gerente de Planejamento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, como membro efetivo;

ANDRÉ JABUR KYRILLOS, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenhos Técnicos, da Divisão de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, como membro suplente;

LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, como membro efetivo;

CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, Diretor Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, como membro suplente;

ISABEL CRISTINA JOVENTINO DE DEUS, Chefe do Serviço III 2-DIPRO, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, como membro efetivo;

KELLY MARIA RESENDE BORGES, Chefe do Serviço de Dados Humanos - GEPIN/DIURB, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, como membro suplente.

Exonerar **IDUINA DA GLÓRIA SUDRÉ DOURADO**, do Cargo em Comissão, de Secretário Executivo, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 1999.

Nomear **DEUZINA BATISTA DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário Executivo, Símbolo DFA-05 do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear **SOLANGE SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 19 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 138, de 20 de julho de 1999, página 25 que nomeou **IBRAHIM FARAH NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Departamento de Operações, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **IBRAHIM FARAH NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Departamento de Operações, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

Exonerar **IBRAHIM FARAH NETO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

Exonerar **ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Nomear **ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Exonerar **EDNILSON ANDRADE NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Técnico, Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Nomear **EUNISIO JOSÉ GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Técnico, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR **ANTONIA FREITAS NUNES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Técnico, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CLEUTON BOUGLEUX**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Técnico, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal.

Exonerar **LEONARDO PRATES BELTRÃO**, do cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Ações Comunitárias, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Nomear **JÚLIO CESAR DA COSTA E SILVA**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Ações Comunitárias, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Exonerar **NOEMI DALEFFI BERTO**, do cargo em comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 1999.

Nomear **MARILENE CARDOZO DE QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **ANDRÉ NUNES MARANHÃO**, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Proteção Ambiental, símbolo DFA-05, do Departamento de Política Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 26.08.99.

NOMEAR **ELIANA RITA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Proteção Ambiental, símbolo DFA-05, do Departamento de Política Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, a partir de 1º de setembro de 1999, **VALÉRIA RIBEIRO BAPTISTA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Operações Imobiliárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Nomear **SONIA MARIA LINS DE PAULA SENNA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Operações Imobiliárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Exonerar **MANOEL IVALDO FERREIRA MENDES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da D.R.O., da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ZILMA MARIA BRANDÃO REIS MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da D.R.O., da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de julho de 1999, publicado no DODF nº 131, de 09 de julho de 1999, que nomeou **JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 40.728-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR **JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 40.728-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Obras e Posturas, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **VALTER DA SILVA AGUIAR**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **VALTER DA SILVA AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **ANNA PAULA DE G. FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **DALMIRA DIVINA P. DA SILVA**, matrícula nº 95.088-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional de Serviço Militar, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **LEILA APARECIDA RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional de Serviço Militar, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **FÁTIMA SUELY SOUZA SOARES**, matrícula nº 72.170-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Gabinete, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **FÁTIMA SUELY SOUZA SOARES**, matrícula nº 72.170-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **EMILTON MENDES BRANDÃO**, matrícula nº 94.567-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **GEORGE PAIXÃO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **GEORGE PAIXÃO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **ELIEL LIMA DE SABÓIA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **NEUZA MARIA PEREIRA ERVILHA DE SOUZA**, do cargo em comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS COELHO SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11.923-7/IDHAB, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

Nomear **CÉSAR PÓVOA FILHO**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **FAUSTO CARVALHO FERREIRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 65.743-3, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MOISES ARAÚJO CAMELO**, Agente Operacional/CAESB, matrícula nº 49.284-1, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **CLAUDIA BORGES DE ALMEIDA FRANÇA**, matrícula nº 91.226-3, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe de Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCA MARIA PIRES TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **WALTER JOSÉ DE SOUZA COSTA**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 17 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 159, de 18 de agosto de 1999, que nomeou **CLAILTON ASSIS ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **MANOEL FERNANDES DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DIVINA DE REZENDE**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MÁRCIA BORGES FERREIRA WAHLBRINK, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, MARCELINO LUIS BAIOTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 08 de setembro de 1999.

NOMEAR JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR ALBINO GOMES DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ELBIS FABIANO CÂNDIDO CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 17 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 159, de 18 de agosto de 1999, que nomeou JOÃO BATISTA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ROBERTO SANGALETE RODRIGUES PIMENTEL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR LUIZ CARLOS CARDOSO DE CASTRO DELGADO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ALBINO GOMES DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR ALESSANDRA MIRANDA DE MAURO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR AURILENO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOÃO BATISTA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR AURILENO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ALESSANDRA MIRANDA DE MAURO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VILMA ALVES VAZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR REGINALDO FERNANDES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 17 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 159, de 18 de agosto de 1999, que nomeou MIGUEL SOUSA SILVA, Operador de Máquinas/NOVACAP, matrícula nº 73.329-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR MIGUEL SOUSA SILVA, Operador de Máquinas/NOVACAP, matrícula nº 73.329-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR NEUSIMAR GOMES COELHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear EFIGÊNIA ALVES ROCHA, matrícula 1098-7, para exercer o Cargo em Comissão - DF 02, de Encarregado da Escola Pública de Trânsito, na Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear, EDSON ALCÂNTARA LEITE, matrícula nº 744-7, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 02, de Encarregado do Posto de Atendimento de Brazlândia, da Divisão Regional de Trânsito II, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA, matrícula nº 1010-3, para exercer o Cargo em Comissão - DFA 03, de Secretário Administrativo da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear ANDRÉA ALVES DA COSTA, matrícula nº 1196-7, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 09, de Chefe da Escola Pública de Trânsito, da Divisão de Educação de Trânsito, da Diretoria de Segurança de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO PAULINO DA SILVA, matrícula nº 214-X, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 05, de Chefe do Depósito de Veículos Apreendidos, da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear, DONIZETE EMÍDIO RIBEIRO, matrícula nº 937-7, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 05, de Chefe da Seção de Vistoria e Emplacamento de Veículos, da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear JENILSON BATISTA MEDEIROS, matrícula nº 366-2, para exercer o Cargo em Comissão - DFA 3, de Secretário Administrativo da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infração, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear ELOISA DA SILVA NEIVA, matrícula nº 449-9, para exercer o Cargo em Comissão - DFA 03, de Secretário Administrativo da Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infração, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear JAYME AMORIM DE SOUZA, matrícula 982-2, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 09, de Chefe do Serviço de Registro e Controle de Auto-Escolas, da Divisão de Educação de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear DÉLTIMO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 1234-3, para exercer o Cargo em Comissão - DFA 05, de Chefe da Seção de Registro e Licenciamento de Veículos, da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear MARIA DARCIRA SANTOS FARIAS, matrícula nº 567-3, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 05, de Chefe do Serviço de Engenharia de Trânsito, da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear RACHEL RIBEIRO ALVES BARRETOS, matrícula 972-5, para exercer o Cargo em Comissão - DFA 5, de Assistente, na Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear WANDER DE CASTRO SILVA, matrícula nº 1110-X, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 03, de Encarregado, no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ REIS DA SILVA, matrícula nº 208-9, para exercer o Cargo em Comissão - DFG 05, de Encarregado do Depósito de Veículos Apreendidos, do Departamento de Trânsito de Taguatinga, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 13 de maio de 1999, que nomeou JOÃO RODRIGUES DA CUNHA NETO - matrícula 925-3, para o Cargo em Comissão - DFA 05, de Assistente da Divisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Exonerar, do Cargo em Comissão - DFA 5, de Assistente da Divisão de Policiamento e Segurança de Trânsito, Diretoria de Segurança de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, EVERILDE FONSECA FIGUEIREDO.

Nomear JOÃO RODRIGUES DA CUNHA NETO - matrícula 925-3, para o Cargo em Comissão - DFA 05, de Assistente da Divisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 12 de maio de 1999, publicado no DODF nº 91 de 13 de maio de 1999, que nomeou ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.384-X, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MÁRIO ALVES LAMOUNIER, matrícula nº 94.592-7, do cargo em comissão, símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1999.

Tornar sem efeito o Decreto de 03 de março de 1999, publicado no DODF nº 43, de 04 de março de 1999, que nomeou AIRTON FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ DIAS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame de Projetos, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar CLÁUDIO DE OLIVEIRA ARECO, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-05, de Chefe de Biblioteca Pública, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 1999.

Exonerar a pedido, MIRIAM DE MELO ALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 1999.

Nomear JAIR NAVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **GALILEU BATISTA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **GILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **MÁRCIO FERREIRA LOPES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MÁRCIO FERREIRA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ELMIR DA MOTA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, **MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 1999.

NOMEAR NELDIRA DE SOUZA CRUZ, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente de Operação e Manutenção, da Divisão de Informática, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO GOMES DA SILVA, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO MEDEIROS DA SILVA, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto que nomeou **IBRAHIM FARAH NETO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Departamento de Operações, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, publicado no DODF nº 138, de 20.07.99, página 25, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **IBRAHIM FARAH NETO**, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR IBRAHIM FARAH NETO, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Departamento de Operações, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO PEREIRA E FARIAS, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

Nomear **MAURÍCIO VICENTINO AGUIAR PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Subadministração Regional de Águas Claras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **RODOLFO NOGUEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 94.743-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo da Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **RODOLFO NOGUEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 94.743-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Subadministrador Regional da Vila Planalto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 12 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 13 de agosto de 1999, página 29, que nomeou **KAROLINE GARRIDO GONÇALVES RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Subadministração Regional da Vila Planalto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ANA MARIA DE ASSIS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Subadministração Regional da Vila Planalto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Designar **ELOINA FERREIRA ANTUNES**, matrícula nº 95.641-4, Assistente da Divisão Regional de Obras, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

CESSAR os efeitos do Decreto de 24 de junho de 1999, publicado no DODF nº 121, de 25 de junho de 1999, que designou **LICÍCINIO VEIGA CARDOSO**, para responder, interinamente e cumulativamente, sem acumular salários pelo cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES ALMEIDA CARDOSO, para exercer cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **IZABEL GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 95.328-8, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ANTENOR LOURENÇO PEREIRA**, matrícula nº 95.175-7, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **ANTENOR LOURENÇO PEREIRA**, matrícula nº 95.175-7, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **IZABEL GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 95.328-8, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **ADILSON WALDEMAR RAPOSO JUNIOR**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **RAIMUNDO PEREIRA CUNHA**, matrícula nº 94.561-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Exonerar **EVERALDO EMILIANO SILVA JARDIM**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.724-5, do cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **CICERO PAULINO SANTANA FILHO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.896-X para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **VANDECY DA CRUZ**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.067-8, do cargo em comissão, símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **VANDECY DA CRUZ**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.067-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **TEREZA RODRIGUES DA SILVEIRA**, matrícula nº 95.156-0, do cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **TEREZA RODRIGUES DA SILVEIRA**, matrícula nº 95.156-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **ROGÉRIO DORNELAS**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº. 33.255-0, do cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **TÂNIA MARTA EVANGELISTA**, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº. 95.889-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **SÍLVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, a contar de 20 de setembro de 1999.

Nomear **WELLITON DOS SANTOS SEVERO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 13 de julho de 1999, publicado no DODF nº. 134, de 14 de julho de 1999, página 21, que Nomeou **ANDRÉA NEIVA DE AMORIM**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO ROSENDO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar a pedido **SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo/DAG, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 16 de junho de 1999.

Nomear **AILTON SILVA RÊGO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo/DAG, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **FREDERICO CARLOS MARQUEZ DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras/DRSP, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **CRISTINA MENEZES NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras/DRSP, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **EMERSON BARBOSA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas/DRL, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 02/08/99.

Nomear **LEONARDO VASCONCELOS DO AMARAL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas/DRL, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **CRISTINA MENEZES NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio/DAG, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **FREDERICO CARLOS MARQUEZ DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio/DAG, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **KELLY ALVES DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo/JRSM, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 21 de junho de 1999.

Nomear **ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo/JRSM, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **EDUARDO DE MOURA ALVARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo/GAB, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 13 de julho de 1999, publicado no DODF nº. 134, de 14 de julho de 1999, página 22, que Nomeou **LÍGIA ELENA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo/GAB, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **EDUARDO DE MOURA ALVARES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos/NCASIA, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **GISELE SOARES DE ARAÚJO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos/NCASIA, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **AILTON SILVA RÊGO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transportes/DAG, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **NEIDE MARIA DE MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transportes/DAG, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **NEIDE MARIA DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transportes/DAG, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARIA JOSÉ DE ABREU LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças/DAG, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **EDIVALDO MUNIZ**, Engenheiro, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS ROBERTO BERNARDES DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **SANDRO BERNARDES BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ARTUR HENRIQUE NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 27 de julho de 1999, publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 1999, que nomeou **REGINA MARIA SILVA NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA**, do cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ FERNANDO COELHO NUNES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, **MÁRCIO FERREIRA LEITE**, matrícula nº. 94.348-7, do cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MÁRCIO FERREIRA LEITE**, matrícula nº. 94.348-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MAGDA MONTEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, **LORENA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 94.600-1, do cargo em comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **LORENA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 94.600-1, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **VALERIANO DO NASCIMENTO VALÉRIO**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **BANCEU OVIDU VALENTIN IOAN**, Inspetor de Obras, matrícula nº. 33.616-5, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **LINDOMAR DIAS FERREIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Administração Regional de Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ NILVALDO DO NASCIMENTO FORTES**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Administração Regional de Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **DIGNA ALVES DE LIMA**, do cargo em comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARIA ABADIA CASSIANO DAS MERCÊS**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA**, Inspetor de Obras, matrícula nº. 46.070-2, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ALMIRA VELLOSO PORTELLA MENICUCCI**, matrícula nº 95.457-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 31 de agosto de 1999.

EXONERAR **OSCAR MONTEIRO DE CASTRO MELO** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **EDIVALDO MUNIZ**, Engenheiro, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **GERALDA MENDES SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR **VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 94.164-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 12 de julho de 1999.

Nomear **JOSÉ BATISTA COURY FILHO**, Engenheiro Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **JILSON CAMARGOS BERNARDES**, Agente de Polícia/PCDF, matrícula nº 31.513-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **NILSON RODRIGUES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR **EVILÁZIO BORGES ANTUNES**, matrícula nº 95.318-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Tornar sem efeito o Decreto de 12 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 13 de agosto de 1999, página 28, que nomeou **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA TRINDADE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, da Subadministração Regional do Varjão, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **SARA BORGES DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, da Subadministração Regional do Varjão, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **PAULO SÉRGIO DE SÁ**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional do Varjão, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito Decreto de 12 de abril de 1999, publicado no DODF nº. 70, de 13 de abril de 1999, que nomeou **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **REGINA CELI DA SILVEIRA** Assistente Administrativo/UNB, matrícula nº. 11.205-4, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 27 de julho de 1999, publicado no DODF nº. 144, de 28 de julho de 1999, página 17, que nomeou **LUZIA LÚCIA DA SILVA BUZZIN**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **LUZIA LÚCIA DA SILVA BUZZIN**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ GOMES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Administrador da Casa do Cantador, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 26 de maio de 1999, que nomeou **JOSÉ GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Gerente de Espaço Cultural, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 23 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 24 de setembro de 1999, que nomeou **ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Conservação Ambiental, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR **DANIELA PUPE COELHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Gerência de Crédito Assistido, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **MARIA GEONE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Gerência de Crédito Assistido, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 19 de julho de 1999, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 1999, página 18, que nomeou **TERESA CRISTINA LOPES SOARES**, Jornalista, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 03 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 149, de 04 de agosto de 1999, página 30, que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 80.091-0, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo-DFA-08, DA Divisão de Administração Geral do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 03 de Agosto de 1999, publicado no DODF nº 149, de 04 de Agosto de 1999, página 30, que nomeou **ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES**, matrícula 80.091-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **MARLUSA DUARTE**, Matrícula nº 39.024-0, Auxiliar de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **JANEMARY ATHAÍDE MANGABEIRA**, Matrícula 80.100-3, Analista de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Psicologia Aplicada, Símbolo DFA-05, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 03 de agosto de 1999.

Exonerar, a pedido **SÔNIA APARECIDA BRUM NOVAES**, do cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete do Instituto de Saúde do Distrito Federal, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **ITAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 1650046-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Administrativo, do Departamento de Radiodifusão, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1999.

Nomear **GALILEU FAUSTINO**, matrícula nº 1650089-8, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Administrativo, do Departamento de Radiodifusão, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Exonerar a Perita Médico-Legista **SIMONE CORREA ROSA**, matrícula nº 39.472-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora do Instituto de Medicina Legal, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Perito Médico-Legista **PAULO DE TASSO MENDES DINIZ**, matrícula nº 21.283-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Instituto de Medicina Legal, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, matrícula nº 92.197-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar **ROSÁRIA MARIA DINIZ**, matrícula nº 96.339-9, do Cargo em Comissão, de Assistente de Gabinete. Código DFA-06, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **ROSÁRIA MARIA DINIZ**, matrícula nº 96.339-9, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário Executivo. Código DFA-08, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JÚLIA ANDRADE LIMA**, matrícula nº 1650109-3, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão, de Assistente. Código DFA-06, do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **EFIGÊNIA FERNANDES DIAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 116.797-09 para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente. Código DFA-06, do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de maio de 1999, publicado no DODF nº 100, de 26 de maio de 1999, que nomeou **FRANCISCO PROCÓPIO LEAL DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, Código DFG-10, de Chefe da Divisão de Material e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **JEANETE RIBEIRO DORNELAS**, para exercer o cargo em comissão. Código DFA-10, de Assessor, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Exonerar **HÉLIO DA COSTA MUNIZ**, matrícula nº 1650284-3, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão, de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças. Código DFG-10, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **ELAINE ANTUNES RUAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-06, de Assistente, do Gabinete, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **PAOLA MICHELE NOGUEIRA DE C. LIMA**, do Cargo em Comissão, de Redator. Código DFG-09, do Departamento de Radiodifusão, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, a partir de 09 de julho de 1999.

Cessar os efeitos do Decreto de 30 de junho de 1999, publicado no DODF nº 125 de 01 de julho de 1999, que designou **JOÃO DE DEUS VASCONCELOS ALMEIDA**, matrícula nº 46165-2, Técnico de Administração Pública, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, de Assistente. Código DFA-06, do Gabinete, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **REINALDO ARMANDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente. Código DFA-06, do Gabinete, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **MARTA LITWNCZIK SINOTI**, matrícula nº 32926-6, Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Divisão de Identificação e Acautelamento. Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **EGÍDIO DANTAS DA GAMA**, matrícula nº 30.851-X, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças. Código DFG-10, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **HÉLIO DA COSTA MUNIZ**, matrícula nº 1650284-3, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe da Divisão de Material e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **DULCE BLANCO BARROSO**, matrícula nº 00017-5, Analista de Administração Pública, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Divisão de Preservação, Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **DORANILDE MARIA DUARTE DE SOUSA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão, de Gerente da Gerência Cultural. Código DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Nomear **MARIA ELIZABETH OLIVEIRA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão, de Gerente da Gerência de Arquivo Permanente. Código DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, **ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES**, matrícula nº 33.288-7, do Cargo em Comissão de Assessora da Gerência de Arquivo Permanente. Código DFA-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARTA MENELEU BRANDÃO GRACINDO**, matrícula nº 90.136-9, do Cargo em Comissão, de Assessora do Gabinete do Superintendente. Código DFA-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Nomear **ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES**, matrícula nº 33.288-7, para exercer o cargo em comissão, de Assessora do Gabinete do Superintendente. Código DFA-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Nomear **MARTA MENELEU BRANDÃO GRACINDO**, para exercer o cargo em comissão, de Assessora da Gerência de Arquivo Permanente. Código DFA-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Exonerar **ITAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão. Código DFG-03, de Secretário Administrativo, do Departamento de Radiodifusão, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **GALILEU FAUSTINO**, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão. Código DFG-03, de Secretário Administrativo, do Departamento de Radiodifusão, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Exonerar **CRISTIANO DALTON MENDES TAVARES**, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Supervisor, da Gerência de Custos e Tarifas da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **CRISTIANO DALTON MENDES TAVARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Custos e Tarifas da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **GILBERTO CARDOSO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Gerência de Custos e Tarifas da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **BRUNO GODOY QUINTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Gerência de Acervo Técnico da Coordenação de Informática, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar **SUELI MARTINS GOUVEIA**, matrícula nº 96.809-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a contar de 21 de setembro de 1999.

Nomear **JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.467-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional

de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **ROSEMARY MENDES DA SILVA**, do cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregada de Recursos Materiais do SAA, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 1999.

Nomear **CLEBER MARTINS PAYÃO**, para exercer o cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Recursos Materiais do SAA, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar **MARLENE MARIA DA SILVA**, do cargo em Comissão, símbolo DFG-05, de Assistente do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MARLENE MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Assistente, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar **CLEBER MARTINS PAYÃO**, do cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Patrimônio do SAA, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **RÔMULO RODRIGUES DE MACÊDO**, do cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Patrimônio do SAA, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia **SELMA MARIA FROTA CARMONA**, matrícula nº 28.636-2, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Delegada-Chefe da Delegacia Especial de Proteção a Criança e Adolescente, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia **SELMA MARIA FROTA CARMONA**, matrícula nº 28.636-2, de exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Correição, da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR **CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES**, Delegado de Polícia, matrícula nº 24.786-3, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR **APARÍCIO XAVIER MARTINS FONTES**, Delegado de Polícia, matrícula nº 32.230-X, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR **ADALDEI MAGALHÃES DE ABREU SOARES PEREIRA FILHA**, Agente de Polícia, matrícula nº 36.186-0, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia **RONALDO ANTÔNIO SERAFIM**, matrícula nº 27.544-1, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia **JÚLIO LOPES HOTT**, matrícula nº 23.510-5, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 03.08.99.

NOMEAR o Agente Penitenciário **KLEVER JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**, matrícula nº 24.322-1, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Diretor da Divisão de Assistência ao Interno do Centro de Internação e Reeducação - CIR/COSIPE da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente Penitenciário **JOÃO EVANGELISTA MADEIRA DA SILVA**, matrícula nº 27.827-0, de exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário da Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia **MARCIO MARQUES DE FREITAS**, matrícula nº 47.392-8, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário da Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente Penitenciário **VALDEMAR RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 19.133-7, de exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Assistência Agrícola da Coordenação do Sistema Penitenciário da Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente Penitenciário **JOÃO EVANGELISTA MADEIRA DA SILVA**, matrícula nº 27.827-0, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Assistência Agrícola da Coordenação do Sistema Penitenciário da Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de setembro de 1999, **JOÃO ROBERTO PEREIRA ROSA**, matrícula nº 95.829-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Atendimento ao Turista da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, matrícula nº 80.094-5, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 08 de setembro de 1999.

e o constante da sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 68.639-7/98 da 5ª VFP/DF, resolve: REVERTER à atividade o servidor ISAIAS COSSETI ARDISSON, matrícula nº 19.244-9, no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sem o pagamento dos valores referente a promoções, a contar de 25/05/99. Processo nº 052.001.479/98.

Nomear **PAULO CÉZAR BARBOSA BRITO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **FRANK LEONE DE BESSAS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Direção Regional de Saúde de Santa Maria, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **BEATRIZ DIAS LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 133.699-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MANOEL JORGE DE ARAUJO**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Urologia, matrícula 121.144-7 para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Equipe do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonera, a pedido, **DENIZARD ALEXANDRE FERREIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico Terapia Intensiva Adulto, Matrícula nº 122.614-2 do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva para Adulto da Seção de Medicina Integrada do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ADRYANA JERICO PINTO COELHO**, Assistente Superior de Saúde, Médica Terapia Intensiva Adulto, Matrícula nº 131.775-0 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva para Adulto da Seção de Medicina Integrada do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonera, a pedido, **ARILDO DOS SANTOS MARQUES**, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Matrícula nº 133.057-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **PEDRO GUSTAVO SCONETTO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG 10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **ANTÔNIO RIBEIRO DE SALES**, matrícula nº. 94.201-4, do cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉLIA BERNARDO DE SENA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **WILLIAN MENEZES FOLHA**, matrícula nº 94.672-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **WILLIAN MENEZES FOLHA**, matrícula nº 94.672-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **SAMUEL DAGOBERTO GARCIA**, Fiscal de Concessão e Permissão, matrícula nº 21.930-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **SÉRGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 91.352-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **FRANCISCO FREIRE DE LIMA**, matrícula nº 24.640-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO FREIRE DE LIMA**, matrícula nº 24.640-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 96.635-5, do cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **NATAL NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula nº. 94.180-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **NATAL NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula nº. 94.180-8, do cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 96.635-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 13 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 20, de 14 de julho de 1999, página 20, que nomeou **ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ANTONIO DA SILVA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **CRISTIANE DIAS DE ALENCAR RIBEIRO**, matrícula nº. 94.236-7, do cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ROBERTO SÁVIO GUIMARÃES DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **WALESKA FREIRE LOBÃO**, matrícula nº 96.797-1, do cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **TERENCE KLOCK DEUDEGANT**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido **MARCOS SOUSA E SILVA**, matrícula nº. 95.079-3, do cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, **CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA**, Inspetor de Obras, matrícula nº. 46.379-5, do cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MANOEL LUIZ OLIVEIRA GOMES DE ALMEIDA**, Arquiteto, matrícula nº. 43.165-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **JAIR FERNANDES ROSA**, Engenheiro, matrícula nº. 94.311-8, do cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA**, Inspetor de Obras, matrícula nº. 46.379-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **HAMILTON LEAL SE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido **JOEL MOARES SALGADO**, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioq. Laboratório, matrícula nº. 123.408-1, do cargo em Comissão, de Chefe de Laboratório, da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **KÁTIA PATRÍCIA DA TRINDADE DE BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Comissão de Recursos Humanos do Hospital do Hospital Regional da Ceilândia, símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ASSIS GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Estatística da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Nomear **ROSA MARIA SILVA MOSSRI**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 130.835-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Nomear **PAULO FERNANDO DA SILVA T. FILHO**, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetria, matrícula 128.383-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Departamento de Recursos Médico Assistenciais, símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Exonerar a pedido, **SOFIA ELISA MOURA SALES**, matrícula nº. 137.017-1 do cargo em comissão de Chefe da Seção de Aplicação de Provas da Divisão de Seleção de Departamento de Recursos Humanos, símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Nomear **ELDA BÁRBARA SANTOS BASTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Aplicação de Provas da Divisão de Seleção de Departamento de Recursos Humanos, símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Exonerar **LUCILA MARTINS PINTO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 113.900-2, do cargo em comissão de Secretária da Unidade de Internação da Seção dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares do Hospital de Base do Distrito Federal, símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Exonerar **KELITA VASCONCELOS FEITOSA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 112.916-3 do cargo em comissão de Secretária da Unidade de Internação da Seção dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares do Hospital de Base do Distrito Federal, símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

EXONERAR REGINA CÉLIA MONTEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 95.084-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 21 de setembro de 1999.

NOMEAR NÍCIA VIANNA GOES, Inspetor de Obras, matrícula nº. 92.176-6, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-03, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar a pedido **JASMONE CLAUDINO BRAGA**, matrícula nº. 94.126-3, do cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral-DAG, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO RIBEIRO DE SALES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral-DAG, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUZIA VAROTO DE PAULA, ex-cônjuge, e temporária a ISTER SOUZA DE PAULA, filha do ex-servidor VALENTIM MIGUEL DE PAULA, matrícula nº 10.363-2, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 03 de junho de 1999. Processo nº 030.006.083/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA REGINA DA SILVEIRA, viúva do ex-servidor EDGARD BEZERRA DA SILVEIRA, matrícula nº 09.768-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de julho de 1999. Processo nº 030.005.710/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA E SILVA, viúva, e temporária a NATHALYA PEREIRA DA SILVA e MARCELO PEREIRA DA SILVA, filhos do ex-servidor JORGE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 64.275-4, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 1999. Processo nº 030.006.074/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA GALDINO CAVALCANTE, viúva, e temporária a RODRIGO CAVALCANTE DE LIMA e RUTH CAVALCANTE DE LIMA, filhos do ex-servidor ANTÔNIO LEITE CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 21.211-3, Agente de Polícia, 2ª Classe,

Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de agosto de 1999. Processo nº 052.001.361/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA JOSÉ MOREIRA OLIVEIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ VANDIK OLIVEIRA, matrícula nº 01.146-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1988, a contar de 28 de julho de 1999. Processo nº 030.006.295/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ZILDA AMARAL TÁVORA, viúva do ex-servidor JOÃO RODRIGUES TÁVORA, matrícula nº 60.077-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 1999. Processo nº 030.005.601/99.

1-CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARINA CAVALCANTE DOS SANTOS, ex-cônjuge do ex-servidor CASSIANO LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 15.816-X, Motorista, Código TP-601.B, referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 1989.

2-TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 12 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 13 de julho de 1995, e no Decreto Coletivo de 06 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 07 de agosto de 1997, os atos referente a pensão especial vitalícia de MARINA CAVALCANTE DOS SANTOS, ex-cônjuge do ex-servidor CASSIANO LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 15.816-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

3-REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARINA CAVALCANTE DOS SANTOS, ex-cônjuge do ex-servidor CASSIANO LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 15.816-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.004.417/95.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 16 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 17 de junho de 1998, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a JOANA PEREIRA COSTA, companheira do ex-servidor VALDOMIRO LOUBACH TINTUREIRA, matrícula nº 00.063-9, Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 4ª Classe, Padrão VI, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 030.010.226/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211(suplemento), de 16 de outubro de 1992, que concedeu pensão civil vitalícia a CRISTINA SOARES LOURENÇO, viúva do ex-servidor BOAVENTURA BISPO LOURENÇO, matrícula nº 06.315-0, Guarda de Vigilância, Nível 08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como incluir a beneficiária de pensão civil temporária, IRINÉIA BISPO LOURENÇO e, onde se lê: "Guarda de Vigilância, Nível 08", leia-se: "Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.993/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 03 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 04 de abril de 1997, o ato que concedeu pensão temporária aos dependentes do ex-servidor VALMIR FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 15.425-3, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUZINEIDE SILVA, viúva do ex-servidor, como beneficiária da pensão vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.008/92.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 10 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 11 de fevereiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a SISLEY MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor CLEVACI RODRIGUES DE ARRUDA, matrícula nº 22.739-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.013.668/92.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a HELENA DE OLIVEIRA GALVÃO, viúva do ex-servidor LUIZ RODRIGUES GALVÃO, matrícula nº 15.390-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, do mesmo dispositivo legal, a contar de 10 de agosto de 1999. Processo nº 030.006.543/99.

RETIFICAR a Portaria de 03 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 04 de dezembro de 1991, que concedeu pensão vitalícia a HELENA GOMES LIBERAL, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JOSÉ ALVES LIBERAL, matrícula nº 15.385-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.015.423/91.

RETIFICAR a Portaria de 26 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168(suplemento), de 28 de agosto de 1991, que concedeu pensão vitalícia a SEBASTIANA PEIXOTO DE ANDRADE, viúva do ex-servidor JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 01.667-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.925/91.

RETIFICAR a Instrução de 09 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 175, de 15 de setembro de 1998, que retificou a instrução de 28 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 10 de março de 1997, que concedeu pensão aos dependentes do ex-servidor RONALDO JOSÉ MOTTA, matrícula nº 00.430-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a pensionista vitalícia com o nome de MARISA GUIMARÃES DE MORAES MOTTA, ficando ratificados os demais termos da inicial. Processo nº 081.000.009/97.

NOMEAR CIBELE MARINHO PAZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional da Vila Planalto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

DESIGNAR LÚCIA HELENA SANTOS CARVALHO, para responder, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Serviços Públicos, da Subadministração Regional da Vila Planalto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear a candidata **ANA CRISTINA LOPES AFONSO**, classificação 9º, habilitada no concurso público para o cargo de Analista de Transportes Urbanos, Especialidade Legislação, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Atividades em Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a que se refere o Edital Normativo nº 166/97-IDR, de 29/12/98, publicado no DODF nº 251, de 30/12/97 e Edital de Resultado Final nº 082/98-IDR, de 30/06/98, publicado no DODF nº 123, de 02/07/98, em vaga originária da Lei nº 835/94, de 28/12/94, observada a ordem de classificação.

Tomar sem efeito a nomeação da candidata **MARLENE FERREIRA DE FARIAS**, classificação 5º, publicada no DODF nº 83, página nº 21, de 03/05/99, por não ter tomado posse em tempo hábil no cargo de Analista de Transportes Urbanos, Especialidade Legislação, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Atividades em Transportes Urbanos, do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, em observância ao disposto no art. 4º, da Lei nº 1.799, de 23/12/97, alterado pela Lei nº 2.072, de 23/09/98.

Tomar sem efeito o Decreto de 01/03/99, publicado no DODF nº 41 de 02/03/99, página 16 que nomeou **MÁRCIA PATRÍCIA BATISTA DE MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Bens Móveis e Imóveis do Departamento de Manutenção Patrimonial da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **ADEMIR BARBOSA MACIEL**, matrícula nº 39.022-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Bens Móveis e Imóveis do Departamento de Manutenção Patrimonial da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Declarar vago o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 1999, por motivo de falecimento de seu titular, **JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES**.

NOMEAR LECY CESÁRIO COUTO, matrícula nº 94.036-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da UR-12 Taquara, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto que nomeou **LEONARDO DE ARAÚJO WERNIK**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da UR-12 Taquara, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DEL CARMEN ROMAIN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Exonerar a pedido **GISLEIDE MARIA DA COSTA**, matrícula nº 33.760-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a partir de 02 de agosto de 1999.

Nomear **ANDRÉ LUÍS RIBEIRO AREAL**, Matrícula nº 30.622-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Exonerar **ALEXANDRA RIBEIRO DE ANDRADE**, Matrícula nº 94.312-6 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva da Chefia de Gabinete do Governador do Distrito Federal, a partir de 4 de agosto de 1999.

Nomear **BELGI FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

NOMEAR EVÓDIO BERNADINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 039 de 26 de fevereiro de 1999, que nomeou, **JOÃO DIAS FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Nomear, **FLÁVIO RAUPP FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

NOMEAR SANDRA BASTOS NERES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, c Encarregado do Serviço de Pessoal da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO FRANCISCO ALVES**, Matrícula nº 42.889-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Exonerar, **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 22.107-4. Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear, **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 22.107-4. Técnico de Administração Pública, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido **JOSÉ PAES GONÇALVES**, Matrícula nº 92.981-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido **OSCAR MONTEIRO DE CASTRO MELO**, Matrícula nº 93.146-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **GILDASIO VETE DA SILVA**, Matrícula nº 22.772-2. Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **VERA LUCIA VASCONCELOS**, Matrícula nº 94.161-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 392.396-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Administração de Próprios Especiais da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Nomear, **EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS**, Matrícula Nº 392.396-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Esportes, do Departamento de Educação Física e Esporte da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **ALESSIO ALBERTO GOMES CAMPOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DGF-12, de Chefe da Divisão de Esportes, do Departamento de Educação Física e Esporte da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Nomear, **ALESSIO ALBERTO GOMES CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Administração de Próprios Especiais da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Exonerar, **DANILO AGUIAR DE SÁ**, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, do Departamento de Administração de Próprios Especiais da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, a partir de 01/08/99.

Nomear **JOSÉ FERREIRA REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, do Departamento de Administração de Próprios Especiais da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Tomar sem efeito o Decreto de 27 de julho de 1999, publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 1999, página 17, que nomeou **LUZIA LÚCIA DA SILVA BUZZIN**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **LUZIA LÚCIA DA SILVA BUZZIN**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **MIRIAM MARIA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **VERA LÚCIA YOSHIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Exonerar **BIANCA MATIAS MONTEIRO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria, a partir de 31 de agosto de 1999.

Nomear **MARIA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **LAÉCIO GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Exonerar **MÁRCIO BARROS LIMA**, Matrícula nº 93.848-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **RODRIGO MARIANO BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Exonerar **RODRIGO MARIANO BARBOSA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **EDUARDO PEREIRA ANTUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Tornar sem efeito a nomeação de **ALBANIZE COELHO BELÉM**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Exonerar **JUVENIL PEREIRA DUTRA**, Matrícula nº 96.387-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria, a partir de 31 de agosto de 1999.

Nomear **SILVIA DONATO DA SILVA BOAZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **MIRIAM MARIA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Exonerar **WALKYRIA SANTOS PALHANO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria, a partir de 31 de agosto de 1999.

Exonerar **SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA**, Matrícula Nº41.430-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria, a partir de 31 de maio de 1999.

Nomear **MARISA ISAIAS ROCHA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Exonerar **GERACY ROSA PINTO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Chefe da Seção de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria, a partir de 06 de setembro de 1999.

Nomear **IVANILDA MAURÍCIO DE LIMA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Chefe da Seção de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **MARIA DILÇA SILVA ARAÚJO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Seção de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Tornar sem efeito a nomeação de **JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **CLEIDE FRANCISCA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Tornar sem efeito a nomeação de **DANIEL HENRIQUE NAZARETH**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Segurança, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **RENATO CHAVES GÔNGORA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Segurança, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Tornar sem efeito a nomeação de **ALMIRA BARROSO JACÓ**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Exonerar **ALEX GOMIDE XAVIER**, Matrícula nº95.321-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **LUCIENE CECÍLIA DE MACEDO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Tornar sem efeito a nomeação de **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **MÁRCIO BARROS LIMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **JEAN RIBEIRO SOARES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **RAFAEL ANTONIO BATISTA DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **SÉRGIO INÁCIO DE CARVALHO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Exonerar **MARIA ELIZABETH FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula Nº67.340-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria, a partir de 31 de agosto de 1999.

Nomear **SEBASTIÃO DAMASCENO ROSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Tornar sem efeito a nomeação de **TÂNIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Nomear **HÉLIO PROCÓPIO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Tornar sem efeito a nomeação de **LUCIANO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria.

Exonerar a pedido, **ROBERTO GONÇALVES RÊGO**, matrícula nº. 33.252-6, do cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº. 19.816-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito Decreto de 12 de abril de 1999, publicado no DODF nº. 70, de 13 de abril de 1999, que nomeou **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **REGINA CELI DA SILVEIRA** Assistente Administrativo/UNB, matrícula nº. 11.205-4, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 12 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 13 de agosto de 1999, página 28, que nomeou **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA TRINDADE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, da

Subadministração Regional do Varjão, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **SARA BORGES DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, da Subadministração Regional do Varjão, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 13 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 16 de agosto de 1999, página 13, que nomeou **LEONARDO MOREIRA PAES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **LEONARDO MOREIRA PAES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Retifica Decreto de 28 de Dezembro de 1998, referente a reintegração de servidor.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1- Retificar o Decreto de 28 de Dezembro de 1998 publicado no DODF 30 de Dezembro de 1998 página 210, para ONDE SE LÊ:

"REINTEGRAR EDGAR PAVEZI, ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal/Fundação Educacional, por ter sido concedida anistia."

LEIA-SE:
"REINTEGRAR EDGAR PAVEZI, matrícula nº 3.849-0, no cargo de Técnico de Administração Pública Classe Especial Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal."

2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 25 de março de 1993, resolve:

-RETIFICAR o Decreto publicado no DODF nº 213, de 05.11.97, pg. 8969, no que se refere ao servidor SAMIR SAID, lotado na Administração Regional do Cruzeiro.

ONDE SE LÊ:

Nome: SAMIR SAID Matrícula: 42.466-8 Exercício: 12.08.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11.08.94. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.08.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.08.97.
---	---

LEIA-SE:

Nome: SAMIR SAID Matrícula: 42.466-8 Exercício: 24.08.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11.08.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 24.08.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.08.97.
---	---

-RETIFICAR no Decreto publicado de 07/07/99, pg. 29, da Administração Regional de Brasília.

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
25.692-7	AURORA EVANGELISTA DUARTE	AUX.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	26.10.98

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
25.692-7	AURORA EVANGELISTA DUARTE	AUX.ADM.PUB.	S	II	S	III	26.10.98

-RETIFICAR, a concessão de Progressão Funcional, concedida pelo Decreto de 06.07.99, publicado no DODF nº 129 de 07.07.99, pg. 28, da Procuradoria Geral do D.F., conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
43.650-X	MARIA SOCORRO G. RODRIGUES	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	20.06.99

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
43.650-X	MARIA SOCORRO G. RODRIGUES	AUX.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	20.06.99

-RETIFICAR no Decreto publicado no DODF nº 213, de 05.11.97, pg. 8963, no que se refere aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Agricultura:

ONDE SE LÊ:

Nome: Betania Maria de Souza Santos Matrícula: 31.319-X Admissão: 01.11.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo atual: Técnico de administração pública	Transposta do Cargo de Agente Administrativo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.11.91, pelo artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93. Promovida, em caráter excepcional pelo artigo 1º, do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, passando para 1ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar 01.05.96.
---	--

LEIA-SE:

Nome: Betania Maria de Souza Santos Matrícula: 31.319-X Admissão: 01.11.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo atual: Técnico de administração pública	Transposta do Cargo de Agente Administrativo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93. Promovida, em caráter excepcional pelo artigo 1º, do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, passando para 1ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar 01.05.96.
---	--

ONDE SE LÊ:

Nome: Ieda Borges da Silva Matrícula: 31.317-3 Admissão: 01.11.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo atual: Técnico de administração pública	Transposta do Cargo de Agente Administrativo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.11.91, pelo artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93. Promovida, em caráter excepcional pelo artigo 1º, do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, passando para 1ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar 01.05.96.
--	--

LEIA-SE:

Nome: Ieda Borges da Silva Matrícula: 31.317-3 Admissão: 01.11.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo atual: Técnico de administração pública	Transposta do Cargo de Agente Administrativo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.05.91, pelo artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93. Promovida, em caráter excepcional pelo artigo 1º, do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, passando para 1ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar 01.05.96.
--	--

-RETIFICAR o Decreto publicado no DODF nº 04, de 07.01.98, no que se refere à servidora ANGELA MARIA LIMA DA SILVA, lotada na Administração Regional de Brasília:

ONDE SE LÊ:

Nome: ANGELA MARIA LIMA DA SILVA Matrícula: 43.286-5 Exercício: 13.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 13.10.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.10.97.
---	---

LEIA-SE:

Nome: ANGELA MARIA LIMA DA SILVA Matrícula: 43.286-5 Exercício: 14.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.10.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.97.
---	---

-RETIFICAR o Decreto de 03.08.98, publicado no DODF nº 146, de 04.08.98, pg. 32, no que se refere ao servidor JOSE ALVARES DA COSTA lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

ONDE SE LÊ:

Nome: José Alvares da Costa Matrícula: 42.425-0 Exercício: 29.08.94 Cargo: Analista de Finanças e Controle	Nomeado para o cargo de Analista de Finanças e controle, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11.08.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 29.08.96, pelo parágrafo 2º, artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 29.08.97, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.
---	---

LEIA-SE:

Nome: José Alvares da Costa Matrícula: 42.425-0 Exercício: 23.08.94 Cargo: Analista de Finanças e Controle	Nomeado para o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11.08.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 23.08.96, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 23.08.97 pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93.
---	---

-RETIFICAR o Decreto publicado no DODF nº 86, de 11.05.98, no que se refere à servidora MARA DE FATIMA DOS SANTOS, lotada na Administração Regional de São Sebastião.

ONDE SE LÊ:

Nome: Mara de Fátima dos Santos Matrícula: 23.595-4 Admissão: 14.01.86 Emprego: Desenhista Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposta do cargo de Desenhista para o cargo de Técnico de Administração Pública 2ª Classe, padrão II, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.93, para o cargo de Analista de administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.02.91, a contar de 14.02.91. Repositionada na 3ª Classe, Padrão III, conforme art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta para o cargo de Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, conforme art. 1º do Decreto nº 14.551, de 29.12.92, a contar de 30.12.92. Progredida nos termos do art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 14.08.92, para 3ª Classe, Padrão IV. Promovida pelo art. 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94, para 2ª Classe, Padrão I. Progredida nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.08.95, para 2ª Classe, Padrão II. Progredida nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.02.97, para 2ª Classe, Padrão III.
---	--

LEIA-SE:

Nome: Mara de Fátima dos Santos Matrícula: 23.595-4 Admissão: 14.01.86 Emprego: Desenhista Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposta do cargo de Desenhista para o cargo de Técnico de Administração Pública 2ª Classe, padrão II, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, Ascensão funcional para cargo de Analista de administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.02.91, a contar de 14.02.91. Repositionada na 3ª Classe, Padrão III, conforme art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.02.91. Transposta para o cargo de Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, conforme art. 1º do Decreto nº 14.551, de 29.12.92, a contar de 30.12.92. Progredida nos termos do art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 14.08.92, para 3ª Classe, Padrão IV. Promovida pelo art. 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94, para 2ª Classe, Padrão I. Progredida nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.08.95, para 2ª Classe, Padrão II. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.02.97.
---	---

-RETIFICAR o Decreto de 14.09.98, publicado no DODF nº 175, de 15.09.98, pg. 14, no que se refere ao servidor ALBERTO CARLOS BRASILIANO AOIAMA, lotado na Administração Regional do Cruzeiro.

ONDE SE LÊ:

Nome: Alberto Carlos Brasileiro Aoiama Matrícula: 36.371-5 Exercício: 30.07.92 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 22.07.92. Repositionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar 30.07.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.07.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.01.97.
--	---

LEIA-SE:

Nome: Alberto Carlos Brasileiro Aoiama Matrícula: 36.371-5 Exercício: 30.07.92 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 22.07.92. Repositionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar 30.07.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.07.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.01.97.
--	--

-RETIFICAR no Decreto publicado no DODF nº 183, de 19.09.96, pg. 7758, no que se refere à servidora YVONE PIRES MAGALHÃES lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

ONDE SE LÊ:

Nome: Yvone Pires Magalhães Matrícula: 31.065-4 Admissão: 05.09.89 Cargo: Agente administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Reapostada na 2ª Classe, Padrão III, conforme art. 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme art. 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 04.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme art. 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a partir de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme art. 2º do decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 04.03.96.
---	--

LEIA-SE:

Nome: Yvone Pires Magalhães Matrícula: 31.065-4 Admissão: 05.09.89 Cargo: Agente administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Reapostada na 2ª Classe, Padrão III, conforme art. 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito financeiro a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme art. 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 05.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme art. 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme art. 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 04.03.96.
---	--

-RETIFICAR a Portaria de 06 de Novembro de 1996, publicada no DODF nº 217, de 07 de Novembro de 1996, pg. 9151, no que se refere à servidora CLEIDIONICE F. DE OLIVEIRA VERÍSSIMO lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

ONDE SE LÊ:

Nome: Cleidionice F. de Oliveira Verissimo Matrícula: 31.112-X Admissão: (ascensão): 18.12.92 Cargo: Aux.Op.Serv. Diversos Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90, - Reapostada na Classe Única, Padrão VI, conforme art. 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91, Ascensão funcional para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 17.12.92, publicado no DODF nº 257 de 18.12.92, com efeito financeiro a contar de 22.12.92, Promovida para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme art. 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 22.12.95.
--	---

LEIA-SE:

Nome: Cleidionice F. de Oliveira Verissimo Matrícula: 31.112-X Admissão: (ascensão): 18.12.92 Cargo: Aux.Op.Serv. Diversos Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90, - Reapostada na Classe Única, Padrão VI, conforme art. 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91, Ascensão funcional para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 17.12.92, publicado no DODF nº 257 de 18.12.92, com efeito financeiro a contar de 22.12.92, Promovida para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme art. 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 18.12.95.
--	---

-RETIFICAR no Decreto de 25 de Setembro de 1997, publicado no DODF nº 186, de 26 de Setembro de 1997, pg. 7737, da Polícia Civil do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ:

Nome: Eldino Alves da Rocha Filho Matrícula: 31.957-0 Exercício: 14.02.90 Cargo Auxiliar de Administração Pública Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.07.91. - Reapostado na 3ª Classe, Padrão III, pelo art.24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.08.92. - Progredido, para 3ª Classe, Padrão V, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.02.94. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, pelo art. 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
---	---

LEIA-SE:

Nome: Eldino Alves da Rocha Filho Matrícula: 31.957-0 Admissão: 14.02.90 Exercício: 14.02.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, padrão I, conforme Portaria de 15.01.90, alterada pela Portaria de 08.07.91, que o considerou no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros a contar de 14.02.90. Posicionado na 3ª classe, Padrão III, pelo art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.08.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.02.94. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, pelo art. 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
--	--

-RETIFICAR no Decreto publicado no DODF nº 137, de 21.07.97, pg. 5527, no que se refere ao servidora ANA LUCIA PAZ M. DA ROCHA lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

ONDE SE LÊ:

Nome: Ana Lúcia Paz M. da Rocha Matrícula: 25.192-5 Admissão: 29.10.84 Cargo: Controlador de Arrecadação Cargo Atual: Auditor Tributário	Transposta de Auditor Fiscal do Tesouro para Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão IV, a contar de 12.07.89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de 01.05.91; pelo art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Progredida para 4ª Classe, Padrão IV, a contar de 29.04.93, pelo artigo 2º do decreto nº 13.166, de 25.03.93. Promovida por mérito, para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 30.12.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.07.95, pelo art. 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 29.10.96, pelo parágrafo I, art. 2º do Decreto nº 16.253, de 29.12.94.
--	--

LEIA-SE:

Nome: Ana Lúcia Paz M. da Rocha Matrícula: 25.192-5 Admissão: 29.10.84 Cargo: Controlador de Arrecadação Cargo Atual: Auditor Tributário	Transposta de Auditor Fiscal do Tesouro para Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão IV, a contar de 12.07.89, pelo artigo 14 da Lei nº 33, de 01.05.91, pelo art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Progredida para 4ª Classe, Padrão IV, a contar de 29.04.93, pelo artigo 2º do decreto nº 13.166, de 25.03.93. Promovida em caráter excepcional, para 3ª Classe, Padrão I, a contar de 30.12.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 29.10.95, pelo parágrafo I, artigo 2º do Decreto nº 16.253, de 29.12.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 29.10.96, pelo parágrafo I, art. 2º do Decreto nº 16.253, de 29.12.94.
--	---

-RETIFICAR o Decreto de 02 de Outubro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de Outubro de 1997, pg. 7989, no que se refere ao servidor Adailton Rodrigues da Silva, lotada na Administração Regional de Taguatinga.

ONDE SE LÊ:

Nome: Adailton Rodrigues da Silva Matrícula: 42.717-9 Exercício: 19.09.94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II - pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.09.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.09.97
--	---

LEIA-SE:

Nome: Adailton Rodrigues da Silva Matrícula: 42.717-9 Exercício: 19.09.94	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II - pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar
---	--

Cargo Atual: Técnico de Administração de 19.09.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.97

-RETIFICAR no Decreto de 26 de Novembro de 1997, publicado no DODF nº 229, de 27 de Novembro de 1997, pg. 9785, da Polícia Civil do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
31.957-0	ELDINO ALVES ROCHA FILHO	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	14.08.96

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
31.957-0	ELDINO ALVES ROCHA FILHO	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	14.02.97

-RETIFICAR no Decreto de 06 de julho de 1999, publicado no DODF nº 129, de 07 de julho de 1999, da Administração Regional de Taguatinga.

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
27.687-1	ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA	FISC.POST.	S	I	S	II	03.12.98

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
27.687-1	ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA	FISC.POST.	Iª	I	Iª	II	03.12.98

-RETIFICAR, no Decreto de 01.10.99, publicado no DODF nº 188, de 02.10.98, pag.02, no que se refere a Evolução Funcional da servidora ANTONIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula nº 91.008-2, lotada na Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

ONDE SE LÊ: Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.

LEIA-SE: Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar 01.07.96.

-RETIFICAR no Decreto publicado no DODF nº 159, de 18.08.99, no que se refere à servidora JACIRA ARAUJO MIRANDA, Matrícula 38.727-4, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

ONDE SE LÊ: 3º III

LEIA-SE: 3º IV

- RETIFICAR no Decreto publicado no DODF nº 08.10.98, de 09.10.98, no que se refere à servidora JOCELI NUNES BARRETO DA SILVA, Matrícula 27.056-3, lotada na Secretaria de Saúde.

ONDE SE LÊ: Progredida para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 13.04.98

LEIA-SE: Progredida para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 13.04.98

-TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 30 de Abril de 1999, publicado no DODF nº 83, de 03 de Maio de 1999, de retificação da situação Funcional, no que se refere à servidora NILSA PINTO DE SENA, Matrícula 26.382-6, lotada na Administração Regional de Ceilândia.

-RETIFICAR no Decreto publicado no DODF nº 129, de 07.07.99, pg. 28 no que se refere ao servidor MARIO ROBERTO COSTA REIS, lotado na Administração Regional do Gama.

ONDE SE LÊ: Matrícula: 30.796-9.

LEIA-SE: Matrícula: 37.207-2

-RETIFICAR o Decreto publicado no DODF nº 099, de 25.05.99, no que se refere a servidora CLARY DE ANDRADE CAMARGO, lotada na Administração regional de Taguatinga.

ONDE SE LÊ: 42.462-2

LEIA-SE: 42.469-2

-RETIFICAR o Decreto de Promoção Funcional, publicado no DODF nº 039, de 26.02.99, no que se refere à servidora TEREZA CRISTINA TAVARES DA SILVA, Matrícula nº 32.964-9, lotada na Secretaria de Governo.

ONDE SE LÊ: Técnico de Administração Pública.

LEIA-SE: Auxiliar de Administração Pública

-RETIFICAR o Decreto de 04.11.97, publicado no DODF nº 213, de 05.11.97, no que se refere a Evolução Funcional da servidora MÔNICA PACHECO DE ASSIS EIRA, lotada na Secretaria de Administração.

ONDE SE LÊ: Nomeada para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Progredida para a 3ª Classe, Padrão II, pelo art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.11.92. Progredida para a 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.94. Progredida para a 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.95. Progredida para a 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.97.

LEIA-SE: Nomeada para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Progredida para a 3ª Classe, Padrão II, pelo art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.11.92. Progredida para a 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.94. Progredida para a 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.95.

-RETIFICAR o Decreto de 04.11.97, publicado no DODF nº 213, de 05.11.97, pag. 8977, no que se refere a Evolução Funcional da servidora ANA LUCIA DA SILVA REZENDE, lotada na Secretaria de Administração.

ONDE SE LÊ: Nomeada para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Progredida para a 3ª Classe, Padrão II, pelo art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.11.92. Progredida para a 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.05.94. Progredida para a 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.11.95. Progredida para a 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.05.97.

LEIA-SE: Nomeada para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Progredida para a 3ª Classe, Padrão II, pelo art. 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.11.92. Progredida para a 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.05.94. Progredida para a 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.11.95.

-RETIFICAR o Decreto publicado no DODF nº 159, de 18.08.99, no que se refere ao servidor JOSÉ LIMA FILHO, Matrícula 34.882-1, lotado na Secretaria de Administração.

ONDE SE LÊ: Auxiliar de Administração Pública.

LEIA-SE: Técnico de Administração Pública.

-RETIFICAR o Decreto publicado no DODF nº 159, de 18.08.99, no que se refere a servidora ALDENIRA COELHO DE CARVALHO, Matrícula nº 33.323-9, lotado na Secretaria da Criança e Assistência Social

ONDE SE LÊ: Analista de Administração Pública

LEIA-SE: Analista de Finanças e Controle

-RETIFICAR o Decreto de 04.11.97, publicado no DODF nº 213, de 05.11.97, pg. 8966, no que se refere ao servidor DELFINO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 46.171-7; lotado na Secretaria de Administração.

ONDE SE LÊ: DELFINO GONÇALVES

LEIA-SE: DELFINO GONÇALVES DA COSTA

-RETIFICAR no Decreto de 03.06.97, publicado no DODF nº 104, de 04.06.97, pag. 3976, no que se refere a servidora MARIA FERNANDES DA SILVA, lotada na Secretaria de Administração.

ONDE SE LÊ: Mat. 21.320-2

LEIA-SE: Mat. 32.220-2

-RETIFICAR na Portaria de 18/09/96, publicada no DODF nº 183, de 19/09/96, pg. 7757, no que se refere a servidora ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.054-9, lotada na Secretaria de Administração.

ONDE SE LÊ: ... 2ª Classe, Padrão IV, ... a contar de 04/03/96

LEIA-SE: ... 2ª Classe, Padrão IV, ... a contar de 05/03/96

-RETIFICAR na Portaria de 06/11/96, publicada no DODF nº 217, de 07/11/96, no que se refere ao servidor JOSE CARLOS BARBOSA, matrícula nº 21.611-9, lotada na Secretaria de Administração.

ONDE SE LÊ: ... 1ª Classe, Padrão IV, ... a contar de 14/10/94

LEIA-SE: ... 1ª Classe, Padrão IV, ... a contar de 15/10/94

RETIFICAR o Decreto de Progressão Funcional publicado no DODF nº.129 de 07 de julho de 1999, no que se refere aos servidores abaixo relacionados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
94.297-0	ANTONIO JOSÉ DE BRITO	AUX.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	22.05.99
94.234-0	DIMAS SOUSA E SILVA	AUX.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
92.227-8	JOSE CARLOS NERES DE ALMEIDA	AUX.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
93.760-6	MAURÍCIO THEODÓSIO MARQUES	ANL.ATIV.ROD	2ª	II	2ª	II	26.05.99
93.756-8	OSMAR QUIRINO DA SILVA	ANL.ATIV.ROD	2ª	II	2ª	II	14.05.99
93.759-2	ROBERTO LEDA SALDANHA	ANL.ATIV.ROD	2ª	II	2ª	III	19.05.99
93.976-5	DOROTIL FORTUNATO R. FILHO	AUX.ATIV.ROD	3ª	IV	3ª	V	28.06.99
94.278-0	WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS	AUX.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	13.06.99

94.338-X	AILXON NERES VIANNA	AUX.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	09.06.99
94.247-2	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	14.05.99

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	
94.296-0	ANTONIO JOSÉ DE BRITO	AUX.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	22.05.99
94.234-0	DIMAS SOUSA E SILVA	TEC.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
94.227-8	JOSE CARLOS NERES DE ALMEIDA	AUX.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	11.05.99
93.760-6	MAURICIO THEODOSIO M. MARQUES	ANL.ATIV.ROD	2ª	I	2ª	II	26.05.99
93.756-8	OSMAR QUIRINO DA SILVA	ANL.ATIV.ROD	2ª	I	2ª	II	14.05.99
93.759-2	ROBERTO LEDA SALDANHA	ANL.ATIV.ROD	2ª	I	2ª	II	19.05.99
93.976-5	DOROTIL FORTUNATO R. FILHO	TEC.ATIV.ROD	3ª	IV	3ª	V	28.06.99
94.248-0	WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS	AUX.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	13.06.99
94.338-X	AILXON NERES VIANNA	AUX.ATIV.ROD	3ª	III	3ª	IV	09.06.99
94.247-2	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	AUX.ATIV.ROD	3ª	II	3ª	III	14.11.97

-RETIFICAR no Decreto de 29/09/97, publicado no DODF nº 190, de 02/10/97, pg. 8.000, no que se refere à servidora IOLANDA DOURADO OLIVEIRA, Mat. 42.705-5

ONDE SE LÊ: "Exercício 14/09/94" e "a contar de 14/09/94"

LEIA-SE: "Exercício: 19/09/94" e "a contar de 19/09/96", lotada na Administração Regional de Ceilândia.

-RETIFICAR no Decreto de 29/09/97, publicado no DODF nº 190, de 02/10/97, pg. 8.000, no que se refere a servidora MARCIA MAGUEIRA DE ASSIS Mat. 42.710-1

ONDE SE LÊ: "Exercício: 14/09/94" e "a contar de 14/09/94"

LEIA-SE: "Exercício: 19/09/94" e "a contar de 19/09/96", lotada na Administração Regional de Ceilândia.

-RETIFICAR no Decreto de 29/09/97, publicado no DPDF nº 190, de 02/10/97, pg. 8.000, no que se refere a servidora SANDRA ZELIA GARCEZ Mat. 30.580-4

ONDE SE LÊ: Situação anterior: Classe Especial, Padrão I, situação nova: Classe Especial, Padrão II, a contar de 18/01/99.

LEIA-SE: Situação anterior: Classe Especial, Padrão II, Situação nova: Classe especial, Padrão III, a contar de 18/01/99. lotada na Administração Regional de Ceilândia.

-RETIFICAR, no Decreto de 04.11.97, publicado no DODF nº 213, de 05.11.97, pag. 8977, no que se refere a Evolução Funcional do servidor PÉRCIO SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS, Matrícula nº 41.113-2, lotado na Secretaria de Obras.

ONDE SE LÊ: Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.06.96.

LEIA-SE: Progredido nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 11.04.96, passando para 3ª Classe Padrão II.

- Declarar o posicionamento na escala de padrões da carreira que especifica, do servidor abaixo relacionado, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

SECRETARIA DE SAÚDE

Nome: Osmar Pires Moitinho Matrícula: 33.184-8 Exercício: 26/12/90 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 06.12.90. Posicionamento alterado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme portaria de 08.07.91, a contar de 26.12.90. Repositionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.06.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.94. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.97. Progredido para 2ª Classe, padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, de 25.03.93, a contar de 26.06.99.
---	--

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nome: Alane Maria da S. Nogueira Fernandes Matrícula: 43.323-3 Exercício: 01.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. -Efetivada na 3ª Classe Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.11.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.11.97. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.99.
Nome: Dimas Araújo Ximenes Matrícula: 43.000-5 Exercício: 04.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. - Progredido para a 3ª Classe Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.10.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.10.97. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.04.99.
Nome: Vanusia Soares Borba Matrícula: 43.710-7 Exercício: 01.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.99. - Progredida para a 3ª Classe Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.97. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.99.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

Nome: Renato Batista Obliziner Matrícula: 35.263-2 Exercício: 26.12.91 Cargo: Inspetor de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I (Arquiteto), conforme Portaria de 13/12/91. Transposto do cargo de Analista de Administração Pública para o cargo de Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 13.987, de 08/06/92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/12/93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/12/94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/06/96.
--	---

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Nome: Ivaldo César Pereira Matrícula: 44.185-6 Exercício: 04.01.95 Cargo: Assistente de apoio às Atividades Jurídicas	Nomeado para exercer o cargo de Assistente de apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.01.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.01.98. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.07.99.
--	--

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Cláudio Luiz Souza Borges Matrícula: 32.148-6 Exercício: 23.05.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 09.05.90 - Posicionado na Classe Única, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredido para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 23.11.92. - Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a partir de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.05.94. Não foi promovido em 01.07.96, por não ter entregue Currículo Padrão em tempo hábil. - Promovido para 1ª Classe,
---	---

Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.11.98.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARA

Nome: Marileide Correa Nascimento Matrícula: 42.357-2 Exercício: 17.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.96 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.97 - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.02.99.
Nome: Luis Pereira da Silva Júnior Matrícula: 43.328-4 Exercício: 18/10/94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.10.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.10.97 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.04.99.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:

- 1- Promover, por mérito, os servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal constantes na relação nominal abaixo;
- 2- Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
34.005-7	MONICA PACHECO DE A. EIRA	An.Adm.Púb.	3ª IV	29,00	50,00	79,00	2ª I	01.07.99
30.668-1	MANASSES PEREIRA RAMOS	Aux.Adm.Púb.	1ª IV	37,50	40,00	77,50	Esp.I	01.07.99
32.951-7	FRANCISCA DEUMA P. LIMA	Aux.Adm.Púb.	2ª IV	36,50	50,00	86,50	1ª I	01.07.99
36.440-1	GISLAINE GREGORIO DE CARVALHO	Aux.Adm.Púb.	2ª IV	35,00	50,00	85,00	1ª I	01.07.99
36.435-5	TEREZINHA NEVES SANTOS	Aux.Adm.Púb.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.99
34.028-6	DZIRIO GERALDO PEREIRA*	Aux.Adm.Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.99
33.878-8	LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA	Tec.Adm.Púb.	3ª V	39,00	50,00	89,00	2ª I	01.07.99
33.722-6	ANDREA CRISTINA SANTOS MARTINS	Tec.Adm.Púb.	3ª V	38,00	50,00	88,00	2ª I	01.07.99
37.114-9	ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA	Tec.Adm.Púb.	3ª V	31,00	50,00	81,00	2ª I	01.07.99
33.723-4	MEIRE FREITAS DE OLIVEIRA	Tec.Adm.Púb.	3ª V	43,00	50,00	93,00	2ª I	01.07.99
36.427-4	LUCIO BRAZ ALVES MARQUES	Tec.Adm.Púb.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.99
34.027-8	JOSE ROBERTO B. TORRES	Aux.Adm.Púb.	2ª IV	38,50	40,00	78,50	1ª I	01.07.99
25.365-0	AMADEU BARROS LIMA	Tec.Adm.Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	Esp.I	01.07.99
25.394-4	ORLANDO BATISTA FRANCO	Tec.Adm.Púb.	1ª IV	43,50	50,00	93,50	Esp.I	01.07.99
25.695-1	JOSE RODRIGUES DA S. NETO	Tec.Adm.Púb.	2ª IV	41,00	50,00	91,00	1ª I	01.07.99
26.743-0	MARCELO CANDIDO DA SILVA	Tec.Adm.Púb.	1ª IV	46,00	50,00	96,00	Esp.I	01.07.99

SECRETARIA DE GOVERNO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
18.905-7	PAULO ROBERTO L. FIGUEIREDO	Aux.Adm.Púb.	1ª IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.99
27.086-5	DENISE MARIA S. DE CARDOSO	Tec.Adm.Púb.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.99
31.198-7	NELSON DE ARAUJO*	Tec.Adm.Púb.	2ª IV	40,00	50,00	90,00	1ª I	01.07.99
33.685-8	REGINA CELI DE CAMARGOS	Tec.Adm.Púb.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.99
33.689-0	LUIZ CLAUDIO DA COSTA	Tec.Adm.Púb.	3ª V	42,50	50,00	92,50	2ª I	01.07.99
33.851-6	MARIA RODRIGUES MOITINHO	Aux.Adm.Púb.	2ª IV	38,50	50,00	88,50	1ª I	01.07.99
33.891-5	ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA*	Aux.Adm.Púb.	2ª IV	36,50	50,00	86,50	1ª I	01.07.99
33.894-X	REGINA SOARES R. DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	2ª IV	40,00	50,00	90,00	1ª I	01.07.99
19.689-4	RITA DE CASSIA F. N. ARAUJO	Tec.Adm.Púb.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.99
27.462-3	JOAO ISAIAS DE FREITAS	Tec.Adm.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
36.353-7	OSMANO MARTINS PINTO*	Tec.Adm.Púb.	3ª V	42,00	50,00	92,00	2ª I	01.07.99
19.689-4	RITA DE CASSIA F. N. ARAUJO	Tec.Adm.Púb.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.99
36.935-7	PEDRO PEREIRA DE FARIAS	Aux.Adm.Púb.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.99

SECRETARIA DE OBRAS

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
25.245-X	JEANNITO S. G. FILHO	LOBRAS	3ª IV	49,00	50,00	99,00	2ª I	01.07.99
37.041-X	RUTH DIAS MEIRELLES	LOBRAS	3ª IV	48,00	50,00	98,00	2ª I	01.07.99
37.283-4	MARTA REGINA S. MONDAINI	Ana.Adm.Púb.	3ª IV	43,00	50,00	93,00	2ª I	01.07.99

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
32.926-6	DENISE RODRIGUES MANSO	Tec.Adm.Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.99
392.442-4	JOSE FRANCISCO FERREIRA	Tec.Adm.Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	-	-
392.447-5	LILTON NUNES RIBEIRO	Tec.Adm.Púb.	1ª IV	34,50	40,00	74,50	-	-
392.451-3	AILTON BEZERRA DE FRANÇA	Tec.Adm.Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	-	-

JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
93.245-0	JOAO ALVES DE SOUSA	Tec.Adm.Púb.	1ª IV	34,00	40,00	74,00	-	-
93.510-7	JOSE SENA FILHO	Tec.Adm.Púb.	1ª IV	42,50	50,00	92,50	Esp.I	01.07.99
93.697-9	JOSE LISBOA DA ROCHA	Tec.Adm.Púb.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	Esp.I	01.07.99
93.966-8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	1ª IV	18,00	40,00	58,00	-	-
93.976-5	DINALVO BATISTA SANTOS	Aux.Adm.Púb.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	-	-
94.035-6	AUZERINA FRANCISCA DE SOUZA	Aux.Adm.Púb.	1ª IV	17,00	40,00	57,00	-	-
94.240-5	JOSE BARROS DE MORAIS	Aux.Adm.Púb.	1ª IV	34,00	40,00	74,00	-	-

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONT
------	------	--------	------------	---------------	--	--	------------	--------

36.422-8	MIGUEL COUTINHO DE OLIVEIRA	Tec. Adm. Púb.	3ª V	14,00	50,00	64,00	2ª I	01.07.99
37.616-7	GISELENE Mª DOS S. NOGUEIRA	An. Adm. Púb.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.99
37.639-6	ANTONIO ADRIANO B. CHAVES	An. Adm. Púb.	3ª IV	48,00	50,00	98,00	2ª I	01.07.99
37.709-0	DALIO RIBEIRO DE M. FILHO	An. Adm. Púb.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.99
37.865-8	IRENE CUSTODIA M. MESQUITA	An. Adm. Púb.	3ª IV	48,00	50,00	98,00	2ª I	01.07.99
37.914-X	DENISE CARVALHO DA SILVA	An. Adm. Púb.	3ª IV	27,00	50,00	77,00	2ª I	01.07.99
37.966-2	ANA CRISTINA SOARES LINHARES	An. Adm. Púb.	3ª IV	48,50	50,00	98,50	2ª I	01.07.99
38.024-5	MARJA DO SOCORRO ALVES DIAS	An. Adm. Púb.	3ª IV	45,00	50,00	95,00	2ª I	01.07.99
38.051-2	PAULO CESAR MAGALHAES FONSECA	An. Adm. Púb.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.99
38.080-6	ROSALVOIDE OLIVEIRA JUNIOR	An. Adm. Púb.	3ª IV	48,00	50,00	98,00	2ª I	01.07.99
38.081-4	ERIEL SINVAL CARDOSO	An. Adm. Púb.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.99
38.084-9	LUIZALICE BARBOSA G. LABARRERE	An. Adm. Púb.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.99

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
39.016-X	ANA MARIA DE CARVALHO LEITE	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.99
39.159-X	ADIR VILARINHO DE ALMEIDA	Tec. Adm. Púb.	1ª IV	33,50	50,00	83,50	Esp. I	01.07.99
39.201-4	MARIA VALERIA LEMOS V. DE M. REGO	An. Adm. Púb.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.99
39.204-9	IVANDENY DE SOUSA LIMA	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	32,50	50,00	82,50	1ª I	01.07.99
39.210-3	GERALDO FRANCISCO DE CASTRO	Tec. Adm. Púb.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	Esp. I	01.07.99
39.212-X	JUCELIA CARLA DE C. LEIBACH	An. Adm. Púb.	3ª IV	44,50	50,00	94,50	2ª I	01.07.99

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
33.784-6	SANDRA REGINA BORGES NUNES	Tec. Adm. Púb.	3ª V	45,50	50,00	95,50	2ª I	01.07.99
26.594-2	MARCU'S AUGUSTUS R. VIEIRA	Tec. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	Esp. I	01.07.99

INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
68.005-2	ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA	Na. Adm. Púb.	3ª IV	45,00	50,00	95,00	2ª I	01.07.99
68.006-0	ANA REGINA FEITOSA DE BRITO	Na. Adm. Púb.	3ª IV	18,50	50,00	68,50	2ª I	01.07.99
68.007-9	IVAN LAERTE FEITZ LAYDNER	Na. Adm. Púb.	3ª IV	42,50	50,00	92,50	2ª I	01.07.99
68.008-7	REGINA MARIA DIAS B. DOS SANTOS	Na. Adm. Púb.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.99
68.010-9	RICARDO DIAS RAMAGEM	Na. Adm. Púb.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.99
68.011-7	TEREZA CRISTINA E. DE OLIVEIRA	An. Adm. Púb.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.99
68.012-5	MARCIA TERESA DAL SECCO	An. Adm. Púb.	3ª IV	40,50	50,00	90,50	2ª I	01.07.99

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
80.403-8	ANANIVIO ANTONIO DA SILVA*	Tec. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	Esp. I	01.07.99
80.507-6	EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA*	Tec. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
80.902-0	ITALO FERREIRA DO AMARAL*	Tec. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	Esp. I	01.07.99
80.914-2	BSEN GOIANO FREIRE*	Tec. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
80.014-2	JOSE MARCIO GOMES*	Tec. Adm. Púb.	1ª IV	36,00	40,00	76,00	-	-
82.000-8	RAIMUNDO R. QUEIROZ*	Tec. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	Esp. I	01.07.99
82.019-9	RAIMUNDO A. DE VASCONCELOS	Tec. Adm. Púb.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	Esp. I	01.07.99

SECRETARIA DE TRANSPORTES

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
33.382-4	CARLOS ALBERTO DAHER DE SOUZA	Fis. Conc. Perm.	3ª V	34,00	40,00	74,00	2ª I	01.07.99
33.980-6	MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.99
33.989-X	BARBARA MARQUES DA FONSECA	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.99
36.591-2	EDMILSON S. DA BOA MORTE	Fis. Conc. Perm.	3ª V	34,00	40,00	74,00	2ª I	01.07.99
36.346-4	FRANCISCA ALVES SARAIVA	Fis. Conc. Perm.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.99
36.592-0	ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES	Fis. Conc. Perm.	3ª V	36,00	40,00	76,00	2ª I	01.07.99
36.604-8	NILSON FLORENTINO MEIRELES	Fis. Conc. Perm.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.99
36.747-8	ALDROVANDO SOARES	Fis. Conc. Perm.	3ª V	38,00	50,00	88,00	2ª I	01.07.99
37.650-7	THEMISTOCLES E. CRUZ DE SOUZA	Fis. Conc. Perm.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.99
36.652-8	AURELIO HENRIQUE P. MALACCO	Fis. Conc. Perm.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.99
36.655-2	MANOEL GOMES DE ALENCAR	Fis. Conc. Perm.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.99
37.667-1	BRUNO CRUZ BEZERRA	Fis. Conc. Perm.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.99
37.669-8	ARTUR CARLOS DE MORAIS	Fis. Conc. Perm.	3ª V	42,00	40,00	82,00	2ª I	01.07.99
37.680-9	ABSAI VIEIRA DA FONSECA	Fis. Conc. Perm.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.99

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
24.884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA*	Tec. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
31.712-8	ELIAS ALVES DE CASTRO*	Tec. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
23.760-4	HUGO HILARIO DOS SANTOS*	Tec. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
33.791-9	RAWFF WILLYAMS GENTIL ALMEIDA**	Tec. Adm. Púb.	3ª V	41,00	40,00	81,00	2ª I	01.07.99
33.726-9	SELMA MOREIRA DA SILVA DE SOUSA*	Tec. Adm. Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.99
31.873-6	VANDERLI JUSTINO DA SILVA*	Tec. Adm. Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
00.010-8	ELIZABETH COUTO FERRAZ	An. Adm. Púb.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.99
00.016-7	WITER CAMPOS LIMA	An. Adm. Púb.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.99
00.019-1	HERMINIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	An. Adm. Púb.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.99
00.017-5	DULCE BLANCO BARRIOS	An. Adm. Púb.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.99
00.020-5	MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	An. Adm. Púb.	3ª IV	48,00	50,00	98,00	2ª I	01.07.99
00.022-0	EDUARDO HENRIQUE FREIRE	An. Adm. Púb.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.99
00.024-8	CLAUDIA VARIZO CAVALCANTE	An. Adm. Púb.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.99
00.028-0	NELSON AMARAL NUNAN EUSTAQUIO	An. Adm. Púb.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.99
00.082-5	LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA	An. Adm. Púb.	3ª IV	45,00	40,00	85,00	2ª I	01.07.99

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
24.917-3	VILMA BATISTA DOS SANTOS	Tec. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
26.647-7	JEOVA TORRES MARQUES	As. A. A. J.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
26.690-6	IEDA MARIA CORREIA	An. Fin. Contr.	1ª VI	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.99
27.405-4	JOSELIA MARIA P. LEITE DE SOUSA	Tec. Adm. Púb.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.99
30.682-7	RONALDO SANTOS ALENCAR	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
31.040-9	ANA MARIA DE MOURA	As. A. A. J.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
33.547-9	MARIA LUCI BARROS DA SILVA	As. A. A. J.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.99
33.556-8	VANDICLEIDE G. DE O. MILHOMEM	As. A. A. J.	2ª IV	50,00	50,00	100,00	1ª I	01.07.99
33.569-X	VILMA FERREIRA MARTINS	As. A. A. J.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
33.579-7	ELIANE MARIA DOS S. GOMES	As. A. A. J.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
33.601-7	MARISTELA ALMEIDA LIMA	As. A. A. J.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
33.621-1	ELIANA ALMEIDA LIMA	As. A. A. J.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
33.622-X	MARIA ROSA DAS NEVES	As. A. A. J.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
33.629-7	MARIA DO S. M. DOS SANTOS	As. A. A. J.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
33.647-5	GILVANIE MARINHO DA SILVA	As. A. A. J.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.99

33.672-6	EDIVALDO FERNANDES DA SILVA	As. A. A. J.	2ª IV	50,00	50,00	100,00	1ª I	01.07.99
33.772-2	MARCIA GUEDES DA CUNHA **	Tec. Adm. Púb.	-	-	-	-	-	-
34.350-1	ELZY FRAGOSO FERREIRA	As. A. A. J.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.99
36.573-4	ODETE DOS SANTOS BRAGA	As. A. A. J.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
36.673-0	MARIA DO R. D. ANDRADE **	As. A. A. J.	-	-	-	-	-	-
36.933-0	ZAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	As. A. A. J.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.99
36.937-8	FRANCISCA ALVES DA COSTA	As. A. A. J.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
36.997-7	REGINA A. DA C. OLIVEIRA	As. A. A. J.	3ª V	40,00	50,00	90,00	2ª I	01.07.99
37.047-9	ALESSANDRO M. F. MATTOS	As. A. A. J.	3ª V	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.99
37.101-7	CRISTOVAO JOSE DA SILVA	As. A. A. J.	3ª V	38,00	50,00	88,00	2ª I	01.07.99
42.203-7	MARISA RODRIGUES	Aux. Adm. Púb.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.99

SECRETARIA DE SAUDE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
05.437-2	NEWTON CASEMIRO	T. A. P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
18.284-2	ANTONIO EVANDI MENDONÇA	I. SAUDE	2ª VI	30,00	40,00	70,		

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
30.639-8	SUELENE NERI SILVA CHAGAS	Tec.Adm.Púb.	2º IV	50,00	50,00	100,00	1º I	01.07.99
33.992-X	ELIZABETH DE S. FERREIRA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	15,00	50,00	65,00	1º I	01.07.99
37.207-2	CARLOS ROBERTO C. CARDOSO	Aux.Adm.Púb.	2º IV	50,00	50,00	100,00	1º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
23.902-X	ALCISIO ALVES RODRIGUES	Tec.Adm.Púb.	1º IV	40,50	50,00	90,50	Esp.1	01.07.99
35.260-8	ANTONIO FERNANDO T. PATRICIO	Tec.Adm.Púb.	3º V	14,00	50,00	64,00	2º I	01.07.99
37.807-0	BALBINA SANTOS BISPO	Fis.Posturas	3º V	27,00	40,00	67,00	2º I	01.07.99
35.223-3	EDMUNDO MARQUES FERREIRA	Tec.Adm.Púb.	3º V	21,00	40,00	61,00	2º I	01.07.99
37.799-6	EDNA GOMES DO NASCIMENTO	Fis.Posturas	2º IV	40,00	50,00	90,00	1º I	01.07.99
36.326-X	FLAVIO AUGUSTO DE O. PASSOS	Fis.Com.Perm.	3º V	49,50	50,00	99,50	2º I	01.07.99
33.052-9	VALMIR FERREIRA DE LIMA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	9,00	50,00	59,00	2º IV	-
37.808-9	ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA	Fis.Posturas	3º V	28,00	40,00	68,00	2º I	01.07.99
33.751-X	CARLOS JOSE DE SOUZA	Tec.Adm.Púb.	3º V	42,00	10,00	52,00	3º V	-
26.715-5	MARIA ALICE DE SOUZA	Tec.Adm.Púb.	1º IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
23.229-7	WALDEMAR MESSIAS	Tec.Adm.Púb.	1º IV	34,00	50,00	84,00	Esp.1	01.07.99
33.783-7	MONICA R. SOUSA	Tec.Adm.Púb.	3º V	39,50	50,00	89,50	2º I	01.07.99
24.660-4	ILMAR C. DE MELO	Tec.Adm.Púb.	1º IV	34,00	50,00	84,00	Esp.1	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
26.680-9	MARIA SIRLEI B. DE OLIVEIRA	Ana.Adm.Púb.	1º VI	44,00	50,00	94,00	S I	01.07.99
33.956-3	EDSON XAVIER DE OLIVEIRA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	38,00	50,00	88,00	1º I	01.07.99
34.003-0	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	38,50	50,00	88,50	1º I	01.07.99
36.350-2	ANTONIO DANTAS DOS SANTOS	Tec.Adm.Púb.	3º V	36,50	40,00	76,50	2º I	01.07.99
34.004-9	MARIA DO ROSARIO M.B. ALCENTARA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	40,50	50,00	90,50	1º I	01.07.99
37.029-0	CLAUDIA HOFMANN MOTA	Insp.Obras	3º IV	46,50	50,00	96,50	2º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
26.670-1	ANIBAL GUIMARAES SOUSA	Tec.Adm.Púb.	2º IV	45,50	50,00	95,50	1º I	01.07.99
19.724-6	RONALDO RIBEIRO DE FREITAS	Tec.Adm.Púb.	2º IV	36,00	50,00	86,00	1º I	01.07.99
33.976-8	LAIA MARIA CARVALHO DE F. SILVA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	34,00	50,00	84,00	1º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
23.057-X	ROSELY BORGES DA CONCEIÇÃO ARAUJO**	Tec.Adm.Púb.	1º IV	-	-	-	-	-
26.644-2	ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	Tec.Adm.Púb.	2º IV	34,00	40,00	74,00	1º I	01.07.99
26.895-X	DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	Aux.Adm.Púb.	1º IV	39,00	40,00	79,00	S I	01.07.99
30.567-7	LEOSARTE ALVES DA SILVA	Tec.Adm.Púb.	2º IV	26,00	50,00	76,00	1º I	01.07.99
30.574-X	LOURIVAL DA SILVA ROSA	Tec.Adm.Púb.	2º IV	39,00	40,00	79,00	1º I	01.07.99
37.801-1	ARMANDO ERNESTO FERREIRA	F.Posturas	2º IV	33,50	50,00	83,50	1º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
22.856-7	BERONIMO MACHADO	Tec.Adm.Púb.	1º IV	30,00	50,00	80,00	Esp.1	01.07.99
24.921-1	DIVINO RUFINO DE CARVALHO*	Tec.Adm.Púb.	1º IV	30,00	40,00	70,00	-	-
24.944-0	JOSE RILDO GUIMARAES	Fis.Obras	1º IV	30,00	50,00	80,00	Esp.1	01.07.99
25.039-2	PAULO FURTADO DE A. JUNIOR**	Fis.Posturas	1º IV	-	-	-	-	-
30.464-6	GILSON JOSE DE OLIVEIRA	Tec.Adm.Púb.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
35.493-7	LIEZER ROSA DE FREITAS	Tec.Adm.Púb.	3º V	35,00	50,00	85,00	2º I	01.07.99
36.436-3	FRANCISCO BARROS CABRAL	Tec.Adm.Púb.	3º V	38,50	50,00	88,50	2º I	01.07.99
37.800-3	JOSE BOBO JALES	Fis.Posturas	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
39.186-7	GENILZA CARDOSO D. VICTOR	Aux.Adm.Púb.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
36.252-2	ANTONIO LUIZ VIANA RIBEIRO	I.Obras	3º IV	48,00	50,00	98,00	2º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
33.700-5	MARCELA DA PAIXAO MELO	Tec.Adm.Púb.	3º V	40,00	50,00	90,00	2º I	01.07.99
34.714-0	JOSE FRANCISCO DA SILVA	Tec.Adm.Púb.	3º V	25,00	50,00	75,00	2º I	01.07.99
36.365-0	LUIZ MATIAS SANTOS	Tec.Adm.Púb.	3º V	34,00	50,00	84,00	2º I	01.07.99
36.448-7	CARLOS VIANA DE LIMA	Tec.Adm.Púb.	3º V	34,00	50,00	84,00	2º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
24.761-8	MARCELO ARAUJO FARIA	Fis.Obras	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99
36.608-0	RICARDO L. DE ASSIS	Fis.Conc.Perm.	3º V	38,00	50,00	88,00	2º I	01.07.99
36.395-2	LUIZ CLAUDIO S. MARTINS	Tec.Adm.Púb.	3º V	38,00	40,00	78,00	2º I	01.07.99
36.741-9	EMANUEL BRAZ M. DOS SANTOS	Fis.Conc.Perm.	3º V	34,00	50,00	84,00	2º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
25.312-X	LESILEY LINA DE JESUS VELOSO	Aux.Adm.Púb.	1º IV	28,00	25,00	53,00	1º IV	-
36.386-3	GILSON VICENTE DOS SANTOS	Tec.Adm.Púb.	3º V	28,00	50,00	78,00	2º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
24.634-4	MIGUEL ANGELO LIMA M. SILVA	Insp.Obras	2º VI	41,00	50,00	91,00	1º I	01.07.99
33.995-4	OSCALINA OLIMPIA DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	2º IV	19,00	50,00	69,00	1º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
36.584-X	ROCK HUDSON MOREIRA	Tec.Adm.Púb.	3º V	36,50	50,00	86,50	2º I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDAGOLÂNDIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
36.479-7	MONICA LOBO BURLE	Insp.Obras	3º IV	31,00	40,00	71,00	2º I	01.07.99

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	P.A.D.	P.T.		
01.477-X	ANTONIO TAVARES DA CAMARA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
01.495-8	FRANCISCO TEIXEIRA CARVALHO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99
01.505-9	OLAVO DE SOUZA RAMOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
01.523-7	JOAO BATISTA ALVES	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
01.550-4	GETULIO GOMES DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99

01.556-3	NARCISO RIBEIRO DE SOUZA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99
01.560-1	JOSE GERALDO COSTA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99
01.565-2	BENEDITO NEVES DE CARVALHO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99
01.620-9	NARCISO ALVES DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
01.660-8	FRANCISCO SALES BARBOSA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
01.665-9	IRENE DA COSTA BARBOSA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99
01.668-3	MARIA ANTÔNIA NUNES MONTEIRO	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99
72.447-5	MAXIMIANO FRANCISCO MACIEL	Tec. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99
73.253-2	AGOSTINHA PEREIRA DOS R. FILHA	Tec. A P.	1º IV	36,00	50,00	86,00	ESP.1	01.07.99
76.317-9	EVANGELISTA LOPES RIBEIRO	Tec.A.P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
76.825-1	LUISINHA FEITOSA DE D. BARROS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
77.745-5	JOSE FLOR BESERRA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
77.923-7	RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA	Tec.A.P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
78.833-3	BOLIVAL TEIXEIRA LOPES	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
79.129-6	MANOEL VIRGINO DO REGO	Tec.A.P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99
80.140-2	ANTÃO MACENO CHAVES	Tec.A.P.	2º IV	30,00	50,00	80,00	1º I	01.07.99
80.471-1	EDIVALDO NERES DE CASTRO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
80.515-7	JOÃO MODESTO FILHO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
80.549-1	DOMINGOS BARBOSA DE CARVALHO	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
80.552-1	DEISE BAPTISTA DE O. LIMA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99
80.565-3	PEDRO TEOFILO DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
80.586-6	JAMIR SOARES RIBEIRO	Aux. A P.	1º IV	32,00	40,00	72,00	1º IV	-
80.596-3	JOSE LOPES DE SOUZA	Aux. A P.	1º IV	30,00	40,00	70,00	1º IV	-
80.602-1	MAURILIO ROSA DOS SANTOS	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99
80.618-8	FRANCISCA MARIA DA S. E. SOUSA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99
80.633-1	EDINALDO SOARES DA SILVA	Aux. A P.	1º IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99
80.657-9	ANTONIO JOSE DE S. SOBRINHO							

81.647-7	MANOEL ANTÔNIO DE ORNELAS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.648-5	DIVINO HILARIO DOS SANTOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.650-7	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.656-6	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.659-0	PEDRO DE SOUZA PEREIRA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.678-7	JOSE BATISTA NETO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.684-1	GERALDO MARTINS DA MOTA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.695-7	MANOEL NASCIMENTO DE ARAUJO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.719-8	ANTÔNIO PAULO DA COSTA SANTOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.725-2	MANOEL BATISTA DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.734-1	FRANCISCO MARQUES ARCEBISPO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.746-5	ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES DE JESUS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.752-X	VALDIVINO PEREIRA MACIEL	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.758-9	JOSÉ DE RIBAMAR ALVES BARRETO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.762-7	ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.766-X	CIRO JOAQUIM DOS SANTOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.773-2	ANTÔNIO CORNELIO M. FILHO	Aux. A.P.	1ª IV	31,00	40,00	71,00	1ª IV	-----
81.777-5	QUINTINO MEDRADO DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.783-X	ANTÔNIO DIAS DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.789-9	FRANCISCO ROMEIRO DOS SANTOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.792-9	ANTÔNIO CORDEIRO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.798-8	VALDECIR PEREIRA DE LACERDA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.799-6	JOAQUIM GUIMARÃES FRAGA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.801-1	JOSE ALVES ROMÃO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.814-3	JADIR FRANCINO DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.818-6	MANOEL RODRIGUES DE LIMA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.824-0	ILTON GARCIA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.826-7	FRANCISCO JOAQUIM DE ALMEIDA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.832-1	ANTÔNIO MARIANO DA CONCEIÇÃO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.854-2	NATAL ANTONIO DE SOUZA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.858-5	JOSUE XAVIER DO CARMO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.859-3	ADEMAR CRUS DE OLIVEIRA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.864-X	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA	Aux. A.P.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	-----
81.883-6	LAZARO XAVIER DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.892-5	RUBENS DE SOUZA BORGES	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.898-4	GILBERTO PEREIRA LOPES	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.921-2	FRANCIMAR LIMA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.922-0	JOSE BATISTA BARCELOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.934-4	DEODATO BERLEMONT BORGES	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.938-7	GERALDO PEDRO DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.941-7	ESMERALDO XAVIER DOS SANTOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.942-5	ANTONIO ONOPRE DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.948-4	FRANCISCO CARDOSO DELGADO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.962-X	VESPASIANO SILVA SANTOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.964-6	DIVINO ALVES DE SOUZA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.967-0	DANIEL TEIXEIRA GOMES	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.969-7	CLAUDIO DE ANDRADE	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.974-3	BELINO PEREIRA GOMES	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
81.985-9	JOAQUIM GOMES PINHEIRO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.987-5	PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.989-1	JULIO MARTINS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.996-4	CICERO FRANCISCO DE SOUZA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
81.998-0	MANOEL LOPES DOS REIS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.003-2	FERNANDO ANTONIO F. DE ALMEIDA	Tec.A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.009-1	GERALDO CARLOS G. LISBOA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.182-9	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.186-1	FRANCISCO GONÇALVES DE FREITAS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.188-8	SILDO DE SOUZA VASQUES	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.190-X	GONÇALO ARCANJO DO NASCIMENTO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.192-6	JOSE NUNES DE AZEVEDO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.195-0	GESILVAN FELIX DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.196-9	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.200-0	FRANCISCO MARIA DE SOUZA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.202-7	ANGELINO PEREIRA DE SENA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.208-6	AMADEU NEVES DOS SANTOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	25,00	55,00	1ª IV	-----
82.209-4	JOSE VALDIR DA SILVA SOARES	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.216-7	EDVALDO DOS SANTOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.217-5	RUBEM FERREIRA DE ARAUJO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.221-3	PEDRO FERNANDES CHAGAS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.233-7	JOÃO DA COSTA-FREIRE	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.234-5	ANTÔNIO JOSE ALVES FERREIRA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.236-1	CAETANO BARBOSA NETO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.242-6	CRISTOVÃO FERREIRA DOS SANTOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.243-4	UILTON GONÇALVES DA COSTA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.247-7	SEBASTIÃO MACHADO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.253-1	JORGE RODRIGUES ESPINDOLA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.254-X	JOÃO FERREIRA LIMA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.255-8	JOSE CASSIMIRO DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.270-1	WANDERLEY ANTONIO DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.277-9	JOSE FERREIRA DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.279-5	JOÃO BATISTA FERREIRA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.284-1	GONÇALO MOREIRA DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.287-6	PAULO CAMARGO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.288-4	CICERO MARCELO PEREIRA DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.291-4	MIGUEL BARBOSA DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.295-7	JOSE GERALDO CASSIANO DE SOUZA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.297-3	JOSE BEZERRA DA NOBREGA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.321-X	OTAVIO PEDREIRA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.324-4	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.327-9	FRANCISCO VALTER DOS SANTOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.332-5	JOVERCI DA CUNHA LEITE	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.340-6	ALCIDES DE SOUZA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.343-0	PEDRO ALVES MOURA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.349-X	EXPEDITO DE SOUZA MANGUEIRA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.352-X	ESPERIDIANO BIANO DOS SANTOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.360-0	GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.361-9	JOSE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.363-5	JOSE MEIRELES ZICA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.365-1	ANTÔNIO FERNANDES ALVES	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.367-8	ANTONIO DIAS LEMOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.380-5	ANTONIO CESAR MEDEIROS PEREIRA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.381-3	MANOEL FERREIRA DA CRUZ	Aux. A.P.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	-----
82.382-1	DANIEL OLIVEIRA DE BRITO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.385-6	LUIZ GONZAGA SOBRINHO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99

82.386-4	ADEMAR CIRILO VIEIRA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.398-8	VANDERLEY COELHO MALHA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.402-X	CELDO DA SILVA DOMINGUES	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.406-2	MARCIO ANTONIO DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.414-3	PAULO FRANCISCO DA CRUZ	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.415-1	FRANCISCO TORRES DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.421-6	FRANCISCO ARAUJO LOPES	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.422-4	JOSE MONTEIRO APOLINARIO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.427-5	FRANCISCO DE SOUZA MOURA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.430-5	ELMAR MAGALHÃES	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.431-3	JOSE LOPES DE ASSIS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.433-X	JOAO XAVIER DE LIMA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.438-0	DAMIAO BARBOSA DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.439-9	LUIZ ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.450-X	TUPINAMBA MARIO VARALLO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.452-6	JOSE LINS DE CARVALHO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.459-3	MAURICIO PAULINO FREIRE	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.465-8	FRANCISCO JOSE DE MORAIS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.473-9	FRANCISCO RAIMUNDO DE ASSIS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.477-1	JOSE BENEDITO CAETANO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.486-0	LUIZ CARLOS CARNEIRO	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.487-9	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.488-7	JOSE BRAZ DA SILVA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
82.490-9	FRANCISCO CANINDE M. DE SANTANA	Aux. A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.I	01/07/99
82.494-1								

83.430-0	MARIA DAS DORES DE MORAES	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.434-3	MARIA DE JESUS BARBOSA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.436-X	NEUZENI ALVES DO CARMO	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.437-8	ADILSON FERREIRA MACHADO	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01/07/99
83.439-4	ARLETE DE SOUZA VALENTIM	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.440-8	ROSEVALDO OLIMPIO DE MOURA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01/07/99
83.441-6	ANTÔNIO BRAZ DE ALMEIDA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01/07/99
83.442-4	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.443-2	EUNICE MARIA VIEIRA FONTES	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.444-0	AUREO JOSÉ ESTEVES LIMA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.445-9	TADEU SOARES DA SILVA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.446-7	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.448-3	MARIA DAS GRAÇAS R. DOS SANTOS	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.450-5	ANTÔNIO HILTON CARDOSO	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.451-3	SONIA DE JESUS LIMA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01/07/99
83.452-1	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.455-6	ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.461-0	ESTER DE SOUZA REIS BELO	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.462-9	GERCINO FERREIRA GONÇALVES	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01/07/99
83.464-5	JOSEFA SOARES DA COSTA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.466-1	MARIA BATISTA DE ALMEIDA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01/07/99
83.469-6	OSMAR JOSÉ DE MESQUITA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.470-X	ENEAS FLÁVIO SOARES RIBEIRO	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.471-8	EDLEUZA DOS SANTOS FREITAS	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.472-6	ROSANGELA DA SILVA FONTENELE	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.473-4	JOSEMAR CAETANO DE ARAUJO	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01/07/99
83.474-2	ELIOS NUNES CANDIDO	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.475-0	GILBERTO PIRES DA SILVA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01/07/99
83.476-9	GERALDO FERREIRA DA FONSECA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01/07/99
83.477-7	LUIZ CARLOS FIGUEREDO DA SILVA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01/07/99
83.478-5	DERONISA ALVES CARDOSO	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.479-3	MARIA APARECIDA PASSOA LIMA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.482-3	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.483-1	MARIA DE FÁTIMA F. DA COSTA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.485-8	ALESSANDRO DE LIMA NEIAS	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.491-2	MARCLÉDIA BICALHO DE SA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01/07/99
83.495-5	PAULO CEZAR LIMA DE SOUZA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.496-3	FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01/07/99
83.498-X	LUIZ GONZAGA SARAIVA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.499-8	JOSE DURVAL DE PINA V. SOUZA	Aux. A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01/07/99
83.501-3	JOSE CARLOS SOBRINHO	Téc. A.P.	3ª V	50,00	50,00	80,00	2ª I	01/07/99
83.502-1	SEBASTIÃO FERNANDES CARDOSO	Téc. A.P.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01/07/99

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
80.008-2	ENILSON DOMINGOS VIEIRA	An. Adm. Púb.	1ª IV	48,00	50,00	98,00	ESP.1	01.07.99
80.017-1	SOSTENIS LEAL FERNANDES	An. Adm. Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	ESP.1	01.07.99
80.062-7	EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	37,00	50,00	87,00	ESP.1	01.07.99
80.064-3	JOAO ABRAO FRAGOSO DA LUZ	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	ESP.1	01.07.99
80.067-8	VALTER CARVALHO VERAS	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	ESP.1	01.07.99
80.078-3	VALKIRIA RODRIGUES DE PADUA	Téc. Adm. Púb.	1ª IV	46,00	50,00	96,00	ESP.1	01.07.99
80.104-6	ESIO PEREIRA RUELA	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.99
80.105-4	IVONE PEREIRA LEITAO COELHO	Aux. Adm. Púb.	2ª IV	23,00	50,00	73,00	1ª I	01.07.99

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
93.872-6	ADAILTON GUEDES RIBEIRO	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
93.631-6	ADAO BATISTA DIAS	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	25,00	50,00	75,00	1ª I	01.07.99
93.895-5	ADAO RIBEIRO VASCONCELOS	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.99
93.822-X	ADAO ROQUE DA SILVA	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.99
93.186-1	ADERCIO ANTONIO RICARDO	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.99
93.057-1	ADGAR BATISTA BEZERRA	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.842-4	ALDABERTO MORAIS GALDINO	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.99
93.863-7	ANTENOR FEITOSA DE MOURA	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.99
93.867-X	ANTONIO EUSTAQUIO TAVAVES	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	12,00	50,00	62,00	2ª I	01.07.99
93.624-3	ANTONIO FELIZARDO DE CARVALHO	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	26,00	50,00	76,00	1ª I	01.07.99
93.906-4	ANTONIO JOSE BORGES	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.99
93.853-X	ANTONIO MAURY DA SILVA	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.99
93.226-4	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª IV	-----
93.892-0	ANTONIO SERGIO DE OLIV. BORGES	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.99
93.589-1	ANTONIO TEOTONIO MAURICIO	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	20,00	25,00	45,00	2ª IV	-----
93.802-5	ARISTEU TURBICHO DOS SANTOS	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	28,00	40,00	68,00	1ª I	01.07.99
93.875-0	ARLINDO BISPO DE ALCANTARA	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.99
93.881-5	ARLINDO DE OLIVEIRA	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
93.716-9	ARTUR PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Aux. Ativ. Rod.	1ª IV	42,00	50,00	92,00	S I	01.07.99
93.503-4	BELCHIOR FRANCISCO DE ARAUJO	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	25,00	25,00	50,00	2ª IV	-----
93.824-6	BERNARDO DA SILVA	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	37,00	40,00	75,00	1ª I	01.07.99
93.834-3	JOAO BATISTA DE SOUSA BRANDÃO	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.99
93.536-0	JOAO BATISTA FERNANDES CAMPOS	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.891-2	JOAO FONSECA DE MELO	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
93.246-9	JOAO GREGORIO NUNES	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	S I	01.07.99
93.820-3	JOAO RAFAEL DE COUTO	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.99
91.930-6	JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.99
91.618-8	JOAQUIM BATISTA DE SOUZA	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.809-2	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	35,00	50,00	85,00	1ª I	01.07.99
93.898-X	JORGE LUIZ ROSA	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.99
93.889-0	JOSE ALBANISO FERREIRA PONTES	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	35,00	50,00	85,00	1ª I	01.07.99
93.289-2	JOSE ALVES DE SOUSA	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.699-5	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
93.878-5	JOSE ARTEIRO FONTINELE	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	35,00	50,00	85,00	1ª I	01.07.99
93.879-3	JOSE BONIFACIO DE MACEDO	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	35,00	50,00	85,00	1ª I	01.07.99
93.856-4	JOSE CARLOS DA CUNHA	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
93.703-7	JOSE CUSTODIO PEREIRA	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.99
92.877-1	JOSE ELIAS RODRIGUES	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.99
93.876-9	JOSE FILIPE DA ROCHA	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
93.908-0	JOSE FLORENTINO CAIXETA	Anl. Ativ. Rod.	3ª V	36,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.99
93.639-1	JOSE IVANILDO PESSOA DE ALMEIDA	Aux. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	-----
93.804-1	JOSE MORBECK NETO	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
93.859-9	JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.99
93.032-6	JOSE TEIXEIRA MARIM	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.99
93.858-0	JOSE TOLENTINO LEITE	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
92.583-7	JOSE ZACARIAS IRMAO	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.99
93.850-5	JOSELI ADVAN BATISTA	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	14,00	50,00	64,00	2ª I	01.07.99
93.843-2	JULIMAR PEREIRA DE BRITO	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.99
93.814-9	JULIO ALVES	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	18,50	50,00	68,50	1ª I	01.07.99

93.882-3	LIDIO PEREIRA DA SILVA	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
93.825-4	LINDONOR GONÇALVES DOS REIS	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.99
93.894-7	LOURIVALDO ALVES DOS SANTOS	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.99
93.544-1	LUZEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.812-2	MANOEL ALVES BATISTA	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.99
93.843-9	MANOEL ANTONIO DE ARAUJO	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	40,00	40,00	80,00	2ª I	01.07.99
93.564-6	MANOEL ANTONIO NOGUEIRA MUNIZ	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.99
93.425-9	MANOEL DE OLIVEIRA PONTES	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	14,00	40,00	54,00	1ª IV	-----
93.640-5	MANOEL PEREIRA DA SILVA	Aux. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.571-9	MARIA DA ANUNCIACAO L. FEITOSA	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.99
93.735-5	MARIA ELZANIA COELHO	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.99
93.870-X	MARIA LUIZA FERREIRA BORGES	Aux. Ativ. Rod.	2ª IV	50,00	40,00	90,00	1ª I	01.07.99
93.574-3	MARIA SONIA DE OLIVEIRA M.	Téc. Ativ. Rod.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.99
93.839-4	MARINHO CARVALHO DE MEDEIROS	Téc. Ativ. Rod.	3ª IV	20,00	50,00	70,00	2ª I	01.07.99
93.864-5	MARIO DA CONCEIÇÃO R. DA PAIXAO	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	40,00	50,00	90,00	2ª I	01.07.99
93.840-8	MARIO FARIAS ANDRADE	Téc. Ativ. Rod.	3ª V	35,00	50,00	85,00	2ª I	01.07.99
92.670-1	MIGUEL BATISTA DA CUNHA	Téc. Ativ. Rod.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	-----	-----
93.529-8	MIGUEL ROBERTO PEREIRA DOS S.	Téc. Ativ. Rod.						

25.397-9	LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA	T. A. P.	1ª IV	47,00	50,00	97,00	SI	01.07.99
35.375-2	REINALDO B. BRITO	T. A. P.	3ª V	45,00	40,00	85,00	2ª I	01.07.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
36.687-0	ROBERTO SEARA M. POJO REGO	Fis. Conc. Perm.	3ª V	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.99
36.805-9	MARCIO CAIXETA ARRAES	Fis. Conc. Perm.	3ª V	40,50	50,00	90,50	2ª I	01.07.99

*SERVIDORES BENEFICIADOS PELO ITEM 5.1.9 DA PORTARIA Nº 02, DE 03.01.95.

** SERVIDORES QUE NÃO APRESENTARAM CURRÍCULO PADRÃO.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e inciso XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar ANTONIO CORRÊA NETO, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 6352-5, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar BENEDITO JOSÉ JAIME BONIFÁCIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo, do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO SENA BARRADAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear MARIA ALICE LELIS NEIVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MARIA ALICE LELIS NEIVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, RENE ESTHER BOECHAT DE LACERDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 16 de agosto de 1999.

Nomear NEUMA VIANA PONTES para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente, do Gabinete, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Nomear MARIA DO CARMO BATISTA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-02, de Assistente, do Gabinete, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Nomear NEIVA CONCEIÇÃO PEREIRA RAMOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, do Gabinete, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Nomear MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, do Gabinete, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Nomear JEORLENE ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-02, de Assistente, do Gabinete, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Nomear MARIENE FERREIRA RAMOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social do Guarã, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Em exercício

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 17 de agosto de 1999 (*)

PROCESSO : 050.000.535/99; INTERESSADO : Raul Livino Ventim de Azevedo; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participar em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Cuiabá - MT, no período de 13 a 16 de julho de 1999, do Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, RAUL LIVINO VENTIM DE AZEVEDO, a fim de participar do II Seminário da Região Centro Oeste contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 159, de 18-8-99

Em 18 de agosto de 1999(*)

PROCESSO: 073.001.056/99; INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, os seguintes deslocamentos, com destino a Luziânia - GO, dos servidores da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF a seguir relacionados, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente processo: a) no período de 09 a 19/07/99: CARLOS FREIRE DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 94.704-0; CARLOS

JGUSTO F. DE SOUZA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 94.439-4; IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 94.070-4 e FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 94.246-4; b) no período de 09 a 18/07/99: CÍCERO MANOEL L. SILVA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.713-4.
2. Publique-se.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 160, de 19-8-99.

Em 24 de setembro de 1999

PROCESSO: 030.000.354/99; INTERESSADO: Secretaria de Administração; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Vitória - ES, do Secretário de Administração do Distrito Federal, MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, no dia 31 de agosto do corrente ano, a fim de participar de debates sobre o Programa de Ajuste Financeiro e Fiscal, Desestatização, Aplicação da Lei Complementar n.º 96 e de Repasses de Duodécimos de outros Poderes, com ônus referente à passagem aérea.
2. Publique-se.

PROCESSO : 030.006.273/99; INTERESSADO : Lourival Zagonel dos Santos; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, do Secretário de Turismo e Lazer do Distrito Federal, LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS, no dia 13 de agosto do corrente, a fim de participar do I Seminário Nacional de Integração do Governo Federal/Governos Estaduais na Área de Qualificação para o Turismo, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.005.211/99; INTERESSADO: José Bonifácio Vaz e Outro; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Cuiabá - MT, dos servidores JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA VAZ, matrícula n.º 32.301-2, Assistente de Serviços Sociais e LUCIANO MARIA VIEIRA, matrícula n.º 95.697-X, Professor de Educação Física, ambos da Subsecretaria para Assuntos do Idoso, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a fim de participarem do IV Fórum Permanente de Política Nacional do Idoso da Região Centro Oeste, nos dias 28, 29 e 30 de julho do corrente, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO : 170.000.389/99; INTERESSADO : Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, dos servidores MARCUS VINICIUS LISBOA DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal e DULCE MARIA JABOUR TANNURI, Diretora do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, no dia 13 de agosto do corrente, a fim de participarem do Seminário Formação de Agentes de Crédito, promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.007.365/99; INTERESSADO: Valter Agapito Teixeira; ASSUNTO: Autorização de viagem a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Campinas - SP, no período de 19 a 22 de setembro do corrente ano, do servidor VALTER AGAPITO TEIXEIRA, Auditor Tributário, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente processo, com ônus referente a passagem e diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO : 052.001.134/99; INTERESSADO : Mabel Alves de Faria; ASSUNTO: Afastamento do País.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do país da servidora MABEL ALVES DE FARIA, Delegada de Polícia, matrícula n.º 57.423-6, da Polícia Civil do Distrito Federal, a fim de participar do 56º Curso Internacional de Criminologia, no período de 30 de agosto a 10 de setembro do ano em curso, em Miami - Florida, Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 052.001.249/99-0; INTERESSADO: Gustavo de Carvalho Dalton; ASSUNTO: Afastamento do País - Dispensa de Ponto.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, do servidor GUSTAVO DE CARVALHO DALTON, matrícula n.º 39.998-1, Perito Criminal, da Polícia Civil do Distrito Federal, a fim de

participar do 15º Encontro da Associação Internacional de Ciências Forenses, no período de 22 a 28 de agosto do corrente, em Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos normais e demais vantagens fixas, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 112.005.252/99, **INTERESSADO:** Miguel G. de Abreu e Outros, **ASSUNTO:** Autorização de viagem a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à região de Terezina/GO, dos servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 31/08/99 a 03/09/99: **MIGUEL GOMES DE ABREU**, matrícula n.º 17.848-9; **MANOEL P. DE SOUZA**, matrícula n.º 18.518-3; **ANTÔNIO ALÉCIO C. PIMENTA**, matrícula n.º 53.561-3; **SAULO GONZALES**, matrícula n.º 73.317-2; **AROLD DE MELO**, matrícula n.º 73.457-8 e **RONAN PEREIRA DA COSTA**, matrícula n.º 74.979-6, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias.

2. Publique-se.

PROCESSO: 097.000.574/99; **INTERESSADO:** Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento às cidades de Belo Horizonte e Contagem - MG, dos Técnicos de Manutenção da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF, **MARCELO B. SANTANA**, **JUVÊNCIO CORREIA DE ARAÚJO FILHO** e **HITLER PINTO DE OLIVEIRA**, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano, em viagem a serviço da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.006.475/99, **INTERESSADO:** Valderez Las Casas Gouveia Moreira, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participar de evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Teresina - PI, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, dos servidores da Secretaria de Educação da Secretaria de Educação, a fim de participar da III Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.007.339/99; **INTERESSADO:** João Eduardo Firme e Outros; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período de 21 a 24 de setembro do corrente ano, dos servidores da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, **JOÃO EDUARDO FIRME**, Analista de Finanças e Controle, matrícula n.º 30.353-4, **EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula n.º 44.602-5, **JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula n.º 44.090-6 e **LUCIANO WAGNER FIRME**, Analista de Finanças e Controle, matrícula n.º 44.142-2, a fim de participarem do Seminário sobre Como Implantar e Gerir uma Auditoria sem Papel, com ônus referente a diárias e passagens.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.006.274/99; **INTERESSADO:** Lourival Zagonel dos Santos; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Goiânia - GO, do Secretário de Turismo e Lazer do Distrito Federal, **LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**, no dia 10 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Reunião de Governadores dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia e Distrito Federal, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.006.607/99, **INTERESSADO:** Secretaria de Transportes do Distrito Federal, **ASSUNTO:** Autorização de viagem a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no dia 31 de agosto do presente ano, do servidor **FLÁVIO AUGUSTO GOMES**, matrícula n.º 95.406-3, Assessor da Assessoria de Coordenação e Integração da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a passagem e diária.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.006.180/99; **INTERESSADO:** José Luiz Vieira Naves; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Cuiabá - MT, do Secretário da Solidariedade do Distrito Federal, **JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES**, no período de 12 a 13 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Interlocutores Estaduais das Regiões Norte e Centro-Oeste - Programa Comunidade Solidária, consoante consta no presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 073.001.241/99; **INTERESSADO:** Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Autorização de viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 12 de agosto do corrente ano, do servidor da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, matrícula n.º 93.349-X, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diária.

2. Publique-se.

PROCESSO: 073.001.293/99; **INTERESSADO:** Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Autorização de viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no período de 25 e 26 de agosto do ano corrente, dos servidores da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF a seguir relacionados, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, com ônus referente a diária: **EDUARDO LEONEL DE PAIVA**, matrícula n.º 94.837-3, Assessor da DECOM e **CARLOS FREIRE DA SILVA**, matrícula n.º 94.704-0, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário.

2. Publique-se.

PROCESSO: 150.000.490/99; **INTERESSADO:** Fernando Adolfo Cardoso de Andrade e Outro; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Salvador - BA, com ônus relativo a passagem aérea e diárias, da Secretária de Cultura do Distrito Federal, **MARIA LUIZA DORNAS RAMOS** e do servidor **FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE**, Assessor da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, matrícula n.º 1650005-8, no período de 12 e 13 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da XXVI Jornada Internacional de Cinema da Bahia, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 052.001.104 /99; **INTERESSADO:** Lucimar Gonçalves Feitosa; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do país da servidora **LUCIMAR GONÇALVES FEITOSA**, Papiloscopista Policial, matrícula n.º 24.117-2, da Polícia Civil do Distrito Federal, a fim de participar do 56º Curso Internacional de Criminologia, no período de 30 de agosto a 10 de setembro do ano em curso, em Miami - Florida, Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.006.207/99; **INTERESSADO:** Sheyla Rosa Leal; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 05 de agosto do corrente ano, da servidora **SHEYLA ROSA LEAL**, matrícula n.º 93.022-9, Assessora da Assessoria Técnica, da Secretaria de Comunicação Social, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias e passagem.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.006.848/99; **INTERESSADO:** Raimundo Nonato de Sousa; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Cuiabá - MT, no período de 1º a 03 de setembro do corrente ano, do servidor **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, Auditor Tributário, matrícula n.º 95.929-4, a fim de participar da 3ª Reunião dos Secretários de Fazenda dos Estados do Centro Oeste, Rondônia e Tocantins, com ônus referente a diária e passagem.

2. Publique-se.

PROCESSO: 113.031.274/99; **INTERESSADO:** Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, **Eng.º CLAUBER SANTOS CAMPELO**, matrícula n.º 94.225-1, e **Eng.º SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE**, matrícula n.º 93.067-9, no período de 01 a 06 de agosto do corrente ano, a fim de participarem do 2º Fórum Interamericano de Pavimentos de Concreto, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 150.000.404/99; **INTERESSADO:** Áurea Ervilha; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Porto Alegre - RS, da Secretária-Adjunta de Cultura do Distrito Federal, **ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA**, e do servidor **FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE**, Assessor da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, no período de 09 e 14 de agosto do corrente ano, a fim de participarem do 27º Festival de Cinema de Gramado, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.007.341/99; **INTERESSADO:** Gilson Azevedo de Melo;
ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento às cidades de São Paulo, Santos, Socorro e São José do Rio Preto - SP, no período de 03 a 09 de outubro do corrente, do servidor **GILSON AZEVEDO DE MELO**, Auditor Tributário, matrícula n.º 46.179-2 e **JORGE CARDOSO PIRES**, Auditor Tributário, matrícula n.º 93.988-9, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.007.340/99; **INTERESSADO:** Gilson Azevedo de Melo;
ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento às cidades de Belo Horizonte, São Sebastião do Paraíso e Uberaba - MG, no período de 26 de setembro a 02 de outubro do corrente, do servidor **GILSON AZEVEDO DE MELO**, Auditor Tributário, matrícula n.º 46.179-2 e **JORGE CARDOSO PIRES**, Auditor Tributário, matrícula n.º 93.988-9, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.007.171/99; **INTERESSADO:** Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal - CORDE/DF;
ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro, no período de 07 a 09 de outubro do corrente ano, das servidoras **FLORESMAR MONTALVÃO REIS**, matrícula n.º 96.253-8, Coordenadora da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal e **ELCI LUCAS DE MORAIS**, matrícula n.º 94.385-1, a fim de participarem do 1º Congresso Empresarial de Trabalho e Deficiência na Era da Globalização, com ônus referente a diárias, passagens e taxas de inscrição.
2. Publique-se.

PROCESSO: 113.035.637/99; **INTERESSADO:** Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Belo Horizonte, no período de 26 a 29 de setembro do corrente, do servidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, **JORGE RÊGO DA SILVA**, matrícula n.º 93.753-3, Chefe do Centro de Informatização, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a passagem e diárias.
2. Publique-se.

PARECER N.º : 177/99/CJ/GAG

PROCESSO N.º : 050.001.152/98-0

INTERESSADO : NILTON CARDOSO SILVA

ASSUNTO : RECURSO HIERÁRQUICO DECORRENTE DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR.

Nos termos do Parecer n.º 177/99, da Consultoria Jurídica deste Gabinete, nego provimento ao recurso interposto por Nilton Cardoso Silva, mantendo a pena aplicada conforme consta do presente processo.

PROCESSO N.º : 061.004.523/99. INTERESSADO: CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS.
ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Tendo em vista o constante do presente processo, TORNO SEM EFEITO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a autorização para afastamento do País, com dispensa de ponto, publicada no DODF n.º 131, de 09 de julho de 1999, referente ao servidor **CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS**, matrícula n.º 114.257-7, Assistente Superior de Saúde - Médico Cardiologista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 061.039.392/99. INTERESSADA: OLÍMPIA DE LOURDES VIDIGAL SILVA.
ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora **OLÍMPIA DE LOURDES VIDIGAL SILVA**, matrícula n.º 128.168-2, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, lotada no Hospital Regional da Asa Norte, a fim de participar do "16º ENCONTRO ANUAL DA SOCIEDADE JAPONESA PARA INCAPACIDADE E SAÚDE ORAL", a ser realizado em TOKUSHIMA - JAPÃO, no período de 20 a 26/10/99, já incluídos os dias previstos para trânsito.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 061.005.458/99. INTERESSADA: ELZA DIAS TOSTA DA SILVA.
ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora **ELZA DIAS TOSTA DA SILVA**, matrícula n.º 105.816-9, Assistente Superior de Saúde, Médica Neurologista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar

do Distrito Federal, no período de 06 a 17 de outubro de 1999, para participar do "X Congresso Panamericano de Neurologia", a realizar-se em Cartagena de Índias - Colômbia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 082.009.713/99. INTERESSADA: FÁTIMA APARECIDA MOREIRA FLORES DA SILVA.
ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora **FÁTIMA APARECIDA MOREIRA FLORES DA SILVA**, Professora, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula n.º 67.290-4, no período de 09 a 14 de agosto de 1999, para participar da "3ª Conferência do Cone Sul", na cidade de Buenos Aires, Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 042.003.985/99. INTERESSADO: Antonio Ferreira Lima. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor **Antonio Ferreira Lima**, matrícula n.º 32.372-1, Auditor Tributário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 15 a 22 de maio de 1999, por ter participado do "VI - FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - A REALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNDIAL", realizado na cidade de Montreal - Canadá, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 030.007.163/99; **INTERESSADO:** Josemira de Mauro Santos;
ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, no período de 29 de setembro a 1º de outubro do corrente, da servidora **JOSEMIRA DE MAURO SANTOS**, Auditora Tributária, matrícula n.º 28.549-8, a fim de participar do I Encontro Brasileiro de Corregedores do Fisco, com ônus referente a diária e passagem.
2. Publique-se.

PROCESSO N.º: 061.039.361/99 INTERESSADA: BERENICE ITAÍ ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora **BERENICE ITAÍ**, matrícula n.º 118.069-0, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, lotada no CBS - 10, a fim de participar do "16º ENCONTRO ANUAL DA SOCIEDADE JAPONESA PARA INCAPACIDADE E SAÚDE ORAL", a ser realizado em TOKUSHIMA - JAPÃO, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas, no período de 20 a 26/10/99, já incluídos os dias previstos para trânsito.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 082.005.787/99. INTERESSADO: GEORGE HIDEYUKI KUROKI. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor **GEORGE HIDEYUKI KUROKI**, matrícula n.º 99.729-3, Professor MG3V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 18 de junho a 06 de julho de 1999, por ter participado dos "Jogos Mundiais de Verão", que foram realizados em Raleigh, Durhan e Chapel Hill, Carolina do Norte, USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 111.001.109/99, **INTERESSADO:** Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participar de curso.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento com destino à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 e 28 de setembro do corrente, com ônus referente a passagens e diárias, dos empregados da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP **EDUARDO J.A. LAFENE**, matrícula n.º 1.655-9, Engenheiro Agrimensor e **FABRÍCIO M.B. LEAL**, matrícula n.º 1.712-4, Engenheiro Agrimensor, a fim de participarem de **Curso de Treinamento Para Aperfeiçoamento em Cálculos Topográficos e Geodésicos Avançados.**
2. Publique-se.

PROCESSO: 150.000.591/99; **INTERESSADO:** Raquel Cavalcante; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, da servidora **RAQUEL CAVALCANTE**, matrícula n.º 28.873-X, Diretora do Museu Vivo da Memória Candanga, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, no período de 22 a 24 de setembro do corrente, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, com ônus referente a passagem e diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO N.º: 082.009.447/99. INTERESSADO: CRISTINO CESÁRIO ROCHA. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor **CRISTINO CESÁRIO ROCHA**, Professor, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula n.º 39.298-7, no período de 25 a 28 de agosto de 1999, por ter participado do "III Encontro Mundial de Educação Especial", realizado na cidade de Buenos Aires, Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 030.006.505/99; INTERESSADO: Maria Lydia Teixeira Gama;
ASSUNTO: Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País da servidora **MARIA LYDIA TEIXEIRA GAMA**, matrícula n.º 26.552-7, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de outubro de 1999, para participar da **Seventh European Conference on Clinical Aspects and Treatment of HIV-Infection**, a realizar-se em Lisboa - Portugal, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 030.006.737/99, INTERESSADO: Aurora Gomes Ferreira Aragão Santos, ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Holambra - SP, no período de 27 a 30 de setembro do corrente, da servidora **AURORA GOMES FERREIRA ARAGÃO SANTOS**, matrícula n.º 85.297-X, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a fim de participar do **95º Curso Avançado de Paisagismo**, com ônus referente a passagem e diárias.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.006.840/99; INTERESSADO: Edson Garcia Cytrângulo;
ASSUNTO: Autorização de viagem para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Campo Grande - MS, do servidor **EDSON GARCIA CYTRÂNGULO**, Médico Veterinário, matrícula n.º 00256-9, Coordenador do SDVSA/DF, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, no período de 26 de setembro a 01 de outubro do corrente, a fim de participar de **Reunião do Circuito Centro-Oeste de Febre Aftosa**, com ônus referente a passagem e diárias.

2. Publique-se.

PROCESSO : 030.006.954/99; INTERESSADO : Lourival Zagonel dos Santos e Outros; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Curitiba - PR, dos seguintes servidores da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, a fim de participarem do **XXVII Congresso Brasileiro de Agências de Viagens**, com ônus referente a passagens e diárias: a) no período de 29/09/99 a 03/10/99: **LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**, Secretário de Turismo e Lazer do Distrito Federal, **ODWALDO BUENO NETO JUNIOR**, Secretário Adjunto de Turismo, **RICARDO SALES**, Diretor do Departamento de Atividades Turísticas, matrícula n.º 93.008-3; b) no período de 27/09/99 a 03/10/99: **ANTENOR GENTIL JUNIOR**, Assessor do Gabinete, matrícula n.º 95.645-7; c) no período de 28/09/99 a 03/10/99: **ADALGISA MEDEIROS TEODORO**, Chefe do Serviço de Articulação Governamental, matrícula n.º 95.510-8, **MARIA ONEIDA RABELO DE JESUS**, Secretária-Executiva, 43.154-0, **MARIA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA GONÇALVES PERDIGÃO**, Assessora do Gabinete, matrícula n.º 95.547-7, **KÁTIA CORTES PEREIRA DE OLIVEIRA**, Assessora da Assessoria de Planejamento, matrícula n.º 95.758-5 e **CARMEM LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA**, Assessor do Departamento de Captação e Geração de Eventos, matrícula n.º 39.162-X.

2. Publique-se.

PROCESSO: 190.000.165/99, INTERESSADO : Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, no período de 28 de setembro a 02 de outubro do corrente, dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC, **LUCIMARA VARANIS CAVALCANTE**, matrícula n.º 96.384-4, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e **RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 96.720-3, Chefe do Serviço de Cooperação e Fomento, a fim de participarem do **1º Congresso Brasil-Alemanha sobre Energias Renováveis e Recursos Hídricos**, com ônus referente a passagens e diárias.

2. Publique-se.

PROCESSO N.º: 061.005.768/99. INTERESSADO: Arnaldo Gomes Pires de Carvalho. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Arnaldo Gomes Pires de Carvalho, matrícula n.º 131.991-4, Operador de Computador, pertencente a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15 a 25 de julho de 1999, por ter participado da "Conferência Tecnológica de Usuários e Exposição da Indústria de Software da Atualidade", em New Orleans, Louisiana - EUA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 030.007.206/99; INTERESSADO: Álvaro Esteves Caldas; ASSUNTO: Autorização de viagem para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Vitória - ES, no período de 22 a 24 de setembro do corrente, do servidor **ÁLVARO ESTEVES CALDAS**, Chefe do Serviço de Inspeção de Sementes e Mudanças, do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal -

DIPOVA, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a passagem e diárias.

2. Publique-se.

PROCESSO : 210.000.491/99; INTERESSADO : Ricardo Sales e Outros;
ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Curitiba - PR, dos seguintes servidores da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, para participarem do **XXVII Congresso Brasileiro de Agências de Viagens - ABAV**: a) no período de 28/09/99 a 03/10/99: **LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**, Secretário de Turismo e Lazer do Distrito Federal; **ODWALDO BUENO NETO JUNIOR**, Secretário-Adjunto de Turismo e Lazer do Distrito Federal; b) no período de 28/09/99 a 04/10/99: **MARIA DAS MERCÊS G. PERDIGÃO**, matrícula n.º 95.647-7, Assessora de Gabinete; **MARIA ONEIDA RABELO DE JESUS**, matrícula n.º 43.154-0, Secretária Executiva, **RICARDO SALES**, matrícula n.º 93.008-3, Diretor do Departamento de Atividades Turísticas; c) no período de 27/09/99 a 04/10/99: **ANTENOR GENTIL JUNIOR**, matrícula n.º 95.645-7, Assessor do Gabinete, com ônus referente a passagens e diárias.

2. Publique-se.

PROCESSO N.º: 061.005.768/99. INTERESSADO: Arnaldo Gomes Pires de Carvalho. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Arnaldo Gomes Pires de Carvalho, matrícula n.º 131.991-4, Operador de Computador, pertencente a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15 a 25 de julho de 1999, por ter participado da "Conferência Tecnológica de Usuários e Exposição da Indústria de Software da Atualidade", em New Orleans, Louisiana - EUA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 073.001.294/99; INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Goianésia - GO, no dia 25 de agosto do corrente, dos servidores da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, **SANDRO SOARES LELIS**, matrícula n.º 94.831-4, Chefe da Divisão de Controle Contábil e Financeiro e **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, matrícula n.º 93.349-X, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias.

2. Publique-se.

PROCESSO: 101.000.936/99, INTERESSADO : Fundação do Serviço Social - FSS, ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Caicó - RN, no período de 20 a 25 de setembro do corrente, do servidor **ALDERÉS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 1013-8, Auxiliar Operacional de Serviço Social, da Fundação do Serviço Social, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de julho de 1999, publicado no DODF nº 143, de 27 de julho de 1999, que exonerou **ANDRÉIA CARDOSO MELO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal...

Onde se lê: ..., Símbolo DFG-02, de Encarregada do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal...

Leia-se : ..., Símbolo DFG-02, de Encarregada do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1999.

No Decreto de 28 de julho de 1999, publicado no DODF nº 145, de 29 de julho de 1999, página 44, que nomeou os candidatos habilitados no concurso público para Procurador do Distrito Federal:

- No preâmbulo
Onde se lê: ..., Artigo 100, inciso XVII.
Leia-se : ..., Artigo 100, inciso XXVII.

-No item 18
Onde se lê: ..., Ana Maria Isa dos Santos Gomes
Leia-se : ..., Ana Maria Isar Santos Gomes

-Nos itens 28 e 42
Onde se lê: ..., Classificada
Leia-se : ..., Classificado

-No item 31
Onde se lê: ..., Classificado
Leia-se : ..., Classificada

-No item 44
Onde se lê: ..., Emilio Ribeiro
Leia-se : ..., Emilio Ribeiro e Fonseca

No Decreto de 14 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 178, de 15/09/99, página 19, que nomeou **NEIVO JOSÉ APARECIDO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da UR-17 Tabatinga, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Onde se lê: "...NEIVO JOSÉ APARECIDO..."

Leia-se: "...NEIVO JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 93.855-6..."

No Decreto de 21 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 22 de julho de 1999, pag. 33, que exonerou a pedido, **FRANCISCO CARLOS DE LIMA**, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Informática, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Onde se lê: Exonerar, a pedido, **FRANCISCO CARLOS DE LIMA**, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Informática,...

Leia-se: Exonerar, a pedido, **FRANCISCO CARLOS DE LIMA**, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, do Departamento Geral de Informática, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

No Decreto de 21 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 22 de julho de 1999, pag. 33, que nomeou **MARIA JOSÉ DE QUEIROZ ALVES**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Informática, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **MARIA JOSÉ DE QUEIROZ ALVES**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Informática,...

Leia-se: Nomear **MARIA JOSÉ DE QUEIROZ ALVES**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, do Departamento Geral de Informática, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

No Decreto de 13 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 14 de julho de 1999, pag. 21, que exonerou **CLEMEY ERICSON MARQUEZ**, matrícula nº 93.902-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03 de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Onde se lê: Exonerar **CLEMEY ERICSON MARQUEZ**, matrícula nº 93.902-1, do Cargo em Comissão,...

Leia-se: Exonerar **CLEMEY ERICSON MARQUEZ**, matrícula nº 30.344-5, do Cargo em Comissão,...

No Decreto de 21/07/99, publicado no DODF nº 140, pag. 33, 22/07/99, que nomeou **ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo,

Onde se lê: ..., Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo,

Leia-se : ..., Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

No Decreto de 21 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 22 de julho de 1999, página 34, que Nomeou **AMIR BEBER GERALDO**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal,

Onde se lê: Nomear **AMIR BEBER GERALDO**, para exercer o Cargo em Comissão,...

Leia-se: Nomear **AMIR BEBER GUALDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 08 julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 09 de julho de 1999, página 43, que Nomeou **MARCUS TÚLIO MARTINS CORRÊA**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1999.

Onde se lê: **MARCUS TÚLIO MARTINS CORRÊA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão..., a contar de 1º de julho de 1999.

Leia-se: Nomear **MARCUS TÚLIO MARTINS CORRÊA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 13 de julho de 1999, publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 1999.

Onde se lê: ..., nomear **ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 91.987-X, do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Leia-se: ..., nomear **ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 91.987-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Onde de lê: ..., nomear **SILVANI GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42.756-X, do Cargo em Comissão de Encarregada da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Leia-se: ..., nomear **SILVANI GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42.756-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Código DFG 02, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 20 de julho de 1999, publicado no DODF nº 139, de 21 de julho de 1999, que revoga o Decreto de 19 de julho, publicado no DODF nº 138, pag. 18, de 20 de julho de 1999, que tornou sem efeito o Decreto de 12 de maio de 1999, publicado no DODF nº 91, de 13 de maio de 1999...

Onde se lê: ... Decreto de 12 de maio de 1999, publicado no DODF, nº 91, de 13 de maio de 1999, que nomeou **ADELITON ROCHA MALAQUIAS**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor do Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB.

Leia-se : ... Decreto de 03 de junho de 1999, publicado no DODF nº 106, pag. 06, de 04 de junho de 1999, que nomeou **ADELITON ROCHA MALAQUIAS**, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DFG-12, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

No Decreto de 09 de junho de 1999, publicado no DODF nº 110, pag. 12, de 10/06/99, que designa **DÉBORAH TRICHEN MEDEIROS**, como Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura do Distrito Federal:

Onde se lê: **DÉBORAH TRICHEN MEDEIROS** como Membro Efetivo...

Leia-se : **DÉBORAH PRICKEN MEDEIROS** como membro Efetivo...

No Decreto de 13 de julho de 1999, publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 1999, pag. 20, que nomeou **ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Onde se lê: ... Encarregado da Seção do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Leia-se : ... Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 13 de julho de 1999, publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 1999, pag. 20, que nomeou **SILVANI GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Onde se lê: ... Encarregada da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Leia-se : ... Encarregada da Seção do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 13 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 16 de agosto de 1999, página 13, que Nomeou **CARLOS ROBERTO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Onde se lê: ... **CARLOS ROBERTO RIBEIRO**...

Leia-se : ... **CARLOS ALBERTO RIBEIRO**...

No Decreto de 12 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 156, de 15 de agosto de 1999, página nº. 30, da Administração Regional de Brasília,

Onde se lê: Exonerar **LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete...

Leia-se : Exonerar **LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR**, matrícula nº. 94.871-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura....

Onde se lê: Nomear **MARCELO VICENTE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete...

Leia-se : Nomear **MARCELO VICENTE SANTANA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº. 46.207-1, para o cargo em comissão, Símbolo DFG-12 de Diretor da Divisão Regional de Cultura...

No Decreto de 12 de maio de 1999, publicado no DODF nº 91, de 13 de maio de 1999, página nº. 15, da Administração Regional de Brasília,

Onde se lê: ... Nomear **ROSA ELVIRA ADRIANA CARVALHO DA NÓBREGA...**

Leia-se: ... Nomear **SIRLENE ADRIANA DE CARVALHO DA NÓBREGA...**

No Decreto de 21 de julho de 1999, publicado no DODF nº 118, de 22 de junho de 1999, página 16, da Administração Regional de Brasília,

Onde se lê: ... Exonerar **ROSA ELVIRA ADRIANA CARVALHO DA NÓBREGA...**

Leia-se: ... Exonerar **SIRLENE ADRIANA DE CARVALHO DA NÓBREGA...**

No Decreto de 21 de julho de 1999, publicado no DODF nº 118, de 22 de junho de 1999, página nº 16, da Administração Regional de Brasília,

Onde se lê: ... Nomear **ROSA ELVIRA BARROS MELLO DA NÓBREGA...**

Leia-se: ... Nomear **ROSA ELVIRA RAMOS MELLO PEREIRA...**

No Decreto de 12 de agosto de 1999, publicado no DODF nº. 156, de 13 de agosto de 1999, página nº. 30 da Administração Regional de Brasília,

ONDE SE LÊ: NOMEAR KAHILIL LACERDA VASCONCELOS, matrícula nº. 71.814-X...

LEIA - SE: NOMEAR KAHILIL LACERDA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 73.814-X...

No Decreto de 09 de março de 1999, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 1999, página nº. 12, da Administração Regional de Brasília,

ONDE SE LÊ: NOMEAR IZABEL GONÇALVES DOS SANTOS...

LEIA - SE: NOMEAR IZABEL GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA...

No Decreto de 13 de julho de 1999, publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 1999.

Onde de lê: ..., nomear **SILVANI GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42.756-X, do Cargo em Comissão de Encarregada da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Leia-se: ..., nomear **SILVANI GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42.756-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Código DFG 02, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 08 de julho de 1999, publicado no DODF nº 131, de 09 de julho de 1999, página nº 41, da Administração Regional do Lago Sul,

ONDE SE LÊ: EXONERAR ANA GABRIELA PAGI CHAVES, a pedido, a partir de 04 de junho de 1999...

LEIA-SE: EXONERAR ANA GABRIELA PAGI CHAVES, a pedido, a partir de 26 de maio de 1999...

No Decreto de 26 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 13 de agosto de 1999, página 30, que nomeou **DELICIO BATISTA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Subadministração Regional de Águas Claras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **DELICIO BATISTA FILHO**,...

Leia-se: Nomear **DELICIO BATISTA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Subadministração Regional de Águas Claras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 12 de agosto de 1999, publicado no DODF Nº 156 de 13 de agosto de 1999, pag 31

ONDE SE LÊ:... a partir de 19 de julho de 1999

LEIA-SE:... a partir de 15 de julho de 1999

No Decreto de 22 de julho de 1997, publicado no DODF Nº 139 de 23 de julho de 1997, pag.5613

ONDE SE LÊ:...Exonerar **MÁRCIA RODRIGUES XAVIER**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02,..... a partir de 04 de junho de 1997

LEIA-SE:... Exonerar **MÁRCIA RODRIGUES XAVIER**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02,..... a partir de 18 de junho de 1997

No Decreto de 30/06/99, publicado no DODF nº 125, de 01/07/99, pag. 32, que cessou os efeitos do Decreto que designou **GILZA MARQUES GUIMARÃES**, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-13, do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração

ONDE SE LÊ: Decreto de 26 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 39, de 28/02/99...

LEIA-SE: Decreto de 11 de janeiro de 1999, publicado no DODF nº 08 de 12/01/99, página 04...

No Decreto de 12 de agosto de 1999, publicado no DODF Nº 156 de 13 de agosto de 1999, pag 31

ONDE SE LÊ:...Exonerar **ANTONIO PAIVA NETO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13,..... a partir de 19 de julho de 1999

LEIA-SE:... Exonerar **ANTONIO PAIVA NETO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 13,..... a partir de 15 de julho de 1999

No Decreto de 22 de julho de 1997, publicado no DODF Nº 139 de 23 de julho de 1997, pag.5613

ONDE SE LÊ:... a partir de 04 de junho de 1997

LEIA-SE:... a partir de 18 de junho de 1997

No Decreto de 15.09.99, publicado no Diário Oficial nº 179, de 16.09.99, pag. 38. **ONDE SE LÊ:** EXONERAR o Delegado de Polícia **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**,..... **LEIA-SE:** EXONERAR o Delegado de Polícia **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**,..... a partir de 10.09.99.

No Decreto de 15 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 16 de setembro de 1999, página 38, que exonerou o Delegado de Polícia **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 23.653-5, do Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Onde se lê: Exonerar o Delegado de Polícia **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**...

Leia-se: Exonerar o Delegado de Polícia **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 23.653-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 10 de setembro de 1999.

No Decreto de 08 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 09 de julho de 1999, página 43, que nomeou **MARCUS TÚLIO MARTINS CORRÊA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1999.

Onde se lê: Nomear **MARCUS TÚLIO MARTINS CORRÊA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão..., a contar de 1º de julho de 1999.

Leia-se: Nomear **MARCUS TÚLIO MARTINS CORRÊA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 21 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 22 de julho de 1999, página 34, que nomeou **AMIR BEBER GERALDO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal!

Onde se lê: Nomear **AMIR BEBER GERALDO**, para exercer o Cargo em Comissão...,

Leia-se: Nomear **AMIR BEBER GUALDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 08 de julho de 1999, publicado no DODF nº 131, de 09 de julho de 1999, página 43, que Exonerou, a pedido, **HÉLIO VILELA DE CARVALHO**, matrícula 95.595-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria do Distrito Federal, a partir de 02 de agosto de 1999,

Onde se lê: ... a partir de 02 de agosto de 1999.

Leia-se: ... a partir de 21 de junho de 1999.

No Decreto de 12 de agosto de 1999, publicado no DODF nº. 156, de 13 de agosto de 1999, página nº. 29, da Administração Regional de Planaltina,

ONDE SE LÊ: Nomear **RONALDO MOZOCAUTE SILVA**.....

LEIA-SE: Nomear **RONALDO MAZZOCCANTE SILVA**.....

No Decreto de 27 de junho de 1999, publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 1999, página 15.

Onde se lê: ... **JARBAS DA SILVA MARQUES**.....

Leia-se: ... **JARBAS SILVA MARQUES**.....

No Decreto de 30 de junho de 1999, publicado no DODF nº 125, de 01 de julho de 1999, página 32.

Onde se lê: NEUSA MARIA CARDOSO E. DE SOUSA E SILVA.....,

leia-se : ... NEUZA MARIA HERMIDA DE SOUSA E SILVA....

Na Retificação publicada no DODF nº. 129, de 07 de julho de 1999, página 37 que nomeou **MARIA AMÉLIA ARANTE VON HANDIN**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Gerente, da Diretoria do Espaço Cultural da 508 Sul, da Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **Maria Amélia Arante Von Handin**, para exercer o Cargo em Comissão, código DFA-08.

leia-se : ... Nomear **Maria Amélia Arante Von Handin**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10

No preâmbulo do Decreto nº 20.496, de 13 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 156-A, de 13 de agosto de 1999, páginas 1 a 6, que fixou tarifas dos serviços do Sistema de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF.

ONDE SE LÊ: "(...) processo nº 096.002.682/99 (...)",

LEIA-SE: "(...) 030.002.682/99 (...)"

No Decreto de 13 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 16 de agosto de 1999, página 13, que nomeou **CARLOS ROBERTO RIBEIRO**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Onde se lê **CARLOS ROBERTO RIBEIRO**,...

leia-se: **CARLOS ALBERTO RIBEIRO**,...

No Decreto de 13 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 16 de agosto de 1999, página 13, que nomeou **JOSÉ ALAN DE BRITO VANDERLI**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Onde se lê **JOSÉ ALAN DE BRITO VANDERLI**, ...

leia-se: **JOSÉ ALAN DE BRITO VANDERLI**,...



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A OBRIGADA FALA, A OBRIGADA PAZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.001.762/99, resolve:

CONCEDER, ao servidor ADÉLIO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 41.105-1, Fiscal de Posturas, 3º Classe, Padrão IV, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 09 de abril de 1999. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

HERMAN BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.000.436/99, resolve:

CONCEDER, a servidora IVONE MAGALHÃES RIBEIRO SOARES, matrícula nº 23.844-9, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 18 de janeiro de 1999. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999*

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 7.755/83 e, tendo em vista o que consta do processo nº 133.000.526/99, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 23/09/99, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 067, de 20 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 24 de agosto de 1999.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original no DODF-Seção II, nº 184, de 23-9-99, pág 51.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CANCELAR, a partir de 03.01.99, a Indenização de Transportes da servidora CÁTIA PIORNO BALTORÉ, matrícula nº 44.965-2, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial/GEPLAN, publicado no DODF Nº 149, de 07.08.98.

CONCEDER, a partir de 03.01.99, a Indenização de Transportes da servidora CÁTIA PIORNO BALTORÉ, matrícula nº 44.965-2, Inspetora de Obras, 3ª Classe, Padrão I, da Gerência de Planejamento.

CANCELAR a concessão de Indenização de Transportes do servidor GILBERTO GERALDO GOMES, matrícula nº 93.996-X, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos - DRO, a partir de 04/09/99, inclusive, em razão de falecimento.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas o Inciso XXX e XXXIII do Artigo 53 do regimento aprovado pelo Decreto 16.247 de 29.12.94 resolve:

DESIGNAR os servidores GILVAN DE JESUS, matrícula nº 21.543-0, Técnico de Administração Pública da Divisão Regional de Elaboração e Aprovação de Projetos - ERIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 96.207-4,

Assistente da Divisão Regional de Licenciamento - ELIZABETH DA SILVA, matrícula nº 25.612-9, Encarregada do Serviços de Fiscalização de Obras - VILMA ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 26.208-0, Encarregada do Serviços de Fiscalização e Postura - SANDRA KELLY CONFESSOR AZEVEDO, matrícula nº 95.012-2, Chefe da Secretaria de Arquitetura Técnica da Divisão Regional de Elaboração e Aprovação de Projetos. Para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última comporem Comissão para apurar as possíveis irregularidades referente a Divisão Regional de Licenciamento no exercício de 1998, com prazo de 30 (trinta) dias para término dos serviços a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XL, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Conceder ao servidor CARLOS AUGUSTO CARNEIRO BRUZACA, Matrícula nº 95.091-3, Licença Paternidade, no período de 07.08.99 a 11.08.99, com base no artigo 208, da Lei nº 8.112/90, pelo nascimento de VINÍCIUS AUGUSTUS DOS ANJOS BRUZACA, em 07.08.99, conforme Certidão de Nascimento nº 166111.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e conforme o Decreto nº 12.960 de 28/12/90, resolve: designar os servidores Raquel Caroline Alves Lacerda, Diretora da Divisão Regional de Agricultura ARNB, matrícula 94.246-4; Luiz Alberto de Oliveira, Chefe do Núcleo Ordenamento territorial/GEPLAN/ARNB, matrícula 95.345-8; e os representantes Paulo Silvano S. Cordeiro, 6º CRI/BMDF; Karla Aina A. Mohammad, DRE; Agda Cristina da Silva Takada, Inspeção de Saúde; Débora Maria R. Cruz, Emater/ DF; Maria Auxiliadora de Souza, Escola Salesiana São Domingos Sávio/Igreja São João Bosco; Wandir de Oliveira Ferreira, Prefeitura Comunitária do SMPW; Ivone Baracat, Associação dos moradores do SMPW, Quadras 16 a 25; Vasco Pigato, Associações dos Moradores do SMPW, Quadras 03, 04 e 05; João Tenório de Albuquerque, Associação dos Pioneiros do Núcleo Bandeirante; Aurélio Eufrázio de Oliveira, Associação dos Chacareiros do Park Way; Abílio Rodrigues de Oliveira, Associação dos Chacareiros do Córrego da Onça; Alda Rabelo Cunha, Conselho Local de Planejamento do Núcleo Bandeirante; Nagib Zaidam, Instituto de Manipulação Farmacêuticas, Farmacotécnica Ltda; para sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo segundo constituírem a Comissão de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA'S do Núcleo Bandeirante destinada a promover a participação da comunidade e assessorar diretamente o Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade. Esta Ordem de Serviço retroage a 31/08/99, revogando disposições em contrário.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7º, & Único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor DENILTON CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 96.259-7, Encarregado de Administração de Feiras da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo nº 142.000870/99, a partir de 30 de junho de 1999.

Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Excluir da Portaria de 16/09/99, publicada no DODF nº 181 de 20/09/99, que cessou a Gratificação

por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora REGINA CELI DE CAMARGOS, matrícula nº 33.685-8.

BENJAMIN SIGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
LUCIO FLAVIO DA SILVA	22.256-9	SES	3º	13/03/91 a 10/03/96
MARCIA MARIA SILVA DA ROCHA	22.781-1	RA-X	1º	09/11/81 a 07/11/86
MARCIA MARIA SILVA DA ROCHA	22.781-1	RA-X	2º	08/11/86 a 06/11/91
MARCIA MARIA SILVA DA ROCHA	22.781-1	RA-X	3º	07/11/91 a 04/11/96
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E SILVA	24.515-1	SEPLAN	2º	01/12/88 a 29/11/93
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E SILVA	24.515-1	SEPLAN	3º	30/11/93 a 28/11/98
ELIAS SANTOS MONTEIRO	24.679-4	RA-IV	3º	26/03/94 a 24/03/99
KATIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CABUS	24.827-4	RA-X	3º	15/05/94 a 13/05/99
DANILO MONTEIRO	24.939-4	RA-II	3º	05/07/94 a 03/07/99
SUELY MARIA DE SOUSA	25.084-8	RA-VI	3º	04/09/94 a 02/09/99
GESUINO ALEXANDRE BONFIM	25.276-X	SES	3º	24/11/94 a 22/11/99
VERA LUCIA RAMOS DA SILVA	27.677-4	PRG	2º	30/05/92 a 28/05/97
ISABELA FICHE SEABRA	30.058-6	RA-XVIII	1º	08/09/94 a 06/09/99
JOÃO MOREIRA DE CARVALHO	30.168-X	SEF	2º	05/09/93 a 03/09/98
MANOEL SANTOS DE SOUZA	30.218-X	SEF	4º	23/03/94 a 21/03/99
JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO	30.492-1	RA-IV	2º	21/06/94 a 19/06/99
CLAUDIA DA SILVA AGUIAR	30.508-1	SEA	2º	21/06/94 a 19/06/99
LEOSARTE ALVES DA SILVA	30.567-7	RA-VIII	2º	10/07/94 a 08/07/99
ANA AMELIA GALVÃO	30.672-X	RA-III	2º	24/07/94 a 22/07/99
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	PRG	2º	15/08/94 a 13/08/99
JOSÉ MARQUES DA SILVA	30.887-0	SEF	2º	24/08/94 a 22/08/99
MARCIA FERREIRA DE BRITES	30.932-X	SEF	2º	27/08/94 a 25/08/99
PAULO EDUARDO DA SILVA	30.940-0	SEA	2º	28/08/94 a 26/08/99
SORMANIA DOS SANTOS PEREIRA	31.025-5	SEF	2º	31/08/94 a 29/08/99
MARIA DE FÁTIMA SOARES	31.028-X	SEF	2º	31/08/94 a 29/08/99
MARIA APARECIDA COSTA	31.041-7	SEPLAN	2º	03/09/94 a 01/09/99
LUZIA PEREIRA TAVARES	31.967-8	SEF	3º	13/06/79 a 10/06/84
ASTRONOEL COSTA RIBEIRO	34.511-3	RA-VII	4º	06/06/92 a 04/06/97
RENATO BATISTA OBLIZINER	35.263-2	RA-XVIII	2º	12/09/94 a 10/09/99
ANNA CRISTINA DE MENDONÇA VIRIATO	36.855-5	SEF	2º	27/07/94 a 25/07/99
MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES NETO	38.586-7	RA-III	1º	15/07/93 a 13/07/98
JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA	38.999-4	SEF	2º	31/08/94 a 29/08/99
ANTONIO CLAUDIO PIMENTEL MOTA	39.753-9	SEF	1º	19/10/93 a 17/10/98
MARIA TÂNIA PRIMO MENDES	40.198-6	SES	1º	16/12/93 a 14/12/98
ALVARO LUIZ VALADARES COELHO	41.662-2	PRG	1º	30/05/94 a 28/05/99
MARCIO DA SILVA SOUSA	42.115-4	RA-III	1º	22/07/94 a 20/07/99
PATRICIA DE CARVALHO RAINDO	42.120-0	SES	1º	22/07/94 a 20/07/99
VALÉRIA PRADO ARCIRIO DE O. BRAGA	42.136-7	SES	1º	26/07/94 a 24/07/99
AMELIA MIDORI YAMANE	42.156-1	SES	1º	27/07/94 a 25/07/99
MARCUS PORFIRIO	42.301-7	ST	1º	11/08/94 a 09/08/99
LUCIANA DUTRA DA SILVA	42.327-0	RA-XVIII	1º	18/08/94 a 16/08/99
MARCIA DE SÁ ALBUQUERQUE	42.347-5	SEF	1º	17/08/94 a 15/08/99
MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	42.350-5	RA-XVII	1º	16/08/94 a 14/08/99
MARIA SOLANGE DUARTE DE SOUZA	42.355-6	SEF	1º	17/08/94 a 15/08/99
ELDINO DIAS FURTADO	42.358-0	SEF	1º	17/08/94 a 15/08/99
REINALDO DE NORONHA LIMA	42.365-3	SES	1º	17/08/94 a 15/08/99
PAULO SANTOS DE CARVALHO	42.393-9	SEPLAN	1º	18/08/94 a 16/08/99
MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORRÊA	42.408-0	RA-X	1º	01/09/94 a 30/08/99
OSTON GOMES DE SOUZA	42.423-4	SES	1º	19/08/94 a 17/08/99
JANILDA PEREIRA DA SILVA MANETA	42.325-4	RA-III	1º	15/08/94 a 13/08/99
SABURO ITO NETO	42.426-9	RA-I	1º	22/08/94 a 20/08/99
ALFREDO ALVES COSTA JUNIOR	42.430-7	SEF	1º	22/08/94 a 20/08/99
NEVES DA GLÓRIA PEREIRA SOUZA	42.457-9	SES	1º	23/08/94 a 21/08/99
ELAINE ELESTÃO DE SIQUEIRA	42.507-9	SEPLAN	1º	31/08/94 a 29/08/99
MARIA AUDINÉLIA MONTEIRO DA SILVA	42.550-8	SEF	1º	05/09/94 a 03/09/99
VERA LUCIA F. DE ALBUQUERQUE	42.563-X	RA-XV	1º	06/09/94 a 04/09/99
LUIZ MACIEL DOS ANJOS NETO	42.565-6	RA-III	1º	06/09/94 a 04/09/99
JOÃO PEREIRA DE ANDRADE	42.567-2	RA-IX	1º	06/09/94 a 04/09/99
FÁTIMA CAETANA DE ARAÚJO	42.605-9	RA-II	1º	09/09/94 a 07/09/99
EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS	42.570-2	RA-IX	1º	08/09/94 a 06/09/99
JESUINO DIAS FURTADO	42.591-5	SEF	1º	08/09/94 a 06/09/99
SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA	42.596-6	RA-XV	1º	08/09/94 a 06/09/99
JACI DE OLIVEIRA VIVEIROS	42.598-2	RA-XV	1º	08/09/94 a 06/09/99
JOSILENE NASCIMENTO DE SOUZA	42.632-6	SEF	1º	13/09/94 a 11/09/99
RORRELLIA ANTONIA SANCHES DE OLIVEIRA	42.634-2	SES	1º	12/09/94 a 10/09/99
JEANE ALVES DE MORAIS NETO	42.637-7	RA-X	1º	13/09/94 a 11/09/99
JOSÉ EUDES COELHO SILVA	42.883-3	RA-III	1º	15/09/94 a 13/09/99
RENATA DOS SANTOS FOURNIER	42.722-5	SES	1º	19/09/94 a 17/09/99
MÓNICA LILLIANNY PEREIRA DE ARAÚJO	42.910-4	RA-III	1º	26/09/94 a 24/09/99
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTOS	43.052-8	RA-XV	1º	26/07/89 a 24/07/94

MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTOS	43.052-8	RA-XV	2º	25/07/94 a 23/07/99
ROSÂNGELA DE LIMA FERREIRA	44.172-4	SEVJ	3º	26/08/94 a 24/08/99
LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA	46.542-9	RA-VI	3º	29/01/93 a 27/01/98
ALMIRA FERREIRA DA SILVA	91.001-5	SETER	4º	01/02/94 a 30/01/99
JOSÉ FRANCISCO FILHO	392.448-3	SEVJ	3º	14/08/94 a 12/08/99
EDESIO DE OLIVEIRA	1650.098-9	SC	4º	07/06/94 a 05/06/99
ANTONIO GOMES DA SILVA	1650.271-1	SC	3º	18/12/93 a 16/12/98
JOSINALDO INÁCIO PEREIRA	1650.054-3	SC	4º	09/11/92 a 07/11/97

LUIZ GERALDO MATOS

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1999, publicado no DODF Nº 182 de 21/09/99, pág. 18. ONDE SE LÊ: SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO - MAT: 41.790-4 ; LOTAÇÃO: RA-XIX ; QUINQUÊNIO: 1º) 08/06/94 a 06/08/99.

LEIA-SE: SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO - MAT: 41.790-4; LOTAÇÃO: RA-XIX; QUINQUÊNIO: 1º) 08/06/94 a 06/06/99.

TORNAR SEM EFEITO A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE QUE FOI CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 87 DA LEI Nº 8.112/90 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990. NOME: SUDÁRIO EVALDO BARBOSA. MAT: 39.792-0; LOTAÇÃO: SEF; QUINQUÊNIO: 2º) 11/04/92 a 09/04/97, POR TER SIDO PUBLICADO NO DODF Nº 151 DE 06/08/99, PÁG. 26.

NOME: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO. MAT: 30.764-5; LOTAÇÃO: PRG; QUINQUÊNIO: 2º) 15/08/93 a 13/08/98, POR TER SIDO PUBLICADO NO DODF Nº 178 DE 18/09/98 PÁG. 30/31.

DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo para décimos, conforme preceitua o artigo 7º do decreto Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: JOÃO GOMES DE ALMEIDA REGO MATRÍCULA: 13.202-2 PENSIONISTA: ANA MARIA DE ALMEIDA MATRÍCULA Nº: 48.878-9 LOTAÇÃO: PENSIONISTA/SEA PROCESSO: 030.006.695/99	5/5	R.M. DO DF-10	23/11/95
	CONVERSÃO PARA DÉCIMOS		
	10/10	R.M. DO DF-10	01/02/96

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INÍCIO	TERMINO
MARIA GORETTI TORRES DA SILVA	00031.000353/92	80.045-7	ASTEC	30	30/09/99	29/10/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Conceder Licença Nojo à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula nº 90.047-8, no período de 09 a 16 de setembro de 1999, conforme certidão de óbito apresentada.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 24 de setembro de 1999

PROCESSO Nº : 030.006.181/99
INTERESSADO : AYLTON GONÇALVES
REQUISIÇÃO Nº : 070/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 03 (três) diárias e ½ (meia), a favor do servidor AYLTON GONÇALVES, matrícula nº 92.439-3, Técnico Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 340,79 (trezentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), para participar da vigésima primeira reunião do grupo "gestor do Sistema Interação de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias - SINTEGRA/ICMS", na cidade de Aracaju - SE, entre os dias 03 e 06 de agosto do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.005.270/99
INTERESSADO : JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
REQUISIÇÃO Nº : 066/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 03 (três) diárias e ½ (meia), a favor da servidora JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, matrícula nº 28.549-8, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), para participar do "Seminário sobre Ética na Administração Fiscal", na cidade de João Pessoa - PB, entre os dias 20 e 23 de julho do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.005.464/99
INTERESSADO : CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
REQUISIÇÃO Nº : 069/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 03 (três) diárias e ½ (meia), a favor do servidor CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 46.235-7, Chefe do Serviço de Orientação e Consulta da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 490,66 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), para participar da reunião da "Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS e da reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ/MF", na cidade de João Pessoa - PB, entre os dias 21 e 24 de julho do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº : 030.011.179/87
INTERESSADO : OLIRIA ESTEVES DALLA COSTA
ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta o item 7.2 da Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, que autoriza a correlação de cargos em comissão e do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, publicado no DODF de 29.04.94, que reestruturou a então Secretaria de Fazenda e Planejamento, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.011.179/87, a vantagem pessoal denominada Representação Mensal e Opção a que faz jus a ex-servidora em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.07.94 em diante: Representação Mensal e Opção do DFG-14.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 719, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do MEMO nº 233/99 - Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, resolve:
Designar EDSON SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 52.495-6, para atuar como

membro efetivo da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, com carga horária de 40 horas, a partir de 15/09/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
23.687-X	HUDSON ELOY BRAGA	09/09/99
29.909-X	ALBERTO CARLOS BICCA	10/09/99
38.963-3	ELIANE BEZERRA FALEIRO	23/06/99
39.222-7	JOSEFA ARAÚJO JACINTHO	14/09/99
59.517-9	MARÍLIA GONZAGA MARTINS S. DE MAGALHÃES	14/09/99
200.580-8	GISELE MARIA MATEUS	28/06/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, a ADRIANA DE LOURDES SILVA BORGES, matrícula nº 48.296-X, a partir de 31/08/99, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
ALESSANDRA SALOMÃO DE S. ALVES	20.425-0	DRE/GUARA	1º	28.07.93 a 27.07.98
JOSE PATRÍCIO DE MELO	20.428-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	28.07.93 a 27.07.98
JOSEFA MENEZES DA SILVA	20.557-5	DRE/SANTA MARIA	1º	20.08.93 a 19.08.98
JOSE WILSON DE LIMA	21.115-X	DRE/GAMA	1º	08.10.93 a 07.02.99
FERNANDO FREIRE DA SILVA	21.157-5	DRE/GAMA	1º	29.09.93 a 28.10.98
LORENA DA SILVA RIBEIRO	21.330-6	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	18.10.93 a 17.10.98
MEIRIANE JORDÃO DE M. BARBOSA	21.985-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	20.01.94 a 19.01.99
MARIA DAS DORES A. CRUZ	22.259-3	DRE/GUARA	1º	25.01.94 a 24.01.99
WANDERLEY GOMES DE CARVALHO	22.463-4	DRE/GAMA	1º	31.04.94 a 30.04.99
IVANILDO CUSTODIO DE JESUS	22.656-4	DRE/TAGUATINGA	1º	08.02.94 a 07.07.99
GISELE SPROVIERI	22.909-1	SEMATEC	1º	25.02.94 a 24.02.99
PAULO ANTONIO DE ANDRADE	22.946-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	01.03.94 a 28.04.99
ANA ROSA SOARES	23.363-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	04.04.94 a 03.04.99
NAURA HERBENHA PEREIRA	23.418-4	DRE/PLANALTINA	1º	29.04.94 a 28.04.99
MARIA LUIZA DE O. PENIDO	23.536-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	18.04.94 a 17.04.99
GRACIJANE L. B. FIDALGO	23.573-3	DRE/CEILANDIA	1º	26.04.94 a 25.04.99
SANDRA MARI BACHI	23.636-5	DRE/CEILANDIA	1º	04.05.94 a 03.05.99
ZULMIRA PIRES DE SOUZA	23.825-2	DRE/PLANALTINA	1º	10.05.94 a 09.05.99
CRISTIANA JOAQUIM RODRIGUES	23.860-0	DRE/GAMA	1º	11.05.94 a 10.05.99
ADRIANA A. DUTRA	23.959-3	DRE/GUARA	1º	18.05.94 a 17.05.99
KENIA F. NUNES DOS SANTOS	23.976-3	DRE/GAMA	1º	20.05.94 a 19.05.99
PAULA FREITAS TERRAZA	24.051-6	DRE/PARANOA	1º	27.06.94 a 26.06.99
NORMA SOARES M. MOLINA	24.056-7	DRE/CEILANDIA	1º	30.05.94 a 29.05.99
ALESSANDRA VIDAL PRIETO	24.138-5	DRE/SOBRADINHO	1º	06.06.94 a 05.06.99
NUBIA FRANCISCA S. OLIVEIRA	24.265-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	10.06.94 a 09.07.99
RALPH MONTEIRO PINTO	24.441-4	DRE/BRAZLANDIA	1º	16.06.94 a 15.06.99
SAYD MACEDO	24.694-8	DRE/GUARA	1º	04.07.94 a 03.07.99
SIMONE ROBALLO	24.910-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	29.07.94 a 28.07.99
JONIO SILVEIRA IBIAPINA	26.479-2	DRE/CEILANDIA	1º	10.03.94 a 09.06.99
SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	33.649-1	DRE/BRAZLANDIA	2º	29.03.94 a 28.04.99
APARECIDA DIVINA B. T. CASTRO	40.800-X	DRE/GAMA	1º	16.03.90 a 15.09.97
MARIA APARECIDA ARAUJO	44.742-0	DRE/SOBRADINHO	1º	16.07.91 a 15.07.96
HOSANO JORGE DAS NEVES	48.541-1	DRE/GAMA	1º	16.03.93 a 15.12.98

IRICELIA F. DE PAIVA BOSE	48.574-8	DRE/GAMA	1º	18.03.93 a 17.03.98
ALTAMIRA ALVES PEREIRA	48.715-5	DRE/SOBRADINHO	1º	29.03.93 a 28.03.98
VALDETE MARIA DA FONSECA SANTOS	48.818-6	DRE/SANTA MARIA	1º	05.04.93 a 04.04.98
REGINA GOMES C. VALADARES	51.981-2	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	16.03.91 a 15.03.96
MONICA BANDEIRA CHAVES	53.524-9	DRE/GUARA	3º	27.10.91 a 26.10.96
CATARINA MARIA DE O. PINTO	54.097-8	DRE/SOBRADINHO	3º	11.02.92 a 10.02.97
BENIGNA DE PAULA NASCIMENTO	56.859-7	DRE/PLANALTIMA	3º	24.06.94 a 20.06.99
ECLIAMIR MARTH SANTOS	56.875-9	DRE/GUARA	3º	07.03.93 a 06.03.98
POMPILIO GOMES DE OLIVEIRA	57.983-1	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	12.08.93 a 11.08.98
CORINTA FERREIRA M. DA SILVA	58.883-0	DRE/CEILANDIA	3º	15.05.94 a 14.06.99
MANOEL BENTO PERALTA	58.927-6	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	20.03.94 a 19.03.99
MARIA SALETE B. DA SILVA	62.756-9	DRE/TAGUATINGA	2º	28.04.91 a 27.04.96
IRENE NUNES DA SILVA	65.814-6	DRE/TAGUATINGA	2º	15.08.93 a 14.08.98
SONIA LEITAO MARQUES	66.065-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	09.03.94 a 08.03.99
MARTA JUSCELIA DA CONCEIÇÃO	66.301-8	DRE/BRAZLANDIA	2º	28.03.94 a 27.03.99
MARILIA VIEIRA MARQUES	66.418-9	DRE/CEILANDIA	2º	05.04.94 a 04.04.99
MARIA DAS DORES B. ALMEIDA	66.552-5	DRE/TAGUATINGA	2º	19.04.94 a 18.04.99
RUTH ALEXANDRA V. MARINHO	66.556-8	DRE/CEILANDIA	2º	19.04.94 a 18.04.99
MARIA DO CARMO G. A. RODRIGUES	66.602-5	DP/CRT	2º	24.04.94 a 23.04.99
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	66.615-7	DRE/CEILANDIA	2º	25.04.94 a 24.04.99
SELMIRIA MOREIRA DA SILVA	66.623-8	DRE/TAGUATINGA	2º	25.04.94 a 24.04.99
EDNA APARECIDA DOS SANTOS	66.653-X	DRE/TAGUATINGA	2º	28.04.94 a 27.04.99
MARILENE DE SOUSA LACERDA	66.733-1	DRE/TAGUATINGA	2º	10.05.94 a 09.05.99
MARIA CRISTINA L. DE BRITO	66.799-4	DRE/TAGUATINGA	2º	16.05.94 a 15.05.99
ALAMINIA FERREIRA MACHADO	66.812-5	DRE/BRAZLANDIA	1º	16.05.94 a 15.05.99
ANNA PEREIRA VALVERDE	66.824-9	DRE/PLANALTIMA	2º	17.05.94 a 16.05.99
JOSE VANDERLI DA M. FERNANDES	66.831-1	DRE/CEILANDIA	2º	19.05.94 a 18.05.99
ANA DIONISIA F. CAMPOS	66.840-0	DRE/TAGUATINGA	2º	16.05.94 a 15.05.99
SEBASTIAO DE S. CERQUEIRA	66.863-X	DRE/BRAZLANDIA	2º	17.05.94 a 16.05.99
VERA MARIA M. PELEGRIN	66.909-1	DRE/TAGUATINGA	2º	18.05.94 a 17.05.99
IVO MARÇAL V. JUNIOR	66.974-1	DRE/CEILANDIA	2º	22.05.94 a 21.05.99
CLEMENTINA MARTINS PEREIRA	66.985-7	DRE/SOBRADINHO	2º	22.05.94 a 21.05.99
IVANI GOIS P. ALVES	66.987-3	DRE/TAGUATINGA	2º	23.05.94 a 22.05.99
RILDO CRUZ PETROCELI	67.361-7	DP/CAB	2º	30.07.94 a 29.07.99
KATIA CAVALCANTE DOS S. BEVILACQUA	67.630-6	DRE/TAGUATINGA	2º	17.07.94 a 16.07.99
LUSIA DA CONCEIÇÃO G. DE ARAUJO	72.133-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	13.05.87 a 12.05.92
HELIO LAURINDO	73.890-5	DRE/SOBRADINHO	1º	11.04.91 a 10.04.96
NICE DA SILVA NEIVA	74.432-8	DRE/TAGUATINGA	4º	07.07.93 a 06.07.98
DEUSDETINA F. DE SOUZA	75.145-6	DP/CIEE	1º	18.04.88 a 17.04.93
ROBERTO EPLIPANIO DA SILVA	75.461-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	02.05.93 a 01.05.98
MARIA AUGUSTA DOS S. RIBEIRO	75.540-0	DRE/GUARA	4º	05.05.93 a 04.05.98
MARIA MIRANDA PARREIRA	76.714-X	DRE/CEILANDIA	4º	29.08.93 a 28.08.98
ISORDINA MRIA DUARTE	76.968-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	09.10.93 a 08.10.98
ROSANY DO AMPARO SOUTO	77.527-4	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	24.03.94 a 23.03.99
MARIA DE LOURDES G. SILVA	77.706-4	DRE/GUARA	2º	19.03.94 a 18.03.99
ALDECI RODRIGUES DE A. LOPES	77.729-3	DRE/GUARA	4º	29.03.94 a 28.03.99
TEREZINHA ARAUNA A. MORAIS	77.766-8	DRE/TAGUATINGA	2º	26.03.94 a 25.03.99
OSNIR DE ABREU DAS LARANJEIRAS	78.152-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.04.94 a 15.04.99
RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	78.239-4	DGA/DSG/SAP	2º	23.04.94 a 22.04.99
JOSE FERNANDES SOARES	79.177-6	DSG/SETRAN	4º	16.10.94 a 15.10.99
TEREZINHA M. DE FIGUEIREDO	92.841-0	DRE/TAGUATINGA	5º	24.09.93 a 23.12.98
ROSA MARIA BEZERRA DE ANDRADE	93.789-4	DRE/TAGUATINGA	3º	22.04.94 a 21.04.99
JOSE ALVES DA SILVA	94.233-2	DRE/PP-CRUZEIRO	5º	17.05.94 a 16.05.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: FLORÊNCIO DA SILVA COUTO Matrícula: 73.404-7
Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 11.07.77 a 12.07.82; 2º 13.07.82 a 14.07.87.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF nº 124, de 28.06.91, referente ao 1º decênio.

1-Retificar a Ordem de Serviço de 26 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 168, de 31 de agosto de 1999, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CLAUDIA MARIA R. JACINTHO, matrícula nº 59.206-4, lotado(a) DIVISÃO DE INFORMÁTICA conforme se segue:

Onde se lê: CLAUDIA MARIA R. JAUNTHO
Leia-se: CLAUDIA MARIA R. JACINTHO

2-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de setembro de 1999 publicada no DODF nº 174, de 09 de setembro de 1999, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DILMA TSHIEKO IKEOKA, matrícula nº 56.145-2, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 26.01.94 a 25.01.99

Leia-se: 3º quinquênio: 26.01.94 a 25.01.99

3-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de junho de 1993, publicada no DODF nº 130, de 30 de junho de 1993, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FLORÊNCIO DA SILVA COUTO, matrícula nº 73.404-7, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 11.10.87 a 10.10.92

Leia-se: 3º quinquênio: 15.07.87 a 14.07.92

4-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 1998, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 1998, página 29, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FLORÊNCIO DA SILVA COUTO, matrícula nº 73.404-7, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 11.10.92 a 10.10.97

Leia-se: 4º quinquênio: 15.07.92 a 14.07.97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, inciso III, alínea b, Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor DJACI LACERDA, matrícula 74.734-3, no período de 18/09/1999 a 25/09/1999.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, inciso III-a, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora ANA PAULA GOMES, matrícula nº 32.739-5, professora, pelo período de 01.09.99 a 09.09.99.

ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SÁ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve:

Designar CAROLINE DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 0031.636-9, para substituir a Secretária da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, DFG-03, pelo período de 08.09.1999 a 08.10.1999, por motivo de licença médica da titular.

Designar NARCISO LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 0043.304-7, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 06 de Brazlândia, DFG-02, pelo período de 07.10.1999 a 05.11.1999, por motivo de férias regulamentares da titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de seu pai à servidora WANDERLEIA KARPINSKI RESENDE, matrícula 0069.698.6, pelo período de 20.07.1999 a 27.07.1999.

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

ESCOLA NORMAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA NORMAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder licença paternidade ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, matrícula 0037.586-1, pelo período de 05/09/1999 a 09/09/1999.

SILVANI NOGUEIRA

ESCOLA CLASSE 04 DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 04 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de seu filho à servidora VANDERLITA MOREIRA DA SILVA, matrícula 0049.325-2, pelo período de 18/07/1999 a 25/07/1999.

ALDA SOUZA OLIVEIRA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder licença paternidade ao servidor GABRIEL GUEMIA TITALANGHA, matrícula 0210026-6, pelo período de 30/08/1999 a 03/09/1999.

ALESSANDRA ALVES DE MATOS

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU VENDINHA
ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU VENDINHA DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de casamento à servidora LUCINEIDE LINA DE SOUZA, matrícula 0044.881-8, pelo período de 22/05/99 a 29/05/99.

MANOEL ANTONIO R. BARROS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

ADRIANE DE SOUSA CANEDO, matrícula 38.595-6, Chesp 33.460/99, autorizada em 01/07/99, a partir de 01/07/99.
ANA ROSA MORAIS MELO, matrícula 200.776-2, Chesp 34.948/99, autorizada em 27/08/99, a partir de 27/08/99.
YDA MÁRCIA SALES, matrícula 38.160-8, Chesp 33.539/99, autorizada em 13/08/99, a partir de 13/08/99.

ALCIDES CORRÊA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 39.192-1, Chesp 33.536/99, autorizada em 12/08/99, a partir de 12/08/99.
BRIGIDA SOARES DA SILVA, matrícula 31.744-6, Chesp 157/97, autorizada em 05/05/97, a partir de 08/09/99.
JAQUELINE ROCHA DE C. DE SOUZA, matrícula 27.468-2, Chesp 35.414/99, autorizada em 01/09/99, a partir de 01/09/99.
MARIA APARECIDA S. DE SOUZA, matrícula 38.734-7, Chev 27272/99, autorizada em 02/06/99 a partir de 02/06/99 a 30/06/99, Chev 29852/99, autorizada em 01/07/99, a partir de 01/07/99 a 30/07/99, Chev 32206/99 autorizada em 01/08/99, a partir de 01/08/99 a 31/08/99, Chev 35440/99, autorizada em 01/09/99, a partir de 01/09/99 a 30/10/99.
ORLANDINA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 200.751-7, Chesp 32230/99, autorizada em 04/08/99, a partir de 04/08/99.

ALCIDES CORRÊA.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de MARÇO de 1996, resolve: Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- SANDRA MENEZES BENTO, Especialista de Assistência à Educação, SA-404, matrícula 28.998-1, Chefe de Secretaria da Escola Classe 21 do Gama, DFG-02, no período de 16/08/99 a 14/09/99, por motivo de LTS.

INES MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU AGROURBANO/IPÊ/RIACHO FUNDO
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU AGROURBANO/IPÊ/RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade a VEREDINO FRANCISCO GODÓIS, matrícula 68.383-3, Auxiliar de Educação e Vigilância, pelo período de 04/09/99 a 08/09/99.

GILZA LÚCIA CAMILO RICARDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: FREDERYCK SIDON PIEDADE, matrícula nº 200.139-X, Chev nº 26.587 e nº 36.466, pelo período de 17/05/99 a 23/09/99.

NOME: JOSÉ IGLESIAS GONZALES, matrícula nº 38.301-5, Chev nº 26.420, pelo período de 07/04/99 a 23/12/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, à professora abaixo relacionada:

NOME: MARTA EULÁLIA F. AMARAL DA SILVA, matrícula nº 200.768-1, Memo nº 575/99, a partir de 09/08/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores:

NOME: MIRIAM GUIOMAR ROCHA GOMES, matrícula nº 73.503-5, função: MG3Q, no período de 05/09/99 a 12/09/99.

NOME: FRANCISCO GOMES FERREIRA, matrícula nº 77.793-5, função: MG3Q, no período de 12/09/99 a 19/09/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento da entidade e tendo em vista o que consta na instrução nº 619 de 08 de agosto de 1997, resolve:

1. Dispensar a servidora Alessandra da Silva Rufino, matrícula 39.605-2, da função de Secretária da Comissão Regional de Sindicância e Disciplina de Santa Maria.
2. Designar a servidora Maria Simone de Oliveira Guimarães, matrícula 200.225-6, para atuar na função de Secretária da referida Comissão.

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Documento
200.810-6	ADILAMAR JOSÉ DE SOUZA	MG2Q	09.09.99	MEMº 35.958/99
200.225-6	MARIA SIMONE DE O. GUIMARÃES	MG2Q	26.08.99	MEMº 34.177/99
200.458-5	MARTINHO PEREIRA	MG2Q	15.09.99	MEMº 36.613/99

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 619 de 08 de Agosto de 1997, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

MAURO FARIAS MEDEIROS, matrícula 65.378-0 - Presidente

MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA, matrícula 23.110-X - Secretária

MARGARETH LÚCIA MARQUES FILGUEIRA, matrícula 48.471-7 - Membro

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA, matrícula 77.256-9 - Membro/Suplente

ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula 97.539-7 - Membro/Suplente

2. REVOGAR a Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 1999, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho e demais disposições em contrário.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 15 de ABRIL de 1998, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
33.351-4	KEILA DE PAULA NOGUEIRA	CHESP 34915	23/07/99
35.613-1	ZEILE RODRIGUES TAVARES	CHESP 33937	23/07/99
35.925-4	MARA CRISTINA VICENTE	CHESP 33927	23/07/99
39.399-1	CÁTIA REGIS DE S. L. FÉLIX	CHEV 32278/36309	02/08/99 a 29/11/99
39.437-8	MARIA IVONETE DOS S. REIS	CHEV 36319	12/09/99 a 23/12/99
39.596-X	JOANEIDE AZEVEDO B. LUIZ	CHEV 17793/18226/34274/34124	05/04/99 a 31/08/99
39.944-2	ODAIR RODOVALHO DOS SANTOS	CHESP 32523	15/04/99
75.933-3	SONIA DO SOCORRO R. DA COSTA	CHESP 34330	23/07/99
200.717-7	FABIANA DO CARMO V. SANTOS	CHEV 36310	10/09/99 a 23/12/99
200.737-1	ERONDINA MARQUES IVO	CHEV 33610	02/08/99 a 23/12/99

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, resolve: Conceder Licença Nojo à servidora SUELI ALVES DUTRA, matrícula nº 67.211-4, SA-401, no período de 14/09/99 a 21/09/99.

OSMAR NINA GARCIA NETO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores RUI MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 41.924-9, STANLEY PINHEIRO PORTO, matrícula nº 43.352-7 e CÉLIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31.269-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos constantes do processo nº 060.003.195/98.

Tornar sem efeito a Portaria de 03 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 173, de 08.09.99

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Instrução No. 23 de 19 de julho de 1999, que trata da apuração dos fatos constantes do processo No. 061.002738/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

1. Designar GILVAN FERREIRA LIMA, matrícula nº 127.600-9, OSÓRIO VIANA FILHO, matrícula nº 113.976-2 e DERIVALDO DIAS VIEIRA LIMA, matrícula nº 110.384-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos constantes do processo de nº 061.022.840/99.

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

I-TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 12 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 184 de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MIRIAN DE OLIVEIRA LOBO, matrícula 106.674-9, Assistente Superior de Saúde, Médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Conforme decisão do TCDF nº 4958/99, Processo nº 061.047.152/96

II-CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAN DE OLIVEIRA LOBO, matrícula 106.674-9, no cargo de Assistente Superior de Saúde, Médica, classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, Inciso III, Alínea "c" e 189 parágrafo único da Lei 8112/90, combinado com o artigo 41, Inciso III, Alínea "c" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192 item II, da Lei 8112/90, conforme decisão do TCDF nº 4958/99, processo nº 061.047.152/96.

CASSAR em conformidade com o artigo 134, da Lei 8112/90, a aposentadoria do servidor TARCISIO EUSTÁQUIO MARTINS, Matrícula nº 107.888-7, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicada no DODF de 16 de dezembro de 1994, processo nº 061.031.258/94.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 13 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 181 de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a IVANDA GERALDA PINHEIRO, matrícula 104.530-0, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial Padrão V, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Processo nº 061.003.028/91.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares a servidora ESÂNIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 136.507-0, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão III, lotada no Hospital Regional de Ceilândia, por um período de 03 (três) anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.042.407/99

Readaptar a servidora MARIA CELINA LEITE LUZ DA SILVA, matrícula 126.080-4, Assistente Intermediário de Saúde II (AOSD - Ortopedia e Gesso), Classe Especial, Padrão III, lotada no HRG, para Assistente Intermediário de Saúde II (AOSD - Limpeza e Conservação), com base no parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da NHMST/DESAT e o artigo 24 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.002601/99.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais

e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: ARNALDO COUTO, matrícula 112.214-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

320 dias, ou seja, 10 meses e 20 dias prestados ao Ministério do Exército - RJ, no período de 15-1-65 a 30-11-65, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030391/99.

NOME: ARNALDO COUTO, matrícula 112.214-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

45 dias, ou seja, 1 mês e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 6-11-67 a 20-12-67, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.030391/99.

NOME: ARNALDO COUTO, matrícula 112.214-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

621 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 16 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 5-2-76 a 17-10-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030391/99.

NOME: ARNALDO COUTO, matrícula 112.214-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

364 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias prestados ao Hospital Estadual Rocha Faria - Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 1-1-74 a 30-12-74, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030391/99.

NOME: ARNALDO COUTO, matrícula 112.214-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

723 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 28 dias prestados ao Hospital Estadual Rocha Faria - Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 1-1-72 a 30-12-73, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030391/99.

NOME: ANA GONÇALVES SANTIAGO, matrícula 130.018-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Apoio Administrativo, HBDF.

912 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-79 a 16-9-80, 3-8-83 a 3-11-83 e 1-2-90 a 11-11-90, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.022997/99.

NOME: ROSÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS FAIVA, matrícula 127.719-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

1.675 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28-8-81 a 31-5-82, 1-6-82 a 12-8-84, 13-8-84 a 11-9-84, 22-12-84 a 17-5-85, 12-11-85 a 26-12-85 e 13-10-86 a 19-10-87, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.007032/99.

NOME: VALMIRA DA SILVA CORDEIRO, matrícula 115.248-3, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, HRC.

573 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 28 dias prestados ao Colégio Militar de Brasília - DF, no período de 2-1-79 a 27-7-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.042497/99.

NOME: ANTÔNIO DERLON ANTÔNIO FERREIRA, matrícula 136.387-5, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRG.

3.349 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 4 dias prestados à Fundação Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - DF, no período de 15-5-87 a 14-7-96, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.033627/99.

NOME: JOSÉ BARBOSA DE BRITO, matrícula 113.125-7, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Anatomia Patológica, HRG.

695 dias, ou seja, 1 ano e 11 meses prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 5-3-75 a 31-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033852/96.

NOME: MARGARETH ÉDILA VIANA COSTA, matrícula 127.954-8, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, ADMC.

153 dias, ou seja, 5 meses e 3 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 17-12-81 a 2-6-82, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.003326/89.

2 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

NOME: MARGARETH ÉDILA VIANA COSTA, matrícula 127.954-8, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, ADMC.

2.523 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 28-11-69 a 24-10-76, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.003326/89.

Retificada afim de corrigir o período e o total de dias. Publicação original: DODF nº 123, em 29-6-99, página 14.

NOME: TEREZINHA DE AZEVEDO COSTA, matrícula 127.787-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

5.205 dias, ou seja, 14 anos, 3 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-5-73 a 10-11-73, 5-12-73 a 4-1-74 e 12-3-74 a 17-11-87, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.036628/93.

Retificada afim de excluir um dos períodos, o qual será considerado para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF Suplemento nº 256, em 22-12-93, página 37.

NOME: TEREZINHA DE AZEVEDO COSTA, matrícula 127.787-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

1.395 dias, ou seja, 3 anos e 10 meses prestados à Prefeitura Municipal de São José do Egito - PE, no período de 5-2-69 a 30-11-72, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036628/93.

Retificada afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF Suplemento nº 256, em 22-12-93, página 37.

NOME: MARIA ALICE DE ALENCAR BEZERRA, matrícula 111.463-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

3.077 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 7 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29-2-68 a 1-8-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 585.427/77.

Retificada afim de corrigir o período e o total de dias.

3 - **REPUBLICAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

NOME: **MARIA LUIZA BORGES COSTA**, matrícula 115.535-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.

229 dias, ou seja, 7 meses e 19 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-80 a 15-10-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.042677/98.

República por erro no total de dias. Publicação original: DODF n.º 180, em 17-9-99, página 24.

4 - **CANCELAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

NOME: **EDIMÉIA PINTO**, matrícula 106.264-6, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, DRH/Aposentados.

208 dias, ou seja, 6 meses e 28 dias prestados à Secretaria de Saúde e Assistência - RJ, no período de 13-4-72 a 6-11-72, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.033589/91.

Averbação cancelada a pedido da interessada. Publicação original: DODF Suplemento n.º 14, em 21-1-92, página 33.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3, subitem 3.15, da Instrução n.º 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder Dispensa de Ponto nos dias 20 e 23/08/99, a servidora **ELAINE DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula 133.143-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), lotada na CAP/DRH por ter sido convocada para atuar na função de escrutinador nas eleições gerais de 1998, conforme determinação contida no art. 98 da Lei n.º 9504/97 e art. 1.º da Resolução 2630/98 do TRE/DF, nos autos do Processo n.º 061.009.364/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item VIII, do Regimento Interno em vigor, resolve:

Constituir a JUNTA MÉDICA composta pelos servidores TERESINHA DA GRAÇA DUARTE SANTOS, Assistente Superior de Saúde - Médica Psiquiátrica, matrícula n.º 118.543-8, MARIA DILMA ALVES TEODORO, Assistente Superior de Saúde - Médica Psiquiátrica, matrícula n.º 128.424-0 e MARGARETH DININ CELMER, Assistente Superior de Saúde - Médica Psiquiátrica, matrícula n.º 125.408-1, para, sob a Presidência da Primeira, examinar emitir parecer sobre o estado de saúde do Senhor Fernando Santos Martins, conforme solicitação feita através do Ofício n.º 224/98-SE, do Chefe do Serviço de Emergência deste Hospital.

ALUISIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 26 de abril de 1990, item 1.1;

Considerando a justa exposição de motivos exaradas no requerimento, às folhas 40 e 41 dos autos.

resolve:

Revogar a Ordem de Serviço datada de 07 de abril de 1998, que aplicou pena de advertência ao servidor Edson Cordeiro Garcia, Assistente Superior de Saúde, Médico, matrícula n.º 128265-4, conforme consta no processo n.º 061.023.724/97.

ALUISIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 05/99-FHDF, item 2, subitem 2.13, publicado no DODF de 12/02/99, resolve: ELOGIAR através das Ordens de Serviços datada de 26 de agosto e 13 de setembro de 1999, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto ao Hospital de Base do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:

EURIPEDES CAMPOS COELHO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130.117-9, LINDEMBERG ROSA LOPES, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 127.062-1, GILMAR SANTOS KUHN, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 134.558-3, SÉRGIO WANDERLEI ROCHA MATOS, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 133.588-0, ELIENAI DE ALENCAR MENESES, ASS - Médica Otorrinolaringologista, matrícula n.º 128.385-5, REGINALDO CARDOSO DA SILVA, AIS - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n.º 121.800-0, NORMA SUELY CLEMENTE BRAGA, AIS - Secretária da Unidade de Otorrinolaringologia, matrícula n.º 125.935-1, MARINA ADELAIDE CORREIA DA SILVA, ASS - Fonoaudióloga, matrícula n.º 129.024-0.

ALUISIO TOSCANO FRANCA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Dispensar o servidor Gilson Marra Goulart, matrícula 125347-8, AS15, (Odontólogo), para participar do HEMATO 99, no período de 20 à 23 de outubro de 1999, em Foz do Iguaçu -PR.

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.7, da Instrução N.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, e conforme inciso III do artigo 141 da Lei 8.112/90, resolve: aplicar pena de Suspensão por 07 (sete) dias à servidora SOLANGE DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 123.689-0, por ter infringido os dispositivos nos itens I, IV, XV e letra b do Item V do Artigo 116 e Item IV do Artigo 117, da Lei 8.112/90, nos termos do processo n.º 061.042314/99.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.7, da Instrução N.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, e conforme inciso III do artigo 141 da Lei 8.112/90, resolve: aplicar pena de Advertência a servidora ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 116.464-3, lotada no CSC 11, por ter descumprido as Normas de Administração Patrimonial, no artigo 24 e seu parágrafo único, nos termos do processo n.º 061.042287/99.

aplicar pena de Advertência a servidora NILZA DA COSTA TAVARES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 129.507-1, lotada no CSC 11, por ter descumprido as Normas de Administração Patrimonial, no artigo 24 e seu parágrafo único, nos termos do processo n.º 061.042287/99.

ANTONIO ALVES COELHO

REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a instrução n.º 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

PAULO CELESTINO DE SOUZA
PROCESSO Nº: 061.042.429/92
QUINQUÊNIO: 3º - 09/06/94 à 08/06/99

MATRÍCULA: 134.437-4
LOTAÇÃO: CSSa 02

MARIA DO SOCORRO FREIRE ESPÍNDOLA
PROCESSO Nº: 061.030.936/96
QUINQUÊNIO: 2º - 15/09/94 à 14/09/99

MATRÍCULA: 129.047-9
LOTAÇÃO: CSSa 02

MARIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA
PROCESSO Nº: 061.031.119/93
QUINQUÊNIO: 3º - 30/07/94 à 04/08/99

MATRÍCULA: 122.982-6
LOTAÇÃO: CSSa 02

MARIA DE LOURDES SAMPAIO
PROCESSO Nº: 061.030.337/93
QUINQUÊNIO: 3º - 08/09/94 à 11/09/99

MATRÍCULA: 122.997-4
LOTAÇÃO: CSSa 02

CONCEDER Dispensa de Ponto ao Servidor abaixo relacionado:

RICARDO LUCENA RAMOS
FUNÇÃO: ASS/Médico Ginecologia/Obstetrícia
Para participar do 48º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia a realizar-se no Centro de Cultura e Convenções de Goiânia - GO.

MATRÍCULA: 135.593-7
PERÍODO: 23 à 27/11/99

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o artigo 196 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990 ao seguinte servidor:

ELEOTÉRIA MARIA DA SILVA SOUZA
FUNÇÃO: AIS/Auxiliar de Enfermagem
FILHO: JOÃO GABRIEL PAULINO DE SOUZA

MATRÍCULA: 120.391-6
LOTAÇÃO: CSSa 01
D. NASCIMENTO: 07.08.99

AUTORIZAR Licença Gala, de acordo com o artigo 97 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990 ao servidor abaixo relacionado:

WALMIR FERNANDES REZENDE
FUNÇÃO: Odontólogo
PERÍODO: 14.08 à 21.08.99.

MATRÍCULA: 134.617-2
LOTAÇÃO: CSSa 02

ARIOVALDO AUGUSTO LARANJA

REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO, no das suas atribuições que lhe foram delegadas através do item 2.9 da Instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração.

NOME: ROSALBA CLARETE CAVALCANTE
MATRÍCULA: 134.786-1
QUINQUÊNIO: 1º - 17/08/94 a 16/08/99

PROCESSO n.º: 061.009405/99

CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 034 de 17/2/95, publicada no DODF n.º 40, de 23/02/95, página 73, que concedeu Licença Prêmio aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Regiane Maria Santos da Silva.

ONDE SE LÊ: 2º Quinquênio : 09/01/90 a 08/01/95

LEIA-SE : 2º Quinquênio : 08/07/92 a 07/07/97

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "f" da Instrução n.º 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Paternidade por cinco dias consecutivos, com base no artigo nº208 da Lei 8.112/90.

SERVIDOR: VAUDY FRANCISCO DE SANTANA
MATRÍCULA: 4984-0
PERÍODO: 30/07/99 a 03/08/99
SERVIDOR: JOÃO HENRIQUE DE SOUSA CAMPOS
MATRÍCULA: 8166-3
PERÍODO: 02/09/99 a 06/09/99

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 71, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.000.738/99, resolve:

1. Designar o servidor JERSON PEREIRA LIMA, matrícula n.º 55.456-1, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 008/99, firmado em 21 de setembro de 1999, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a empresa FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no art. 67 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, no art. 13, inciso II, § 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- e) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
- f) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Art. 23, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 15.065, de 24 de setembro de 1993, publicado no DODF nº 3 de 05 de janeiro de 1994, resolve:

I - Designar, Francisco Antônio Cândia de Matos, Mat. 026-4, Mário Felipe de Melo, Mat. 322-0, Natal Gomes da Silva, Mat. 133-3, Marconi Moreira Borges, Mat. 502-9 e José Guilherme Tollstadius Leal, Mat. 504-5, todos da EMATER/DF, Francisco das Chagas do Vale, Mat. 262 - CEASA/DF, Santos Ramos Neto, Mat. 01.008-1 - SAB, Isaias de Souza Marinho Júnior, Mat. 100.408-5 - FZDF, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de elaborar a versão definitiva do Programa de Horticultura desta Secretaria.

II - Integram o Grupo Técnico de Trabalho citado no inciso I, na qualidade de convidados, Ana Maria Resende Junqueira - UnB, Lourenço João Picole - Presidente da Associação de Hortigranjeiros/DF, Maurício Severino de Resende - Representante da Associação de Horticultores da Taquara e Pipiripau, Nozomu Makishima, Mat.294.772, Osmar Alves Carrijo, Mat.114.785 e Leonardo de Brito Giordano, Mat. 095.883, todos da EMBRAPA/HORTALIÇAS.

III - Estabelecer em até 30 (trinta) dias o prazo para a apresentação do trabalho a partir da vigência deste ato.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁGUINALDO LÉLIS

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 119, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pelo artigo 26, Inciso XVII do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º do Decreto 17.603, de 15 de agosto de 1996, com a redação dada pelo Decreto 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

I - Revogar a Instrução de Serviço "p" nº 110, de 06 de setembro de 1999, publicada no DODF nº176, de 13 de setembro de 1999, PAG nº18.

ÁGUINALDO LELIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar ROBERTO MARTINS DE MIRANDA, matrícula 24.239-X, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no período de 10 a 15.09.99.

PAULO CASTELO BRANCO

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 10.09.99, publicada no "DODF" nº 178, de 15.09.99, que autorizou o deslocamento à cidade de TERESINA-PI, dos Agentes de Penitenciários WILSON OSMAR MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 23.728-0 e TEODORO EDUARDO GONÇALVES LEITE, matrícula 33.287-9, a serviço da Secretaria de Segurança Pública, atendendo requisição judicial, conforme consta do Processo nº 050.000.698/99, onde se lê: no período de 22 a 23.09.99; LELA-SE: no período de 28 a 29.09.99.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor FERNANDO CÉSAR MENEZES DOS SANTOS, matrícula 39.524-2, pelo encargo de Assessor.

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor DAWSON RICARDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 35.502-X, pelo encargo de Assessor.

Cancelar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, do servidor DAWSON RICARDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 35.502-X, pelo encargo de Assistente.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar MARCO TÚLIO SILVA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 34.120-7, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente do Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 22.09.99.

PAULO CASTELO BRANCO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1999(*)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, Resolve: I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta Portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor. II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor. **PUBLIQUE-SE.**

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 178, de 15-9-99, pag 26.

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL	PD	CL	PD	
81.316/2	Celso Borges Silva	TAP	1ª	I	1ª	II	05.02.99
80.511/4	Elianas Alves da Costa	TAP	1ª	I	1ª	II	01.04.99
81.010/X	Jorge José da Silva	TAP	ESP	I	ESP	II	01.04.99
81.461/X	Maria Lucia R. da Silva	TAP	ESP	I	ESP	II	01.02.99
82.027/X	Rosângela Soares Ferreira	TAP	1ª	I	1ª	II	04.01.99
82.402/X	Vera Rodrigues Ramos	AAP	ESP	I	ESP	II	01.04.99

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 23 de setembro de 1999

PROCESSO N.º : 054.000.647/99

INTERESSADOS: QUETBY LUIZ PEREIRA DOS SANTOS - 2º SGT QPPMC e Outros.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 13.277,26 (treze mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de QUETBY LUIZ PEREIRA DOS SANTOS - 2º SGT QPPMC e Outros.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividades 8501-0094.

PROCESSO N.º : 054.000.879/99
 INTERESSADOS: **GILBERTO ALVES DE CARVALHO - TC QOPM e Outros.**
 ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 6.185,50 (seis mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **GILBERTO ALVES DE CARVALHO - TC QOPM e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividades 8501-0094.

Brasília - DF, em 23 de setembro de 1999.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
 Em 23 de setembro de 1999

Processo nº 3084/99

Assunto: inscrição de servidor para participação do V Congresso Brasileiro de Clínica Médica
 De acordo.

AUTORIZO o afastamento do servidor FREDERICO ROSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA, para participar do "V Congresso Brasileiro de Clínica Médica", bem como a realização da despesa e consequente emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLÍNICA MÉDICA, com fulcro no art. 1º, inciso I c/c o art. 2º, parágrafo único, da Portaria-TCDF nº208/96 e com base no inciso II, artigo 25 e o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
 Em exercício



**AGORA
 O GDF
 QUER OUVIR
 VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
 DO DISTRITO FEDERAL

GDF
 A GENTE FALA, A GENTE FAZ

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SETOR DE COMPRAS**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 19/99

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica que o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de "lubrificante, ferramentas e utensílios de curta duração, material de construção e acabamento, ferragens e artefatos de metal, material para divisória, instrumentos técnicos para medição, aparelhos para uso doméstico e ferramentas e utensílios de longa duração para oficinas", encontra-se afixado no seu quadro de avisos. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, Sala D03 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n, pelo telefone nº 348.8650 ou fax nº 348.8651.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1999
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente da Comissão**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO TECNOLÓGICO Nº 23/99

PROCESSO Nº 030.006.804/99 - PARTES: DF/SA X CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - UNICEUB/LBE - BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA. OBJETO: A implantação de sistema biotecnológico de combate à pragas, buscando a redução do uso de defensivos agrícolas em aproximadamente 50% (cinquenta por cento) e, conseqüentemente a preservação do meio ambiente e aumento da produtividade nas áreas de produção agrícola do Distrito Federal e Entorno, através da cooperação técnica e intercâmbio tecnológico entre as partes. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 93.872, de 23/12/96 e na IN/STN nº 001, de 15/01/97. VIGÊNCIA: A partir da publicação, até 31/12/2000, podendo ser alterado se houver interesse das partes. ASSINATURA: 07/09/99. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do DF, AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Agricultura do DF, respectivamente e JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES, Presidente do UNICEUB, JOSÉ IGNÁCIO ESPINOS GUERRA, Presidente da LBE, respectivamente. OFÍCIO. 075/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF.

VICE-GOVERNADORIA**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Cruzeiro, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 26 de outubro de 1999, às 10:00 horas no Salão de Múltiplas Funções do Centro Cultural Ruben Valentim situado na SRE/S Setor Escolar - Lote 10, para apreciação prévia e deliberação do interesse público de DESAFETAÇÃO de 7.818,3812m² (sete mil oitocentos e dezoito vírgula tres mil oitocentos e doze metros quadrados), na QMSW 1 e 3 do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW conforme MDE/URB/NGB 054/99, todas as áreas públicas de uso comum do povo, destinadas a criação de áreas para uso comercial de bens e serviços, institucional ou comunitário e residencial, respeitando o disposto no § 3º do mesmo artigo.

FRANCISCO PIRES
Administrador**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 26 de outubro de 1999, às 19 horas, no Auditório desta Administração Regional, localizado na própria Administração, para apreciação de interesse público e em especial os proprietários dos lotes confrontantes, conforme dispõe o art. 28, da Lei nº 6.766/79 combinado com o art. 1º, parágrafo 1º, inciso V, do Decreto nº 15.289/93, da desafetação e criação de área para atividades múltiplas, nas dimensões de 30 m por 30 m, na QE 11 Área Especial, entre os lotes "I" e "L", conforme o disposto no processo nº 030.006807/99.

DIVINO ALVES
Administrador Regional**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 8/99PROCESSO: 144.000.656/98
LICITAÇÃO: Convite n.º 08/99 - CPL - RA-XIV
INTERESSADO: Administração Regional de São Sebastião

Homologo o resultado do Convite 08/99 - CPL - RA - XIV, conforme decisão apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 68, inciso II, do Decreto 10.996/88, bem com autorizo a realização da despesa e a emissão da competente Nota de Empenho (NE), com base no artigo 39, inciso II do Decreto 16.098/94 em favor da firma:

RIEMA CONSTRUÇÕES Ltda., para os itens 01, no valor total de R\$ 22.839,44 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), por terem cotado o menor preço e atendido as demais condições do Edital.

Encaminha-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

São Sebastião, 20 de setembro de 1999
JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Administrador Regional**SECRETARIA DE GOVERNO**

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/97, publicado no DODF-Seção III, nº 185, de 24-9-99, pag. 29, inclua-se o título por ter sido omitido: SECRETARIA DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 13/97 (*)

PROCESSO Nº 030.008.401/98 - PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Re-ratificar o Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 13/97-SEA, celebrado em 22/07/99. DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Terceira - Do Prazo e da Vigência, passa a ter a seguinte redação: "3.1- A vigência do contrato em referência, que finda em 24/07/99, fica, a partir dessa data, prorrogada até 31.12.99." VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato a que se refere este Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/09/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO, na qualidade de Procurador.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 184, de 23-9-99, pag. 58.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 29, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1- Comunicar que foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 20 de agosto de 1999, o Programa do Concurso Público de Seleção de Voluntários para Ingresso nas Fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, objeto do Edital nº 21, de 19/08/99.
- 2- Solicitar aos candidatos que se inscreveram no citado Concurso, que verifiquem se constam do Programa, recebido no ato da inscrição, as disciplinas: Português, Matemática, História do Brasil, Geografia do Brasil, Química, Física e Informática. Caso não constem todas essas disciplinas, os candidatos devem comparecer ao IDR, no período de 27/09 a 06/10/99 (dias úteis), das 9h às 17h, para receber o Programa do Concurso.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

AVISO DE ANULAÇÃO

Tomar nula, para todos os efeitos, a republicação do Edital nº 25, de 08 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 21/09/99, página 27.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Nos EDITAIS NºS 24 E 25, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999 publicados no DODF-Seção III, nº 174, de 9-9-99, pag. 23, inclua-se, por ter sido omitido:

Em 6 de setembro de 1999
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Secretário de Administração**SECRETARIA DE FAZENDA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 43/98

PROCESSO nº 040.003.819/98 - PARTES: DF/SEF X BANCO DA AMAZÔNIA S/A. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento o Contrato nº 043/98-SEFP celebrado em 28/07/98, com vigência a partir de 01/09/98 até 31/08/99, com base na "Cláusula Décima Quarta" do referido instrumento, c/c Lei 8.666/93 e Decisão Normativa nº 01/99-TCDF, objetivando atender despesas com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do DF. VIGÊNCIA: o presente termo entra em vigência a partir de 31/08/99 até 31/12/99, devendo ser

publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26/08/99. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Fernando Ramos Paz Filho, na qualidade de Gerente Geral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/96

PROCESSO nº 040.011.433/99 - PARTES: DF/SEF x EXTENSÃO ARQUITETURA E DESENHO URBANO LTDA. OBJETO: o contrato tem por objeto a prestação de serviços para proceder estudos visando a elaboração do Código de Postura do Distrito Federal. VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho nº 00881/99, emitida em 14/09/99, na modalidade global, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 100; U.O: 19.101; ND: 34.90.35; VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15/09/99. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no inciso II, do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Solimar Neiva Damasceno, na qualidade de Diretor.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 40-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 e alínea d, c/c o art. 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, e tendo deixados de atender a 02 (duas) notificações consecutivas, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.300.963/001-04	MCR DA SILVA ME
07.303.129/001-43	ANTÔNIO ALVES FELIPE ME
07.303.272/001-26	MARIA FERREIRA LIMA ME
07.303.434/001-26	DISTRIBUIDORA SOLOCAL DE REVISTA LTDA ME
07.306.946/001-44	FERNANDO RODRIGUES TRINDADE ME
07.307.039/001-68	QUEIROZ E FILHO LTDA
07.330.451/001-29	COMERCIAL DE ALIMENTOS JD LTDA
07.331.991/001-10	RETIPAR RETÍFICA PARANÁ LTDA
07.334.337/001-31	LUBRIGAS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
07.336.296/001-72	MARIA DE AGUIAR BRANDÃO
07.336.386/001-63	JOBES T. FILHO ME
07.338.643/001-83	RM BATERIAS E PEÇAS LTDA
07.339.480/001-56	AUTO ESCAPAMENTO BRAGA LTDA
07.341.895/001-14	CANTINA TUTTI MASSAS LTDA ME
07.344.607/001-29	MODELO CARIMBOS E ARTES EM GERAL LTDA ME
07.344.767/001-31	IRISTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
07.345.789/001-64	HIRAGI SILVA & SILVA LTDA ME
07.358.344/001-60	AV CASTRO & CIA LTDA
07.358.827/001-19	DORVALINO JOSÉ DA COSTA ME
07.361.482/001-04	LUIZ ANTÔNIO DA COSTA
07.362.894/001-26	DIBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
07.371.230/001-00	OLIVEIRA & BASTOS DE OLIVEIRA LTDA
07.373.049/001-29	DISTRISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
07.382.899/001-33	MARIA ALVES FERREIRA DE SÁ ME
07.383.086/001-60	MARIA SALETE LIMA CARDOSO
07.384.369/001-75	LUIZ CARLOS ARAGÃO ME
07.384.588/001-81	MÁRCIO ALEXANDRE TAVARES DE ARAÚJO ME
07.391.039/001-60	M LADJANIA DE CASTRO ME
07.392.109/001-99	EDILEUZA DA COSTA TAVARES ME
07.393.236/001-23	TELES ESCAPAMENTO LTDA

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 41-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o cancelamento da inscrição no CF/DF Nº 07.379.609/001-21 - CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - formalizado por meio do Edital nº 26/99 publicado no DODF nº 120, de 24/06/99, tendo em vista a cessação dos motivos que ensejaram o referido cancelamento.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

BANCO DE BRASÍLIA S.A
CGC nº 00.000.208/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Edifício Brasília, 4º andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 10 horas do dia 01 de outubro de 1999, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

01. Eleição de 02 (dois) membros efetivos para o Conselho Fiscal;
02. Retificação dos parâmetros de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
03. Alteração estatutária - supressão do artigo 52;

04. Assuntos de interesse geral da Sociedade.

As transferências de ações ficam suspensas de 23 de setembro a 01 de outubro de 1999.

Brasília, 22 de setembro de 1999
TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/99

Processo: 082.013892/98 - Partes: FEDF x EMPRESA STANBY BY SERVIÇOS E COMÉRCIO EM ELETRÔNICA LTDA - Ass: 21.09.99 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do Canal "E" durante o exercício de 1999, conforme disposto no Edital de Licitação - Convite nº 44/99-FEDF, na Nota de Empenho nº 2343/99-FEDF (Estimativo), - Valor total do Contrato: R\$ 27.690,00 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002122240001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes - p/ Standy By: Mário César de Souza.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
416/99	061008236/99	08/10/99	09:30	Prestação de serviços de iluminação externa em poste e manutenção corretiva geral e iluminação externa do Hospital Regional de Ceilândia.	5,00
426/99	061007779/99	08/10/99	10:45	Prestação de serviços de conserto de OXÍMETRO DE PULSO, MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA/outros, total de 21 itens.	1,00
427/99	061008375/99	08/10/99	14:15	ANASTRAZOL 1MG, TAMSULOSINA 0,4MG/outros, total de 06 itens.	1,00
428/99	063000081/99	08/10/99	15:15	Prestação de serviços de contratação de empresa para REVISÃO GERAL DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E INSTALAÇÃO dos demais equipamentos, conforme descrição: Aquisição e instalação de 30 (trinta) arandelas de som de 08 (oito) polegadasetc.	1,00
429/99	061008064/99	08/10/99	16:15	CANTO REDONDO CORPO 6 DE UM PONTO PRETO P/USO EM TIPOGRAFIA; BROCCAS P/FURADEIRA DE PAPÉL 1/4", COLA PLÁSTICA BRANCA 05 KG/ outros, total de 22 itens.	1,00
430/99	062000281/99	08/10/99	17:15	FREEZER HORIZONTAL P/TEMPERATURA DE 70°C (setenta graus centígrados), cap. Para 300 litros úteis....	1,00
431/99	060001999/99	11/10/99	08:15	CADEIRA DE RODAS tam. Infantil, 35 cm de largura....; CADEIRA DE RODAS tamanho adulto, dobrável em "X"...../outros, total de 84 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 24 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Concorrência 014/99, Proc. 061012538/99 que após a análise da documentação relativa à primeira fase da licitação, decidiu habilitar todas as firmas descritas a seguir: 01 - THOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA, 02 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, 03 - SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, 04 - GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA, 05 - SIEMENS LTDA.

Brasília, 24 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 203/99 - PROC. 061.007077/99

Vencedoras/Itens

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 04
LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COM. IND. LTDA - 03
CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA - 01
VARMED COM. E REP. LTDA - 02

Brasília, 24 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/99**OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Ensino.**

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento da Habilitação das empresas para a licitação em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta CPL.

Brasília, 23 de setembro de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL**SECRETARIA DE OBRAS****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

RETIFICAÇÃO

Extrato de retificação do Extrato de Doação Recebida, publicado no DODF em 10/09/99, pág. 31, onde se lê "DATA DA ASSINATURA: 31/08/1999". Leia-se "DATA DA ASSINATURA: 13/05/1999".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

AVISOS DE ALTERAÇÃO

Para: as Tomada de Preços 055, 056, 057, 058, 059 e 060, o item 3.4.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.4.3. - Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo I, indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s), o(s) qual (is) deverá (ão) constar da certidão de que trata o subitem 3.4.5. Pelo menos 01 (um) profissional indicado como responsável técnico deverá ser detentor do(s) atestado (s) exigido (s) no subitem 3.4.2.

Para: as Concorrências 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028 e 029, o item 3.4.3.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.4.3.2. - Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo I, indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s), o(s) qual (is) deverá (ão) constar da certidão de que trata o subitem 3.4.3.1. Pelo menos 01 (um) profissional indicado como responsável técnico deverá ser detentor do(s) atestado (s) exigido (s) no subitem 3.4.3.4.

Local de obtenção das alterações: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 24 de setembro de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
p/Divisão de Material e Serviços**SECRETARIA DE TRANSPORTES****COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 097.000570/99. CONVÊNIENTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRÔ-DF. CONVENIADA: Associação dos Metroviários do Distrito Federal - ASMETRÔ-DF. ESPÉCIE: Convênio para Consignação em Folha de Pagamento. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a operacionalização dos valores a serem descontados dos empregados, sob garantia de consignação em Folha de Pagamento, observando-se como limite a margem consignável ou 30% (trinta por cento) da renda líquida do empregado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/09/99. PARTES, PELA CONVÊNIENTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA CONVENIADA: DORIVALDO JOSÉ COIMBRA.

EXTRATO DA ATA DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 25.8.99. LOCAL: Av. Jequitibá lote 155, Águas Claras - DF. PRESENTES: representantes da totalidade dos acionistas - DISTRITO FEDERAL, majoritário (Miguel Angelo Farage de Carvalho); NOVACAP (Elmar Luiz Koenigkan); BRB (Alan Lady de Oliveira Costa); CAESB (Betânia da Silva Lima Macêdo); CEB (Enio Luis Golfetto); TCB (Manoel Costa de Oliveira Neto); e TERRACAP (Elias Rodrigues de Sousa Filho). PAUTA: "1) eleger membros do Conselho Fiscal; 2) eleger membro do Conselho de Administração; 3) reformar o Estatuto Social". MESA: representantes do DISTRITO FEDERAL e NOVACAP, Presidente e Secretário, respectivamente. INFORMAÇÕES: • Renúncia do Senhor Dalmo Silva Meireles ao cargo de Conselheiro Fiscal do METRÔ-DF, membro efetivo - "TERMO DE RENÚNCIA (...) Por ter sido nomeado para exercer outro honroso cargo no Governo do Distrito Federal e uma vez assegurado o quorum exigido às deliberações do Conselho Fiscal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, formalizo, através deste instrumento, minha RENÚNCIA ao também honroso cargo de Conselheiro Fiscal do METRÔ-DF e, em consequência, à condição de presidente do referido Conselho, com vigência a partir de 10 de agosto de 1999. (...) Oportunamente, externo meus agradecimentos aos trabalhadores e dirigentes do METRÔ-DF e, em especial, a todos os integrantes do Conselho Fiscal, pela harmoniosa e enriquecedora convivência; e expresso meu orgulho por ter participado de um trabalho imprescindível para a consolidação do metrô em nossa cidade, dentro da filosofia do atual Governo. (...) Brasília, 9 de agosto de 1999. (...) DALMO SILVA MEIRELES." • Vacância no Conselho de Administração - "eleição

sem efeito do Senhor Divino Gonçalves dos Santos, conforme a Lei 6.404/76, art. 150, 'caput' e § 3º. DELIBERAÇÕES: ITEM 1 - "... a Assembléia Geral eleger, em unanimidade, ao cargo de Conselheiro, membro efetivo do Conselho Fiscal, para completar o mandato compreendido no período de 22.02.1999 a 21.02.2000, o Senhor CÉSAR AUGUSTO DOMINGOS - brasileiro, natural de Brasília (DF), solteiro, comerciante, filho de Benedito Augusto Domingos e Nair Gonçalves Domingos, portador da Carteira de Identidade 483.513 (SSP/DF) e do CPF 151.565.591-15, residente e domiciliado no Distrito Federal, SMT conjunto 9 casa 3, Taguatinga - na forma da Lei 6.404, de 15/12/76, art. 122, inciso II, e art. 161, §§ 1º e 5º... a Assembléia Geral eleger, com unanimidade, ao cargo de Conselheiro Fiscal do METRÔ-DF, os cinco membros suplentes adiante qualificados, para completarem o mandato compreendido no período de 22.02.1999 a 21.02.2000, na forma da Lei 6.404/76, art. 122, inciso II, e art. 161, §§ 1º e 5º, e do Estatuto Social do METRÔ-DF, art. 19, § 1º, a saber: • suplente do Conselheiro Adão da Silva Menezes, o Senhor JORGE JOVANELLI DE OLIVEIRA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro (RJ), casado, Administrador, filho de Alfredo de Oliveira e Therezinha Jovanelli de Oliveira, portador da Carteira de Identidade 2.997.764-2 (IFP/RJ) e do CPF 329.717.707-10, residente e domiciliado no Distrito Federal, SQS 405 bloco I apartamento 208, Plano Piloto; • suplente do Conselheiro Antônio Cândido de Moura, o Senhor SÉRGIO NEVES CAMPOS, brasileiro, natural de Dores do Indaiá (MG), solteiro, Contador, filho de José de Carvalho Campos e Tereza Neves Corrêa, portador da Carteira de Identidade 837.076 (SSP/DF) e do CPF 376.005.911-20, residente e domiciliado no Distrito Federal, QNE 04 casa 31, Taguatinga Norte; • suplente do Conselheiro César Augusto Domingos, o Senhor AGOSTINHO ROCHA FERREIRA, brasileiro, natural de Santa Quitéria (CE), divorciado, Advogado, filho de Paulo Ferreira de Sousa e Francisca das Chagas Rocha, portador da Carteira de Identidade 9.579 (OAB/DF) e do CPF 046.401.951-68, residente e domiciliado no Distrito Federal, SQS 316 bloco H apartamento 405, Plano Piloto; • suplente do Conselheiro Jair Ferreira da Cunha, o Senhor WILSON SOARES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Ceres (GO), casado, Economista, filho de Manoel Soares dos Santos e Maria Alves da Conceição, portador da Carteira de Identidade 492.123 (SSP/DF) e do CPF 153.639.531-53, residente e domiciliado no Distrito Federal, Condomínio San Diego casa 26, Lago Sul; • suplente do Conselheiro Laelio Ladeira de Souza Júnior, o Senhor FRANCISCO BORGES PÓRTO JÚNIOR, brasileiro, natural de Cambé (PR), casado, Contador, filho de Francisco Borges Pôrto e Aparecida de Almeida Pôrto, residente e domiciliado nesta Capital (SQS 414 bloco K apartamento 308, Plano Piloto), portador da Carteira de Identidade 1.212.428 (SSP/DF) e do CPF 193.651.951-87." ITEM 2 - "... a Assembléia Geral eleger, com unanimidade, a Conselheiro de Administração do METRÔ-DF, na forma da Lei 6.404/76, art. 149, 'caput' e parágrafo único, e do Estatuto Social do METRÔ-DF, art. 12, 'caput' e §§ 1º e 3º, para completar o mandato do terceiro biênio, compreendido no período de 22.02.1998 a 21.02.2000, o Senhor WOLNEY MATOS - brasileiro, natural de Luziânia (GO), solteiro, Professor, filho de Absai Matos e Ilka Meireles Matos, portador da Carteira de Identidade 771.945 (SSP/DF) e do CPF 131.148.321-72, residente e domiciliado no Estado de Goiás, Rua Aluizio Gonçalves nº 44, Centro, Luziânia." ITEM 3 - "... Acolhendo os termos do voto do relator, adiante transcrito, a Assembléia Geral aprovou, em unanimidade, a segunda reforma do Estatuto Social da Companhia METRÔ-DF - aprovado e reformado, respectivamente, na 1ª e 6ª Assembléias Gerais Extraordinárias e publicado, respectivamente, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52 (páginas 25 a 27), de 17/3/94, e nº 89 (páginas 14 e 15), de 11/5/99 - introduzindo-lhe as alterações constantes do voto do relator: '(...) • No art. 30, transformar o parágrafo único em § 1º, acrescentando texto no final de seu enunciado; e introduzir dois parágrafos, a saber: (...) Art. 30... (...) § 1º..., exceto no que se refere a férias e gratificação natalina. (...) § 2º As licenças de até 30 (trinta) dias anuais, previstas para os membros da Diretoria Colegiada, serão concedidas a título de descanso remunerado, vedada sua conversão em espécie ou indenização em pecúnia. (...) § 3º É assegurada aos membros da Diretoria Colegiada a percepção de gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) de sua remuneração devida no mês de dezembro, por mês de trabalho do ano calendário. (...) • No art. 16, introduzir um parágrafo após o § 4º, a saber: (...) Art. 16... (...) § 5º Perderá o cargo o membro da Diretoria Colegiada que deixar de exercê-lo sem autorização para licença ou motivo justificado.' Prosseguindo na deliberação, a Assembléia Geral estabeleceu a vigência da Segunda Reforma do Estatuto Social do METRÔ-DF a partir da data de publicação de suas alterações no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e do arquivamento desta ata na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF)."

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICARESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 56/99

Processo nº 050.000.165/99

Objeto: Aquisição, por itens, de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o Centro de Internamento e Reeducação - CIR da SSP/DF.

A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93, que após análise da licitação epígrafa, incluindo o resultado do sorteio de desempate do item 07, resolveu prejudicar os itens 43 e 61, por não atender as especificações contidas no anexo I do edital e por apresentar preço manifestamente superior ao praticado no mercado, respectivamente, e julgou vencedoras do certame as empresas abaixo, nos itens respectivos:

Paramed Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda: Itens 18 e 40;

Curvello & Vieira Ltda - ME: Itens 01, 07, 08, 09, 15 e 32;

Tiradentes Médico Hospitalar Ltda: Itens 04, 17, 21, 25 e 44;

Química Material Médico Ltda: Item 05;

Drogaria Rodofarma Ltda: Itens 20, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 41, 47, 49, 52, 55, 56, 60, 66 e 72;

DMG Comércio e Representação Ltda: Itens 02, 11 e 24;

EDM Comercial Ltda: Item 03;

Arcanjo Representação Comercial de Material Cirúrgico Ltda: Itens 10, 12, 13, 19, 50, 57 e 64;

Unicom Produtos Hospitalares Ltda: Itens 06, 14, 16, 22, 23, 27, 31, 35, 37, 38, 39, 45, 46, 48, 51, 53, 54, 58, 59, 62, 65, 67, 68, 69, 70 e 71.

A CPL informa que não houve cotação para os itens 36, 42 e 63.

Brasília, 24 de setembro de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos aparelhos de ar condicionado, marcas: Admiral, Consul, Springer, Elgin e National. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento, referente a fase de habilitação da licitação em epígrafe.

Empresas inabilitadas: Equatorial Serviços de Engenharia Ltda e Combras Engenharia Ltda. As demais empresas foram habilitadas. O parecer da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na sala 211 do Ed. Sede do Detran/DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, à máquina heliográfica marca Océ, e às máquinas canceladoras marca Pitney e Hedman. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento, referente a fase de habilitação da licitação em epígrafe. Empresa inabilitada: RT Máquinas Comércio e Serviços Ltda-ME. As demais empresas foram habilitadas. A empresa RRC Comércio e Serviços Ltda retirou sua proposta. O parecer da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na sala 211 do Ed. Sede do Detran/DF.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1999
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da Comissão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/99

PROCESSO: 053.000.110/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO S/C. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de otorrino em geral para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6075042821030001. FONTE DE RECURSOS: 120. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º OSWALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/99

PROCESSO: 053.000.049/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO S/C. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de otorrino em geral para os militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002185010032. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º OSWALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/99

PROCESSO: 053.000.121/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CLÍNICA BELA VISTA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de regime ambulatorial e hospitalização psiquiátrica para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6075042821030001. FONTE DE RECURSOS: 120. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA a Dr.ª ÉRICA WOROBOW DE ALMEIDA, na qualidade de Diretora Administrativa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/99

PROCESSO: 053.000.039/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CLÍNICA BELA VISTA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de regime ambulatorial e hospitalização psiquiátrica para os militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002185010032. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA a Dr.ª ÉRICA WOROBOW DE ALMEIDA, na qualidade de Diretora Administrativa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/99

PROCESSO: 053.000.120/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X TRR PUPE BIOANÁLISE - Laboratório de Análises Clínicas. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de laboratório em geral para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6075042821030001. FONTE DE RECURSOS: 120. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º GILVANDO PUPE, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/99

PROCESSO: 053.000.045/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X TRR PUPE BIOANÁLISE - Laboratório de Análises Clínicas. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de laboratório em geral para os militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002185010032. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º GILVANDO PUPE, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/99

PROCESSO: 053.000.123/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CLÍNICA RENASCER LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de assistência médica, psicossocial e psiquiátrico, a nível ambulatorial de internação para tratamento das dependências químicas para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6075042821030001. FONTE DE RECURSOS: 120. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA a Dr.ª JANETE KRISAK PINHEIRO, na qualidade de Responsável Técnica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/99

PROCESSO: 053.000.051/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CLÍNICA RENASCER LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de assistência médica, psicossocial e psiquiátrico, a nível ambulatorial de internação para tratamento das dependências químicas para os militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002185010032. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA a Dr.ª JANETE KRISAK PINHEIRO, na qualidade de Responsável Técnica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/99

PROCESSO: 053.000.122/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CRAF - CENTRO DE REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO E DA FALA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de fonoaudiologia em geral para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6075042821030001. FONTE DE RECURSOS: 120. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º SIDNEY TAVARES DE PINHO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/99

PROCESSO: 053.000.053/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CRAF - CENTRO DE REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO E DA FALA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de fonoaudiologia em geral para os militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002185010032. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º SIDNEY TAVARES DE PINHO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/99

PROCESSO: 053.000.113/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X Laboratório Sabin de Análises Clínicas LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de exames complementares ao diagnóstico (patologia clínica e citopatologia) para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6075042821030001. FONTE DE RECURSOS: 120. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA a Dr.ª SANDRA SANTANA SOARES COSTA, na qualidade de Diretora Técnica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/99

PROCESSO: 053.000.046/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X Laboratório Sabin de Análises Clínicas LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de exames complementares ao diagnóstico (patologia clínica e citopatologia) para os militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002185010032. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.ª SANDRA SANTANA SOARES COSTA, na qualidade de Diretora Técnica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/99

PROCESSO: 053.000.235/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CRIAPP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE A APOIO PSICO-PEDAGÓGICO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de exames neurológicos e neurofisiológicos para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6075042821030001. FONTE DE RECURSOS: 120. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º PAULO MAURÍCIO DE OLIVA FONTE BOA, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/99

PROCESSO: 053.000.131/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CRIAPP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE A APOIO PSICO-PEDAGÓGICO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de exames neurológicos e neurofisiológicos para os militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002185010032. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º PAULO MAURÍCIO DE OLIVA FONTE BOA, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/99

PROCESSO: 053.000.185/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X Laboratório Sabin de Taguatinga LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de exame médicos complementares para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6075042821030001. FONTE DE RECURSOS: 120. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º CARMEN REGINA NERY E SILVA, na qualidade de Diretora Técnica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/99

PROCESSO: 053.000.184/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X Laboratório Sabin de Taguatinga LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de exame médicos complementares para os militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002185010032. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA a Dr.ª CARMEN REGINA NERY E SILVA, na qualidade de Diretora Técnica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/99

PROCESSO: 053.000.124/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CAU – Clínica de Andrologia e Urologia de Brasília. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de exame médicos complementares para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6075042821030001. FONTE DE RECURSOS: 120. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º GEOVANE DE ASSIS PINHEIRO, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/99

PROCESSO: 053.000.050/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CAU – Clínica de Andrologia e Urologia de Brasília. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de exame médicos complementares para os militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002185010032. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º GEOVANE DE ASSIS PINHEIRO, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/99

PROCESSO: 053.000.048/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X PRONEURO – CLÍNICA DE NEUROLOGIA E NEUROFISIOLOGIA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de exames neurológicos e neurofisiológicos para os militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002185010032. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º PAULO MAURÍCIO DE OLIVA FONTE BOA, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/99

PROCESSO: 053.000.111/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X PRONEURO – CLÍNICA DE NEUROLOGIA E NEUROFISIOLOGIA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de exames neurológicos e neurofisiológicos para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6075042821030001. FONTE DE RECURSOS: 120. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º PAULO MAURÍCIO DE OLIVA FONTE BOA, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/99

PROCESSO: 053.000.119/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CRB – CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de radiologia para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6075042821030001. FONTE DE RECURSOS: 120. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º WILSON ELISEU SESANA, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/99

PROCESSO: 053.000.044/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CRB – CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de radiologia para os militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002185010032. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º WILSON ELISEU SESANA, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/99

PROCESSO: 053.000.133/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CARDIOBRÁS – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, inclusive limpeza, lubrificação, calibração e testes de funcionamento, nos equipamentos hospitalares, de propriedade da Policlínica do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002185010032. FONTE DE RECURSOS 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. TAINO CLÁUDIO RAEFF, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/99

PROCESSO: 053.000.125/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X HOSPITAL CENTRAL ARISTARCO PESSOA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de otorrino em geral para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6075042821030001. FONTE DE RECURSOS: 120. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º THADEU DE VASCONCELOS LUCCHESI, na qualidade de Diretor Geral de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/99

PROCESSO: 053.000.052/99. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/99 com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X HOSPITAL CENTRAL ARISTARCO PESSOA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de otorrino em geral para os militares do CBMDF. PRAZO: a duração fica adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002185010032. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: SET. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Dr.º THADEU DE VASCONCELOS LUCCHESI, na qualidade de Diretor Geral de Saúde.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 82, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, comparecerem na Diretoria de Pessoal - Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito no Setor Policial Sul, Anexo do Quartel do Comando Geral, a fim de serem identificados e cadastrados para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial Militar, conforme está previsto no subitem 7.1 do edital ora mencionado. Os candidatos deverão atender ao que prescreve o subitem 2.12, do edital normativo do concurso:

INSC	CLAS	NOME
00412	1671º	DJAIR DOS SANTOS FIGUEIRA
00047	3309º	OZIEL DE OLIVEIRA CUNHA
09945	3452º	CLÁUDIO DE SOUZA RAMOS
09286	3468º	ERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
01425	3535º	WILTON CARLOS COSTA PAIVA
10153	3928º	CLAUDIONISIO RODRIGUES DE CARVALHO
03898	3981º	PABLO FABIANO DE ARAUJO
14202	4024º	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA
00175	4092º	MARCIO CLEMENTINO DE CARVALHO
10067	4097º	MARIVALDO GALDINO DA SILVA
19035	4103º	RICARDO ALONSO VALADARES

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES – CEL QOPM

EDITAL Nº 84, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 07-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 09, de 14JAN91 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exm.º senhor Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para comparecer às 08:00 horas do dia 28 SET 99, na Junta de Inspeção de Saúde da PMDF, situada no Setor Policial Sul, Brasília-DF, a fim de realizar o Exame Médico 1ª Fase, previsto para o concurso público em questão:

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
5845	WALDIRENE XAVIER LOPES	526º
9151	GILSILÉIA MIRIAM FERREIRA	574º
0260	LEONISE NUNES DE AVELAR	686º
6416	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	832º
3543	ALEX SANDRA G. DE MORAIS	833º
1029	RUTH LOURENÇO	914º
7955	ANA MARIA ALCINE DE CASTRO	1136º
7110	VERA LÚCIA EUZÉBIO ROCHA	1141º
3235	VANESSA PESSOA RIBEIRO	1250º
4831	JOELMA AURELIANA DE OLIVEIRA	1540º
4801	MARIA APARECIDA G. LEITE	1877º
4804	DENIZE DA PENHA BARROS LIMA	2317º
5399	LUISA MARIA DA SILVA	2319º
4950	ROSEMEIRE NUNES DE LIMA	2352º
5396	MARIA SÔNIA DA SILVA	2545º

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 4/99

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza e conservação

Grupo: 97 - Serviços

Subgrupo: 34 – Serviço de Limpeza

Data e horário da abertura da proposta : 29/09/99 às 13:00 horas.

A Comissão Permanente de Licitação informa as firmas habilitadas da abertura das propostas no Arquivo Público do Distrito Federal, situado no SAP Lote "B" Bloco 41 - NOVACAP, telefone 361-1454. R.222

MARIA DO CARMO P. DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

AO CONTRATO Nº 1/98(*)

PROCESSO nº 192.000234/97 - PARTES: DF/FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA E A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. - OBJETO:- DA RETIFICAÇÃO. A cláusula oitava passa ter a seguinte redação. "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme dispõe o art. 57 inciso IV da Lei nº 8.666/93". - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 05/10/98 - SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VILAS BOAS PEREIRA DA SILVA WEISS, Diretora-Presidente e GISELDA PENTEADO, Gerente Comercial.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, de 7/10/98, pag. 35.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/99

O Setor de Programação e Execução Orçamentária e Financeira da Fundação Polo Ecológico de Brasília em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de abril/99.

NE	Bens e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
Inexigibilidade				
00152	01 Un - Despesas com aquisição de vales-transporte, linha "A" para os servidores desta FUNPEB no mês de abril/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.	1,05	1.640,10	Banco de Brasília S.A
	02- Un - Despesas com aquisição de vales-transporte, linha "B" para os servidores desta FUNPEB no mês de abril/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.	0,60	24,00	Banco de Brasília S.A
	03 Un - Despesas com aquisição de vales-transporte, linha "C" para os servidores desta FUNPEB no mês de abril/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.	1,20	3.488,40	Banco de Brasília S.A
00153	01 Un - Despesas com aquisição de vales-transporte, linha "F" para os servidores desta FUNPEB no mês de abril/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.	1,25	200,00	Viação Anapolina Ltda
	02 Un - Despesas com aquisição de vales-transporte, linha "G" para os servidores desta FUNPEB no mês de abril/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.	1,45	232,00	Viação Anapolina Ltda
	03 Un - Despesa com aquisição de vales-transporte, linha de Formosa para os servidores desta FUNPEB no mês de abril/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o Art 25 da Lei nº 8.666/93.	3,72	145,08	Viação Anapolina Ltda
00156	01 Un - Despesa referente a reforço da ne 00042/99, para atender a despesa com abastecimento de água e tarifa de esgoto relativo ao mês de março/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o ART 25 da Lei nº 8.666/93.		31.596,69	Companhia de Água e Esgoto de Brasília
00157	01 Un - Despesa referente a reforço da ne 00041/99, para atender o consumo de energia elétrica rel. a março/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o ART 25 da Lei nº 8.666/93.		2.498,59	Companhia Energética de Brasília.
00158	01 Un - Despesa referente a reforço da ne 00043/99, relativo a pagamento das tarifas telefônicas desta FUNPEB, ref. ao mês de março/99, inexigibilidade de licitação de acordo com o ART 25 da Lei nº 8.666/93.		1.309,06	Telebrasil Telecomunicação de Brasília
00196	01 Un - Despesa referente a reforço da ne 00129/99, relativo a pagamento de tarifas telefônicas celular utilizados nesta FUNPEB, rel. ao mês de março/99.		623,42	Telebrasil Celular S.A.
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
00143	01 Un - Despesa com aquisição de seis aparelhos de telemensagens, modelo ALP 9.000 AI fanumérico fabricante Uniden INC, para uso neste órgão, disp. De licitação de acordo com o Art. 24 Inc II Lei 8.666/93.	59,70	358,20	Mobitel S.A Telecomunicações
00144	01 Un - Despesa com pagamento de amizade para 1999, das instituições dos zoológicos do Brasil, conforme dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.		350,00	Sociedade dos Zoológicos do Brasil.
00145	01 Un - Despesa com serviço de locação de uma central telefônica meridian nordstar, de uso nesta FUNPEB referentes ao meses de janeiro e fevereiro de 1999. dispensa de		901,00	A Telecom Teleinformática LTDA.

	licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.			
00146	01 Un - Despesa com serviço de conserto em equipamento de informática impressora HP Deskjet 692C, série SG 75 ^A 1V356, de uso nesta FUNPEB, conforme dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.		95,00	Personal Informática LTDA. Printer
00147	01 Un - Despesa com taxa de fiscalização de funcionamento telefônico cod. Receita 1329, para este órgão conforme dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.		40,26	Anatel Agência Nacional de Telecomunicação.
00154	01 un- Despesa com serviços técnicos na rede telefônica dos prédios da administração deste órgão, incluindo os materiais necessários, conforme laudo de vistoria, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.		1.270,00	A Telecom Teleinformática LTDA
00159	01 Un - Despesa referente a reforço da ne 00145/99, relativo a locação de uma central telefônica com 12 linha e 32 ramais para uso nesta FUNPEB, rel. ao mês de março/99, conf. dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.		450,00	A Telecom Teleinformática LTDA
00160	01 Un- Despesa com serviço de telemensagens para esta FUNPEB no exercício de 1999 para esta FUNPEB, / conf. dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.		500,00	Mobitel S.A Telecomunicações.
00161	01 mt - Despesa com aquisição de dez canaletas lisa com tamapa 80 x 50 Dutoplast, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	6,48	64,80	Farol Materiais para construção LTDA
	02 mt - Despesa com aquisição de 30 canaletas lisa 50 x 35 com tampa dutoplast, para uso	4,80	144,00	Farol Materiais para construção LTDA
	nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.			
	03 Mt - Despesa com aquisição de 80 canaletas 16 x 16, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	1,89	151,20	Farol Materiais para construção LTDA
	04- Un - Despesa com aquisição de 100 abraçadeiras PVC, dutoplast canalta 16 x 16, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	0,16	16,00	Farol Materiais para construção LTDA
	05 Un - Despesa com aquisição de 15 curvas 45° para canaleta 16 x 16 dutoplast, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	0,75	11,25	Farol Materiais para construção LTDA
	06 Un- Despesa com aquisição de 30 reatores de partida rápida 2 x 40W para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	14,30	429,00	Farol Materiais para construção LTDA
	07 Un - Despesa com aquisição de 20 reatores de partida rápida 1,20W, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	7,60	152,00	Farol Materiais para construção LTDA
	08 Un - Despesa com aquisição de 100 lâmpadas de vapor mercúrio mista 250W PE 27, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	9,90	990,00	Farol Materiais para construção LTDA
	09 RL- Despesa com aquisição de 20 fitas isolantes com 20 m, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	1,60	32,00	Farol Materiais para construção LTDA
	10 Un - Despesa com aquisição de 20 soquetes e 27 com rabicho, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	0,80	16,00	Farol Materiais para construção LTDA
	11 Mt - Despesa com aquisição de 300 m de fio rígido de 2,5 mm, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	0,19	57,00	Farol Materiais para construção LTDA
	12 Un - Despesa com aquisição de 50 conectores fendido 35mm, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	1,75	87,50	Farol Materiais para construção LTDA
	13 Un - Despesa com aquisição de 60 conectores fendido a 50 mm, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	1,99	119,40	Farol Materiais para construção LTDA
	14 Lata - Despesa com aquisição de 8 latas de tinta latex com 18 l cor branco gelo coralatex, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93.	65,00	520,00	Farol Materiais para construção LTDA
	15 Lata - Despesa com aquisição de 5 latas de massa PVA com 18 L de primeira qualidade,	24,00	120,00	Farol Materiais para construção LTDA
	para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93			
	16 GL - Despesa com aquisição de 10 galões de tinta a óleo brilhante cor verde folha, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	16,00	160,00	Farol Materiais para construção LTDA
	17 Un - Despesa com aquisição de 6 rolos para pintura lã de carneiro com 23 cm, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	4,70	28,20	Farol Materiais para construção LTDA
	18 Un - Despesa com aquisição de 6 pincéis de 2", para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	1,10	6,60	Farol Materiais para construção LTDA

	19 Un - Despesa com aquisição de 15 foices com cabo, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	6,30	94,50	Farol para construção LTDA					
	20 Un - Despesa com aquisição de 15 enxadas de 2,5 libras com cabo, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	6,80	102,00	Farol para construção LTDA					
	21 Un - Despesa com aquisição de 10 pás de bico com cabo, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	6,90	69,00	Farol para construção LTDA					
	22 Un - Despesa com aquisição de 6 cavadeiras articuladas, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	8,30	49,80	Farol para construção LTDA					
	23 Un - Despesa com aquisição de 2 colheres de pedreiro de 6", para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	5,10	10,20	Farol para construção LTDA					
	24 Un - Despesa com aquisição de 50 pinos preto para telha ¼ 300 mm, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	0,29	14,50	Farol para construção LTDA					
	25 Un - Despesa com aquisição de 50 porca ¼ zinca da sextavada, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	0,02	1,00	Farol para construção LTDA					
	26 kg - Despesa com aquisição de 10 eletrodos Esab OK 46.00 2,5 mm (3/32), para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	3,90	39,00	Farol para construção LTDA					
	27 kg - Despesa com aquisição de 10 eletrodo Esab OK 46.00 3,25 mm (1/8), para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	3,80	38,00	Farol para construção LTDA					
	28 Lata - Despesa com aquisição de tinta solventex, Fun/Acab, verde 3260 c/ 18 litros, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	89,00	89,00	Farol para construção LTDA					
	29 Un - Despesa com aquisição de 40 luvas de PVC duplast para canaleta 16 x 16, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	0,38	15,20	Farol para construção LTDA					
	30 Un - Despesa com aquisição de uma soquete para calha (50 un), para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	22,39	22,39	Farol para construção LTDA					
00163	01 Br - Despesa com aquisição de 10 barras de perfil estrutural ENRIJ 75 x 40 x 15, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	18,31	183,10	Gravia Ind. De Perfilados de aço LTDA.					
	02 Br - Despesa com aquisição de 11 barras de perfil estrutural ENRIJ 100 x 50 x 17, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	23,10	254,10	Gravia Ind. De Perfilados de aço LTDA.					
	03 Br - Despesa com aquisição de 12 barras de perfil estrutural ENRIJ 150 x 60 x 20, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	33,82	405,84	Gravia Ind. De Perfilados de aço LTDA.					
	04 Pc - Despesa com aquisição de 18 telhas galvanizadas trapezoidal GR 25 0,43 mm com 5 m, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	38,83	698,94	Gravia Ind. De Perfilados de aço LTDA.					
	05 Pc - Despesa com aquisição de 50 arruelas de PVC de ¼", para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	0,02	1,00	Gravia Ind. De Perfilados de aço LTDA.					
	06 Pc - Despesa com aquisição de 50 arruelas ferro ½" zincada, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	0,02	1,00	Gravia Ind. De Perfilados de aço LTDA.					
	07 Pc - Despesa com aquisição de 10 discos de corte Icafer de 10 x 1/8 x ¾" 2 telas, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	2,55	25,50	Gravia Ind. De Perfilados de aço LTDA.					
	08 Pc - Despesa com aquisição de de 5 discos de desbaste Icafer 7 x 1/8 x 7/8", para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	1,65	8,25	Gravia Ind. De Perfilados de aço LTDA.					
	09 Pc - Despesa com aquisição de 5 discos de desbaste Icafer 7 x ¼ x 7/8", para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	2,75	13,75	Gravia Ind. De Perfilados de aço LTDA					
	10 GI - Despesa com aquisição de 3 galões de thiner com 5 l, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	9,62	28,86	Gravia Ind. De Perfilados de aço LTDA					
00164	01 Un - Despesa com aquisição de material elétrico tipo caixa com 20 un 4 x 2 dutoplast, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	0,55	11,00	Sudoeste Comércio de Produtos Manuf. E Serv. LTDA ME.					
	06 Un - Despesa com aquisição de seis calhas para lâmpada fluorescente de 2 x 20W, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	3,52	21,12	Sudoeste Comércio de Produtos Manuf. E Serv. LTDA ME.					
	10 UN - Despesa com aquisição de dez ancinhos com cabo para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	5,25	52,50	Sudoeste Comércio de Produtos Manuf. E Serv. LTDA ME.					
00165	01 Mt - Despesa com aquisição de de 200 metros de fio rígido de 1.2mm, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	0,13	26,00	Agropecuária Mendes César LTDA.					
	FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93								
	02 Mt - Despesa com aquisição de 200 metros de fio rígido de 4.0mm, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	0,31	62,00	Agropecuária Mendes César LTDA.					
	03 Un - Despesa com aquisição de 10 facões de 20" tramontina, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	7,50	75,00	Agropecuária Mendes César LTDA.					
00167	01 lt - Despesa com aquisição de duas latas de tinta PVA suviplast, marca suvinil extra com 18 litros, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	69,00	138,00	PPJ Comércio de tintas LTDA.					
	02 GI - Despesa com aquisição de dois galões de tinta esmalte sintético branco com 3.6 litros marca sintolux., para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	18,50	37,00	PPJ Comércio de tintas LTDA.					
	03 GI - Despesa com aquisição de quatro galões de esmalte sintético verde folha, com 3.6 litros, marca sintolux, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	18,50	74,00	PPJ Comércio de tintas LTDA.					
00168	01 Lt - Despesa com aquisição de tinta novacor piso, na cor marrom lata com 18 litros, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	86,00	86,00	Mundo das Pinturas Com. E Const. LTDA.					
00170	01 Bl - Despesa com aquisição de 200 blocos de impresso tipo vale combustível 100 x 1 via, numerados, picotados, nas cores branca, amarela, e verde, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	1,85	370,00	São Lourenço Gráfica e Editora LTDA.					
00180	01 Un - Despesa com serviço de vigilância armada e desarmada prestados para esta FUNPEB, no período de 19/03/99 a 31/03/99, conf. Dispensa de licitação de acordo com ART 24 Inc IV, Lei 8.666/93.		11.800,00	Phoenix Segurança LTDA.					
00181	01 Un - Despesa com serviços prestados por detentos para esta FUNPEB, ref. ao mês de janeiro de 1999., conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc XIII Lei 8.666/93		2.300,00	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF.					
00182	01 Un - Despesa com serviço de revisão geral no caminhão mercedes benz placa jfo 5714, de uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93		987,000	Chaves e Rodrigues LTDA.					
00183	01 Un - Despesa com aquisição de pia em aço inox com uma bacia de 1,2m por 0,60m marca dovot para esta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93		133,75	Madeiraira Planalto LTDA.					
00184	01 Ch - Despesa com aquisição de duas folhas de compensado de 15 mm x 2,20 mm x 1,60 m marca rundoplac, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	25,50	51,00	Pontual e Pontual LTDA.					
	02 FL - Despesa com aquisição de fórmica branca brilhante medindo 3,08 x 1,25 marca fórmica, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	25,00	25,00	Pontual e Pontual LTDA.					
00185	01 M - Despesa com aquisição de 120 metros de corda de polietileno ¼ torcida, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	0,65	78,00	Vulcão da Borracha LTDA					
	02 M - Despesa com aquisição de 120 metros de corda polietileno ½ trançada, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	0,45	54,00	Vulcão da Borracha LTDA					
00186	01 BR - Despesa com aquisição de 8 barras de tubo tipo industrial de 2" em chapa 13 com 06 m, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	20,00	160,00	Metalúrgica Alvorada LTDA.					
	02 M - Despesa com aquisição de 225 metros de tela losangular em arame 16, malha 7/8" com 1,5m de altura, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	5,90	1.327,50	Metalúrgica Alvorada LTDA.					
00188	01 Un - Despesa com contratação de serviço de uma retro-escavadeira para abertura de valas no setor da veterinária, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93		2.500,00	Construtora Tenasa LTDA.					
00193	01 Un - Despesa com serviço de publicações no diário oficial, conf. Reconhecimento de Dívida no DODF nº 52 pag 11 de 17/03/99.		269,23	Governo do Distrito Federal.					
00194	01 Un - Despesa com aquisição de peças para veículos desta FUNPEB, conf. Reconhecimento de Dívida no DODF nº 67 pag. 13 de 08/04/99.		83,03	Auto Peças Roda Mil LTDA.					
00198	01 Un - Despesa com aquisição de 20 limpador fusor lat., para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	16,05	321,00	Xerox do Brasil LTDA					
	02 Un - Despesa com aquisição de 11 cartuchos de toner para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	103,88	1.142,68	Xerox do Brasil LTDA					
	CONVITE								
00166	01 Un - Despesa com aquisição de 170 metros de fio rígido de 1.2mm, para uso nesta FUNPEB, conf. Dispensa de licitação de acordo com o ART 24 Inc II Lei 8.666/93	35,90	6.103,00	Proroupas Confecções					

	conjuntos para os servidores desta FUNPEB, tipo brim de 1ª qualidade 100% algodão, cor caqui, m. acedro, conf. Convite 004/Funpeb.			LTDA.	
	02 Un - Despesa com aquisição de 60 macacões em brim de 1ª qualidade, 100% algodão, cor caqui marca acedro, para uso dos servidores desta FUNPEB, conf. Convite 004/Funpeb.	20,60	1.236,00	Proroupas LTDA.	Confecções
	03 Un - Despesa com aquisição de 100 cöletes em tecido brim 100% algodão na cor caqui, marca acedro, para uso nos servidores desta FUNPEB, conf. Convite 004/Funpeb.	27,00	2.700,00	Proroupas LTDA.	Confecções
	04 Un - Despesa com aquisição de 28 jalecos em tecidos de tricoline 100% algodão, marca toyobo, para uso nos servidores desta FUNPEB, conf. Convite 004/Funpeb.	12,90	361,20	Proroupas LTDA.	Confecções
	05 Un - Despesa com aquisição de 42 camisas em tecido de tricoline 100% algodão, marca toyobo, para uso nos servidores desta FUNPEB, conf. Convite 004/Funpeb.	13,50	567,00	Proroupas LTDA.	Confecções
	06 Un - Despesa com aquisição de 42 calças em tecido de garbadine, marca selene, para uso nos servidores desta FUNPEB, conf. Convite 004/Funpeb.	24,70	1.037,40	Proroupas LTDA.	Confecções
	07 Un - Despesa com aquisição de 200 bonés de brim 100% algodão, marca cedro na cor caqui, para uso nos servidores desta FUNPEB, conf. Convite 004/Funpeb.	3,20	640,00	Proroupas LTDA.	Confecções
	08 Un - Despesa com aquisição de de 10 pares de botas de borracha forrada cano curto, na cor branca marca nogan, para uso nos servidores desta FUNPEB, conf. Convite 004/Funpeb.	19,70	197,00	Proroupas LTDA.	Confecções
	09 Un - Despesa com aquisição de 10 gorros em brim, na cor branca, para apogueiro, para uso nos servidores desta FUNPEB, conf. Convite 004/Funpeb.	4,00	40,00	Proroupas LTDA.	Confecções
	10 Un - Despesa com aquisição de 5 aventais emborrachado,s na cor branca, para uso nos servidores desta FUNPEB, conf. Convite 004/Funpeb.	6,50	32,50	Proroupas LTDA.	Confecções
	11 Un - Despesa com aquisição de 80 luvas de raspa de couro, cano longo, tamanho grande marca real, para uso nos servidores desta FUNPEB, conf. Convite 004/Funpeb.	8,70	696,00	Proroupas LTDA.	Confecções
	12 Un - Despesa com aquisição de 80 botas de borracha de cano longo, na cor preta marca nogan, para uso nos servidores desta FUNPEB, conf. Convite 004/Funpeb.	17,80	1.424,00	Proroupas LTDA.	Confecções
	13 Un - Despesa com aquisição de 50 capas de nylon com capus, mangas compridas, marca proticap, para uso nos servidores desta FUNPEB, conf. Convite 004/Funpeb.	29,4	1.470,00	Proroupas LTDA.	Confecções
	14 Un - Despesa com aquisição de 4 capas especiais para câmara fria, marca proticap, para uso nos servidores desta FUNPEB, conf. Convite	84,60	338,40	Proroupas LTDA.	Confecções
	15 Un - Despesa com aquisição de 4 pares sapatos especiais para câmara fria, marca brosol, para uso nos servidores desta FUNPEB, conf. Convite	85,00	340,00	Proroupas LTDA.	Confecções
00175	01 Un - Despesa com aquisição de frutas, verduras e legumes para alimentação dos animais desta FUNPEB, para o exercício de 1999.		5.000,00	Distribuidora de Frutas Tocantins LTDA.	

O SETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/99

Abertura: 04/10/1999 - às 15:00h
Objeto: Locação de duas máquinas copiadoras, sendo uma copiadora de plantas e desenhos e outra copiadora a cores.
Endereço: Anexo do Pal. do Burity 3º andar sala 312.
Cópias do convite, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário 08:30 h às 12:00h e 14:30 às 17:30 h, de segunda a Sexta - feira

Brasília, 23 de setembro de 1999
PAULO ALVES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Substituto

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 10/99-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1.971ª sessão, realizada em 21.9.1999, decidiu, com base no tópico 38, do Edital nº. 10/99-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital,

conforme processo nº. 111.000.995/99-3, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - MULTICON ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.525.000,00; ITEM 02 - NEWTON CARLOS DE ALARCÃO - R\$ 581.000,00; ITEM 03 - NEWTON CARLOS DE ALARCÃO - R\$ 514.200,00; ITEM 05 - RIO DAS PEDRAS EMPR. SERV. PART. LTDA - R\$ 602.000,00; ITEM 06 - BRUNO BANDEIRA CARDOSO - R\$ 140.992,90; ITEM 07 - POLICENTRO - CONSULPREV INFOR A LTDA - R\$ 413.013,00; ITEM 9 - IRMÃOS PONTUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 356.800,00; ITEM 10 - GERALDO LEANDRO BRIERE - R\$ 35.100,00; ITEM 11 - JOSÉ RENATO NAVES GOMES - R\$ 20.501,00; ITEM 12 - JOSÉ RENATO NAVES GOMES - R\$ 20.901,00; ITEM 13 - JOSÉ RENATO NAVES GOMES - R\$ 25.100,00; ITEM 15 - JOSÉ DE BRITO MACHADO - R\$ 26.199,00; ITEM 16 - JOSÉ RENATO NAVES GOMES - R\$ 25.100,00; ITEM 17 - JOSÉ RENATO NAVES GOMES - R\$ 20.001,00; ITEM 18 - ANGELA PÁSCOA PALÁCIO - R\$ 32.899,99; ITEM 19 - JOSÉ RENATO NAVES GOMES - R\$ 20.001,00; ITEM 20 - JOSÉ RENATO NAVES GOMES - R\$ 20.501,00; ITEM 21 - JOSÉ RENATO NAVES GOMES - R\$ 20.901,00; ITEM 23 - MARIA HELENA DE FARIAS - R\$ 23.150,00; ITEM 25 - SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA - R\$ 14.200,00; ITEM 27 - VERALICE DE OLIVEIRA DOMINGOS - R\$ 13.400,00; ITEM 28 - LUCIENE MARIA DE SOUZA - R\$ 20.200,00; ITEM 29 - JÚLIO CÉSAR SILVA DE ÁVILA - R\$ 45.000,00; ITEM 30 - JÚLIO CÉSAR SILVA DE ÁVILA - R\$ 45.000,00; ITEM 32 - MAURO MARTINELLI - R\$ 137.300,00; ITEM 35 - CLEIDE REGINA MOTTA E OUTROS - R\$ 149.990,00; ITEM 36 - CLEIDE REGINA MOTTA E OUTROS - R\$ 150.010,00; ITEM 37 - ANTÔNIO NERES DE SOUSA - R\$ 14.810,00; ITEM 40 - FRANZ EDUARDO CASTELO BRANCO LEAL - R\$ 28.920,00; ITEM 41 - LEAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - R\$ 15.200,00; ITEM 45 - ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA - R\$ 42.234,00; ITEM 46 - CLODOALDO ALVES CABRAL - R\$ 232.000,00; ITEM 47 - ROSYRENE ARAÚJO FERREIRA DE LACERDA - R\$ 19.740,35; ITEM 48 - ROSYRENE ARAÚJO FERREIRA DE LACERDA - R\$ 17.160,45; ITEM 49 - ROSYRENE ARAÚJO FERREIRA DE LACERDA - R\$ 16.995,73; ITEM 59 - MARCOS DOMINGOS TEIXEIRA - R\$ 22.100,00; ITEM 63 - AGOSTINHO GONÇALVES PACHECO - R\$ 82.400,00; ITEM 68 - CONSTRUTORA ARGUS LTDA - R\$ 104.510,00; ITEM 69 - ZAQUE YOUSEF MAHMUD ALI E OUTRO - R\$ 155.100,00; ITEM 70 - BENEDITO BARBOSA DA SILVA - R\$ 130.000,00; ITEM 72 - CLODOALDO ALVES CABRAL - R\$ 325.000,00; ITEM 76 - CONSTRUTORA LDN LTDA - R\$ 246.400,00; ITEM 77 - CONSTRUTORA LDN LTDA - R\$ 268.600,00; ITEM 78 - JOSÉ TEIXEIRA REZENDE E OUTROS - R\$ 320.800,00; ITEM 80 - JOVERCY ROBERTE VIGHINI E OUTROS - R\$ 229.000,00; ITEM 86 - JOSÉ BATISTA DE CARVALHO - R\$ 57.190,00; ITEM 88 - MANOEL FRANCISCO DE VASCONCELOS - R\$ 53.900,00; ITEM 89 - BENEDITO BARBOSA DA SILVA - R\$ 213.001,00; ITEM 90 - BENEDITO BARBOSA DA SILVA - R\$ 167.500,00; ITEM 92 - NEWTON CARLOS DE ALARCÃO - R\$ 43.600,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. A Diretoria Colegiada decidiu, ainda, excluir da presente homologação o item 8 do edital, correspondente ao Lote 10 EC1 Bloco 1, QD 711/712 SCLR/N - Brasília, em nome da Associação dos Auditores Fiscais do Tesouro do DF, nos termos do tópico 4, Capítulo II do citado edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 23 de setembro de 1999
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão de Licitação de Imóveis

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia, relativa a implantação das Quadras 100 de Samambaia - QRs 104 a 120 pares e 103 a 115 ímpares, localizada na Região Administrativa de Samambaia - RA -XII.

Brasília, 24 de agosto de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO N.º 0240-000002/99. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE e a PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA. DA RETIFICAÇÃO: Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - o contrato terá vigência até 21/12/99, a contar da data da assinatura. DA VIGÊNCIA - Cláusula Segunda - O presente Termo de Re-ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO - Cláusula Terceira - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. ASSINATURA: 26/08/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, Secretário da Solidariedade e ADEMIR DOS SANTOS VIRGEM, Proprietário.

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

UTILIDADE PÚBLICA

FARMÁCIA DE PLANTÃO

132

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Saga Sistemas e Computadores SA - Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva, com cobertura total de peças em equipamentos para Switch Cabletron MMAC Plus e outros equipamentos da rede Cabletron do TCDF - Processo nº 2524/99 - Licitação: Convite nº 22/99 - Vigência: 22.09.99 a 21.09.00 - Valor mensal: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), totalizando R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais) para um período de 12 meses de execução - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 602/99 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 5.320,00 - Data da assinatura: 22.09.99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Alberto Pittigliani Jr e George Randolph

INEDITORIAIS

CIMENTO TOCANTINS S/A

AVISO DE DECISÃO

O Diretor do IEMA, no exercício de suas atribuições e em observância a legislação Ambiental, torna público que cancelou as licenças de operação 757 e 777, expedidas respectivamente em 16 e 23 de dezembro de 1998, para o funcionamento das linhas de produção de Clinquer da Empresa Cimento Tocantins, sedida na região Administrativa de Sobradinho - DF, e que, a luz da análise do EIA/RIMA de suas atitudes, bem como do processo de licenciamento ambiental nº 030.010.380/88, expede a licença de operação 057/99, estabelecendo novas exigências e condicionantes na forma de medidas preventivas, mitigadoras, corretivas, de recuperação, de controle e de compensação ambiental. Brasília - DF 15 de setembro de 1999. Fábio Emílio de Moraes, Diretor Presidente.

DAR 6112/99

FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que REQUEREU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a RENOVAÇÃO, para o empreendimento/atividade: USINA DE ASFÁLTO, no local, Rod. DF 060 km 14 lado direito Gama - DF, com o processo Nº 191.000.538/91. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Froylan Pinto Santos, proprietário.

DAR 6141/99

JOSÉ ZACARIAS PEREIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, para o empreendimento/atividade: Piscicultura no local: Chácara Monte Líbano Quadra "D" Lote 09 - RA, Gama-DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. José Zacarias Pereira, proprietário.

DAR 6126/99

SERGIO DA SILVEIRA CARDADOR

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o empreendimento/atividade: IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO Rua zero, gleba 18 Rod. DF 001 KM 125 Núcleo Rural do Lago Oeste Sobradinho - DF, com o processo Nº 191.000.138/99. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Sérgio da Silveira Cardador, proprietário.

DAR 6140/99

SISDF - SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

A Presidente do Sindicato das Secretárias (os) do Distrito Federal - SISDF convoca os associados em dia com suas obrigações sociais para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02/10/99, na sede da entidade no SCS/Qd. 01/Ed. Ceará/Sala 107, às 09:00 em 1ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados aptos a votar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) - Eleição para escolha, através de escrutínio secreto, de nomes que comporão a Lista Tríplice de associados candidatos a função de Juiz Classista Temporário, representante dos trabalhadores das Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília e seus respectivos suplentes, para o triênio 2000 a 2003. As inscrições poderão ser apresentadas até dia 01/10/1999 (6ª feira) às 12:00 horas na secretaria da entidade, cujos interessados deverão atender às exigências legais para a espécie. Brasília/DF, 24 de setembro de 1999 - Maria Normélia Alves Nogueira - Presidente.

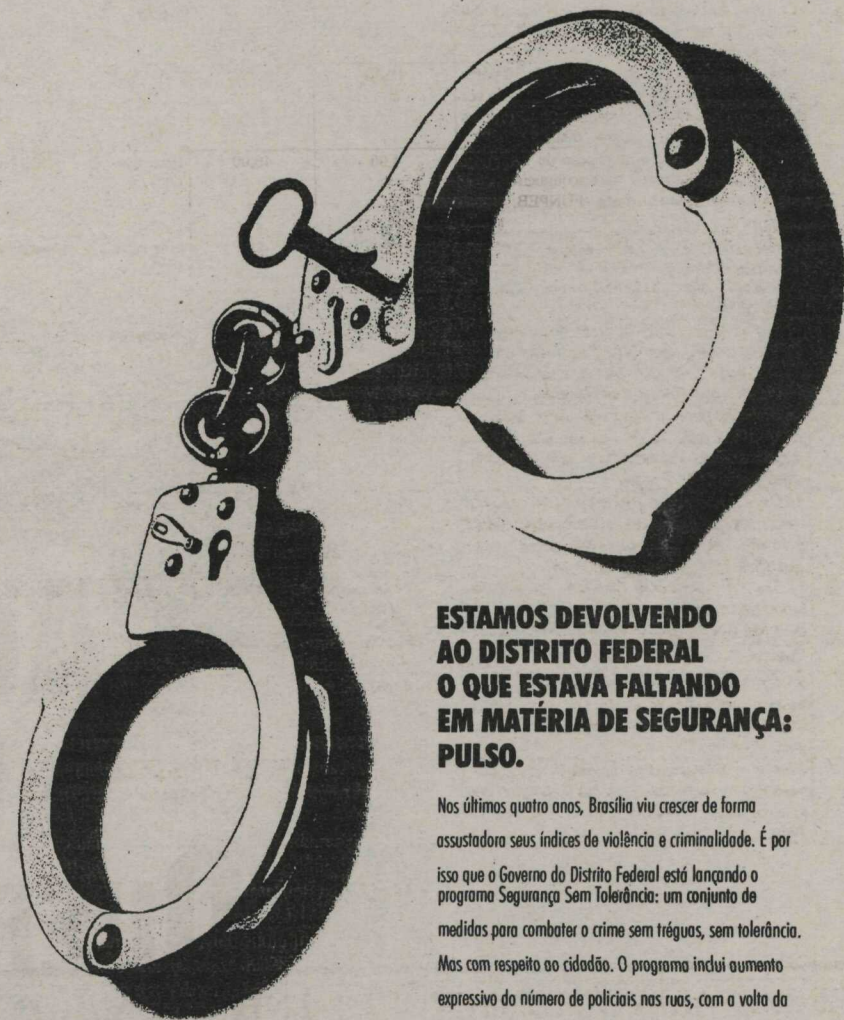
DAR 6138/99

SINDEECON-DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS E AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da entidade supracitada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais, e com direito a voto, que em atendimento ao disposto no edital de convocação do presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado em 17/09/99 no DJDF seção III, pág. 176, com observância das determinações previstas na resolução nº 073/97 que editou a instrução normativa nº 12 do colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça de 03/07/97, para uma assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 02 de Outubro de 1.999, no Setor de Diversões Sul, Ed. Venâncio VI, sala 530, Brasília-DF., as nove horas, para escolha das listas tríplices, destinadas ao preenchimento de vagas de Juizes Classistas Temporários representantes dos empregados e respectivos suplentes, para investidura nas Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para triênio de 2.000 a 2.003. Eliezer Paixão, diretor presidente. Brasília-DF., 24/09/99.

DAR 6132/99



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
 - Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
 - Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
 - Concurso para contratação de 900 bombeiros.
 - Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
 - Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
 - Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.
- Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DECRETO EXECUTIVO 20582-*, 15-09-99.....	3	.ATO, SECRETARIA, 24-09-99.....	13
.DECRETO EXECUTIVO 20633, 24-09-99.....	4	SECRETARIA DE SAUDE	
.DECRETO EXECUTIVO 20634, 24-09-99.....	4	.DESPACHO, SECRETARIO, 21-09-99.....	15
.DECRETO EXECUTIVO 20635, 24-09-99.....	4	.RESOLUCAO 4, FHDF/CD, 22-09-99.....	15
.DECRETO EXECUTIVO 20636, 24-09-99.....	4	.RESOLUCAO 5, FHDF/CD, 22-09-99.....	16
.DECRETO EXECUTIVO 20637, 24-09-99.....	7	SECRETARIA DE OBRAS	
.DECRETO EXECUTIVO 20638, 24-09-99.....	9	.DECISAO, NOVACAP, 24-09-99.....	18
.DECRETO EXECUTIVO 20639, 24-09-99.....	9	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DECRETO EXECUTIVO 20640, 24-09-99.....	9	.DESPACHO, FZDF/DEX, 23-09-99.....	18
.DECRETO EXECUTIVO 20641, 24-09-99.....	10	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DECRETO EXECUTIVO 20642, 24-09-99.....	10	.DESPACHO, CMDO GERAL, 23-09-99.....	18
.DECRETO EXECUTIVO 20643, 24-09-99.....	10	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DECRETO EXECUTIVO 20644, 24-09-99.....	10	.DESPACHO, SECRETARIO, 13-09-99.....	18
.DECRETO EXECUTIVO 20645, 24-09-99.....	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-R, 24-09-99.....	11	.DESPACHO, FAPDF, 22-09-99.....	19
.LEI COMPLEMENTAR 242, 24-09-99.....	3	.DESPACHO, IEMA/DG, 22-09-99.....	19
.LEI ORDINARIA 2445, 24-09-99.....	1	.DESPACHO, IEMA/DG, 23-09-99.....	19
.LEI ORDINARIA 2446, 24-09-99.....	1	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.LEI ORDINARIA 2447, 24-09-99.....	1	.PORTARIA 207, SECRETARIO, 10-09-99.....	19
.LEI ORDINARIA 2448, 24-09-99.....	2	.PORTARIA 213, SECRETARIO, 16-09-99.....	19
.LEI ORDINARIA 2449, 24-09-99.....	2	.PORTARIA 214, SECRETARIO, 20-09-99.....	19
.LEI ORDINARIA 2450, 24-09-99.....	2	.PORTARIA 215, SECRETARIO, 21-09-99.....	20
.LEI ORDINARIA 2451, 24-09-99.....	2	.PORTARIA 216-R, SECRETARIO, 22-09-99.....	20
.LEI ORDINARIA 2452, 24-09-99.....	2	.PORTARIA 220, SECRETARIO, 23-09-99.....	21
		.PORTARIA 221, SECRETARIO, 23-09-99.....	21
VICE-GOVERNADORIA		SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	
.DESPACHO-R, SUCAR, 23-09-99.....	12	.DESPACHO, SECRETARIO, 26-08-99.....	21
.ORDEM DE SERVICO 1-*, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 30-07-99.....	12		
SECRETARIA DE GOVERNO			
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-09-99.....	12		
.DESPACHO, SECRETARIO, 21-09-99.....	12		
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-09-99.....	12		
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
.PORTARIA CONJUNTA 12, SECRETARIO, 24-09-99.....	12		
SECRETARIA DE FAZENDA			
.ATO DECLARATORIO 38, SUREC/DAT-DAR, 24-09-99.....	13		
.ATO DECLARATORIO 644, SUREC, 08-09-99.....	12		
.ATO DECLARATORIO 647, SUREC, 08-09-99.....	13		
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 23-09-99.....	13		
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/1C, 24-09-99.....	13		

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

**FALACIDADÃO
0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE PELA, A GENTE FAZ



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE PAZ

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranquilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ